

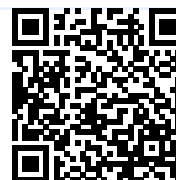


ANEXO II- QUADRO-RESUMO DO VALOR DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	(km/ano)	15.967,62	R\$ 205,17	R\$ 3.276.076,59
2	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES	(unid./ano)	1.200,00		R\$ 269.170,44
2.1	Serviço de poda de árvores com até 5 m de altura	(unid./ano)	528,00	R\$ 51,86	R\$ 27.382,08
2.2	Serviço de poda de árvores com 5 m a 10m de altura	(unid./ano)	396,00	R\$ 196,23	R\$ 77.707,08
2.3	Serviço de podal de árvores com 10m a 15 m de altura	(unid./ano)	252,00	R\$ 542,68	R\$ 136.755,36
2.4	Serviço de poda ornamental de árvores com mais de 15 m de altura	(unid./ano)	24,00	R\$ 1.138,58	R\$ 27.325,92
3	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	(m/ano)	152.294,67	R\$ 3,62	R\$ 551.306,70
4	LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS	(m²/ano)	2.560.350,29	R\$ 0,41	R\$ 1.049.743,61
5	LIMPEZA CORRETIVA (REMOÇÃO DE ENTULHOS) -	(m³/ano)	333,33	R\$ 135,31	R\$ 45.102,88
6	LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM-	(unid./ano)	1.000,00	R\$ 164,97	R\$ 164.970,00
7	ROÇADA COSTAL	(m²/ano)	120.800,00	R\$ 1,68	R\$ 202.944,00
8	ROÇADA TRATOR	(m²/ano)	1.545.862,50	R\$ 0,26	R\$ 401.924,25
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 5.961.238,47



A autenticidade deste documento pode ser conferida em
<https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código
do documento **00390743** e chave de segurança **37D 10D E6F**.





ANEXO III- MAPA DE RISCO

Categoria do Risco	Descrição do Risco	Responsável	Medidas Mitigadoras
Operacional	Derramamento de resíduos durante o transporte até o local de disposição final	Contratada	- Treinamento das equipes em práticas seguras de transporte; - Inspeções nos veículos de transporte (manutenção preventiva); - Estabelecimento de plano de contenção de derramamentos.
	Não cumprimento do cronograma de serviços contratados	Contratada	- Exigência de plano operacional conforme Resolução ANA Nº 187/2024; - Garantia de equipe e frota em número suficiente para atender as demandas; - Cronograma previamente aprovado entre as partes; - Monitoramento contínuo com boletins de medição e relatórios do fiscal; - Aplicação de penalidades em caso de reincidência.
Financeiro	Impacto financeiro causado por variação inflacionária	Administração	- Inclusão de cláusula de reajuste contratual com base nos índices de inflação; - Revisões anuais formalmente documentadas.
	Restrições orçamentárias imprevistas por parte da Administração	Administração	- Garantia legal do orçamento aprovado durante a vigência do contrato; - Monitoramento do controle financeiro.
Ambiental	Poluição ou contaminação por descarte inadequado de resíduos	Contratada / Administração	- Fiscalização do transporte e descarte pela contratada; - Licenciamento ambiental periódico; - Controle no local de destinação final pela Prefeitura.
	Interrupção dos serviços devido a eventos climáticos adversos	Contratada	- Planejamento de rotas alternativas para áreas afetadas; - Execução de plano de emergências conforme plano operacional exigido pela Resolução ANA Nº 187/2024; - Monitoramento meteorológico pela Administração.
	Impacto ambiental causado por resíduos em áreas de deposição temporária	Administração	- Gerenciamento rigoroso das áreas indicadas pela Prefeitura; - Monitoramento ambiental do local antes, durante e após o uso.



Trabalhista	Acidentes de trabalho com operadores	Contratada	- Treinamento e uso obrigatório de EPIs adequados; - Seguro específico para trabalhadores.
	Demandas trabalhistas por descumprimento da legislação	Contratada	- Exigência de comprovantes de regularidade trabalhista; - Monitoramento contínuo dos encargos sociais pela Administração.
Fiscalização e Comunicação	Falta de clareza no repasse de informações sobre os serviços prestados	Contratada	- Relatórios mensais detalhados aprovados pelo fiscal do contrato; - Designação de canal direto para comunicação.
	Falhas na fiscalização por parte da Administração	Administração	- Indicação formal de fiscal do contrato; - Auditoria periódica realizada por Entidade de Regulação do município.





A autenticidade deste documento pode ser conferida em
<https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código
do documento **00390732** e chave de segurança **CD8 1C6 B3D**.





ANEXO II- QUADRO-RESUMO DO VALOR DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	(km/ano)	15.967,62	R\$ 205,17	R\$ 3.276.076,60
2	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES	(unid./ano)	1.200,00		R\$ 269.170,44
2.1	Serviço de poda de árvores com até 5 m de altura	(unid./ano)	528,00	R\$ 51,86	R\$ 27.382,08
2.2	Serviço de poda de árvores com 5 m a 10m de altura	(unid./ano)	396,00	R\$ 196,23	R\$ 77.707,08
2.3	Serviço de podal de árvores com 10m a 15 m de altura	(unid./ano)	252,00	R\$ 542,68	R\$ 136.755,36
2.4	Serviço de poda ornamental de árvores com mais de 15 m de altura	(unid./ano)	24,00	R\$ 1.138,58	R\$ 27.325,92
3	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	(m/ano)	152.294,67	R\$ 3,62	R\$ 551.306,71
4	LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS	(m²/ano)	2.560.350,29	R\$ 0,41	R\$ 1.049.743,62
5	LIMPEZA CORRETIVA (REMOÇÃO DE ENTULHOS) -	(m³/ano)	333,33	R\$ 135,31	R\$ 45.102,88
6	LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM-	(unid./ano)	1.000,00	R\$ 164,97	R\$ 164.970,00
7	ROÇADA COSTAL	(m²/ano)	120.800,00	R\$ 1,68	R\$ 202.944,00
8	ROÇADA TRATOR	(m²/ano)	1.545.862,50	R\$ 0,26	R\$ 401.924,25
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 5.961.238,50



A autenticidade deste documento pode ser conferida em
<https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código
do documento **00392881** e chave de segurança **78B B07 6E1**.



**MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA**

RUA ELVIRO MANCINI, 530

CNPJ : 03184058000120

Resultado da Cotação Agrupado

COTAÇÃO	DATA	ABERTURA	ENCERRAMENTO	TIPO DE MÉDIA
00958/26	06/08/2026	06/08/2026	06/08/2026	Média

DESCRIÇÃO

Contratação de empresa para realização dos serviços gerais de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos, contemplando os serviços de varrição manual; poda de árvores em diferentes alturas (<5 m; 5–10 m; 10–15 m; e >15 m – AF_03/2024); manutenção de dispositivos de drenagem; pintura de meio-fio; limpeza de praças, parques, feiras e eventos; roçada de áreas verdes e limpeza corretiva com remoção de entulho no município de Brasilândia/MS.

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
1	009.039.788	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO		Metro	152294,67
PROPOSTORES					
CODIGO		NOME		VLR UNIT.	TOTAL
1098		MUNICIPIO DE BRASILANDIA		3,62	551.306,7054
Média				3.62	551.306.71

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
2	009.039.790	LIMPEZA CORRETIVA (REMOÇÃO DE ENTULHOS).		M³	333,33
PROPOSTORES					
CODIGO		NOME		VLR UNIT.	TOTAL
1098		MUNICIPIO DE BRASILANDIA		135,31	45.102,8823
Média				135.31	45.102.88

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
3	009.039.791	LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM		Unida	1000
PROPOSTORES					
CODIGO		NOME		VLR UNIT.	TOTAL
1098		MUNICIPIO DE BRASILANDIA		164,97	164.970,00
Média				164.97	164.970.00

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
4	009.039.789	LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS			M²	2560350,29
PROPOSTORES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
1098		MUNICIPIO DE BRASILANDIA	0,41		1.049.743,6189	
Média			0.41		1.049.743.62	

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
5	009.039.792	ROÇADA MECANIZADA COM COSTAL		M²	120800
PROPOSTORES					
CODIGO		NOME		VLR UNIT.	TOTAL
1098		MUNICIPIO DE BRASILANDIA		1,68	202.944,00
Média				1.68	202.944.00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
6	009.039.793	ROÇADA MECANIZADA COM TRATOR		M²	1545862,5
PROPOSTORES					
CODIGO		NOME		VLR UNIT.	TOTAL
1098		MUNICIPIO DE BRASILANDIA		0,26	401.924,25
Média				0.26	401.924.25

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	009.039.786 SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES COM 10M A 15 M DE ALTUR	Unida	252
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1098	MUNICIPIO DE BRASILANDIA	542,68	136.755,36
Média		542,68	136.755,36

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	009.039.785 SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES COM 5 M A 10M DE ALTURA	Unida	396
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1098	MUNICIPIO DE BRASILANDIA	196,23	77.707,08
Média		196,23	77.707,08

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	009.039.784 SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	Unida	528
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1098	MUNICIPIO DE BRASILANDIA	51,86	27.382,08
Média		51,86	27.382,08

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	009.039.787 SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 15 M DE ALTURA	Unida	24
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1098	MUNICIPIO DE BRASILANDIA	1.138,58	27.325,92
Média		1.138,58	27.325,92

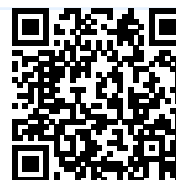
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	009.037.076 VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	quilô	15967,62
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1098	MUNICIPIO DE BRASILANDIA	205,17	3.276.076,5954
Média		205,17	3.276.076,60

RELACÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES	
CÓDIGO	PROponentes
1098	MUNICIPIO DE BRASILANDIA

TOTAL R\$ 5.961.238,50



A autenticidade deste documento pode ser conferida em
<https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código
do documento **00392912** e chave de segurança **BDE 819 74C**.



Documento assinado digitalmente por OTAVIO MARINHO LIMA, Coordenador, em
10/08/2026, às 09:23, conforme Art. 5º do Decreto 5529/2021, horário oficial do
Estado do Mato Grosso do Sul



ANEXO I – TR

PROJETO BÁSICO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA URBANA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAIAÇÃO DE MEIO-FIO, LIMPEZA CORRETIVA, LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS E EVENTOS, LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, COLETA DE RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA, SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E DISPOSITIVOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, DE ACORDO COM OS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS”.







SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	9
3	DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 10	
3.1	SETORIZAÇÃO E FREQUÊNCIA	10
3.2	DEMANDAS E DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO	10
3.3	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO	11
3.4	MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.....	12
3.5	UNIFORMES E EPIs PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	12
3.6	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.....	13
3.7	EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	14
3.8	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO	15
4	DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES.....	15
4.1	SETORIZAÇÃO E FREQUÊNCIA	16
4.2	DEMANDAS E DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO	16
4.3	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO	17
4.4	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO	18
5	DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO DE CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	18
5.1	SETORIZAÇÃO E FREQUÊNCIA	18
5.2	DEMANDAS E DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO	19
5.3	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO	19
5.4	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO	21
6	DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS.....	21
6.1	SETORIZAÇÃO E FREQUÊNCIA	21
6.2	DEMANDAS E DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO	22
6.3	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO	22
6.4	MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.....	23
6.5	UNIFORMES E EPIs PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	24
6.6	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.....	25
6.7	EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	26
6.8	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO	27
7	DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO DE LIMPEZA CORRETIVA.....	27
7.1	SETORIZAÇÃO E FREQUÊNCIA	27
7.2	DEMANDAS E DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO	28
7.3	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO	28
7.4	MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.....	29
7.5	UNIFORMES E EPIs PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	29
7.6	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.....	31
7.7	EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	31
7.8	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO	32
8	DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM.....	32
8.1	SETORIZAÇÃO E FREQUÊNCIA	33
8.2	DEMANDAS E DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO	33
8.3	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO	33
8.4	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO	35
9	DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA COM COSTAL.....	35
9.1	SETORIZAÇÃO E FREQUÊNCIA	35
9.2	DEMANDAS E DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO	36





9.3	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO	36
9.4	MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	37
9.5	UNIFORMES E EPIs PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	38
9.6	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	39
9.7	EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	40
9.8	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO	41
10	DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA COM TRATOR	41
10.1	SETORIZAÇÃO E FREQUÊNCIA	42
10.2	DEMANDAS E DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO	42
10.3	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO	43
10.4	MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	44
10.5	UNIFORMES E EPIs PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	44
10.6	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	46
10.7	EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	47
10.8	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO	48
11	DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E DISPOSITIVOS URBANOS	48
11.1	SETORIZAÇÃO E FREQUÊNCIA	48
11.2	DEMANDAS E DIMENSIONAMENTO	49
11.3	METODOLOGIA DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	49
11.4	MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	49
11.5	UNIFORMES E EPIs PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	50
11.6	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	51
11.7	EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	52
11.8	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO	53
12	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	53
12.1	SETORIZAÇÃO E FREQUÊNCIA	53
12.2	DEMANDAS E DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO	53
12.3	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO	54
12.4	MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	54
12.5	UNIFORMES E EPIs PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	55
12.6	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	56
12.7	EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	57
12.8	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO	58
14	MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES	59
15	MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SERVIÇO DE CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	61
16	MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS	63
17	MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SERVIÇO DE LIMPEZA CORRETIVA	63
18	MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	65
19	MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA COM COSTAL	67
20	MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA COM TRATOR	67
21	MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E DISPOSITIVOS URBANOS	68
22	MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	68
23	REFERÊNCIAS	69
24	ANEXOS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.





LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABRELPE	Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais
ABREMA	Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente
AL	Alagoas
BA	Bahia
CA	Certificado de Aprovação
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
EPI	Equipamentos de Proteção Individual
GO	Goiás
IBRAOP	Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial
MS	Mato Grosso do Sul
NBR	Norma Brasileira
NR	Norma Regulamentadora
PET	Polietileno Tereftalato
PGR	Programa de Gerenciamento de Riscos
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Paraná
RCD	Resíduos da Construção Civil e Demolição
RS	Rio Grande do Sul
RVoI	Resíduos Volumosos
SICRO	Sistema de Custos Referenciais de Obras
SINAPI	Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
SLU	Serviços Públicos de Limpeza Urbana
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SP	São Paulo
TCM	Tribunal de Contas do Estado de Goiás

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – QUANTITATIVO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.	11
TABELA 2 – PARÂMETROS PARA DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.	12
TABELA 3 – QUANTITATIVO DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS PARA SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.	12
TABELA 4 – QUANTITATIVOS DE UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA O SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.	14
TABELA 5 – QUANTITATIVOS DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.	15
TABELA 6 – QUANTITATIVOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PODA.	16
TABELA 7 – QUANTITATIVOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CAIAÇÃO DE MEIO-FIO.	19





TABELA 8 – QUANTITATIVOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS	22
TABELA 9 – QUANTITATIVO DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA O DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS.	23
TABELA 10 – QUANTITATIVO DE UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS E FEIRAS.	26
TABELA 11 – QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS.	26
TABELA 12 – CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL PARA OS EQUIPAMENTOS PREVISTOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS.	27
TABELA 13 – QUANTITATIVOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA CORRETIVA.	28
TABELA 14– QUANTITATIVO DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA CORRETIVA.	29
TABELA 15– QUANTITATIVO DE UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA CORRETIVA.	31
TABELA 16– QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA CORRETIVA.	32
TABELA 17 – CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL PARA OS EQUIPAMENTOS PREVISTOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA CORRETIVA.	32
TABELA 18 – QUANTITATIVOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM (BOCAS DE LOBO).....	33
TABELA 19 – QUANTITATIVOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA.....	36
TABELA 20 – QUANTITATIVO DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA O SERVIÇO DE ROÇAGEM MECANIZADA.	38
TABELA 21 – QUANTITATIVO DE UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA O SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA.	40
TABELA 22 – QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA.....	41
TABELA 23 – CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL PARA OS EQUIPAMENTOS PREVISTOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA.	41
TABELA 24 – QUANTITATIVOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA COM TRATOR.	42
TABELA 25 – QUANTITATIVO DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA O SERVIÇO DE ROÇAGEM MECANIZADA.	44
TABELA 26 – QUANTITATIVO DE UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA O SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA.	47
TABELA 27 – QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA.....	48
TABELA 28 – CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL PARA OS EQUIPAMENTOS PREVISTOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA.	48
TABELA 29 – PARÂMETROS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E DISPOSITIVOS URBANOS.	49
TABELA 30 – QUANTITATIVO DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E DISPOSITIVOS URBANOS.	50
TABELA 31 – QUANTITATIVO DE UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA O SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E DISPOSITIVOS URBANOS.....	52
TABELA 32 – QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E DISPOSITIVOS URBANOS.....	52
TABELA 33 – CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL PARA OS EQUIPAMENTOS PREVISTOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E DISPOSITIVOS URBANOS.	53
TABELA 34 – PERCENTUAL DE COLABORES PREVISTOS PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E DISPOSITIVOS URBANOS.	53
TABELA 35 – QUANTITATIVO DE MÃO DE OBRA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL.....	55
TABELA 36 – QUANTITATIVO DE UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA APOIO OPERACIONAL DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E DISPOSITIVOS URBANOS.....	56
TABELA 37 – QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O APOIO OPERACIONAL DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E DISPOSITIVOS URBANOS.....	58
TABELA 38 – CARGA HORÁRIO DISPONÍVEL PARA OS EQUIPAMENTOS PREVISTOS PARA APOIO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E DISPOSITIVOS URBANOS.....	58
TABELA 39 – PARÂMETROS ADOTADOS PARA O DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.	58
TABELA 40 – PARÂMETROS ADOTADOS PARA O DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES.	59





TABELA 41 – PARÂMETROS ADOTADOS PARA O DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO CAIAÇÃO DE MEIO-FIO.	61
TABELA 42 – PARÂMETROS ADOTADOS PARA O DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS.	63
TABELA 43 – PARÂMETROS PARA DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA CORRETIVA.	63
TABELA 44 – PARÂMETROS ADOTADOS PARA O DIMENSIONAMENTO/PESQUISA DE MERCADO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM.	65
TABELA 45 – PARÂMETROS ADOTADOS PARA O DIMENSIONAMENTO SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA COM COSTAL.	67
TABELA 46 – PARÂMETROS ADOTADOS PARA O DIMENSIONAMENTO SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA COM TRATOR.	67
TABELA 47 – PARÂMETROS ADOTADOS PARA DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E DISPOSITIVOS URBANOS.	68
TABELA 48 – PARÂMETROS ADOTADOS PARA O DIMENSIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL.	68

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – QUANTITATIVO DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS PARA SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.	13
QUADRO 2 – UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PREVISTAS PARA O SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.	14
QUADRO 3 – EQUIPAMENTOS PREVISTOS PARA O SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.	14
QUADRO 4 – FREQUÊNCIA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CAIAÇÃO.	19
QUADRO 5 – PARÂMETROS PARA DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS.	23
QUADRO 6 – ESPECIFICAÇÃO DOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PREVISTOS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS.	24
QUADRO 7 – UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PREVISTAS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS.	25
QUADRO 8 – EQUIPAMENTOS PREVISTOS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS. .	26
QUADRO 9 - PARÂMETROS PARA DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE LIMPEZA CORRETIVA.	29
QUADRO 10– ESPECIFICAÇÃO DOS UNIFORMES E EPIS PREVISTOS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA CORRETIVA EM BRASILÂNDIA/MS.	30
QUADRO 11 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PREVISTAS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA CORRETIVA.	31
QUADRO 12– EQUIPAMENTOS PREVISTOS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA CORRETIVA.	32
QUADRO 13 – COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DO SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA.	37
QUADRO 14 - PARÂMETROS PARA DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA.	38
QUADRO 15 – ESPECIFICAÇÃO DOS UNIFORMES E EPIS PREVISTOS PARA O SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA. .	38
QUADRO 16 – UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PREVISTAS PARA O SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA.	40
QUADRO 17 – EQUIPAMENTOS PREVISTOS PARA O SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA.	40
QUADRO 18– COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DO SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA.	44
QUADRO 19 - PARÂMETROS PARA DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA.	44
QUADRO 20 – ESPECIFICAÇÃO DOS UNIFORMES E EPIS PREVISTOS PARA O SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA. .	45
QUADRO 21 – UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PREVISTAS PARA O SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA.	46
QUADRO 22 – EQUIPAMENTOS PREVISTOS PARA O SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA.	47
QUADRO 23 - PARÂMETROS PARA DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E DISPOSITIVOS URBANOS.	49
QUADRO 24 - ESPECIFICAÇÃO DOS UNIFORMES E EPI PREVISTO PARA O SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E DISPOSITIVOS URBANOS.	50





QUADRO 25 - EQUIPAMENTOS PREVISTOS PARA O SERVIÇO COLETA DE RESÍDUOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E DISPOSITIVOS URBANOS.	51
QUADRO 26 - EQUIPAMENTOS PREVISTOS PARA O SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E DISPOSITIVOS URBANOS.	52
QUADRO 27 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA A EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.	54
QUADRO 28 - PARÂMETROS PARA DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL.	54
QUADRO 29 - ESPECIFICAÇÃO DOS UNIFORMES E EPI PREVISTOS PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL.	55
QUADRO 30 - UTENSÍLIOS NECESSÁRIO PARA APOIO OPERACIONAL DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E DISPOSITIVOS URBANOS.	56
QUADRO 31 - EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA APOIO OPERACIONAL DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E DISPOSITIVOS URBANOS.	57



1 INTRODUÇÃO

O presente Produto elucida o planejamento e os projetos de engenharia previstos para os serviços gerais de limpeza urbana, contemplados pelos serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos; caiação de meio-fio; limpeza de parques, praças, feiras e eventos; limpeza corretiva; limpeza de dispositivos de drenagem; serviços gerais de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos, contemplados pelos serviços de Roçada Mecanizada e Limpeza de Serviço de Poda (Poda, Supressão, Destocamento).

Este documento tem como objetivo apresentar o detalhamento as diretrizes das metodologias desenvolvidas para elaboração dos serviços gerais de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos, bem como a metodologia de execução, composição das equipes, prospecção de demandas dos serviços e memória de cálculo.

2 ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

O Projeto de Engenharia pode ser definido como um conjunto de elementos que caracterizam a obra, o serviço ou complexo de obras e serviços que compõem o empreendimento. Ele é elaborado com base nas indicações dos estudos preliminares técnicos que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e de forma que possibilite a avaliação dos custos da obra.

Diante disso, este Projeto de Engenharia referencial foi embasado nas definições do Poder Público, frente as necessidades advindas dos Serviços de Limpeza Urbana do município de Brasilândia/MS. Para estimar os quantitativos que compõem os presentes serviços de limpeza urbana, manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos, utilizou-se o material técnico de procedimentos para resíduos sólidos fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Auditorias de Obras Públicas – IBRAOP, bem como Manual para Análise de Serviço de Limpeza e Manejo de Resíduos Sólidos publicado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Sendo assim, a execução do presente também se embasou em:

- a) Levantamento das informações preliminares;
- b) Ambientação das informações recebidas e/ou levantadas em um Sistema de Informações Geográficas (SIG);
- c) Descrição da metodologia dos serviços;
- d) Estimativa de prospecção e demandas dos serviços;
- e) Dimensionamento dos veículos e equipamentos envolvidos nos serviços;
- f) Estimativa da mão de obra envolvida nos serviços;
- g) Dimensionamento dos demais equipamentos;
- h) Setorização, frequência e rota dos serviços;
- j) Memória de Cálculo dos serviços

Assim, neste Projeto de Engenharia inicialmente se apresenta a descrição detalhada



dos serviços, que aborda o conteúdo sobre a área de abrangência dos serviços, sua metodologia de execução, composição das equipes, prospecção das demandas dos serviços, bem como o critério de medição para cada serviço.

Na sequência, apresenta-se a estimativa dos recursos humanos necessários para atendimento dos serviços de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos, seguido dos requisitos mínimos de uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletiva (EPCs) e especificações dos equipamentos e veículos utilizados no dimensionamento dos serviços.

Posteriormente, elenca-se o capítulo de Memória de Cálculo dos serviços de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos, observando todas as premissas e especificações realizadas durante o dimensionamento e encerrando, assim, o conteúdo deste Projeto de Engenharia.

3 DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Define-se serviço de varrição manual de vias como a remoção dos resíduos existentes em parte das vias e logradouros públicos de grande fluxo de pessoas, nas sarjetas e/ou calçadas, nas áreas de intensa atividade comercial, nos pontos de ônibus, nos pontos turísticos, nos locais com intensa arborização, nos canteiros centrais pavimentados, nos canteiros centrais ajardinados e nas lixeiras públicas. Caracteriza-se por um serviço essencial, pois se relaciona com o saneamento, evitando a obstrução das galerias pluviais, bocas de lobo e assoreamento de rios, e com a qualidade de vida dos munícipes.

O serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos é descrito pela operação manual de varrer, amontoar, recolher e ensacar resíduos, tais como: papéis, pontas de cigarros, cascas de frutas, folhas de árvores, objetos diversos de pequeno porte e demais resíduos existentes nas vias e logradouros públicos, passíveis de serem acondicionados em sacos plásticos utilizados neste serviço.

3.1 SETORIZAÇÃO E FREQUÊNCIA

O serviço deverá ser executado na sede urbana do município de Brasilândia/MS nas vias e logradouros públicos destacados no **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, que apresenta o mapa geral de abrangência dos serviços, a frequência de execução e a extensão total (em metros) a ser abrangida pelo serviço.

A jornada de trabalho será de 44 horas semanais distribuídas em seis dias da semana, sendo sugerido ocorrer em apenas um turno (diurno). Para fins de dimensionamento, foram adotadas as seguintes frequências: diárias (seis vezes durante a semana), duas vezes na semana e semanal (uma vez por semana), conforme a classificação da área atendida.

Quanto a frequência de execução dos serviços, adotou-se a periodicidade alternada, conforme a setorização.

3.2 DEMANDAS E DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO

A estimativa da demanda do serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos baseou-se em dados georreferenciados fornecidos pelo município de Brasilândia/MS. A análise foi conduzida por meio de técnicas de sensoriamento remoto, utilizando imagens de satélite, e complementada por um diagnóstico de uso e ocupação do solo das vias pavimentadas do atual serviço prestado. Desta maneira, pode-se estimar a extensão de vias atendidas pelo serviço.

A partir da definição da frequência operacional do serviço e da mensuração da extensão das vias, foi possível estimar a extensão total demandada para o serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos. O quadro de demandas é apresentado pela Tabela 1.

Tabela 1 – Quantitativo para execução do serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos.

Periodicidade	Frequência ao mês	Extensão de vias atendidas	Extensão de vias a executar mensalmente	Extensão total de vias a executar anualmente	Extensão total de sarjetas a executar anualmente
	(unid./mês)	(m)	(m/mês)	(km/ano)	(km/ano)
Semanal	4,33	23.672,409	102.501,53	1.230,01	2.460,02
2x na semana	8,67	58.735,718	509.238,67	6.110,86	12.221,72
Diariamente	25,25	13.245,813	334.456,77	4.013,48	8.026,96
Demanda atual			-	11.354,35	22.708,70
Prospecção de demandas futuras			40,63%	4.613,27	9.226,54
Demanda contrato			-	15.967,62	31.935,24

Fonte: Elaborado pelos autores.

Deve-se destacar que o dimensionamento e projeção de quantitativos foi elaborado considerando o levantamento de demandas históricas, projeções futuras e a margem de segurança necessárias para garantir que a administração pública tenha recursos suficientes para atender todas as necessidades que possam surgir durante o período de vigência contratual. Contudo, cabe esclarecer que o quantitativo total apresentado no dimensionamento não caracteriza uma obrigatoriedade de execução. Cabe mencionar que os quantitativos são medidos mensalmente conforme efetivamente executados.

3.3 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

O serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos consistirá na operação manual de varrer ambos os lados de uma rua (guias) pavimentada a partir da sarjeta para o centro da via, esvaziar cestos de lixo e acondicionamento dos resíduos resultantes do serviço em sacos plásticos.

Para a adequada execução do serviço, deve-se empregar vassouras para a varrição manual, realizando-se o recolhimento dos resíduos por meio de pás apropriadas. Os resíduos coletados devem ser acondicionados em sacos plásticos resistentes, devidamente dispostos em carrinhos de coleta do tipo *lutocar*, garantindo-se, assim, a eficiência e a segurança operacional do processo.

Em hipótese alguma os agentes de limpeza pública poderão varrer os detritos de operação para dentro das bocas de lobo.



Os resíduos resultantes da varrição devem ser recolhidos e acondicionados em sacos plásticos resistentes, respeitando as especificações das normas ABNT NBR 13.056:2000 e NBR 9.191:2008. Os sacos plásticos, quando estiverem cheios deverão ser fechados e dispostos nos passeios públicos, em pontos previamente indicado, de forma a não obstruir o fluxo de pedestres, aguardando o recolhimento por equipe responsável. O limite da capacidade volumétrica dos sacos deverá ser respeitado, garantindo o manuseio seguro e evitando rupturas no transporte até o veículo coletor.

3.4 MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A mão de obra necessária para operacionalização do serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos foi calculada a partir das informações de produtividade de execução do serviço, da extensão de sarjetas a serem varridas e da jornada de trabalho anual.

O Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP, 2018), através do relatório do dimensionamento do serviço de varrição manual PROC-IBR-RSU 012/2018, orienta que a produtividade individual do agente de limpeza varia entre 2,0 e 6,0 km de sarjeta por dia. Desse modo, com base na setorização do serviço e na frequência de execução definida para cada setor (**Erro! Fonte de referência não encontrada.**), foram adotadas produtividades distintas conforme a categoria do local atendido. Isso se deve às peculiaridades das vias, como o nível de trânsito, que impactam diretamente na produtividade dos agentes de limpeza. As referências de produtividade das equipes estão apresentadas na Tabela 2

Tabela 2 – Parâmetros para dimensionamento da mão de obra do serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos.

Setorização	Frequência de execução	Produtividade	Extensão total de sarjetas a executar
		(km/sarjeta.dia.útil)	(km/ano)
Região central	Diária	3,00	11.288,31
Outras regiões	2x na semana e semanalmente	5,00	20.646,93

Fonte: Elaborado pelos autores.

Desta forma, a Tabela 3 apresenta o quantitativo estimado de mão de obra necessária à execução do serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos, discriminado por função e setorização do serviço.

Tabela 3 – Quantitativo de mão de obra necessárias para serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos.

Composição da equipe	Setorização	Quantidade (unid.)
Agente de limpeza	Região central	13
Agente de limpeza	Outras regiões	14
Total		27

Fonte: Elaborado pelos autores.

3.5 UNIFORMES E EPIS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A Norma Regulamentadora NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego define Equipamento de Proteção Individual (EPI) como o dispositivo ou produto de uso individual destinado à proteção do trabalhador contra riscos ocupacionais presentes no ambiente



laboral (BRASIL, 2022).

Devido aos riscos inerentes ao serviço de varrição manual de vias e logradouros e com base na NBR nº 12.980/1993 da ABNT, será necessário o uso obrigatório de uma série de EPIs por parte dos funcionários envolvidos, cabendo à empresa prestadora do serviço o fornecimento gratuito, em perfeito estado e com a indicação do Certificado de Aprovação (CA), expedido por órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

A seleção dos EPIs necessários para a execução de cada atividade deve ser baseada na análise dos riscos específicos aos quais os trabalhadores estão expostos, considerando-se as particularidades de cada função. Assim, cada posto de trabalho requer um conjunto distinto de EPIs compatível com os perigos associados às suas tarefas.

Desta maneira, ponderando os riscos inerentes aos serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, o Quadro 1. apresenta a relação de EPIs e uniformes de identificação recomendados por função, bem como a estimativa de consumo médio anual por colaborador, conforme métrica disponibilizada para o agente de limpeza, do relatório do dimensionamento do serviço de varrição manual PROC-IBR-RSU 012/2018 (IBRAOP, 2018).

Quadro 1 – Quantitativo de mão de obra necessárias para serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos.

Especificações	Consumo médio anual por função
Camisa de tecido brim com manga curta	• 6 unidades por agente de limpeza
Calça comprida de tecido brim, elástico na cintura com bolsos na frente e atrás	• 6 unidades por agente de limpeza
Boné de tecido brim do tipo legionário com aba	• 2 unidades por agente de limpeza
Botina de segurança sem biqueira e com solado antiderrapante	• 6 pares por agente de limpeza
Capa de chuva.	• 2 unidades por agente de limpeza
Colete refletivo	• 2 unidades por agente de limpeza
Luva de raspa	• 12 pares por agente de limpeza
Protetor solar	• 1 unidades por agente de limpeza

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ressalta-se que a estimativa apresentada constitui uma referência inicial e deverá ser validada e complementada pelo Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), a ser elaborado pela empresa contratada.

Os EPIs indicados poderão sofrer ajustes ao longo da execução dos serviços, conforme as condições específicas dos locais de trabalho e com vistas à melhoria da produtividade e à adequação ergonômica das atividades desempenhadas.

3.6 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

As atividades inerentes ao serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos exigem o uso de utensílios e ferramentas como vassourão, pá e sacos plásticos de 100L. Também é essencial garantir o fornecimento de água potável, filtrada e fresca aos trabalhadores, por meio de garrafas térmicas, durante a execução dos serviços.

Desta maneira, no Quadro 2 foram definidos os utensílios e ferramentas recomendados para a prestação do serviço em epígrafe.

Quadro 2 – Utensílios e ferramentas previstas para o serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos.

Item	Consumo médio	Ilustração
Pá	1 unidade por lutocar, por ano	
Vassourão	8 unidades por agente de limpeza, por ano	
Sacos plásticos de 100 L	10 unidades a cada agente de limpeza, por dia útil	
Recipiente térmico para água (5 L)	1 unidade a cada 20 funcionário, por ano	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Dito isso, é fundamental conhecer a quantidade de utensílios e ferramentas necessárias para a execução do serviço de varrição manual e logradouros públicos. A Tabela 4 apresenta os quantitativos mínimos exigidos para essa atividade.

Tabela 4 – Quantitativos de utensílios e ferramentas para o serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos.

Utensílios e ferramentas	Quantidade
	(unid.)
Pá quadrada	9,00
Vassourão	216,00
Sacos plásticos 100L preto	54.360,00
Recipiente térmico para água 5L	2,00

Fonte: Elaborado pelos autores.

Por fim, destaca-se que os utensílios e ferramentas poderão ser alterados durante a execução dos serviços devido às características encontradas em determinados locais e em prol da melhoria da produtividade, da ergonomia dos trabalhadores designados para as atividades e avanços tecnológicos.

3.7 EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Para a execução do serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos é necessário a utilização de equipamentos específicos, objetivando o desenvolvimento das atividades. Nesse sentido, o Quadro 3. apresenta os equipamentos requeridos, descrição, vida útil estimada e suas representações ilustrativas.

Quadro 3 – Equipamentos previstos para o serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos.

Item	Descrição	Vida útil	Ilustração
Lutocar	Lutocar com capacidade de 100 litros, em formato cilíndrico.	2 anos	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Registra-se que conforme sugerido pelo TCE-GO (2017), adotou-se para o Lutocar uma vida útil de 2 anos, conforme indicado no Quadro 3.



A Tabela 5 apresenta os quantitativos de equipamentos necessários para prestação do serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos.

Tabela 5 – Quantitativos de equipamentos necessários para o serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos.

Equipamentos	Quantidade
	(unid.)
Lutocar	9,00

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ressalta-se que os equipamentos poderão ser alterados durante a execução dos serviços devido às características encontradas em determinados locais e em prol da melhoria da produtividade, da ergonomia dos trabalhadores designados para as atividades e avanços tecnológicos.

3.8 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO

Para fins de acompanhamento e medição, o serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos terá como critério de medição a extensão efetivamente varrição quilômetros lineares (km).

4 DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES

O serviço de poda de árvores consiste na execução de cortes controlados e/ou de supressão na vegetação de pequeno, médio e grande porte, com o objetivo de melhorar o crescimento de brotos, flores e frutos, além de manter o desenvolvimento dentro do formato paisagístico desejado. Esse tipo de poda é realizado em vias e logradouros públicos, praças, canteiros, parques e jardins municipais, contribuindo para a estética urbana, segurança e equilíbrio ambiental.

A manutenção da arborização urbana visa garantir os aspectos paisagísticos e a segurança, funcionalidade e equilíbrio ambiental. A poda periódica previne quedas de galhos, evita interferências na infraestrutura e reduz obstruções em vias e dos dispositivos de drenagem de águas pluviais. As podas podem ser realizadas de diversas formas, conforme a necessidade da árvore e do ambiente urbano. A poda visa remover ramos que obstruem a circulação sob a copa, considerando o formato da copa da espécie, adaptar o desenvolvimento da árvore às interferências urbanas (fiação e sinalização) ou eliminar ramos danificados, secos ou doentes. Além disso, pode corrigir conflitos entre a árvore e equipamentos urbanos, visar a estabilidade da copa ou corrigir risco iminente de queda de partes da árvore.

De acordo com o Relatório de Manutenções de Insumos e Composições da SINAPI, o serviço de poda é classificado em quatro tipos, definidos conforme o diâmetro das árvores, o que determina o método de corte, os equipamentos empregados e o nível de intervenção necessário. Os resíduos verdes gerados durante a execução são devidamente recolhidos e destinados de forma ambientalmente adequada, garantindo a limpeza, segurança e



conservação das áreas públicas.

4.1 SETORIZAÇÃO E FREQUÊNCIA

O serviço deverá ser executado na sede urbana do município de Brasilândia/MS nas praças, parques, vias arborizadas e outros.

A jornada de trabalho será de 44 horas semanais distribuídas em seis dias da semana, sendo sugerido ocorrer em apenas em um turno (diurno). Quanto a frequência de execução do serviço, será executado regularmente ou de acordo com notificações de reclamações específicas da população.

4.2 DEMANDAS E DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO

A demanda estimada para os serviços de poda ornamental ou radical foi definida com base no histórico de execução desse tipo de serviço no município de Brasilândia/MS, bem como nos planejamentos futuros da administração municipal relacionados à manutenção da arborização urbana.

Dessa forma, para a quantificação do serviço, considerou-se a estimativa global de podas e intervenções no parque arbóreo municipal, adotando-se o arredondamento para múltiplos de 500 unidades, exclusivamente para fins de definição dos quantitativos contratuais. Para o dimensionamento das quantidades de podas por classe de altura, utilizou-se como referência técnica o Inventário Amostral da Arborização de Acompanhamento Viário de Ribeirão Preto, aplicando-se as proporções percentuais previstas em sua contratação.

Com base nesses critérios, estima-se a realização de aproximadamente 1.200 podas ornamentais, distribuídas por altura do objeto, conforme apresentado na Tabela 6.

Tabela 6 – Quantitativos para execução do serviço de poda.

Nº atendimentos de poda	Árvores com até 5 m de altura	Árvores com 5 m a 10 m de altura	Árvores com 10 m a 15 m de altura	Árvores com mais de 15 m de altura	Nº total de atendimentos
(unid./ano)	(unid./ano)	(unid./ano)	(unid./ano)	(unid./ano)	(unid./ano)
1.000,00	440	330	210	20	
Demanda atual				-	1.000
Prospecção de demandas futuras				20%	200
Demanda contrato				-	1.200

Fonte: Elaborado pelos autores.

Deve-se destacar que o dimensionamento e projeção de quantitativos foi elaborado considerando o levantamento de demandas históricas, projeções futuras e a margem de segurança necessárias para garantir que a administração pública tenha recursos suficientes para atender todas as necessidades que possam surgir durante o período de vigência contratual. Contudo, cabe esclarecer que o quantitativo total apresentado no dimensionamento não caracteriza uma obrigatoriedade de execução. Cabe mencionar que os quantitativos são medidos mensalmente conforme efetivamente executados.



4.3 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

O serviço de poda deve ser executado através da utilização dos equipamentos adequados para sua plena execução, organização e retirada do material podado do local, incluindo equipamentos, ferramentas e acessórios auxiliares, como pás, rastelos e vassouras, tesoura de poda, serrote, foice e serras de arco, especialmente para auxiliar na poda de galhas de difícil acesso, bem como na limpeza e no recolhimento adequado dos resíduos.

Os locais a serem realizados esse serviço devem ser previamente vistoriados, de forma a avaliar possíveis riscos a execução do serviço, como a presença de fios tensão, ninhos de animais, entre outros.

Visto que a poda é uma operação que pode colocar em risco a segurança das pessoas que circulam pelo local e dos agentes que a executam. Por essa razão, o local deve estar bem-sinalizado, o trânsito de pedestres e veículos deve ser limitado, desviado e/ou conduzido e o estacionamento de veículos organizado, diminuindo assim o risco de acidentes.

A Norma Regulamentadora NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego define Equipamento de Proteção Individual (EPI) como o dispositivo ou produto de uso individual destinado à proteção do trabalhador contra riscos ocupacionais presentes no ambiente laboral (BRASIL, 2022).

Devido aos riscos inerentes ao serviço de poda e com base na NBR nº 12.980/1993 da ABNT, os funcionários envolvidos devem estar devidamente uniformizados e munidos com EPIs e EPCs, cabendo à empresa prestadora do serviço o fornecimento gratuito, em perfeito estado e com a indicação do Certificado de Aprovação (CA), expedido por órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

A seleção dos EPIs necessários para a execução de cada atividade deve ser baseada na análise dos riscos específicos aos quais os trabalhadores estão expostos, considerando-se as particularidades de cada função. Assim, os funcionários deverão estar devidamente uniformizados e aseados, munidos com equipamentos de proteção individual e coletiva.

É vedado o trabalho individual, sendo que os executantes da poda deverão sempre estar em contato visual e auditivo com a equipe.

Os agentes que utilizarão os equipamentos como motosserra ou motopoda deverão possuir treinamento específico a respeito de sua operação. Ressalva-se que a motosserra deverá ser amarrada em algum ponto que impeça a sua eventual queda ao solo e a mesma deverá ser içada através de corda já em funcionamento, devidamente travada.

Em caso de utilização de cestos aéreos, deverão ser adotados procedimentos de segurança, tais como munir-se dos EPI's, sinalizar e isolar a área de trabalho e análise de risco, sendo expressamente proibido o trabalho em condições climáticas adversas, como chuva e/ou ventos fortes. O agente deverá posicionar-se dentro do cesto, sendo expressamente proibido sair ou projetar-se para fora do cesto aéreo durante a execução da poda.

O operador de cesto aéreo, devidamente treinado, deverá comandar o cesto aéreo, posicionando-o corretamente para a execução da poda, com a corda de serviço para içamento devidamente instalada, de acordo com o planejamento inicial da tarefa.



Para a descida dos galhos podados, deverá ser feita uma avaliação criteriosa das condições do local, não devendo nenhum elemento da equipe permanecer sob a área de projeção de queda de galhos, sempre tendo em vista à obediência das condições de segurança.

O operador do caminhão munck, devidamente capacitado, será responsável por realizar a coleta e o encaminhamento dos resíduos podados à disposição final adequada. Esse processo deve ser conduzido com extremo cuidado, garantindo o correto manuseio e posicionamento do equipamento para o recolhimento seguro e eficiente dos galhos e demais materiais gerados durante a poda, em consonância com o planejamento da atividade.

Por questões de segurança, não será permitida a operação simultânea de mais de um motosserra na mesma árvore. A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as leis ambientais vigentes e ser supervisionada por engenheiros agrônomos ou florestais. Caso haja necessidade de intervenção na rede elétrica, deverá realizar tratativas junto à prestadora de serviço de energia elétrica.

Os resíduos gerados durante a execução do serviço de poda, devem ser encaminhados, pela prestadora, após o término do atendimento, não podendo os mesmos pernovernar no local dos serviços executados, ao local definido pela Prefeitura como local de destinação desses resíduos.

4.4 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO

Para fins de acompanhamento e medição, o serviço de poda terá como critério de medição a unidade de árvores efetivamente atendidas pelos procedimentos de poda, supressão e destocamento.

5 DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO DE CAIAÇÃO DE MEIO-FIO

O serviço de caiação de meio-fio é definido como a pintura das faces aparentes dos meios-fios dos passeios públicos, canteiros centrais e logradouros públicos pré-definidos, com a finalidade de promover o embelezamento e garantir um padrão estético para as vias e logradouros públicos, além de ressaltar a sinalização estratigráfica horizontal, importante elemento para o balizamento do tráfego de veículos.

Para este serviço são utilizados equipamentos adequados à caiação de meio-fio, podendo ser executado de forma manual, conforme as condições locais. A caiação manual é realizada com o uso de broxas, trinchas ou rolos.

5.1 SETORIZAÇÃO E FREQUÊNCIA

O serviço deverá ser executado na sede urbana e nos distritos do município de Brasilândia/MS no meio-fio dos passeios públicos destacados no Quadro 4.

A jornada de trabalho será de 44 horas semanais distribuídas em seis dias da semana, com mão de obra específica da contratada, sendo sugerido ocorrer em apenas um turno (diurno). Quanto a frequência, os serviços poderão ocorrer de uma a duas vezes por ano,



conforme a classificação do tipo de serviço e da área atendida. O Quadro 4 apresenta a frequência de execução dos locais atendidos pelo serviço de caiação manual.

Quadro 4 – Frequência de execução do serviço de caiação.

Local	Frequência de execução
Vias principais	Duas vezes ao ano
Região central	Uma vez ao ano
Demais áreas	Uma vez ao ano

5.2 DEMANDAS E DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO

A estimativa da demanda por serviços de caiação de meio-fio baseou-se em dados georreferenciados, fornecidos pelo município de Brasilândia/MS. A análise foi conduzida por meio de técnicas de sensoriamento remoto, utilizando imagens de satélite, e complementada por um diagnóstico de uso e ocupação do solo das vias pavimentadas.

A partir da definição da frequência operacional do serviço e da mensuração da extensão das vias, foi possível estimar a extensão total demandada para o serviço de caiação de meio-fio.

Assim, foi estimado que serão executados **304.587,94 metros** de sarjeta anualmente, conforme apresentado na Tabela 7

Tabela 7 – Quantitativos para execução do serviço de caiação de meio-fio.

Periodicidade	Frequência ao mês	Extensão de vias atendidas	Extensão de vias a executar mensalmente	Extensão total de vias a executar anualmente	Extensão total de sarjetas a executar anualmente
	(unid./mês)	(m)	(m/mês)	(m/ano)	(m/ano)
Anual	0,08	82.323,90	6.860,32	82.323,84	164.647,68
Semestral	0,17	13.131,50	2.188,58	26.262,96	52.525,92
Demanda atual			-	108.588,00	217.175,00
Prospecção de demandas futuras			40,25%	43.706,67	87.412,94
Demanda contrato			-	152.294,67	304.587,94

Fonte: Elaborado pelos autores.

Deve-se destacar que o dimensionamento e projeção de quantitativos foi elaborado considerando o levantamento de demandas históricas, projeções futuras e a margem de segurança necessárias para garantir que a administração pública tenha recursos suficientes para atender todas as necessidades que possam surgir durante o período de vigência contratual. Contudo, cabe esclarecer que o quantitativo total apresentado no dimensionamento não caracteriza uma obrigatoriedade de execução. Cabe mencionar que os quantitativos são medidos conforme efetivamente executados.

5.3 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

O serviço de caiação de meio-fio consistirá na pintura das faces aparentes dos meios-fios de ruas e avenidas, com tinta à base de cal e fixador.

Estes serviços devem ser executados de forma contínua nos meios-fios e canteiros centrais das vias pavimentadas e logradouros públicos, seguindo uma programação conjunta



com os serviços de varrição, evitando a pintura sobre a grama e detritos.

Para critérios de medição de serviço, será considerado o metro linear efetivamente pintado, entretanto, para fins de cálculo do quantitativo de consumo de cal e consequente execução do serviço, foi adotado o modelo padrão de meio-fio de concreto MFC 01, conforme delimitado pela **Publicação IPR – 736: Álbum de Projetos-Tipo de Dispositivos de Drenagem** (DNIT, 2018). O referido padrão está ilustrado na Figura 1. Assim, estabeleceu-se que, para cada metro linear de sarjeta contemplado pelo serviço de caiação de meio-fio, será considerada a área de pintura correspondente a 0,2933 m².

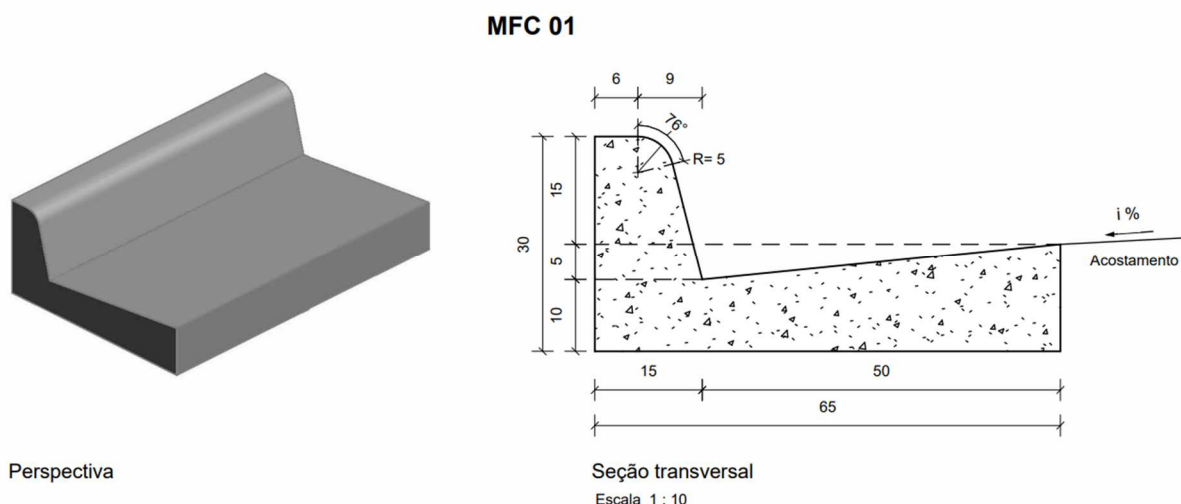


Figura 1 - Projeto-tipo adotado como parâmetro de cálculo para área de pintura de meio-fio.
Fonte: DNIT (2018).

Deverão ser utilizadas ferramentas e equipamentos adequados, como rolo de pintura, brocha, e balde caçamba para pintura 11L para a execução manual e equipamento para pintura com cal rebocável com dois bicos aplicadores e capacidade de 2.200 L, soprador de ar costal (2,6 kW), além do uso cal hidratada e fixador de cal para auxiliar na pintura. Complementarmente, é essencial garantir o fornecimento de água potável, filtrada e fresca aos trabalhadores, por meio de garrafas térmicas, durante a execução dos serviços.

Os locais onde serão realizados o serviço devem ser previamente vistoriados para avaliar as condições de limpeza do meio-fio, assegurando que a presença de resíduos não comprometa a aderência da pintura. Em caso de chuvas ou alta umidade, é fundamental garantir que a superfície esteja completamente seca antes da aplicação, de modo a assegurar a adequada fixação do cal.

Visto que a caiação de meio-fio é uma operação que pode colocar em risco a segurança dos agentes que a executam, o local deve estar bem-sinalizado, o trânsito de pedestres e veículos deve ser limitado, desviado e/ou conduzido e o estacionamento de veículos organizado, diminuindo assim o risco de acidentes. Após a execução dos serviços é importante que seja mantido o isolamento da área por um período de forma a impedir que veículos ou pessoas danifiquem a pintura ainda fresca.

A Norma Regulamentadora NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego define Equipamento de Proteção Individual (EPI) como o dispositivo ou produto de uso individual



destinado à proteção do trabalhador contra riscos ocupacionais presentes no ambiente laboral (BRASIL, 2022).

Devido aos riscos inerentes ao serviço de caiação e com base na NBR nº 12.980/1993 da ABNT, os funcionários envolvidos devem estar devidamente uniformizados e munidos com EPIs e EPCs, cabendo à empresa prestadora do serviço o fornecimento gratuito, em perfeito estado e com a indicação do Certificado de Aprovação (CA), expedido por órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

A seleção dos EPIs necessários para a execução de cada atividade deve ser baseada na análise dos riscos específicos aos quais os trabalhadores estão expostos, considerando-se as particularidades de cada função. Assim, os funcionários deverão estar devidamente uniformizados e aseados, munidos com equipamentos de proteção individual e coletiva.

Desta maneira, ponderando os riscos inerentes aos serviços de caiação de meio-fio, dentro da relação de EPIs e uniformes de identificação recomendados por função, estão camisas, calças, bonés, botinas de segurança, capas de chuva, coletes reflexivos e protetores solar.

Quanto ao transporte de cal até os locais de prestação do serviço, deve-se tomar todas as medidas para evitar o derramamento nas vias públicas.

Na hipótese de derramamento de cal durante o transporte ou em casos da pintura de superfícies não atendidas pelos serviços, a empresa deverá imediatamente promover a lavagem do local, com vistas a remover o material e deixar o pavimento ou passeio público na situação original.

Após a conclusão do serviço, o local deverá ser devidamente limpo, removendo quaisquer resíduos deixados nas vias ou passeio público.

5.4 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO

Para fins de acompanhamento e medição, o serviço de caiação de meio-fio terá como critério de medição a extensão efetivamente pintada em metros lineares (m).

6 DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS

O serviço de limpeza de parques, praças, feiras e eventos é definido como sendo aquele que garante a limpeza, manutenção e atendimento ao asseio da população nos parques, praças, feiras e eventos, a fim promover varrição, rastelagem e remoção dos resíduos leves, como folhas secas, galhos, flores, pequenos detritos e outros materiais acumulados em áreas cimentadas, áreas verdes, canteiros e gramados de praças, parques, feiras e eventos.

6.1 SETORIZAÇÃO E FREQUÊNCIA

O serviço deverá ser executado nas praças, parques, feiras e eventos, localizados na sede urbana do município de Brasilândia/MS destacados no.

A jornada de trabalho será de 44 horas semanais distribuídas em seis dias da semana,



sendo sugerido ocorrer em apenas em um turno (diurno). Quanto a frequência de execução dos serviços, adotou-se as frequências semanal, quinzenal e mensal, conforme análise de necessidade frente aos outros serviços.

6.2 DEMANDAS E DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO

A estimativa da demanda do serviço de limpeza de parques, praças, feiras e eventos baseou-se em dados georreferenciados fornecidos pelo município de Brasilândia/MS. A análise foi conduzida por meio de técnicas de sensoriamento remoto, utilizando imagens de satélite, e complementada por um diagnóstico de uso e ocupação do solo das áreas dos parques, praças, feiras e eventos atendidas pelo serviço.

A partir da definição da frequência operacional do serviço e da mensuração da superfície das áreas atendidas, foi possível estimar a área total demanda para o serviço de limpeza de parques, praças, feiras e eventos.

Assim foi estimado que serão limpos **2.560.350,29 metros quadrados** anualmente, conforme apresentado na Tabela 8.

Tabela 8 – Quantitativos para a execução do serviço de limpeza de parques, praças, feiras e eventos

Periodicidade	Frequência de execução	Área atendida	Área a executar	Total
	(unid./mês)	(m²)	(m²/mês)	(m²/ano)
Mensal	1,00	45.274,72	45.274,72	543.296,58
Quinzenal	2,17	26.283,74	56.948,11	683.377,32
Semanal	4,33	17.441,37	75.579,28	906.951,34
Demanda atual			-	2.133.625,24
Prospecção de demandas futuras			20,00%	426.725,05
Demanda contrato			-	2.560.350,29

Fonte: Elaborado pelos autores.

Deve-se destacar que o dimensionamento e projeção de quantitativos foi elaborado considerando o levantamento de demandas históricas, projeções futuras e a margem de segurança necessárias para garantir que a administração pública tenha recursos suficientes para atender todas as necessidades que possam surgir durante o período de vigência contratual. Contudo, cabe esclarecer que o quantitativo total apresentado no dimensionamento não caracteriza uma obrigatoriedade de execução. Cabe mencionar que os quantitativos são medidos mensalmente conforme efetivamente executados.

6.3 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

O presente compreende a rastelagem dos jardins e áreas não pavimentadas de parques e praças, bem como a varrição de áreas pavimentadas e coleta de resíduos nas áreas pavimentadas das praças, parques e locais onde há realização de feiras e eventos.

Nas praças, parques e locais onde há realização de feiras e eventos deverá ser realizada a varrição, rastelagem e coleta de resíduos a fim de promover a remoção dos resíduos leves, folhagens, detritos e outros materiais acumulados nos locais atendidos, visando promover a manutenção estética e conservação dos ambientes de lazer.



Para a adequada execução dessa etapa do serviço, deve-se empregar vassouras para a varrição manual em áreas pavimentadas e rastelos para a rastelagem de áreas não pavimentadas, realizando-se o recolhimento dos resíduos por meio de pás apropriadas. Os resíduos coletados devem ser acondicionados em sacos plásticos resistentes, devidamente dispostos em carrinhos de coleta do tipo *Lutocar*, garantindo-se, assim, a eficiência e a segurança operacional do processo. Além dos equipamentos principais, deverão ser utilizados sopradores de ar costais, especialmente para dar celeridade no processo de recolhimento dos resíduos.

Em locais onde houver lixeiras instaladas, os sacos plásticos deverão ser devidamente fechados e recolhidos, sendo substituídos por sacos vazios com capacidade compatível à da lixeira. Em hipótese alguma os agentes de limpeza pública poderão varrer os detritos de operação para dentro das bocas de lobo.

Além dos equipamentos principais, deverão ser utilizados ferramentas e equipamentos auxiliares, como rastelos e pás, especialmente para a realização da roçada em áreas de difícil acesso e para o recolhimento adequado dos resíduos vegetais.

Os resíduos resultantes da varrição e rastelagem devem ser recolhidos e acondicionados em sacos plásticos resistentes, respeitando as especificações das normas ABNT NBR 13.056:2000 e NBR 9.191:2008. Os sacos plásticos, quando estiverem cheios deverão ser fechados e dispostos nos passeios públicos, em pontos previamente indicado, de forma a não obstruir o fluxo de pedestres, aguardando o recolhimento por equipe responsável. O limite da capacidade volumétrica dos sacos deverá ser respeitado, garantindo o manuseio seguro e evitando rupturas no transporte até o veículo coletor.

6.4 MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O dimensionamento de mão de obra necessária para a execução do serviço de limpeza de parque, praças, feiras e eventos foi realizado a partir das informações da área total estimada (Tabela 8) considerando a jornada de trabalho e os índices de produtividade das equipes previstas.

As referências de produtividade das equipes, bem como os parâmetros utilizados para o dimensionamento das equipes, estão apresentadas no Quadro 5.

Quadro 5 – Parâmetros para dimensionamento da mão de obra do serviço de limpeza de parques, praças, feiras e eventos.

Composição da equipe	Parâmetro	Referência
Produtividade diária por agente de limpeza	3.000 m/sarjeta.dia.útil	PROC-IBR-RSU 012/2018 (IBRAOP,2018)
Faixa de varrição	0,40 m	PROC-IBR-RSU 012/2018 (IBRAOP,2018)
Produtividade diária por agente de limpeza	1.200 m ² /dia.útil	-
Operador de soprador de ar costal	1 unid./equipe	Adotado

Fonte: Elaborado pelos autores.

Dessa forma, a Tabela 9 apresenta o quantitativo estimado de mão de obra necessário à execução do serviço de limpeza de parque, praças, feiras e eventos, discriminado por função.

Tabela 9 – Quantitativo de mão de obra necessária para o do serviço de limpeza de parques, praças, feiras e eventos.



Composição da equipe	Quantidade
	(unid.)
Agente de limpeza	8,00
Operador de soprador costal	1,00

Fonte: Elaborado pelos autores

6.5 UNIFORMES E EPIS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A Norma Regulamentadora NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego define Equipamento de Proteção Individual (EPI) como o dispositivo ou produto de uso individual destinado à proteção do trabalhador contra riscos ocupacionais presentes no ambiente laboral (BRASIL, 2022).

Devido aos riscos inerentes ao serviço de limpeza de parques, praças e feiras e com base na NBR nº 12.980/1993 da ABNT, será necessário o uso obrigatório de uma série de EPIs por parte dos funcionários envolvidos, cabendo à empresa prestadora do serviço o fornecimento gratuito, em perfeito estado e com a indicação do Certificado de Aprovação (CA), expedido por órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

A seleção dos EPIs necessários para a execução de cada atividade deve ser baseada na análise dos riscos específicos aos quais os trabalhadores estão expostos, considerando-se as particularidades de cada função. Assim, cada posto de trabalho requer um conjunto distinto de EPIs compatível com os perigos associados às suas tarefas.

Desta maneira, ponderando os riscos inerentes ao serviço de limpeza de parques, praças, feiras e eventos, o Quadro 6 apresenta a relação de EPIs e uniformes de identificação recomendados por função, bem como a estimativa de consumo médio anual por colaborador, conforme métrica disponibilizada para o agente de limpeza, do relatório do dimensionamento do serviço de varrição manual PROC-IBR-RSU 012/2018 (IBRAOP, 2018) e pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCM-GO, 2017).

Quadro 6 – Especificação dos uniformes e equipamentos de proteção individual previstos para o serviço de limpeza de parques, praças, feiras e eventos no município de Brasilândia/MS.

Especificações	Consumo médio por função	Ilustração
Uniforme de identificação		
Camisa de tecido brim com manga curta	• 6 unidades por agente de limpeza • 6 unidades por operador de soprador costal	
Calça comprida de tecido brim, elástico na cintura com bolsos na frente e atrás	• 6 unidades por agente de limpeza • 6 unidades por operador de soprador costal	
Boné de tecido brim do tipo legionário com aba	• 2 unidades por agente de limpeza • 3 unidades por operador de soprador costal	
Equipamento de proteção individual		
Botina de segurança sem biqueira e com solado antiderrapante	• 6 pares por agente de limpeza • 6 pares por operador de soprador costal	



Especificações	Consumo médio por função	Ilustração
Capa de chuva.	2 unidades por agente de limpeza 3 unidades por operador de soprador costal	
Colete refletivo	2 unidades por agente de limpeza	
Protetor auricular	3 pares por operador de soprador costal	
Óculos de proteção	3 unidades por operador de soprador costal	
Luva de raspa	12 pares por agente de limpeza 24 pares por operador de soprador costal	
Protetor solar	1 unidade por agente de limpeza 1 unidades por operador de soprador costal	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ressalta-se que a estimativa apresentada constitui uma referência inicial e deverá ser validada e complementada pelo Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), a ser elaborado pela empresa contratada.

Os EPIs indicados poderão sofrer ajustes ao longo da execução dos serviços, conforme as condições específicas dos locais de trabalho e com vistas à melhoria da produtividade e à adequação ergonômica das atividades desempenhadas.

6.6 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

As atividades inerentes ao serviço de limpeza de parques, praças, feiras e eventos exigem o uso de diversos utensílios e ferramentas como vassourão, pá, rastelo e sacos plásticos de 100L. Também é essencial garantir o fornecimento de água potável, filtrada e fresca aos trabalhadores, por meio de garrafas térmicas, durante a execução dos serviços.

Desta maneira, no Quadro 7 foram definidos as ferramentas e utensílios recomendados para a prestação dos serviços em epígrafe.

Quadro 7 – Utensílios e ferramentas previstas para o serviço de limpeza de parques, praças, feiras e eventos.

Item	Consumo médio	Ilustração
Vassourão	8 unidades por agente de limpeza, por ano	
Pá	6 unidades por lutocar, por ano	
Rastelo	1 unidades por agente de limpeza, por ano	



Item	Consumo médio	Ilustração
Sacos plásticos de 100 L	10 unidades a cada agente de limpeza, por dia útil	
Recipiente térmico para água (5 L)	1 unidade a cada 20 funcionários, por ano	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Dito isso, é fundamental conhecer a quantidade de utensílios e ferramentas necessárias para a execução do serviço de limpeza de parques, praças, feiras e eventos. A Tabela 10 apresenta os quantitativos mínimos exigidos para essa atividade

Tabela 10 – Quantitativo de utensílios e ferramentas para o serviço de limpeza de parques, praças e feiras.

Utensílios e ferramentas	Quantidade (unid.)
Rastelo	1,00
Vassourão	64,00
Pá	18,00
Recipiente térmico para água 5L	1,00
Saco plástico de 100 L	24.160,00

Fonte: Elaborado pelos autores.

Por fim, destaca-se que os utensílios e ferramentas poderão ser alterados durante a execução dos serviços devido às características encontradas em determinados locais e em prol da melhoria da produtividade, da ergonomia dos trabalhadores designados para as atividades e avanços tecnológicos.

6.7 EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Para execução do serviço de limpeza de parques, praças, feiras e eventos é necessário utilização de equipamentos, objetivando o desenvolvimento das atividades. Nesse sentido, o Quadro 8 apresenta os equipamentos requeridos, descrição, vida útil estimada e representações ilustrativas.

Quadro 8 – Equipamentos previstos para o serviço de limpeza de parques, praças, feiras e eventos.

Item	Descrição	Vida útil	Ilustração
Lutocar	Lutocar com capacidade de 100 litros, em formato cilíndrico.	2 anos	
Soprador costal	Soprador de ar costal a gasolina e 2,6 kW de potência	5 anos	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Registra-se que conforme referência do DNIT (2025), adotou-se para o soprador costal adotou uma vida útil de 5 anos e para o Lutocar uma vida útil de 2 anos, conforme indicado no Quadro 8.

A Tabela 11 apresenta os quantitativos de equipamentos necessários para prestação do serviço de limpeza de parques, praças, feiras e eventos.

Tabela 11 – Quantitativo de equipamentos necessários para serviço de limpeza de parques, praças,

feiras e eventos.

Equipamentos	Quantidade
	(Unid.)
Soprador de ar costal	1,00
Lutocar	3,00

Fonte: Elaborado pelos autores.

Para os equipamentos utilizados na execução dos serviços de limpeza de parques, praças, feiras e eventos, foi considerada a carga horária disponível, conforme apresentado na Tabela 12.

Tabela 12 – Carga horária disponível para os equipamentos previstos na execução dos serviços de limpeza de parques, praças, feiras e eventos.

Equipamentos	Quantidade
	(Horas)
Soprador de ar costal	1.881,61

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ressalta-se que os equipamentos poderão ser alterados durante a execução dos serviços devido às características encontradas em determinados locais e em prol da melhoria da produtividade, da ergonomia dos trabalhadores designados para as atividades e avanços tecnológicos.

6.8 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO

Para fins de acompanhamento e medição, o serviço de limpeza de parques, praças e feiras terá como critério de medição a área efetivamente executada em metros quadrados (m²).

7 DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO DE LIMPEZA CORRETIVA

O serviço de limpeza corretiva de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) e de Resíduos Sólidos Volumosos (RVol) consiste na retirada, transporte e destinação final dos resíduos descartados, clandestinamente, em áreas públicas, vias e logradouros públicos, terrenos baldios, calçadas e nas margens de corpos hídricos de forma inadequada e que, devido às suas dimensões, características e/ou peso, não são coletados pelo serviço regular de coleta de resíduos sólidos domiciliares (coleta convencional).

De acordo com a Norma Brasileira (NBR) nº 15.112/2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), os resíduos volumosos são peças de grandes dimensões, como móveis e equipamentos domésticos inutilizados, grandes embalagens, peças de madeira, podas e outros assemelhados, não provenientes de processos industriais e não removido pela coleta pública municipal. Normalmente são removidos das áreas geradoras juntamente com os RCD.

7.1 SETORIZAÇÃO E FREQUÊNCIA

O serviço será realizado na área urbana do município de Brasilândia/MS, nos locais onde houver descarte irregular de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) e Resíduos Sólidos Volumosos (RVol). Isso inclui áreas públicas, vias e logradouros, terrenos baldios,



calçadas, margens de corpos d'água e demais locais afetados.

A jornada de trabalho será de 44 horas semanais distribuídas em seis dias da semana, sendo sugerido ocorrer em apenas um turno (diurno). A execução do serviço ocorrerá conforme notificações de reclamações específicas e ações programadas de limpeza pela Administração Municipal, que informará previamente a população.

7.2 DEMANDAS E DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO

O dimensionamento do serviço de limpeza corretiva e a estimativa de geração dos RCD no município de Brasilândia/MS, foram feitos com base em dados provenientes de prospecções realizadas junto à Prefeitura Municipal, considerando o histórico de utilização do serviço e o padrão de geração observado em anos anteriores.

Desse modo, com base no exposto, para quantificação dos serviços foi estimado a demanda conforme histórico de geração de RCD da realidade municipal de geração de resíduos levantada junto à Prefeitura Municipal, assim estima-se que serão recolhidas **500 toneladas** de entulho no ano de 2026 conforme apresentado na Tabela 13.

Tabela 13 – Quantitativos para execução do serviço de limpeza corretiva.

Resíduos da construção civil e demolição (RCD) (ton./ano)	Percentual de disposição irregular (%)	Densidade do material (kg/m³)	Volume de RCD a ser coletada (m³/ano)	Quantidade de RCD a ser coletada (t/ano)
5.000,00	10%	1.500	333,33	500

Fonte: Elaborado pelos autores.

Deve-se destacar que o dimensionamento e projeção de quantitativos foi elaborado considerando o levantamento de demandas históricas, projeções futuras e a margem de segurança necessárias para garantir que a administração pública tenha recursos suficientes para atender todas as necessidades que possam surgir durante o período de vigência contratual. Contudo, cabe esclarecer que o quantitativo total apresentado no dimensionamento não caracteriza uma obrigatoriedade de execução. Cabe mencionar que os quantitativos são medidos mensalmente conforme efetivamente executados.

7.3 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

O serviço de limpeza corretiva será realizado por equipes compostas por caminhão basculante, retroescavadeira e agentes de limpeza pública.

Os locais a serem realizados esse serviço devem ser previamente inspecionados, de forma a verificar a tipologia dos resíduos a serem recolhidos, não podendo conter resíduos classificados como perigosos. Isto é, a massa de resíduo deve ser predominantemente inerte ou volumosa (entulhos e móveis).

A limpeza consistirá na raspagem e recolhimento dos resíduos depositados com a utilização da retroescavadeira e carregamento no caminhão basculante. Os agentes de limpeza deverão orientar o recolhimento e retirar materiais que porventura não for possível recolher com a máquina. Recomenda-se a utilização de sinalização através de cones e cavaletes no entorno da área em operação. Ainda, deve ser executado com todos os cuidados necessários para que o equipamento utilizado não venha a danificar o passeio



público, vias, guias e propriedades.

Além dos equipamentos principais, deverão ser utilizadas ferramentas e acessórios auxiliares, como pás, rastelos e vassouras para a auxiliar no recolhimento adequado dos resíduos.

Se tratando de descarte irregular de RCD e RVol em locais inadequados, não é possibilitada a segregação para reaproveitamento ou beneficiamento dos materiais. Além disso, os resultantes da limpeza corretiva a ser realizada devem ser encaminhados, pela prestadora, ao local definido pela Prefeitura como local de destinação desses resíduos.

7.4 MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O quantitativo de mão de obra necessária para operacionalização do serviço de limpeza corretiva foi calculado a partir das informações de demanda de trabalhadores com base em sua função, dos equipamentos previsto para prestação do serviço, e jornada de trabalho. As referências de produtividade das equipes, bem como os parâmetros utilizados para o dimensionamento das equipes, estão apresentadas no Quadro 9.

Quadro 9 - Parâmetros para dimensionamento da mão de obra do serviço de limpeza corretiva.

Composição da equipe	Parâmetro	Referência
Motorista de caminhão	1 unid./equipe	TCM-GO (2017)
Operador de retroescavadeira	1 unid./equipe	TCM-GO (2017)
Agente de limpeza	2 unid./equipe	TCM-GO (2017)

Fonte: Elaborado pelos autores.

Dessa forma, a Tabela 14 apresenta o quantitativo estimado de mão de obra necessária à execução do serviço de limpeza corretiva, discriminado por função.

Tabela 14- Quantitativo de mão de obra necessária para serviço de limpeza corretiva.

Composição da equipe	Quantidade
	(unid.)
Motorista de caminhão	1,00
Operador de retroescavadeira	1,00
Agente de limpeza	1,00
Total	3,00

Fonte: Elaborado pelos autores.

7.5 UNIFORMES E EPIs PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A Norma Regulamentadora NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego define Equipamento de Proteção Individual (EPI) como o dispositivo ou produto de uso individual destinado à proteção do trabalhador contra riscos ocupacionais presentes no ambiente laboral (BRASIL, 2022).

Devido aos riscos inerentes aos serviços de limpeza corretiva e com base na NBR nº 12.980/1993 da ABNT, será necessário o uso obrigatório de uma série de EPIs por parte dos funcionários envolvidos, cabendo à empresa prestadora do serviço o fornecimento gratuito, em perfeito estado e com a indicação do Certificado de Aprovação (CA), expedido por órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

A seleção dos EPIs necessários para a execução de cada atividade deve ser baseada na análise dos riscos específicos aos quais os trabalhadores estão expostos, considerando-se as particularidades de cada função. Assim, cada posto de trabalho requer um conjunto



distinto de EPIs compatível com os perigos associados às suas tarefas.

Desta maneira, ponderando os riscos inerentes aos serviços de limpeza corretiva, o Quadro 10 apresenta a relação de EPIs e uniformes de identificação recomendados por função, bem como a estimativa de consumo médio anual por colaborador, conforme métrica disponibilizada pelo relatório do dimensionamento do serviço de varrição manual PROC-IBR-RSU 012/2018 (IBRAOP, 2018) e pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO, 2017).

Quadro 10– Especificação dos uniformes e EPIs previstos para o serviço de limpeza corretiva em Brasília/MS.

Especificações	Consumo médio por função	Ilustração
Uniforme de identificação		
Camisa de tecido brim com manga curta	• 6 unidades por agente de limpeza • 3 unidades por motorista • 3 unidades por operador de retroescavadeira	
Calça comprida de tecido brim, elástico na cintura com bolsos na frente e atrás	• 6 unidades por agente de limpeza • 3 unidades por motorista • 3 unidades por operador de retroescavadeira	
Boné de tecido brim do tipo legionário com aba	• 3 unidades por agente de limpeza	
Equipamento de proteção individual		
Botina de segurança sem biqueira e com solado antiderrapante	• 6 unidades por agente de limpeza • 3 unidades por motorista • 3 unidades por operador de retroescavadeira	
Capa de chuva.	• 3 unidades por agente de limpeza	
Colete refletivo	• 3 unidades por agente de limpeza • 2 unidades por operador de retroescavadeira	
Protetor auricular	• 2 unidades por operador de retroescavadeira	
Luva de raspa	• 12 unidades por agente de limpeza	
Protetor solar	• 2 unidades por agente de limpeza	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ressalta-se que os uniformes e EPI's apresentados constituem uma referência inicial e deverá ser validada e complementada pelo Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), a ser elaborado pela empresa contratada.

Os EPIs indicados poderão sofrer ajustes ao longo da execução dos serviços, conforme as condições específicas dos locais de trabalho e com vistas à melhoria da produtividade e



à adequação ergonômica das atividades desempenhadas.

7.6 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

As atividades inerentes ao serviço de limpeza corretiva exigem o uso de diversos utensílios e ferramentas, como rastelos, vassourão e pá. Também é essencial garantir o fornecimento de água potável, filtrada e fresca aos trabalhadores, por meio de garrafas térmicas, durante a execução dos serviços.

Desta maneira, no Quadro 11 foram definidos as ferramentas e utensílios recomendados para a prestação dos serviços em epígrafe.

Quadro 11 - Utensílios e ferramentas previstas para o serviço de limpeza corretiva.

Item	Consumo médio	Ilustração
Rastelo	2 unidades por agente de limpeza, por ano	
Vassourão	1 unidades por agente de limpeza, por ano	
Pá	2 unidades por agente de limpeza, por ano	
Recipiente térmico para água (5 L)	1 unidade a cada 20 funcionários, por ano	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Dito isso, é fundamental conhecer a quantidade de utensílios e ferramentas necessárias para a execução do serviço de limpeza corretiva. A Tabela 15 apresenta os quantitativos mínimos exigidos para essa atividade.

Tabela 15- Quantitativo de utensílios e ferramentas para o serviço de limpeza corretiva.

Utensílios e ferramentas	Quantidade
	(unid.)
Rastelo	2,00
Vassourão	1,00
Pá	2,00
Recipiente térmico para água 5L	1,00

Fonte: Elaborado pelos autores.

Por fim, destaca-se que os utensílios e ferramentas poderão ser alterados durante a execução dos serviços devido às características encontradas em determinados locais e em prol da melhoria da produtividade, da ergonomia dos trabalhadores designados para as atividades e avanços tecnológicos.

7.7 EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Para execução do serviço de limpeza corretiva é necessário utilização de equipamentos específicos, objetivando o desenvolvimento das atividades. Nesse sentido, o Quadro 12 apresenta os equipamentos requeridos, descrição, vida útil estimada e representações ilustrativas.



Quadro 12– Equipamentos previstos para o serviço de limpeza corretiva.

Item	Descrição	Vida útil	Ilustração
Caminhão basculante 6m³	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ e 136 kW de potência	7 anos	
Retroescavadeira	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	5 anos	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Registra-se que conforme referência do DNIT (2025), adotou-se para caminhão basculante uma vida útil de 7 anos e para retroescavadeira adotou uma vida útil 5 anos, conforme indicado no Quadro 12.

A Tabela 16 apresenta os quantitativos de equipamentos necessários para prestação do serviço de limpeza corretiva.

Tabela 16– Quantitativo de equipamentos necessários para o serviço de limpeza corretiva.

Equipamentos	Quantidade (Unid.)
Caminhão basculante 6 m³	1,00
Retroescavadeira	1,00

Fonte: Elaborado pelos autores.

Para os equipamentos utilizados na execução dos serviços de limpeza corretiva, foi considerada a carga horária disponível, conforme apresentado na Tabela 17.

Tabela 17 - Carga horária disponível para os equipamentos previstos na execução dos serviços de limpeza corretiva.

Equipamentos	Quantidade (Horas)
Caminhão basculante 6 m³	30,00
Retroescavadeira	60,00

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ressalta-se que os equipamentos poderão ser alterados durante a execução dos serviços devido às características encontradas em determinados locais e em prol da melhoria da produtividade, da ergonomia dos trabalhadores designados para as atividades e avanços tecnológicos.

7.8 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO

Para fins de acompanhamento e medição, o serviço de limpeza corretiva terá como critério de medição o volume efetivamente coletado em metros cúbicos (m³).

8 DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

O serviço de limpeza de dispositivos de drenagem constitui na desobstrução e remoção dos resíduos sólidos acumulados que impedem ou dificultam o escoamento de águas pluviais. Esses resíduos devem ser devidamente acondicionados e disponibilizados para a coleta. O principal objetivo da atividade é assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de drenagem, garantindo o escoamento eficiente das águas.



8.1 SETORIZAÇÃO E FREQUÊNCIA

O serviço será executado sob demanda, conforme as necessidades identificadas pela Administração Municipal, utilizando-se o saldo contratual disponível. O serviço deverá ser executado na sede urbana do município de Brasilândia/MS, nos dispositivos de drenagem, boca de lobo.

A jornada de trabalho será de 44 horas semanais distribuídas em seis dias da semana, sendo sugerido ocorrer em apenas um turno (diurno). A execução dos serviços não seguirá frequência fixa, sendo realizada sempre que houver solicitação formal ou demanda operacional.

8.2 DEMANDAS E DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO

A estimativa da demanda por serviços de limpeza de dispositivos de drenagem baseou-se em informações referentes ao quantitativo de dispositivos cadastrados no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), considerando os dados disponíveis para o município de Brasilândia/MS.

Para o dimensionamento da demanda, adotou-se o quantitativo total de bocas de lobo registradas, e a previsão de execução média de 2 vezes a limpeza, por ano. Assim, está sistematizados na Tabela 18, os quantitativos levantados para os serviços de limpeza de boca de lobo, bem como o total a ser limpo. Desse modo, considerando a frequência de execução adotada e a quantificação, estima-se que serão atendidas **1.000 unidades de boca de lobo**.

Tabela 18 – Quantitativos para execução do serviço de limpeza de dispositivos de drenagem (bocas de lobo).

Categoria	Frequência de execução	Quantidade	Total
	(unid./ano)	(unid./ano)	(unid./ano)
Bocas de lobo	2,00	400	800
Demanda atual			800
Prospecção de demandas futuras		25,00%	200
Demanda contrato			1.000

Fonte: Elaborado pelos autores.

Deve-se destacar que o dimensionamento e projeção de quantitativos foi elaborado considerando o levantamento de demandas históricas, projeções futuras e a margem de segurança necessárias para garantir que a administração pública tenha recursos suficientes para atender todas as necessidades que possam surgir durante o período de vigência contratual. Contudo, cabe esclarecer que o quantitativo total apresentado no dimensionamento não caracteriza uma obrigatoriedade de execução. Cabe mencionar que os quantitativos são medidos mensalmente conforme efetivamente executados.

8.3 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Os serviços de limpeza de dispositivos de drenagem compreendem a limpeza de bocas de lobo estrutura localizada na sarjeta das ruas, responsável por coletar a água da chuva e encaminhá-la às galerias subterrâneas.



A limpeza de boca de lobo consiste na atividade de remoção de resíduos (folhas, solos, materiais orgânicos e recicláveis, entre outros), com o objetivo de melhorar as condições de drenagem. Essa atividade também contribui para a melhoria estética das vias e logradouros públicos, além de promover a conservação do ambiente em condições salubres.

Importante salientar que a execução da limpeza das bocas de lobo é efetuada manualmente pelos funcionários abrangendo a abertura dos dispositivos por meio da remoção de grades, lajes ou tampas. A limpeza das bocas de lobo será realizada de forma manual, garantindo a remoção adequada de resíduos acumulados, devendo-se finalizar o serviço restituindo o dispositivo ao seu estado funcional original, com a devida reposição da tampa, grades ou laje que eventualmente tenham sido retiradas durante a execução da limpeza.

A limpeza de dispositivos de drenagem é uma operação que pode colocar em risco a segurança das pessoas que circulam pelo local e dos agentes que a executam. Por essa razão, o local deve estar bem sinalizado, o trânsito de pedestres e veículos deve ser limitado, desviado e/ou conduzido e o estacionamento de veículos organizado, diminuindo assim o risco de acidentes.

O escopo do serviço contempla o fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e acessórios necessários à sua plena execução, incluindo, mas não se limitando a pás, enxadas, cavadeiras verticais e disponibilidade do veículo com dispositivo para o hidrojateamento. Adicionalmente, a contratada será responsável pela organização da área e pelo recolhimento e destinação adequada de quaisquer resíduos existentes no local ou que venham a ser gerados em decorrência dos serviços de limpeza.

Todas as atividades serão executadas com a devida sinalização viária para garantir a segurança da equipe de trabalho e dos usuários das vias públicas, empregando cones, placas e cavaletes.

A Norma Regulamentadora NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego define Equipamento de Proteção Individual (EPI) como o dispositivo ou produto de uso individual destinado à proteção do trabalhador contra riscos ocupacionais presentes no ambiente laboral (BRASIL, 2022).

Devido aos riscos inerentes aos serviços de limpeza de dispositivos de drenagem e com base na NBR nº 12.980/1993 da ABNT, os funcionários envolvidos devem estar devidamente uniformizados e munidos com EPIs e EPCs, cabendo à empresa prestadora do serviço o fornecimento gratuito, em perfeito estado e com a indicação do Certificado de Aprovação (CA), expedido por órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

A seleção dos EPIs necessários para a execução de cada atividade deve ser baseada na análise dos riscos específicos aos quais os trabalhadores estão expostos, considerando-se as particularidades de cada função. Assim, os funcionários deverão estar devidamente uniformizados e aseados, munidos com equipamentos de proteção individual e coletiva.

Após a conclusão do serviço, o local deverá ser devidamente limpo, removendo quaisquer resíduos deixados nas vias ou passeios público.



Os resíduos resultantes deverão ser recolhidos e acondicionados em sacos plásticos resistentes, respeitando as especificações das normas ABNT NBR 13.056:2000 e NBR 9.191:2008. O limite da capacidade volumétrica dos sacos deverá ser respeitado, garantindo o manuseio seguro e evitando rupturas no transporte até o veículo coletor. Imediatamente após o término da execução do serviço, os resíduos recolhidos deverão ser encaminhados, pela prestadora, até o local definido pela Prefeitura como local de destinação final.

É necessário que o serviço seja realizado com acompanhamento de um responsável técnico e que as equipes possuam treinamento específico para a execução do trabalho em espaços confinados, considerando os riscos associados à manipulação de resíduos e a entrada em ambientes subterrâneos.

8.4 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO

Para fins de acompanhamento e medição, o serviço de limpeza de dispositivos de drenagem terá como critério de medição a unidade de dispositivos de drenagem (bocas de lobo) efetivamente limpos.

9 DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA COM COSTAL

O serviço de roçada mecanizada é definido como aquele que realiza o corte e a remoção da vegetação de pequeno porte, mantendo-se uma cobertura vegetal viva sobre o solo, presente nas escolas, unidades de saúde e educacionais, áreas verdes, terrenos públicos, canteiros e lotes privados em desconformidade, quando necessário, visando a conservação de áreas públicas e melhoria dos aspectos paisagísticos e de segurança. Para este serviço é utilizado roçadeira como equipamento de corte de grama.

Há de se registrar que o serviço continuará a ser executado pela equipe própria da Prefeitura Municipal de Brasilândia, de modo que esta contratação se trata de um serviço exclusivo sob demanda, caracterizando o quantitativo como adicional, emergencial ou corretivo, servindo de suporte e apoio às manutenções das áreas verdes em períodos específicos.

9.1 SETORIZAÇÃO E FREQUÊNCIA

O serviço deverá ser executado na sede urbana do município de Brasilândia/MS nas escolas, unidades de saúde e educacionais, áreas verdes, terrenos públicos, canteiros e lotes privados em desconformidade, visando a conservação de áreas públicas, conforme abrangência inicial destacada no **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, mas não se restringindo às áreas delimitadas.

. Quanto a frequência, os serviços ocorrerão conforme demanda da Administração Municipal para as áreas verdes públicas, tendo-se como referência inicial, mas não obrigatória de ser executada, o mapeamento previsto no **Erro! Fonte de referência não encontrada.** Além disso, o serviço também poderá ser executado em outras áreas públicas e



áreas privadas em situação de desconformidade, conforme fiscalização por parte da Administração Municipal, o qual será executado apenas quando for detectado existência de imóvel malconservado, já notificado, sem providências por parte do proprietário ou possuidor do imóvel.

Neste último caso, reforça-se que antes da execução do serviço a Prefeitura deverá notificar o contribuinte com antecedência e dar prazo para que o proprietário realize a limpeza da área. Caso este não cumpra com a notificação, a Administração Pública poderá realizar a limpeza, se houver necessidade (em casos extremos que forem um risco eminente à saúde), cobrando do proprietário as multas e taxas de serviço público, conforme é previsto na Lei Municipal n. 399, de 31 de maio de 1985, e alterações posteriores, que dispõe sobre a limpeza e manutenção de imóveis localizados nas áreas urbanas do Município de Brasilândia.

Recomenda-se que a jornada de trabalho para esses serviços seja de até 44 horas semanais, distribuídas em seis dias da semana, preferencialmente em um turno (diurno).

9.2 DEMANDAS E DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO

A estimativa da demanda por serviço de roçada mecanizada com costal pautou-se na produtividade do roçador, estabelecida por TCM-GO (2017) no valor de 800,00 m²/máquina.dia.útil, sendo considerado 302 dias úteis para o ano e a execução produtiva de 6 (seis) meses de serviço, totalizando a previsão de quantitativo anual de **120.800,00 metros quadrados**, conforme apresentado na Tabela 19.

Tabela 19 – Quantitativos para execução do serviço de roçada mecanizada.

Área a ser executada		
Produtividade (m ² /máquina.dia.útil)	Frequência de execução (mês/ano)	Total (m ² /ano)
800,00	6,00	120.800,00

Fonte: Elaborado pelos autores.

Deve-se destacar que o dimensionamento considera a margem de segurança necessárias para garantir que a administração pública tenha recursos suficientes para atender todas as necessidades que possam surgir durante o período de vigência contratual. Contudo, cabe esclarecer que o quantitativo total apresentado no dimensionamento não caracteriza uma obrigatoriedade de execução. Cabe mencionar que os quantitativos são medidos mensalmente conforme efetivamente executados.

9.3 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

O serviço de roçada mecanizada consiste na execução do corte de vegetação herbácea e arbustiva de pequeno porte, predominantemente rasteira, por meio de roçadeiras costais. Este serviço tem como finalidade o controle do crescimento da vegetação em áreas urbanas, como margens de vias, terrenos, prédios públicos, canteiros centrais, áreas verdes, faixas de domínio público e terrenos privados conforme necessidade evidenciada pela Administração Municipal, contribuindo para a manutenção da estética urbana, segurança viária e salubridade ambiental do município.

Além dos equipamentos principais, deverão ser utilizadas ferramentas e equipamentos



auxiliares, como pás, rastelos, vassouras e sopradores costais, especialmente para a realização da roçada em áreas de difícil acesso e para o recolhimento adequado dos resíduos vegetais.

A execução do serviço nas proximidades de árvores e mudas deve ser feita com cautela, a fim de evitar danos físicos ao caule e à estrutura das plantas, preservando sua integridade e desenvolvimento.

Em áreas urbanas, é obrigatória a utilização de telas de proteção durante a operação nos canteiros centrais, rotatórias e demais faixas adjacentes às vias públicas. Essa medida visa prevenir acidentes causados pela projeção de objetos como pedras, lascas de madeira, cacos de vidro ou peças metálicas, que podem ser lançados inadvertidamente pelas lâminas das roçadeiras, colocando em risco a integridade de veículos e transeuntes. Previamente a execução do serviço, os locais de trabalho deverão ser inspecionados de forma a identificar e remover possíveis objetos que possam representar riscos durante a operação.

Os resíduos resultantes da roçada devem ser recolhidos e acondicionados em sacos plásticos resistentes, respeitando as especificações das normas ABNT NBR 13.056:2000 e NBR 9.191:2008. Caso verificado a existência de entulhos e materiais de grande volume, deve ser acionado de forma conjunta o serviço de limpeza corretiva, descrito no Capítulo 7 (pg. 27), que especifica o recolhimento manual e transporte dos resíduos de limpeza urbana até o local determinado para disposição final. Os resíduos devem ser dispostos nos passeios públicos, em pontos previamente indicados e de forma a não obstruir o fluxo de pedestres, aguardando o recolhimento por equipe responsável. O limite da capacidade volumétrica dos sacos deverá ser respeitado, garantindo o manuseio seguro e evitando rupturas no transporte até o veículo coletor.

9.4 MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Com base nas áreas atendidas, definida a partir da análise do uso e ocupação do solo, estabeleceu-se que a composição das equipes operacionais varia de acordo com o método que será executado serviço, conforme demonstrado no Quadro 13.

Quadro 13 – Composição das equipes do serviço de roçada mecanizada.

Tipo de serviço	Composição das equipes
Roçada com roçadeira costal	• Operador de roçadeira costal • Agente de limpeza • Operador de soprador costal

Fonte: Elaborado pelos autores.

O dimensionamento da mão de obra necessária para a execução do serviço de roçada mecanizada foi realizado a partir da área total a ser roçada (Tabela 19), considerando a jornada de trabalho e os índices de produtividade do equipamento previsto: roçadeira costal. Os parâmetros adotados seguem a metodologia estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCM-GO, 2017), conforme o Manual para Análise de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.

As referências de produtividade das equipes, bem como os parâmetros utilizados para o dimensionamento das equipes, estão apresentadas no Quadro 14.



Quadro 14 - Parâmetros para dimensionamento da mão de obra do serviço de roçada mecanizada.

Tipo de serviço	Composição da equipe	Parâmetro	Referência
Roçada com roçadeira costal	- Operador de roçadeira costal - Agente de limpeza - Operador de soprador costal	- 800 m ² /máquina.dia.útil - 1 unid./roçadeira costal - 0,50 unid./equipe	- TCM-GO 2017 - Adotado - Adotado

Fonte: Elaborado pelos autores.

Nota: Foi utilizado o parâmetro de 0,5 unid. de operador de soprador costal por equipe com base na previsão de compartilhamento entre serviços de roçada.

Dessa forma, a Tabela 20 apresenta o quantitativo estimado de mão de obra necessária à execução do serviço de roçada mecanizada, discriminado por função.

Tabela 20 – Quantitativo de mão de obra necessária para o serviço de roçagem mecanizada.

Composição da equipe	Total
Operador de roçadeira costal	1,00
Agente de limpeza	1,00
Operador de soprador costal	0,50
Total	2,50

Fonte: Elaborado pelos autores.

Nota: Foi utilizado o parâmetro de 0,5 unid. de operador de soprador costal por equipe com base na previsão de compartilhamento entre serviços de roçada.

9.5 UNIFORMES E EPIS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A Norma Regulamentadora NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego define Equipamento de Proteção Individual (EPI) como o dispositivo ou produto de uso individual destinado à proteção do trabalhador contra riscos ocupacionais presentes no ambiente laboral (BRASIL, 2022).

Devido aos riscos inerentes aos serviços de roçada mecanizada e com base na NBR nº 12.980/1993 da ABNT, será necessário o uso obrigatório de uma série de EPIS por parte dos funcionários envolvidos, cabendo à empresa prestadora do serviço o fornecimento gratuito, em perfeito estado e com a indicação do Certificado de Aprovação (CA), expedido por órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

A seleção dos EPIS necessários para a execução de cada atividade deve ser baseada na análise dos riscos específicos aos quais os trabalhadores estão expostos, considerando-se as particularidades de cada função. Assim, cada posto de trabalho requer um conjunto distinto de EPIS compatível com os perigos associados às suas tarefas.

Desta maneira, ponderando os riscos inerentes aos serviços de roçada mecanizada, o Quadro 15 apresenta a relação de EPIS e uniformes de identificação recomendados por função, bem como a estimativa de consumo médio anual por colaborador, conforme métrica disponibilizada para o agente de limpeza, do relatório do dimensionamento do serviço de varrição manual PROC-IBR-RSU 012/2018 (IBRAOP, 2018) e pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO, 2017).

Quadro 15 – Especificação dos uniformes e EPIS previstos para o serviço de roçada mecanizada.

Especificações	Consumo médio anual por função	Ilustração
Uniforme de identificação		
Camisa de tecido brim com manga curta	• 6 unidades por agente de limpeza • 6 unidades por operador de roçada¹ • 6 unidades por operador de soprador costal	



Especificações	Consumo médio anual por função	Ilustração
Calça comprida de tecido brim, elástico na cintura com bolsos na frente e atrás	6 unidades por agente de limpeza 6 unidades por operador de roçada¹ 6 unidades por operador de soprador costal	
Boné de tecido brim do tipo legionário com aba	2 unidades por agente de limpeza 3 unidades por operador de roçada¹ 3 unidades por operador de soprador costal	
Equipamento de proteção individual		
Botina de segurança sem biqueira e com solado antiderrapante	6 pares por agente de limpeza 6 pares por operador de roçada¹ 6 pares por operador de soprador costal	
Capa de chuva.	2 unidades por agente de limpeza 3 unidades por operador de roçada¹ 3 unidades por operador de soprador costal	
Colete refletivo	2 unidades por agente de limpeza	
Protetor auricular	3 pares por operador de roçada¹ 3 pares por operador de soprador costal	
Óculos de proteção	3 unidades por operador de roçada¹ 3 unidades por operador de soprador costal	
Luva de raspa	12 pares por agente de limpeza 24 pares por operador de roçada¹ 24 pares por operador de soprador costal	
Protetor solar	1 unidades por agente de limpeza 2 unidades por operador de roçada¹ 2 unidades por operador de soprador costal	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Nota: (1) Foi considerado operador de roçada os operadores de roçadeira costal.

Ressalta-se que os uniformes e EPIs apresentados constituem uma referência inicial e deverá ser validada e complementada pelo Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), a ser elaborado pela empresa contratada.

Os EPIs indicados poderão sofrer ajustes ao longo da execução dos serviços, conforme as condições específicas dos locais de trabalho e com vistas à melhoria da produtividade e à adequação ergonômica das atividades desempenhadas.

9.6 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

As atividades inerentes ao serviço de roçada mecanizada exigem o uso de diversos utensílios e ferramentas, como pá, rastelo, vassourão, sacos plásticos de 100 litros e tela de proteção. Também é essencial garantir o fornecimento de água potável, filtrada e fresca aos trabalhadores, por meio de garrafas térmicas, durante a execução dos serviços.

Desta maneira, no Quadro 16 foram definidos as ferramentas e utensílios



recomendados para a prestação do serviço em epígrafe.

Quadro 16 – Utensílios e ferramentas previstas para o serviço de roçada mecanizada.

Item	Consumo médio	Ilustração
Pá	1 unidade por agente de limpeza, por ano	
Rastelo	1 unidade por agente de limpeza, por ano	
Vassourão	1 unidade por agente de limpeza, por ano	
Sacos plásticos de 100 L	20 unidades a cada agente de limpeza, por dia útil	
Recipiente térmico para água (5 L)	1 unidade a cada 20 colaboradores, por ano	
Tela Proteção	1 unidade a cada dois operadores de roçadeira costal, por ano	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Dito isso, é fundamental conhecer a quantidade de utensílios e ferramentas necessárias para a execução do serviço de roçada mecanizada. A Tabela 21 apresenta os quantitativos mínimos exigidos para essa atividade.

Tabela 21 – Quantitativo de utensílios e ferramentas para o serviço de roçada mecanizada.

Utensílios e ferramentas	Quantidade
	(unid.)
Pá quadrada	1,00
Rastelo	1,00
Vassourão	1,00
Sacos plásticos 100L preto	6.040,00
Recipiente térmico para água 5L	1,00
Tela de proteção	1,00

Fonte: Elaborado pelos autores.

Por fim, destaca-se que os utensílios e ferramentas poderão ser alterados durante a execução dos serviços devido às características encontradas em determinados locais e em prol da melhoria da produtividade, da ergonomia dos trabalhadores designados para as atividades e avanços tecnológicos.

9.7 EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Para execução do serviço de roçada mecanizada é necessário utilização de equipamentos específicos, objetivando o desenvolvimento das atividades. Nesse sentido, o Quadro 17 apresenta os equipamentos requeridos, descrição, vida útil estimada e representações ilustrativas.

Quadro 17 – Equipamentos previstos para o serviço de roçada mecanizada.

Item	Descrição	Vida útil	Ilustração
Roçadeira Costal	Roçadeira costal a gasolina e 1,40 kW de potência	3 anos	
Soprador de ar costal	Soprador de ar costal a gasolina e 2,6 kW de potência	5 anos	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Registra-se que conforme sugerido pelo DNIT (2025), adotou-se para Roçadeira Costal uma vida útil de 3 anos e para Soprador costal uma vida útil de 5 anos, conforme indicado no Quadro 17

A Tabela 22 apresenta os quantitativos de equipamentos necessários para prestação do serviço de roçada mecanizada.

Tabela 22 – Quantitativo de equipamentos necessários para o serviço de roçada mecanizada.

Equipamentos	Quantidade
	(unid.)
Roçadeira costal	1,00
Soprador de ar costal	0,50

Fonte: Elaborado pelos autores.

Para os equipamentos utilizados na execução dos serviços de roçada mecanizada, foi considerada a carga horária disponível, conforme apresentado na Tabela 23.

Tabela 23 - Carga horária disponível para os equipamentos previstos na execução dos serviços de roçada mecanizada.

Equipamentos	Quantidade
	(Horas)
Roçadeira costal	1.328,20
Soprador de ar costal	1.328,20

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ressalta-se que os equipamentos poderão ser alterados durante a execução dos serviços devido às características encontradas em determinados locais e em prol da melhoria da produtividade, da ergonomia dos trabalhadores designados para as atividades e avanços tecnológicos.

9.8 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO

Para fins de acompanhamento e medição, o serviço de roçada mecanizada terá como critério de medição a área efetivamente roçada em metros quadrados (m²).

10 ESCRITÃO DETALHADA DO SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA COM TRATOR

O serviço de roçada mecanizada é definido como aquele que realiza o corte e a remoção da vegetação de pequeno porte, mantendo-se uma cobertura vegetal viva sobre o solo, presente nas escolas, unidades de saúde e educacionais, áreas verdes, terrenos públicos, canteiros e lotes privados em desconformidade, quando necessário, visando a conservação de áreas públicas e melhoria dos aspectos paisagísticos e de segurança. Para este serviço é utilizado trator agrícola sobre pneus com roçadeira de arraste ou equipamento



de produtividade similar, para o corte de grama.

Há de se registrar que o serviço continuará a ser executado pela equipe própria da Prefeitura Municipal de Brasilândia, de modo que esta contratação se trata de um serviço exclusivo sob demanda, caracterizando o quantitativo como adicional, emergencial ou corretivo, servindo de suporte e apoio às manutenções das áreas verdes em períodos específicos.

10.1 SETORIZAÇÃO E FREQUÊNCIA

O serviço deverá ser executado na sede urbana do município de Brasilândia/MS nas escolas, unidades de saúde e educacionais, áreas verdes, terrenos públicos, canteiros e lotes privados em desconformidade, visando a conservação de áreas públicas, conforme abrangência inicial destacadas no **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, mas não se restringindo às áreas delimitadas.

Quanto a frequência, os serviços ocorrerão conforme demanda da Administração Municipal para as áreas verdes públicas, tendo-se como referência inicial, mas não obrigatória de ser executada, o mapeamento previsto no **Erro! Fonte de referência não encontrada.** Além disso, o serviço também poderá ser executado em outras áreas públicas e áreas privadas em situação de desconformidade, conforme fiscalização por parte da Administração Municipal, o qual será executado apenas quando for detectado existência de imóvel malconservado, já notificado, sem providências por parte do proprietário ou possuidor do imóvel.

Neste último caso, reforça-se que antes da execução do serviço a Prefeitura deverá notificar o contribuinte com antecedência e dar prazo para que o proprietário realize a limpeza da área. Caso este não cumpra com a notificação, a Administração Pública poderá realizar a limpeza, se houver necessidade (em casos extremos que forem um risco eminente à saúde), cobrando do proprietário as multas e taxas de serviço público, conforme é previsto na Lei Municipal n. 399, de 31 de maio de 1985, e alterações posteriores, que dispõe sobre a limpeza e manutenção de imóveis localizados nas áreas urbanas do Município de Brasilândia.

Recomenda-se que a jornada de trabalho para esses serviços seja de até 44 horas semanais, distribuídas em seis dias da semana, preferencialmente em um turno (diurno).

10.2 DEMANDAS E DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO

A estimativa da demanda por serviço de roçada mecanizada com trator pautou-se na produtividade do maquinário, estabelecido pelo Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, publicação de outubro de 2025 (DNIT, 2025), item de referência “4915742 – Roçada mecanizada com roçadeira de arraste”, na ordem de 0,43875 hectares por hora produtiva (ha/h). Além do parâmetro do maquinário, estabeleceu-se a média de 7 (sete) horas produtivas por dia útil, 302 dias úteis por ano, e a execução produtiva de 2 (dois) meses de serviço, totalizando a previsão de quantitativo anual de **1.545.862,50 metros quadrados**, conforme apresentado na Tabela 24.

Tabela 24 – Quantitativos para execução do serviço de roçada mecanizada com trator.

Área a ser executada		
Produtividade	Frequência de execução	Total
(m²/máquina.dia.útil)	(mês/ano)	(m²/ano)
30.712,50	2,00	1.545.862,50

Fonte: Elaborado pelos autores.

Deve-se destacar que o dimensionamento considera a margem de segurança necessárias para garantir que a administração pública tenha recursos suficientes para atender todas as necessidades que possam surgir durante o período de vigência contratual. Contudo, cabe esclarecer que o quantitativo total apresentado no dimensionamento não caracteriza uma obrigatoriedade de execução. Cabe mencionar que os quantitativos são medidos mensalmente conforme efetivamente executados.

10.3 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

O serviço de roçada mecanizada consiste na execução do corte de vegetação herbácea e arbustiva de pequeno porte, predominantemente rasteira, por meio da utilização de trator agrícola com implemento de roçadeira de arraste ou equipamento de produtividade similar ou superior, sendo complementado com a roçadeira costal para fins de acabamento. Este serviço tem como finalidade o controle do crescimento da vegetação em áreas urbanas, como margens de vias, terrenos, prédios públicos, canteiros centrais, áreas verdes, faixas de domínio público e terrenos privados conforme necessidade evidenciada pela Administração Municipal, contribuindo para a manutenção da estética urbana, segurança viária e salubridade ambiental do município.

Além dos equipamentos principais, deverão ser utilizadas ferramentas e equipamentos auxiliares, como pás, rastelos, vassouras e sopradores costais, especialmente para a realização da roçada em áreas de difícil acesso e para o recolhimento adequado dos resíduos vegetais.

A execução do serviço nas proximidades de árvores e mudas deve ser feita com cautela, a fim de evitar danos físicos ao caule e à estrutura das plantas, preservando sua integridade e desenvolvimento.

Em áreas urbanas, é obrigatória a utilização de telas de proteção durante a operação nos canteiros centrais, rotatórias e demais faixas adjacentes às vias públicas. Essa medida visa prevenir acidentes causados pela projeção de objetos como pedras, lascas de madeira, cacos de vidro ou peças metálicas, que podem ser lançados inadvertidamente pelas lâminas das roçadeiras, colocando em risco a integridade de veículos e transeuntes. Previamente a execução do serviço, os locais de trabalho deverão ser inspecionados de forma a identificar e remover possíveis objetos que possam representar riscos durante a operação.

Os resíduos resultantes da roçada devem ser recolhidos e acondicionados em sacos plásticos resistentes, respeitando as especificações das normas ABNT NBR 13.056:2000 e NBR 9.191:2008. Caso verificado a existência de entulhos e materiais de grande volume, deve ser acionado de forma conjunta o serviço de limpeza corretiva, descrito no Capítulo 7 (pg. 27), que especifica o recolhimento manual e transporte dos resíduos de limpeza urbana até o local determinado para disposição final. Os resíduos devem ser dispostos nos passeios



públicos, em pontos previamente indicados e de forma a não obstruir o fluxo de pedestres, aguardando o recolhimento por equipe responsável. O limite da capacidade volumétrica dos sacos deverá ser respeitado, garantindo o manuseio seguro e evitando rupturas no transporte até o veículo coletor.

10.4 MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Com base nas áreas atendidas, definida a partir da análise do uso e ocupação do solo, estabeleceu-se que a composição das equipes operacionais varia de acordo com o método que será executado serviço, conforme demonstrado no Quadro 18.

Quadro 18– Composição das equipes do serviço de roçada mecanizada.

Tipo de serviço	Composição das equipes
Roçada com trator com roçadeira acoplada	• Tratorista • Operador de roçadeira costal • Agente de limpeza • Operador de soprador costal

Fonte: Elaborado pelos autores.

O dimensionamento da mão de obra necessária para a execução do serviço de roçada mecanizada foi realizado a partir da área total a ser roçada (Tabela 19), considerando a jornada de trabalho e os índices de produtividade dos equipamentos previstos: roçadeira costal e trator com roçadeira acoplada. Os parâmetros adotados seguem a metodologia estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCM-GO, 2017), conforme o Manual para Análise de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.

As referências de produtividade das equipes, bem como os parâmetros utilizados para o dimensionamento das equipes, estão apresentadas no Quadro 19.

Quadro 19 - Parâmetros para dimensionamento da mão de obra do serviço de roçada mecanizada.

Tipo de serviço	Composição da equipe	Parâmetro	Referência
Roçada com Trator com roçadeira acoplada	- Tratorista - Operador de roçadeira costal - Agente de limpeza - Operador de soprador costal	- 3,07 ha/dia.útil - 1 unid./trator - 1 unid./roçadeira costal - 0,5 unid./equipe	- SICRO (Cód. 4915742) - Adotado - Adotado - Adotado

Fonte: Elaborado pelos autores.

Nota: Foi utilizado o parâmetro de 0,5 unid. de operador de soprador costal por equipe com base na previsão de compartilhamento entre serviços de roçada.

Dessa forma, a Tabela 25 apresenta o quantitativo estimado de mão de obra necessária à execução do serviço de roçada mecanizada com trator, discriminado por função.

Tabela 25 – Quantitativo de mão de obra necessária para o serviço de roçagem mecanizada.

Composição da equipe	Total
Operador de roçadeira costal	1,00
Agente de limpeza	1,00
Operador de soprador costal	0,50
Tratorista	1,00
Total	3,50

Fonte: Elaborado pelos autores.

Nota: Foi utilizado o parâmetro de 0,5 unid. de operador de soprador costal por equipe com base na previsão de compartilhamento entre serviços de roçada.

10.5 UNIFORMES E EPIS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A Norma Regulamentadora NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego define Equipamento de Proteção Individual (EPI) como o dispositivo ou produto de uso individual destinado à proteção do trabalhador contra riscos ocupacionais presentes no ambiente laboral (BRASIL, 2022).

Devido aos riscos inerentes aos serviços de roçada mecanizada e com base na NBR nº 12.980/1993 da ABNT, será necessário o uso obrigatório de uma série de EPIs por parte dos funcionários envolvidos, cabendo à empresa prestadora do serviço o fornecimento gratuito, em perfeito estado e com a indicação do Certificado de Aprovação (CA), expedido por órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

A seleção dos EPIs necessários para a execução de cada atividade deve ser baseada na análise dos riscos específicos aos quais os trabalhadores estão expostos, considerando-se as particularidades de cada função. Assim, cada posto de trabalho requer um conjunto distinto de EPIs compatível com os perigos associados às suas tarefas.

Desta maneira, ponderando os riscos inerentes aos serviços de roçada mecanizada, o Quadro 20 apresenta a relação de EPIs e uniformes de identificação recomendados por função, bem como a estimativa de consumo médio anual por colaborador, conforme métrica disponibilizada para o agente de limpeza, do relatório do dimensionamento do serviço de varrição manual PROC-IBR-RSU 012/2018 (IBRAOP, 2018) e pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO, 2017).

Quadro 20 – Especificação dos uniformes e EPIs previstos para o serviço de roçada mecanizada.

Especificações	Consumo médio anual por função	Ilustração
Uniforme de identificação		
Camisa de tecido brim com manga curta	• 6 unidades por agente de limpeza • 6 unidades por operador de roçada¹ • 6 unidades por operador de soprador costal • 3 unidades por tratorista	
Calça comprida de tecido brim, elástico na cintura com bolsos na frente e atrás	• 6 unidades por agente de limpeza • 6 unidades por operador de roçada¹ • 6 unidades por operador de soprador costal • 3 unidades por tratorista	
Boné de tecido brim do tipo legionário com aba	• 2 unidades por agente de limpeza • 3 unidades por operador de roçada¹ • 3 unidades por operador de soprador costal	
Equipamento de proteção individual		
Botina de segurança sem biqueira e com solado antiderrapante	• 6 pares por agente de limpeza • 6 pares por operador de roçada¹ • 6 pares por operador de soprador costal • 3 pares por tratorista	
Capa de chuva.	• 2 unidades por agente de limpeza • 3 unidades por operador de roçada¹ • 3 unidades por operador de soprador costal	
Colete refletivo	• 2 unidades por agente de limpeza • 2 unidades por tratorista	



Especificações	Consumo médio anual por função	Ilustração
Protetor auricular	3 pares por operador de roçada¹ 3 pares por operador de soprador costal 2 pares por tratorista	
Óculos de proteção	3 unidades por operador de roçada¹ 3 unidades por operador de soprador costal	
Luva de raspa	12 pares por agente de limpeza 24 pares por operador de roçada¹ 24 pares por operador de soprador costal	
Protetor solar	1 unidades por agente de limpeza 2 unidades por operador de roçada¹ 2 unidades por operador de soprador costal	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Nota: (1) Foi considera operador de roçada os operadores de roçadeira costal e operador de roçadeira microtrator

Ressalta-se que os uniformes e EPIs apresentados constituem uma referência inicial e deverá ser validada e complementada pelo Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), a ser elaborado pela empresa contratada.

Os EPIs indicados poderão sofrer ajustes ao longo da execução dos serviços, conforme as condições específicas dos locais de trabalho e com vistas à melhoria da produtividade e à adequação ergonômica das atividades desempenhadas.

10.6 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

As atividades inerentes ao serviço de roçada mecanizada exigem o uso de diversos utensílios e ferramentas, como pá, rastelo, vassourão, sacos plásticos de 100 litros e tela de proteção. Também é essencial garantir o fornecimento de água potável, filtrada e fresca aos trabalhadores, por meio de garrafas térmicas, durante a execução dos serviços.

Desta maneira, no Quadro 21 foram definidos as ferramentas e utensílios recomendados para a prestação do serviço em epígrafe.

Quadro 21 – Utensílios e ferramentas previstas para o serviço de roçada mecanizada.

Item	Consumo médio	Ilustração
Pá	1 unidade por agente de limpeza, por ano	
Rastelo	1 unidade por agente de limpeza, por ano	
Vassourão	1 unidade por agente de limpeza, por ano	
Sacos plásticos de 100 L	30 unidades a cada agente de limpeza, por dia útil	



Item	Consumo médio	Ilustração
Recipiente térmico para água (5 L)	1 unidade a cada 20 colaboradores, por ano	
Tela Proteção	1 unidade a cada dois operadores de roçadeira costal, por ano	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Dito isso, é fundamental conhecer a quantidade de utensílios e ferramentas necessárias para a execução do serviço de roçada mecanizada. A Tabela 26 apresenta os quantitativos mínimos exigidos para essa atividade.

Tabela 26 – Quantitativo de utensílios e ferramentas para o serviço de roçada mecanizada.

Utensílios e ferramentas	Quantidade
	(unid.)
Pá quadrada	1,00
Rastelo	1,00
Vassourão	1,00
Sacos plásticos 100L preto	1.950,00
Recipiente térmico para água 5L	1,00
Tela de proteção	1,00

Fonte: Elaborado pelos autores.

Por fim, destaca-se que os utensílios e ferramentas poderão ser alterados durante a execução dos serviços devido às características encontradas em determinados locais e em prol da melhoria da produtividade, da ergonomia dos trabalhadores designados para as atividades e avanços tecnológicos.

10.7 EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Para execução do serviço de roçada mecanizada é necessário utilização de equipamentos específicos, objetivando o desenvolvimento das atividades. Nesse sentido, o Quadro 22 apresenta os equipamentos requeridos, descrição, vida útil estimada e representações ilustrativas.

Quadro 22 – Equipamentos previstos para o serviço de roçada mecanizada.

Item	Descrição	Vida útil	Ilustração
Roçadeira Costal	Roçadeira costal a gasolina e 1,40 kW de potência	3 anos	
Trator Agrícola com roçadeira de arraste	Trator agrícola com roçadeira de arraste a diesel. com 77 kW de potência e capacidade de 1,50 m	6 anos	
Soprador de ar costal	Soprador de ar costal a gasolina e 2,6 kW de potência	5 anos	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Registra-se que conforme sugerido pelo DNIT (2025), adotou-se para Roçadeira Costal uma vida útil de 3 anos, para Soprador costal uma vida útil de 5 anos e Trator Agrícola com roçadeira de arraste uma vida útil de 6 anos, conforme indicado no Quadro 22.

A Tabela 27 apresenta os quantitativos de equipamentos necessários para prestação



do serviço de roçada mecanizada.

Tabela 27 – Quantitativo de equipamentos necessários para o serviço de roçada mecanizada.

Equipamentos	Quantidade
	(unid.)
Roçadeira costal	1,00
Trator agrícola com roçadeira de arraste	1,00
Soprador de ar costal	0,50

Fonte: Elaborado pelos autores.

Para os equipamentos utilizados na execução dos serviços de roçada mecanizada com trator, foi considerada a carga horária disponível, conforme apresentado na Tabela 28.

Tabela 28 - Carga horária disponível para os equipamentos previstos na execução dos serviços de roçada mecanizada.

Equipamentos	Quantidade
	(Horas)
Roçadeira costal	442,73
Trator agrícola com roçadeira de arraste	442,73
Soprador de ar costal	442,73

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ressalta-se que os equipamentos poderão ser alterados durante a execução dos serviços devido às características encontradas em determinados locais e em prol da melhoria da produtividade, da ergonomia dos trabalhadores designados para as atividades e avanços tecnológicos.

10.8 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO

Para fins de acompanhamento e medição, o serviço de roçada mecanizada terá como critério de medição a área efetivamente roçada em metros quadrados (m²).

11 DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E DISPOSITIVOS URBANOS

O serviço de coleta dos resíduos de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos compreende o recolhimento manual e transporte até o local determinado pela Prefeitura para a disposição final dos resíduos gerados. Esse serviço abrange os seguintes serviços:

- Varrição manual de vias e logradouros públicos;
- Roçada mecanizada;
- Limpeza de parques, praças, feiras e eventos;
- Limpeza de dispositivos de drenagem;

11.1 SETORIZAÇÃO E FREQUÊNCIA

O serviço de coleta de resíduos deverá ser executado na sede urbana do município de Brasilândia/MS, nos locais atendidos pelos serviços de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos descritos no presente documento.

A jornada de trabalho será de 44 horas semanais distribuídas em seis dias da semana,



sendo sugerido ocorrer em apenas em um turno (diurno). A frequência de execução do serviço será diariamente, ocorrendo de forma concomitante aos demais serviços que serão atendidos pela coleta de resíduos.

11.2 DEMANDAS E DIMENSIONAMENTO

A estimativa da demanda para o serviço de coleta de resíduos foi realizada com base em parâmetros de produtividade e na previsão da carga horária disponível para as equipes responsáveis pela execução do serviço, conforme apresentado na Tabela 29.

Tabela 29 - Parâmetros para execução do serviço de coleta de resíduos de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

Parâmetros	unidade	Valor
Nº de equipes previstas	Unid.	1,00

11.3 METODOLOGIA DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A coleta de resíduos de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos deverá recolher os resíduos provenientes da execução dos serviços abrangidos, que deverão estar devidamente acondicionados em sacos plásticos resistentes, respeitando as especificações das normas ABNT NBR 13.056:2000 e NBR 9.191:2008. Os sacos plásticos deverão estar dispostos nos passeios públicos, em pontos previamente indicados.

Os sacos plásticos devem ser manuseados e depositados no veículo coletor com cautela, evitando o rompimento e/ou derramamento de resíduos nas vias públicas. Em caso de ocorrência, os resíduos deverão ser imediatamente recolhidos e ensacadas, com vistas a deixar o pavimento ou passeio público limpo.

O veículo coletor deverá possuir compartimento ou suporte para carregar ferramentas e utensílios auxiliares como pá, rastelo e vassourão, que poderão ser utilizados para auxiliar na execução do serviço ou no recolhimento de resíduos em ocorrências de derramamento.

Após o atingimento da capacidade volumétrica do veículo coletor, o mesmo deverá se deslocar até o local definido pela Prefeitura como local de destinação final para o descarregamento dos resíduos coletados.

11.4 MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O dimensionamento da mão de obra necessária para a execução do serviço de coleta de resíduos de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos foi realizada a partir do número de equipes previstas (Tabela 29), considerando a jornada de trabalho e as horas disponibilizadas por equipe.

Os parâmetros utilizados para o dimensionamento das equipes, estão apresentadas no Quadro 23.

Quadro 23 - Parâmetros para dimensionamento da mão de obra do serviço de coleta de resíduos de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

Composição da equipe	Parâmetro	Referência
Motoristas	1 unid./equipe	Adotado
Agentes de limpeza	1 unid./equipe	Adotado

Fonte: Elaborado pelos autores.



Dessa forma, a Tabela 30 apresenta o quantitativo estimado de mão de obra necessária à execução do serviço coleta de resíduos de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos, discriminado por função.

Tabela 30 - Quantitativo de mão de obra do serviço de coleta de resíduos de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

Composição da equipe	Quantidade (unid.)
Motoristas	1,00
Agentes de limpeza	1,00

11.5 UNIFORMES E EPIs PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A Norma Regulamentadora NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego define Equipamento de Proteção Individual (EPI) como o dispositivo ou produto de uso individual destinado à proteção do trabalhador contra riscos ocupacionais presentes no ambiente laboral (BRASIL, 2022).

Devido aos riscos inerentes ao serviço de coleta de resíduos de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos e com base na NBR nº 12.980/1993 da ABNT, será necessário o uso obrigatório de uma série de EPIs por parte dos funcionários envolvidos, cabendo à empresa prestadora do serviço o fornecimento gratuito, em perfeito estado e com a indicação do Certificado de Aprovação (CA), expedido por órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

A seleção dos EPIs necessários para a execução de cada atividade deve ser baseada na análise dos riscos específicos aos quais os trabalhadores estão expostos, considerando-se as particularidades de cada função. Assim, cada posto de trabalho requer um conjunto distinto de EPIs compatível com os perigos associados às suas tarefas.

Desta maneira, ponderando os riscos inerentes aos serviços de coleta de resíduos de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos, o Quadro 24 apresenta a relação de EPIs e uniformes de identificação recomendados por função, bem como a estimativa de consumo médio anual por colaborador, conforme métrica disponibilizada para o agente de limpeza, do relatório do dimensionamento do serviço de varrição manual PROC-IBR-RSU 012/2018 (IBRAOP, 2018).

Quadro 24 - Especificação dos uniformes e EPI previsto para o serviço de coleta de resíduos de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

Especificações	Consumo médio por função	Ilustração
Uniforme de identificação		
Camisa de tecido brim com manga curta	6 unidades por agente de limpeza 3 unidades por motorista	
Calça comprida de tecido brim, elástico na cintura com bolsos na frente e atrás	6 unidades por agente de limpeza 3 unidades por motorista	
Boné de tecido brim do tipo legionário com aba	2 unidades por agente de limpeza	
Equipamento de proteção individual		



Especificações	Consumo médio por função	Ilustração
Botina de segurança sem biqueira e com solado antiderrapante	• 6 pares por agente de limpeza • 3 pares por motorista	
Capa de chuva.	• 2 unidades por agente de limpeza	
Colete refletivo	• 2 unidades por agente de limpeza	
Luva de raspa	• 12 pares por agente de limpeza	
Protetor solar	• 1 unidades por agente de limpeza	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ressalta-se que a estimativa apresentada constitui uma referência inicial e deverá ser validada e complementada pelo Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), a ser elaborado pela empresa contratada.

Os EPIs indicados poderão sofrer ajustes ao longo da execução dos serviços, conforme as condições específicas dos locais de trabalho e com vistas à melhoria da produtividade e à adequação ergonômica das atividades desempenhadas.

11.6 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

As atividades inerentes ao serviço de coleta de resíduos de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos exigem os usos de diversos utensílios e ferramentas como pá, rastelo e vassourão. Também é essencial garantir o fornecimento de água potável, filtrada e fresca aos trabalhadores, por meio de garrafas térmicas, durante a execução dos serviços.

Desta maneira, no Quadro 25 foram definidos as ferramentas e utensílios recomendados para a prestação do serviço.

Quadro 25 - Equipamentos previstos para o serviço coleta de resíduos de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

Item	Consumo médio anual	Ilustração
Pá	2 unidades por agente de limpeza, por ano	
Rastelo	2 unidades por agente de limpeza, por ano	
Vassourão	1 unidade por agente de limpeza, por ano	



Item	Consumo médio anual	Ilustração
Recipiente térmico para água (5 L)	1 unidade a cada 20 funcionários, por ano	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Dito isso, é fundamental conhecer a quantidade de utensílios e ferramentas necessárias para a execução do serviço de coleta de resíduos de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos. A Tabela 31 apresenta os quantitativos mínimos exigidos para essa atividade.

Tabela 31 - Quantitativo de utensílios e ferramentas para o serviço de coleta de resíduos de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

Utensílios e ferramentas	Quantidade
	(unid.)
Pá quadrada	1,00
Rastelo	6,00
Vassourão	6,00
Recipiente térmico para água 5L	1,00

Por fim, destaca-se que os utensílios e ferramentas poderão ser alteradas durante a execução do serviço devido às características encontradas em determinados locais e em prol da melhoria da produtividade, da ergonomia dos trabalhadores designados para as atividades e avanços tecnológicos.

11.7 EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Para execução do serviço de coleta de resíduos de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos é necessário a utilização de equipamentos, objetivando o desenvolvimento das atividades. Nesse sentido, o Quadro 26, apresenta os equipamentos requeridos, descrição, vida útil estimada e suas representações ilustrativas.

Quadro 26 - Equipamentos previstos para o serviço de coleta de resíduos de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

Item	Descrição	Vida útil	Ilustração
Veículo coletor	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ de carga e 136 kW de potência	7 anos	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Registra-se que conforme referência do DNIT (2025), adotou-se para o veículo coletor uma vida útil de 7 anos, conforme indicado no Quadro 26.

A Tabela 32 apresenta os quantitativos de equipamentos necessários para prestação do serviço de coleta de resíduos de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

Tabela 32 - Quantitativo de equipamentos necessários para o serviço de coleta de resíduos de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

Equipamentos	Quantidade
	(Unid.)
Caminhão basculante (Veículo coletor)	1,00

Para os equipamentos utilizados na execução dos serviços de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos, foi considerada a carga horária disponível, conforme apresentado na Tabela 33.

Tabela 33 - Carga horária disponível para os equipamentos previstos na execução dos serviços de coleta de resíduos de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

Equipamentos	Quantidade
	(Horas)
Caminhão basculante (Veículo coletor)	1.208,00

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ressalta-se que os equipamentos poderão ser alterados durante a execução dos serviços devido às características encontradas em determinados locais e em prol da melhoria da produtividade, da ergonomia dos trabalhadores designados para as atividades e avanços tecnológicos.

11.8 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO

Considerando que o serviço de coleta dos resíduos de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos está diretamente vinculado aos serviços abrangidos por ela, dessa forma, optou-se pelo rateio dos custos entre esses serviços, com base no número de colaboradores por cada um. Essa metodologia assegura a disponibilidade contínua da coleta, garantindo a regularidade e a eficiência na prestação do serviço.

12 DESCRIÇÃO DETALHADA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A Administração Local (apoio operacional) pode ser definida como conjunto de profissionais, utensílios necessários e veículos que objetivam gerenciar e a garantir o pleno desenvolvimento dos serviços de limpeza urbana, manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

12.1 SETORIZAÇÃO E FREQUÊNCIA

A administração local deverá estar situada na sede urbana do município de Brasilândia/MS. A jornada de trabalho será de 44 horas semanais distribuídas em seis dias da semana, sendo sugerido ocorrer em apenas em um turno (diurno).

12.2 DEMANDAS E DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO

A estimativa da demanda da Administração local é equivalente ao custo de serviço previsto para cada serviço de limpeza urbana, manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos. Desta maneira, a Tabela 34 apresenta o número de colaboradores previstos para os serviços de limpeza urbana, manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

Tabela 34 - Percentual de colaboradores previstos para os serviços de limpeza urbana, manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

Serviços	Percentual equivalente
	(%)
Varrição manual	55,83%
Poda	4,59%
Caição de meio-fio	9,42%
Limpeza de parques, praças e feiras	16,12%
Limpeza corretiva (Remoção de entulhos)	0,77%
Limpeza de dispositivos de drenagem	2,81%
Roçada mecanizada com costal	3,47%



Serviços	Percentual equivalente
	(%)
Rochada mecanizada com trator	6,98%
Total	100,00%

12.3 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A administração local deverá contar com instalações para atender às recomendações da Norma Regulamentadora (NR) 24 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), bem como dispor de pátio de estacionamento para os veículos utilizados na prestação dos serviços. Na presente instalação deverão estar concentradas todas as atividades técnico-administrativas e gerenciais. As edificações que comporão esse setor deverão ser agrupadas de forma estratégica, de modo que todas as atividades de controle e planejamento dos serviços sejam realizadas em ambientes apropriados, munidos de infraestrutura pertinente às atividades desenvolvidas.

Visando o adequado gerenciamento do serviço, estima-se que a equipe técnico-administrativa deverá ser composta por Engenheiro Civil, Técnico de Segurança do Trabalho, Auxiliar Administrativo, Motoristas e Encarregados de equipe, sendo para cada função previstas atividades específicas conforme descreve o Quadro 27.

Quadro 27 - Descrição das atividades previstas para a equipe técnico-administrativa.

Função	Descrição das atividades
Engenheiro civil	Coordenar a execução dos serviços correlatos ao serviço de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos
Técnico de Segurança do Trabalho	Inspeccionar locais, equipamentos e determinar fatores de riscos e de acidente
Auxiliar Administrativo	Verificar a entrada e saída de correspondências, receber e enviar documentos, atender chamadas telefônicas, recepcionar o público em geral, fazer o arquivamento de documentos etc.;
Motorista	Conduzir van furgão que levará os funcionários até os locais de trabalho.
Encarregado de equipe	Coordenar as atividades operacionais de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

Fonte: Elaborado pelos autores.

12.4 MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Para Administração local (apoio operacional), será necessário o envolvimento de profissionais de caráter técnico e administrativo. Estes profissionais atuarão de maneira compartilhada em todos os serviços e, portanto, serão caracterizados como mão de obra indireta dos diversos serviços detalhados neste planejamento. Os parâmetros para dimensionamento das equipes estão apresentados no Quadro 28.

Quadro 28 - Parâmetros para dimensionamento da mão de obra da administração local.

Composição da equipe	Parâmetro	Referência
Engenheiro civil	1 unid./equipe	Adotado
Técnico de segurança do trabalho	1 unid./equipe	Adotado
Auxiliar administrativo	1 unid./equipe	Adotado
Encarregado de equipe	0,05 unid./colaborador	PROC-IBR-RSU 012/2018 (IBRAOP, 2018)
Motorista (Van Furgão)	1 unid./equipe	Adotado
Motorista de caminhão	1 unid./equipe	Adotado

Fonte: Elaborado pelos autores.



Dessa forma, a Tabela 35 apresenta o quantitativo estimado de mão de obra necessária para a administração local, discriminado por função.

Tabela 35 - Quantitativo de mão de obra da administração local.

Composição da equipe	Quantidade
	(unid.)
Engenheiro civil	1,00
Técnico de segurança do trabalho	1,00
Auxiliar administrativo	1,00
Encarregado de equipe	3,00
Motorista (Van Furgão)	1,00
Motorista de caminhão	1,00

Fonte: Elaborado pelos autores.

12.5 UNIFORMES E EPIs PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A Norma Regulamentadora NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego define Equipamento de Proteção Individual (EPI) como o dispositivo ou produto de uso individual destinado à proteção do trabalhador contra riscos ocupacionais presentes no ambiente laboral (BRASIL, 2022).

Devido aos riscos inerentes ao serviço de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos e com base na NBR nº 12.980/1993 da ABNT, será necessário o uso obrigatório de uma série de EPIs por parte dos funcionários envolvidos, cabendo à empresa prestadora do serviço o fornecimento gratuito, em perfeito estado e com a indicação do Certificado de Aprovação (CA), expedido por órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

A seleção dos EPIs necessários para a execução de cada atividade deve ser baseada na análise dos riscos específicos aos quais os trabalhadores estão expostos, considerando-se as particularidades de cada função. Assim, cada posto de trabalho requer um conjunto distinto de EPIs compatível com os perigos associados às suas tarefas.

Desta maneira, ponderando os riscos inerentes aos serviços de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos, o Quadro 29 apresenta a relação de EPIs e uniformes de identificação recomendados por função, bem como a estimativa de consumo médio anual por colaborador, conforme métrica disponibilizada para o agente de limpeza, do relatório do dimensionamento do serviço de varrição manual PROC-IBR-RSU 012/2018 (IBRAOP, 2018).

Quadro 29 - Especificação dos uniformes e EPI previstos para administração local.

Especificações	Consumo médio anual por função	Ilustração
Uniforme de identificação		
Camisa de tecido brim com manga curta	3 unidades por engenheiro civil 3 unidades por técnico de segurança do trabalho 3 unidades por motorista de caminhão 3 unidades por encarregado de equipe 3 unidades por motorista (ônibus)	
Calça comprida de tecido brim, elástico na cintura com bolsos na frente e atrás	3 unidades por engenheiro civil 3 unidades por técnico de segurança do trabalho 3 unidades por motorista de caminhão 3 unidades por encarregado de equipe 3 unidades por motorista (ônibus)	
Equipamento de proteção individual		



Especificações	Consumo médio anual por função	Ilustração
Botina de segurança sem biqueira e com solado antiderrapante	3 pares por engenheiro civil 3 pares por técnico de segurança do trabalho 3 pares por motorista de caminhão 3 pares por encarregado de equipe 3 pares por motorista (ônibus)	
Protetor solar	1 unidade por engenheiro civil 1 unidade por técnico de segurança do trabalho 1 unidade por encarregado de equipe	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ressalta-se que a estimativa apresentada constitui uma referência inicial e deverá ser validada e complementada pelo Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), a ser elaborado pela empresa contratada.

Os EPIs indicados poderão sofrer ajustes ao longo da execução dos serviços, conforme as condições específicas dos locais de trabalho e com vistas à melhoria da produtividade e à adequação ergonômica das atividades desempenhadas.

12.6 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A Norma Regulamentadora NR 24 do Ministério do Trabalho e Emprego que trata de condições de higiene e conforto nos locais de trabalho, estabelece a necessidade de instalações sanitárias, incluindo vaso sanitário, mictório, pia e chuveiro, caso necessário (Brasil, 1978). Assim, de modo a atender a NR 24, será previsto como utensílio o banheiro móvel (também conhecido como banheiro químico ou banheiro portátil) que é uma estrutura transportável projetada para fornecer instalações sanitárias temporárias em locais sem acesso a banheiros convencionais.

Desse modo, no Quadro 30, é apresentado o utensílio necessário, o consumo médio anual e sua ilustração.

Quadro 30 - Utensílios necessário para apoio operacional de serviço de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

Item	Consumo médio	Ilustração
Banheiro móvel	1 unidade a cada 20 funcionários, por ano	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Dito isso, é fundamental conhecer a quantidade de utensílios e ferramentas necessárias para apoio operacional do serviço de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos. A Tabela 36 apresenta os quantitativos mínimos exigidos para essa atividade.

Tabela 36 - Quantitativo de utensílios necessários para apoio operacional do serviço de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

Utensílios e ferramentas	Quantidade
	(unid.)
Banheiro	3



Por fim, destaca-se que os utensílios e ferramentas poderão ser alteradas durante a execução do serviço devido às características encontradas em determinados locais e em prol da melhoria da produtividade, da ergonomia dos trabalhadores designados para as atividades e avanços tecnológicos.

12.7 EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Devem ser previstos veículos de apoio operacional aos serviços de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos. Deste modo, será necessário um veículo leve *hatch* e uma picape que irão atender as necessidades dos funcionários envolvidos com administração local (engenheiro civil, auxiliar administrativo, técnico de segurança do trabalho e encarregados de equipe), bem como, serão utilizados para transporte de ferramentas, compra e transporte de materiais, utensílios e ferramentas, monitoramento e inspeção do serviço de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

Ainda, foi previsto ônibus para transporte dos funcionários até os locais de trabalho e um caminhão toco com guindauto para transportar os equipamentos necessário no desenvolvimento das atividades manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos previstos neste planejamento.

Nesse sentido, o Quadro 31 apresenta os equipamentos requeridos, descrição, vida útil estimada e suas representações ilustrativas.

Quadro 31 - Equipamentos necessários para apoio operacional do serviço de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

Item	Descrição	Vida útil	Ilustração
Van Furgão	Van Furgão com capacidade para 20 passageiros - 100 kW	10 anos	
Veículo leve hatch	Veículo leve a gasolina e 53kw de potência	5 anos	
Veículo leve picape	Veículo leve picape a gasolina, com capacidade de 0,65 tonelada e 72 kw de potência	5 anos	
Caminhão toco com guindauto	Caminhão toco com capacidade de 16.000 Kg e 185 CV de potência e guindauto com capacidade de 6.200 kg de carga e 189 CV de potência	7 anos	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Registra-se que conforme referência do DNIT (2025), adotou-se para o ônibus uma vida útil de 10 anos, para o veículo leve *hatch* e veículo leve picape uma vida útil de 5 anos e para o caminhão toco com guindauto uma vida útil de 7 anos, conforme indica o Quadro 31.

A Tabela 37 apresenta os quantitativos de equipamentos necessários para o apoio



operacional do serviço de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

Tabela 37 - Quantitativo de equipamentos necessários para o apoio operacional do serviço de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

Equipamentos	Quantidade
	(Unid.)
Van Furgão	1
Veículo leve <i>hatch</i>	1
Veículo leve picape	1
Caminhão toco com guindauto	1

Para os equipamentos utilizados para apoio operacional do serviço de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos, foi considerada a carga horária disponível, conforme apresentado na Tabela 38

Tabela 38 - Carga horário disponível para os equipamentos previstos para apoio operacional dos serviços de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

Equipamentos	Quantidade
	(Unid.)
Van Furgão	442,73
Veículo leve <i>hatch</i>	664,10
Veículo leve picape	664,10
Caminhão toco com guindauto	664,10

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ressalta-se os equipamentos poderão ser alterados durante a execução dos serviços devido às características encontradas em determinadas locais e em prol da melhoria da produtividade, da ergonomia dos trabalhadores designados para as atividades e avanços tecnológicos.

12.8 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO

Considerando que a administração local será responsável por gerenciar todos os serviços que são escopo do presente projeto, optou-se pelo rateio dos custos entre esses serviços, com base no custo de cada um. Essa metodologia assegura a disponibilidade e o gerenciamento contínuo dos serviços, garantindo a regularidade e a eficiência na prestação dos serviços de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

13 MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS

A Tabela 39 demonstra a memória de cálculo referente ao serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos.

Tabela 39 – Parâmetros adotados para o dimensionamento do serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos.

PARÂMETRO	UNIDADE	VALOR	ÍNDICE	REFERÊNCIA
Extensão de sarjetas atendidas semanalmente	km/ano	3.459,53	A	Projeto
	km/mês	28,36	A1	Projeto
Extensão de sarjetas atendidas duas vezes na semana	km/ano	17.187,40	B	Projeto
	km/mês	140,88	B1	Projeto
Extensão de sarjetas atendidas diariamente	km/ano	11.288,31	C	Projeto
	km/mês	92,53	C1	Projeto



Produtividade do agente de limpeza em vias atendidas diariamente	km/sarjeta.dia.útil	3,00	E	IBRAOP (2018)
Produtividade do agente de limpeza em vias atendidas duas vezes na semana ou semanalmente	km/sarjeta.dia.útil	5,00	F	IBRAOP (2018)
Nº de dias uteis	dia	302	G	Adotado
Nº de agentes de limpeza necessários para varrição das vias atendidas diariamente	unid.	13	H	$H = C/(D*G)$
Nº de agentes de limpeza necessários para varrição das vias atendidas duas vezes na semana ou semanalmente	unid.	14	I	$I = (A+B+D)/(E*G)$
Nº total de agentes de limpeza	unid.	27	J	$J=H+I$
Parâmetro para lutocares	unid./trio.ano	0,33	K	TCM-GO (2017)
Nº de lutocares	unid.	9	L	$L=K*J$

Fonte: Elaborado pelos autores.

14 MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES

A Tabela 40 demonstra os parâmetros utilizados para fins de cálculo do custo médio, por porte de árvore, do serviço de poda de árvores.

Tabela 40 – Parâmetros adotados para o dimensionamento do serviço de poda de árvores.

Discriminação	Referência	Data	Código	Unidade
PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	SINAPI	jul/25	98532	unidade
PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	SINAPI	jul/25	98533	unidade
PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	SINAPI	jul/25	98534	unidade
PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	SINAPI	jul/25	98535	unidade

Fonte: Elaborado pelos autores.





15 MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SERVIÇO DE CAIAÇÃO DE MEIO-FIO

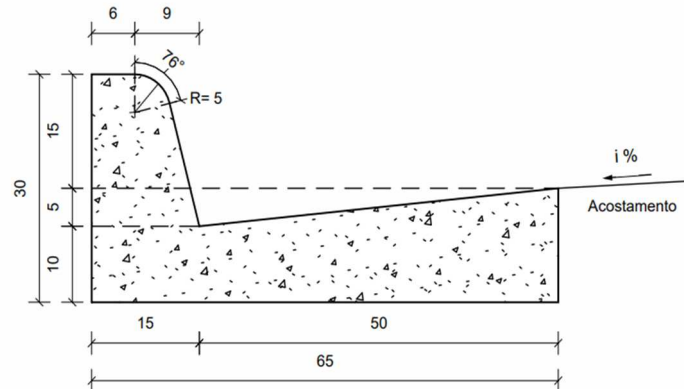
A Tabela 41 demonstra a memória de cálculo referente ao serviço de caiação de meio-fio.

Tabela 41 – Parâmetros adotados para o dimensionamento do serviço caiação de meio-fio.

Referência	Data- base	Código	Composição	Unidade	Custo unitário (R\$)
Caiação manual com fixador de cal					
SICRO	10/2025	4915723	Caiação manual com fixador de cal	m	R\$ 3,61

Projeto tipo: MFC 01 - IPR – 736: Álbum de Projetos-Tipo de Dispositivos de Drenagem (DNIT, 2018)

MFC 01



Seção transversal

Escala 1 : 10

Custo unitário

R\$/m²

R\$ 3,61

R\$/m

R\$ 1,06

PARÂMETRO	UNIDADE	VALOR	ÍNDICE	REFERÊNCIA
Extensão de vias a executar manualmente anualmente	m/ano	82.323,84	A	Projeto
Extensão de vias a executar manualmente semestralmente	m/ano	26.262,96	B	Projeto
Extensão de sarjeta a executar manualmente anualmente	m/ano	164.647,68	C	C=A*2
Extensão de sarjeta a executar manualmente semestralmente	m/ano	52.525,92	D	D=B*2
Extensão total de sarjeta a executar	m/ano	304.587,94	E	E=C+D
Extensão total de vias a executar	m/ano	152.294,67	F	F=A+B

Fonte: Elaborado pelos autores.



Prefeitura Municipal
+55 67 3546 1301



ouvidoria@brasilandia.ms.gov.br
www.brasilandia.ms.gov.br



R. Elviro Mancini, 530,
Centro, Brasilândia - MS





16 MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS

A Tabela 45 demonstra a memória de cálculo referente ao serviço de limpeza de parques, praças, feiras e eventos.

Tabela 42 – Parâmetros adotados para o dimensionamento dos serviços de limpeza de parques, praças, feiras e eventos.

PARÂMETRO	UNIDADE	VALOR	ÍNDICE	REFERÊNCIA
Área total a ser executada	m²/ano	2.560.350,29	A	Projeto
Nº de dias úteis	dias	302	B	Adotado
Nº de agentes de limpeza	unid.	8	C	$C = A / (F * B)$
Parâmetro para operador de soprador de ar costal	unid./equipe	1	D	Adotado
Nº de operadores de soprador de ar costal	unid.	1	E	$E = D$
Produtividade para agente de limpeza	m²/dia. Útil	1.200	F	Adaptado de PROC-IBR-RSU 012/2018 (IBRAOP, 2018)
Parâmetro para lutocar	unid./agente de limpeza	0,33	G	TCM-GO, 2017
Nº de lutocares	unid.	3	H	$H = G * C$
Parâmetro para soprador de ar costal	unid./operador de soprador de ar costal	1	I	Adotado
Nº de sopradores de ar costal	unid.	1	J	$J = I * E$
Horas trabalhadas por ano	h/ano	2.213,66	K	Adotado
Fator de produtividade do soprador costal	%	85	L	Adotado
Horas produtivas previstas para o soprador costal	h/soprador.ano	1.881,61	M	$M = K * L * B$
Horas improdutivas previstas para o soprador costal	h/soprador.ano	332,05	N	$Y = K - M$

Fonte: Elaborado pelos autores.

Nota: Para o presente serviço é previsto, agentes de limpeza para realizar os serviços de varrição das áreas pavimentadas.

17 MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SERVIÇO DE LIMPEZA CORRETIVA

A Tabela 43 demonstra a memória de cálculo referente ao serviço de limpeza corretiva.

Tabela 43 - Parâmetros para dimensionamento do serviço de limpeza corretiva.

PARÂMETRO	UNIDADE	VALOR	ÍNDICE	REFERÊNCIA
Volume de RCD a ser coletada anualmente	ton./ano	500	A	Adotado
Volume de RCD a ser coletada mensalmente	ton./mês	41,67	A1	Adotado
Parâmetro para agentes de limpeza	Unid./equipe	1	B	TCM-GO (2017)
Nº de agentes de limpeza	Unid.	1	C	$C = B$
Parâmetro para motoristas de caminhão	Unid./equipe	1	D	TCM-GO (2017)
Nº de motoristas de caminhão	Unid.	1	E	$E = D$
Parâmetro para operador de retroescavadeira	Unid./equipe	1	F	TCM-GO (2017)
Nº de operadores de retroescavadeira	Unid.	1	G	$G = F$
Parâmetro para caminhões basculantes 6m³	unid./motoristas	1	H	Adotado
Nº de caminhões basculantes 6m³	Unid.	1	I	$I = E * H$
Horas disponíveis para os caminhões basculantes 6m³	horas	30	J	Adotado
Parâmetro para retroescavadeira	unid./operador de retroescavadeira	1	K	Adotado
Nº de retroescavadeira	Unid.	1	L	$L = G * K$
Horas disponíveis para as retroescavadeiras	horas	60	M	Adotado

Fonte: Elaborado pelos autores.







18 MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

A Tabela 44 demonstra a memória de cálculo referente do preço do serviço de limpeza de dispositivos de drenagem.

Tabela 44 - Parâmetros adotados para o dimensionamento/pesquisa de mercado do serviço de limpeza de dispositivos de drenagem.

Referência	Editais	Data- base	Composição	Unidade	Custo unitário (R\$/unid.)	Índice de correção (IPCA)	Unitário atualizado (R\$/unid.)	Preço médio (R\$/unid.)	Preço mediana (R\$/unid.)	Preço médio por dispositivo de drenagem (R\$/unid.)
Limpeza de Boca de lobo										R\$ 96,25
Nova esperança/PR	72/2023	04/08/2023	Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza e manutenção de bocas de lobo	R\$/un.	R\$ 87,97	1,09410770	R\$ 96,25	R\$ 127,78	R\$ 96,25	
Canoas/RS	77/2024	16/10/2024	Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de desobstrução e limpeza das redes de águas pluviais por hidrojateamento por pressão e sucção a vácuo	R\$/un.	R\$ 60,65	1,04564370	R\$ 63,42			
São Carlos/SP	063/2023	13/12/2023	Registro de preço visando à futura contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, desobstrução, reparos e inspeção de bocas de lobo, poços de visita, galerias de águas pluviais e reservatórios de retenção e detenção (piscinões) no Município de São Carlos	R\$/un.	R\$ 206,90	1,08116810	R\$ 223,69			

Fonte: Elaborado pelos autores.







19 MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA COM COSTAL

A Tabela 45 demonstra a memória de cálculo referente ao serviço de roçada mecanizada.

Tabela 45 - Parâmetros adotados para o dimensionamento serviço de roçada mecanizada com costal.

PARÂMETRO	UNIDADE	VALOR	ÍNDICE	REFERÊNCIA
Roçada com roçadeira costal				
Área anual a ser executada por roçadeira costal	m²/ano	120.800,00	A	Projeto
Produtividade do operador de roçadeira costal	m²/roçadeira costal.dia.útil	800	B	TCM-GO (2017)
Nº de dias úteis	dia	302	C	Adotado
Nº de operadores de roçadeira costal	Unid.	1	D	$D=A / (B \times C)$
Parâmetro para agentes de limpeza	unid./operador de roçadeira costal	1	E	Adotado
Nº de agentes de limpeza	Unid.	2	F	$F=D \times E$
Parâmetro para operadores de soprador ar costal	unid./equipe	0,5	G	Adotado
Nº de operadores de soprador ar costal	Unid.	0,5	H	$H=G$
Parâmetro para roçadeiras costais	unid./operador de roçadeira costal	1	I	Adotado
Nº de roçadeiras costais	Unid.	2	J	$J=D \times I$
Parâmetro para sopradores de ar costal	unid./operador de soprador de ar costal	0,5	K	Adotado
Nº de sopradores de ar costal	Unid.	0,5	L	$L=K \times H$
Horas trabalhadas por ano	h/ano	2.656,39	M	Adotado
Fator de produtividade da roçadeira costal	%	60	N	Adotado
Horas produtivas previstas para a roçadeira costal	h/roçadeira.ano	1.328,20	O	$O=M \times N$
Horas improdutivas previstas para a roçadeira costal	h/roçadeira.ano	885,46	P	$P=M-O$
Fator de produtividade do soprador de ar costal	%	60	Q	Adotado
Horas produtivas previstas para o soprador de ar costal	h/soprador.ano	1.328,20	R	$R=M \times Q$
Horas improdutivas previstas para o soprador de ar costal	h/soprador.ano	885,46	S	$S=M-R$

Fonte: Elaborado pelos autores.

20 MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA COM TRATOR

A Tabela 46 demonstra a memória de cálculo referente ao serviço de roçada mecanizada.

Tabela 46 - Parâmetros adotados para o dimensionamento serviço de roçada mecanizada com trator.

PARÂMETRO	UNIDADE	VALOR	ÍNDICE	REFERÊNCIA
Roçada com trator com roçadeira acoplada				
Área anual a ser executada por trator	m²/ano	1.545.862,50	A	Projeto
Produtividade do tratorista	ha./dia.útil	3,07	B	DNIT (2025)
Nº de dias úteis	dia	302	C	Adotado
Nº de tratoristas	Unid.	1	D	$D=A / (B \times 10.000 \times C)$
Parâmetro para operadores de roçadeira costal	Unid./tratorista	1	E	Adotado
Nº de operadores de roçadeira costal	Unid.	1	F	$F=D \times E$
Parâmetro para agente de limpeza	Unid./roçadeira costal	1	G	Adotado
Nº de agentes de limpeza	Unid.	1	H	$H=F \times G$
Parâmetro para operadores de soprador costal	Unid./equipe	0,5	I	Adotado
Nº de operadores de sopradores de ar costal	Unid.	0,5	J	$J=I$
Parâmetro para tratores com roçadeira acoplada	unid./tratorista	1	K	Adotado
Nº de tratores com roçadeira acoplada	Unid.	1	L	$L=D \times K$
Parâmetro para roçadeiras costais	unid./operador de roçadeira costal	1	M	Adotado





PARÂMETRO	UNIDADE	VALOR	ÍNDICE	REFERÊNCIA
Nº de roçadeiras costais	Unid.	1	N	$N=F*M$
Parâmetro para sopradores de ar costal	unid./operador de soprador costal	1	O	Adotado
Nº de sopradores de ar costal	Unid.	0,5	P	$P=J*O$
Horas trabalhadas por ano	h/ano	1.328,20	Q	Adotado
Fator de produtividade da roçadeira costal	%	20	R	Adotado
Horas produtivas previstas para a roçadeira costal	h/roçadeira.ano	442,73	S	$S=Q*R$
Horas improdutivas previstas para a roçadeira costal	h/roçadeira.ano	1770,93	T	$T=Q-S$
Fator de produtividade do soprador de ar costal	%	20	U	Adotado
Horas produtivas previstas para o soprador de ar costal	h/soprador.ano	442,73	V	$V=Q*U$
Horas improdutivas previstas para o soprador de ar costal	h/soprador.ano	1770,93	W	$W=Q-V$
Fator de produtividade do trator com roçadeira	%	20	X	Adotado
Horas produtivas previstas para o trator com roçadeira	h/trator.ano	442,73	Y	$Y=Q*X$
Horas improdutivas previstas para o trator com roçadeira	h/trator.ano	1770,93	Z	$Z=Q-Y$

Fonte: Elaborado pelos autores.

21 MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E DISPOSITIVOS URBANOS

A Tabela 47 demonstra a memória de cálculo referente ao serviço de coleta de resíduos de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

Tabela 47 - Parâmetros adotados para dimensionamento do serviço de coleta de resíduos de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

PARÂMETRO	UNIDADE	VALOR	ÍNDICE	REFERÊNCIA
Nº de equipes previstas	Unid.	1	A	Projeto
Parâmetro para motorista de caminhão	Unid./equipe	1	B	Adotado
Nº de motoristas de caminhão	Unid.	1	C	$C=A*B$
Parâmetro para agente de limpeza	Unid./equipe	1	D	Adotado
Nº de agentes de limpeza	Unid.	1	E	$E=A*D$
Parâmetro para veículo coletor	Unid./equipe	1	F	Adotado
Nº de veículos coletores	Unid.	1	G	$G=A*F$
Dias úteis no ano	dias/ano	302	H	Adotado
Horas por ida útil	h/dia	4	I	Adotado
Horas produtivas previstas para o veículo coletor	h/veículo.ano	1.208,00	J	$J=H*I$
Horas improdutivas previstas para o veículo coletor	h/veículo.ano	1005,66	K	$K=(H*7,33)-J$

22 MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A Tabela 48 demonstra a memória de cálculo referente a administração local dos serviços de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.

Tabela 48 - Parâmetros adotados para o dimensionamento da administração local.

PARÂMETRO	UNIDADE	VALOR	ÍNDICE	REFERÊNCIA
Nº total de colaboradores	unid.	8	A	Projeto
Parâmetro para engenheiro civil	unid.	1	B	Adotado
Nº de engenheiros civis	unid.	1	C	$C=B$
Parâmetro para técnico de segurança do trabalho	unid.	1	D	Adotado
Nº de técnicos de segurança do trabalho	unid.	1	E	$E=D$
Parâmetro para auxiliar administrativo	unid.	1	F	Adotado





Nº de auxiliares administrativos	unid.	1	G	G=F
Parâmetro para encarregado de equipe	unid./colaboradores	0,05	H	PROC-IBR-RSU 012/2018 (IBRAOP, 2018)
Nº de encarregados de equipe	unid.	3	I	I=A*H
Parâmetro para motorista (van furgão)	unid./equipe	1	J	Adotado
Nº de motorista (van furgão)	unid.	1	K	K=A*J
Parâmetro para motorista de caminhão	unid.	1	L	Adotado
Nº de motoristas de caminhão	unid.	1	M	M=L
Parâmetro para van furgão	unid./motorista (van furgão)	1	N	Adotado
Nº de ônibus	unid.	1	O	O=J*N
Parâmetro para veículo leve hatch	unid.	1	P	Adotado
Nº de veículos leve hatch	unid.	1	Q	Q=P
Parâmetro para veículo leve picape	unid.	1	R	Adotado
Nº de veículos leve picape	unid.	1	S	S=R
Parâmetro para caminhão toco com guindauto	unid./motorista de caminhão	1	T	Adotado
Nº de caminhões toco com guindauto	unid.	1	U	U=M*T
Horas trabalhadas por ano	h/ano	2.213,66	V	Adotado
Fator de produtividade da van furgão	%	20	W	Adotado
Horas produtivas previstas para a van furgão	h/van furgão.ano	442,73	X	X=V*W
Horas improdutivas previstas para o ônibus	h/van furgão.ano	1770,93	Y	Y=V-X
Fator de produtividade do veículo leve	%	30	Z	Adotado
Horas produtivas previstas para o veículo leve	h/veículo.ano	664,10	AB	AB=V*Z
Horas improdutivas previstas para o veículo leve	h/veículo.ano	1549,56	AC	AC=V-AB
Fator de produtividade do caminhão toco com guindauto	%	30	AD	Adotado
Horas produtivas previstas para o caminhão toco com guindauto	h/caminhão.ano	664,10	AE	AE=V*AD
Horas improdutivas previstas para o caminhão toco com guindauto	h/caminhão.ano	1549,56	AF	AF=V-AE
Fator de produtividade do veículo leve (pick-up)	%	30	AG	Adotado
Horas produtivas previstas para o veículo leve (pick-up)	h/veículo.ano	664,10	AH	AH=V*AG
Horas improdutivas previstas para o veículo leve (pick-up)	h/veículo.ano	1549,56	AI	AI=V-AH

23 REFERÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU. **Plano Municipal de Saneamento Básico: Variável de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos** - Bauru 2013/2014. Bauru/SP: [s.n.].

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ESTADO DE GOIÁS. Manual para Análise de Serviço de Limpeza e Manejo de Resíduos Sólidos. 2017.

BRASIL, 2022. Ministério do Trabalho e Previdência. **Norma Regulamentadora nº 06 (NR 06): equipamento de proteção individual – EPI**. Texto consolidado. Última atualização: Portaria MTP nº 2.175, de 28 de julho de 2022. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-6-nr-6>. Acesso em: 3 maio 2025.

DNIT, 2025. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). **Sistema de Custos**





Referenciais de Obras (SICRO 3): Tabela de preços – Janeiro 2025 – MS. Brasília, DF: DNIT, 2025. Disponível em: [URL específico da tabela MS Jan/2025 no site do DNIT]. Acesso em: 3 maio 2025.

IBRAOP, 2018. INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS. **PROC-IBR-RSU 012/2018 - Análise do Dimensionamento do Serviço de Varrição Manual.** Belo Horizonte, 2018.

TCM-GO, 2017. TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ESTADO DE GOIÁS. **Manual para Análise de Serviço de Limpeza e Manejo de Resíduos Sólidos.** Goiânia, 2017.

ABNT. 2000 Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 13056:2000 – Equipamentos de proteção respiratória – Peça facial: métodos de ensaio.** Rio de Janeiro, 2000

ABNT. 2008 Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 9191:2008 – Ventilação mecânica para edificações: especificações.** Rio de Janeiro, 2008.

ABNT.2004 Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 15112:2004 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos.** Rio de Janeiro, 2004.

ABREMA. 2024 Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente. **Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2024.** São Paulo: ABREMA, 2024.

BRASIL.2022 Ministério das Cidades. **Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS)** 2022. Brasília: Ministério das Cidades, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis>. Acesso em: 26 jun. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. **Edital de Pregão Presencial nº 044/2020. Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, coleta e transporte de resíduos sólidos.** Luís Eduardo Magalhães, BA, 2020.

ARAPIRACA. **Edital de Concorrência nº 036/2021. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública no município de Arapiraca.** Arapiraca, AL, 2021.





A autenticidade deste documento pode ser conferida em
<https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código
do documento **00398415** e chave de segurança **1A7 796 D96**.



ANEXOII - TR

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

1. O Instrumento de Medição de Resultados é baseado em um Fator de Qualidade (%), que consiste em um indicador percentual obtido como resultado de avaliações periódicas executadas pelos servidores responsáveis pela execução do contrato nomeados pela secretaria.
2. Dessa forma, busca-se incluir critério de performance para os serviços de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos, seguindo as melhores práticas aplicadas na Administração Pública.
3. A meta a ser atingida pelas empresas é de 100% (cem por cento), isto é, espera-se que a empresa obtenha o Fator de Qualidade = 100% (cem por cento) para que receba integralmente a remuneração pelos serviços prestados, que será calculada conforme fórmula abaixo:

$$VF = VM \times FQ$$

Onde:

VF: Valor de Fatura (parte referente apenas ao serviço de Limpeza);

VM: Valor da Medição (referente apenas à proporção do custo da Limpeza no valor total dos contratos que envolvam mais de um serviço);

FQ: Fator de Qualidade (%).

4. O fator de qualidade será obtido por meio da(s) nota(s) obtida(s) nas avaliações periódicas efetuadas pelo(s) servidor(es) responsável(is).
5. Durante o primeiro mês de contrato, a título de carência para que a CONTRATADA efetue os ajustes necessários à correta execução dos serviços e a CONTRATANTE conheça, discuta e adapte localmente o procedimento avaliativo, o Fator de Qualidade (FQ) obtido não repercutirá no Valor da Fatura nem será usado como critério para sanções ou para decisão de prorrogação contratual. Nesse mês, o Valor de Fatura será igual ao Valor de Medição, ressalvadas eventuais sanções e punições não relacionadas ao FQ.
6. Para a avaliação dos serviços será utilizado o **INDICADOR DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS**, caracterizado na tabela a seguir:

INDICADOR:	QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
FINALIDADE:	Cumprimento, de forma adequada, dos critérios e serviços previstos na contratação.
META A CUMPRIR:	100% dos serviços realizados e adequados sob a perspectiva da CONTRATANTE.
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO:	Planilha de avaliação dos módulos (componentes) dos serviços executados, conforme modelo apresentado no item 11 .
FORMA DE ACOMPANHAMENTO:	Realização de inspeção mensal, por parte da fiscalização do contrato, da execução dos serviços especificados e avaliações, conforme perspectiva de adequação da Administração e posterior lançamento do resultado na planilha de controle.
PERIODICIDADE:	Mensal.

7. A avaliação dos critérios adotados será atribuída mensalmente por meio dos seguintes conceitos, resultando numa pontuação para cada módulo.

CONCEITO	PONTUAÇÃO
Ótimo	5
Bom	4
Razoável	3
Insatisfatório	2
Ruim	1
Péssimo	0





8. Serão 10 (dez) módulos distintos a serem avaliados, cada um com seu respectivo peso no cálculo geral, formando a pontuação final (Fator de Qualidade) que será aplicada no Valor da Fatura.

MÓDULO	PESO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 e 2	1	10
3 a 8	2	60
9 e 10	3	30
RESULTADO MÁXIMO DA AVALIAÇÃO		100

9. As adequações nos pagamentos (Fator de Qualidade - FQ) estarão limitadas à seguinte faixa percentual de desconto:

FAIXA DE PONTUAÇÃO OBTIDA	PERCENTUAL DE DESCONTO
90 a 100	0,0%
80 a 89	1,5%
70 a 79	3,0%
60 a 69	4,0%
50 a 59	5,0%

10. Os critérios para avaliação dos 10 (dez) módulos são caracterizados nas tabelas a seguir:

MÓDULO 1: NÚMERO DE RECLAMAÇÕES REGISTRADAS PELA POPULAÇÃO	
DESCRIÇÃO DE CRITÉRIOS DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Nenhuma reclamação registrada no período, demonstrando plena satisfação da população com a prestação do serviço.	5
1 a 2 reclamações pontuais, sem recorrência e devidamente solucionadas no prazo estabelecido.	4
3 a 4 reclamações registradas, com pelo menos parte delas resolvidas de forma satisfatória e tempestiva.	3
5 a 7 reclamações, com indicativos de reincidência ou demora significativa na solução dos problemas.	2
8 a 10 reclamações, incluindo registros repetidos em uma mesma localidade ou falta de resposta adequada.	1
Mais de 10 reclamações no mês ou qualquer reclamação grave não resolvida, evidenciando falhas na prestação do serviço.	0

MÓDULO 2: UTILIZAÇÃO CORRETA DE UNIFORMES, EPI'S E EPC'S	
DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Todos os aspectos adequados (especificação, organização, quantidade, identificação e abastecimento).	5
Quase todos os aspectos adequados, com pequenas melhorias possíveis (mínima não conformidade).	4
Todos os aspectos adequados, mas com alguma necessidade de melhoria ou ajuste.	3
Um aspecto inadequado (descrever).	2
Dois aspectos (descrever).	1
Três ou mais aspectos inadequados (descrever).	0





MÓDULO 3: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA PREVISTO

DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Todas as atividades programadas para o mês foram cumpridas conforme o cronograma.	5
Mais de 95% das atividades cumpriram o cronograma.	4
Mais de 90% das atividades cumpriram o cronograma.	3
Entre 80% e 90% das atividades cumpriram o cronograma.	2
Entre 70% e 80% das atividades cumpriram o cronograma.	1
Menos de 70% das atividades cumpriram o cronograma.	0

MÓDULO 4: PERCENTUAL EFETIVO DE ATENDIMENTO DO LOCAL

DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Todas as locais previstos foram atendidas integralmente (100%), sem falhas de cobertura.	5
O atendimento abrangeu entre 95% e 99% dos locais previstos, com falhas pontuais e justificadas.	4
O atendimento alcançou entre 85% e 94% dos locais previstos, com trechos não cobertos por motivos operacionais ou logísticos.	3
Entre 70% e 84% dos locais foram atendidos, com recorrência de falhas e impacto perceptível na manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos.	2
Atendimento parcial, entre 50% e 69%, com diversos trechos sem cobertura regular e sem justificativas adequadas	1
Menos de 50% dos locais previstos foram atendidos, caracterizando descumprimento grave do plano de execução dos serviços.	0

MÓDULO 5: AVALIAÇÃO VISUAL DA AUSÊNCIA DE RESÍDUOS

DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Todas as superfícies impecavelmente limpas, sem qualquer resíduo, mesmo sob inspeção minuciosa.	5
Superfícies muito bem limpas, sem resíduos visíveis a observação normal, com necessidade de pequenos ajustes.	4
Todas as superfícies estão limpas à observação ordinária.	3
Superfícies sem acúmulo de resíduos. Sob observação rigorosa pode-se encontrar algum resíduo em pontos localizados.	2
Pode-se ver com facilidade a presença de resíduos e outras sujidades.	1
Aspecto de sujidade generalizada, com resíduos acumulados em diversos pontos do local.	0

MÓDULO 6: DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS

DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
100% dos resíduos coletados foram corretamente destinados conforme exigências contratuais e ambientais, com documentação completa e rastreável.	5
Pequenas falhas pontuais na documentação ou no acondicionamento, sem prejuízo à destinação final adequada dos resíduos.	4
Parte dos resíduos foi corretamente destinada, mas houve registros de descarte inadequado ou ausência parcial de registros/documentos.	3
Falhas frequentes na destinação, com descarte inadequado em locais indevidos, mesmo que não recorrente, e documentação incompleta.	2





MÓDULO 6: DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS

DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Descarte irregular recorrente, com impacto ambiental ou autuação por órgão fiscalizador, sem justificativa adequada.	1
Prática generalizada de descarte incorreto, com riscos ao meio ambiente e à saúde pública, sem qualquer controle ou providência corretiva.	0

MÓDULO 7: PRODUTIVIDADE DAS EQUIPES

DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
A equipe superou a meta de produtividade estabelecida, mantendo média superior a 100% da meta durante todo o mês, com qualidade.	5
A produtividade média ficou entre 90% e 100% da meta estabelecida, com bom desempenho geral e sem prejuízo à qualidade.	4
A equipe alcançou entre 75% e 89% da meta, com algumas oscilações de rendimento, mas com capacidade de compensação ao longo do mês.	3
A produtividade ficou entre 60% e 74% da meta, apresentando desempenho insatisfatório em vários dias ou setores.	2
A média de produtividade ficou entre 40% e 59% da meta, com grande número de dias com rendimento abaixo do esperado.	1
A produtividade foi inferior a 40% da meta, com falhas recorrentes e sem justificativas plausíveis ou ações corretivas.	0

MÓDULO 8: CONDIÇÕES E USO ADEQUADO DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Descrição e Critérios dos Itens Avaliados	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Todos os aspectos adequados (especificação, limpeza, organização, quantidade e identificação).	5
Quase todos os aspectos adequados, com pequenas melhorias possíveis (mínima não conformidade).	4
Todos os aspectos adequados, mas com alguma necessidade de melhoria ou ajuste.	3
Um aspecto inadequado (descrever).	2
Dois aspectos (descrever).	1
Três ou mais aspectos inadequados (descrever).	0

MÓDULO 9: CONTROLE DE POEIRA E IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS

DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
As práticas adotadas eliminam completamente a dispersão de poeira e resíduos, com uso constante de técnicas de mitigação (ex: varrição úmida) e nenhum impacto ambiental identificado.	5
Houve controle eficiente da poeira, com uso regular de técnicas mitigadoras e ausência de impactos relevantes, exceto por situações pontuais devidamente justificadas.	4
Foram observadas ocorrências moderadas de dispersão de poeira em alguns trechos, sem danos ambientais, mas com necessidade de reforço em procedimentos.	3
A poeira foi frequente em grande parte das rotas, com falhas perceptíveis na adoção de práticas de mitigação e ausência de medidas corretivas tempestivas.	2





MÓDULO 9: CONTROLE DE POEIRA E IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS

DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
A empresa não adotou medidas adequadas para o controle da poeira, com impactos recorrentes à vizinhança ou a recursos naturais (ex: boca de lobo, cursos d'água).	1
Houve impacto ambiental significativo causado diretamente pela atividade de varrição, sem qualquer ação corretiva ou com reincidência documentada.	0

MÓDULO 10: PRESENÇA DE SINALIZAÇÃO E MEDIDAS DE SEGURANÇA

DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Todos os aspectos adequados (especificação, organização, quantidade, identificação e abastecimento).	5
Quase todos os aspectos adequados, com pequenas melhorias possíveis (mínima não conformidade).	4
Todos os aspectos adequados, mas com alguma necessidade de melhoria ou ajuste.	3
Um aspecto inadequado (descrever).	2
Dois aspectos (descrever).	1
Três ou mais aspectos inadequados (descrever).	0

11. A tabela a seguir é o modelo da planilha de avaliação de qualidade dos serviços.

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS					
DADOS DO CONTRATANTE:					
Razão Social:					
Endereço:					
E-mail:					
DADOS DA CONTRATADA					
Razão Social:					
CNPJ:					
Endereço:					
Telefone:					
E-mail:					
Preposto:					
DADOS DO CONTRATO:					
Licitação:					
Contrato:					
Vigência:					
Objeto:					
MÊS DE REFERÊNCIA:	DATA DA AVALIAÇÃO:	RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO:			
RESULTADO DA AVALIAÇÃO					
MÓDULO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PESO	PONTUAÇÃO FINAL DO MÓDULO	OBSERVAÇÕES
1	Número de reclamações registradas pela população		1		
2	Utilização correta de uniformes, EPI's e EPC's		1		
3	Cumprimento do cronograma previsto		2		





PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS					
4	Percentual efetivo de atendimento do local		2		
5	Avaliação visual da ausência de resíduos		2		
6	Destinação correta dos resíduos		2		
7	Produtividade das equipes		2		
8	Condições e uso adequado das ferramentas e equipamentos		2		
9	Controle de poeira e impactos ambientais negativos		3		
10	Presença de sinalização e medidas de segurança		3		
RESULTADO DA AVALIAÇÃO:					
PERCENTUAL DE DESCONTO ATRIBUÍDO: (FATOR DE QUALIDADE - FQ)					

12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- Os serviços serão considerados insatisfatórios quando obtiverem pontuação abaixo de 70 pontos.
- A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação dos serviços abaixo do nível de satisfação, que poderá ser aceita pela CONTRATANTE, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle da empresa.
- Para evitar preparação específica para a inspeção, a data de ocorrência não deve ser divulgada.
- As vistorias deverão ser realizadas durante a execução do serviço pela CONTRATADA ou imediatamente após a sua finalização na presença do preposto ou encarregado responsável que deverá dar ciência no Relatório de Avaliação da Qualidade, ficando a CONTRATADA notificada de quaisquer correções necessárias na execução do serviço, com intuito de melhorar a qualidade do serviço prestado.
- Os critérios definidos pelo servidor responsável não poderão ser alterados sem anuência da CONTRATADA.
- Caso não haja possibilidade de avaliação em algum mês, o fator de qualidade considerado será 100% (cem por cento).
- Para cada serviço deverão ser sorteados um local específico de atendimento.
- Não repetir avaliações nos mesmos locais em meses consecutivos.
- Os equipamentos utilizados deverão ser inspecionados em todos os serviços sorteados para avaliação.
- Para comprovação da qualidade das ferramentas, EPI's e EPC's, caso haja dúvida, deverão ser disponibilizadas amostras padrão para análise.

13. Ao final de cada período mensal, será obtida a média aritmética dos resultados das avaliações de todas as unidades ou da amostragem aleatória, a critério da CONTRATANTE.





14. O resultado de cada avaliação terá como teto máximo 100 pontos, não reputando de forma alguma, créditos ou saldos à CONTRATADA, caso ultrapasse a pontuação máxima.

15. RESPONSABILIDADES:

- a. FISCAL DO CONTRATO: responsável pela avaliação da CONTRATADA, utilizando o IMR, e encaminhamento da documentação ao(s) GESTOR (es) DE CONTRATO.
- b. GESTOR DE CONTRATO: responsável pela consolidação das avaliações recebidas e pela apuração do percentual de liberação da fatura correspondente e a verificação da necessidade de aplicação de sanções adicionais relativas À prestação de serviço e aos parâmetros fixados no TERMO DE REFERÊNCIA e no instrumento convocatório.





ANEXO III - TR MODELO DE TERMO DE VISTORIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2026

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada no(a) _____ (endereço), por intermédio de seu representante legal infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº XX/XXXX, DECLARA expressamente, que:

a) vistoriou as vias, logradouros e demais locais nos quais serão executados os serviços objeto da licitação acima referida, constantes no **Erro! Fonte de referência não encontrada. do Termo de Referência**, estando ciente das condições onde serão efetuadas os serviços gerais de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos, e o que mais se fizer necessário para a sua perfeita execução, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento dos locais, para efeito de orçamento e elaboração das planilhas de custos, bem como para a disponibilização da mão de obra e dos equipamentos necessários à execução dos serviços.

b) que tem pleno conhecimento das condições do local e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador.

Local, ____ de _____ de ____.

(representante legal da licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Visto do Representante da Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS

Observações:

1. Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa licitante.
2. Serão aceitos atestados (ou declarações) com outras redações e formatações, desde que constem todos os elementos exigidos no presente modelo.





ANEXO IV - TR MODELO DE TERMO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº **XXX/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº **XXX/2026**

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada no(a) _____ (endereço), por intermédio de seu representante legal infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº **XX/XXXX**, DECLARA expressamente, que:

1. Deixou de vistoriar as vias, logradouros e demais locais nos quais serão executados os serviços objeto da licitação acima referida, constantes no Erro! Fonte de referência não encontrada. do Termo de Referência e que, em virtude de não vistoriar os referidos locais, ASSUME A RESPONSABILIDADE pela resolução de eventuais dificuldades na execução do objeto decorrentes da não efetivação de vistoria prévia no mesmo;
2. JAMAIS alegará que desconhecia peculiaridades dos referidos locais no intuito de justificar ou de negar-se a corrigir quaisquer falhas ou omissões na prestação dos serviços objeto do Edital; e
3. Tem ciência de que a omissão em vistoriar previamente as vias, logradouro e demais locais nos quais serão executados os serviços objeto da licitação acima referida, NÃO SERÁ ACEITA para quaisquer pretensões relativas à eventual majoração no valor dos referidos serviços.

Local, ____ de _____ de ____.

(representante legal da licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Visto do Representante da Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS

Observações:

1. Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa licitante.





ANEXO V - TR

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2026

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à (endereço completo da empresa licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, que, caso venha a ser vencedora no presente certame, terá disponibilidade técnico-operacional, bem como, dos veículos e equipamentos, do aparelhamento e do pessoal técnico especializado, necessários e essenciais para o fiel cumprimento do objeto licitado, disponíveis quando da contratação e, quando o caso, em perfeitas condições de uso, sujeitos à vistoria "in loco" pela Prefeitura Municipal de Brasilândia -MS, sempre que necessário.

Local e data.

Assinatura do representante legal





ANEXO VI - TR

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO
(INSTALAÇÃO DE SEDE, FILIAL, REPRESENTAÇÃO OU ESCRITÓRIO DE
APOIO LOCAL)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2026

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à (endereço completo da empresa licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que, caso venha a ser vencedora no presente certame, se compromete, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato, providenciar a instalação de sede, filial, representação ou escritório de apoio local, na cidade de Brasilândia -MS, dotado de infraestrutura técnica e administrativa adequadas, contendo recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para cumprimento do objeto licitado, bem como, ainda, estabelecer preposto e/ou profissional responsável pelo gerenciamento dos serviços contratados, nos termos do art. 118, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local e data.

Assinatura do representante legal





ANEXO VIII - TR
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS NORMAS REGULAMENTADORAS (MTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2026

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à (endereço completo da empresa licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, que, cumpre com as Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), relativas à Segurança e Medicina do Trabalho e demais legislações vigentes que regem a matéria.

Local e data.

Assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal
+55 67 3546 1301



ouvidoria@brasilandia.ms.gov.br
www.brasilandia.ms.gov.br



R. Elviro Mancini, 530,
Centro, Brasilândia - MS



ANEXO VIII - TR
DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR
(LEI FEDERAL Nº 9.854/1999)

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2026

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à (endereço completo da empresa licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, para fins de cumprimento ao inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, que não possui em seu quadro permanente de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei Federal nº9.854/1999).

Local e data.

Assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal
+55 67 3546 1301



ouvidoria@brasilandia.ms.gov.br
www.brasilandia.ms.gov.br



R. Elviro Mancini, 530,
Centro, Brasilândia - MS



ANEXO IX - TR
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E/OU IMPEDIMENTO
(EMPRESA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2026

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à (endereço completo da empresa licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação e que, **não está impedida de licitar** e/ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, tem ciência da obrigatoriedade e comprometimento de declarar, a qualquer tempo, a ocorrência de fatos posteriores à data de realização da presente licitação, nos termos do art. 32, §2º, da mesma Lei, e que, **não está sob suspensão temporária** e impedida de contratar com o Município de Brasilândia -MS, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local e data.

Assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal
+55 67 3546 1301



ouvidoria@brasilandia.ms.gov.br
www.brasilandia.ms.gov.br



R. Elviro Mancini, 530,
Centro, Brasilândia - MS





ANEXO X - TR
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E/OU IMPEDIMENTO
(SÓCIOS OU PROPRIETÁRIOS)

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2026

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à (endereço completo da empresa licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, que, no quadro societário da empresa, não há sócios ou proprietários, que façam parte de empresas declaradas inidôneas e impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal n 14.133/2021.

Local e data.

Assinatura do representante legal







ANEXO XI - TR
DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE E ACEITA O TEOR DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2026

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à (endereço completo da empresa licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, que, conhece e aceita o teor completo do Edital e seus anexos, ressaltando-se o direito recursal, bem como, de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações, relativas à execução do objeto, caso venha a ser vencedora no presente certame.

Local e data.

Assinatura do representante legal







ANEXO XII - TR PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

[Planilha em formato xlsx em anexo a este Termo de Referência]





ANEXO XIII - TR

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O plano operacional de prestação dos serviços é o instrumento que define as estratégias de operação para atendimento dos objetivos e metas estabelecidos nos documentos de contratação de manutenção de áreas verdes e dispositivos urbanos no município de Brasília/MS. O presente documento tem como referência o capítulo V da Resolução ANA Nº 187, de 19 de março de 2024 e a Portaria AGEMS Nº 317 de 09 de dezembro 2025, bem como os modelos e diretrizes operacionais disponibilizados pela AGEMS para a elaboração de planos operacionais.

O plano operacional deverá considerar todos os serviços escopo do contrato, e abrangerá, no mínimo:

- a) Dimensionamento, localização e descrição dos serviços e atividades;
- b) Detalhamento das instalações, da mão de obra a ser empregada e dos equipamentos com as suas condições de utilização, observando-se as exigências e requisitos contidos nas normas regulamentadoras;
- c) Tipo e origem dos resíduos sólidos a serem geridos nas atividades;
- d) Programação da execução dos serviços e atividades, contendo o mapeamento das vias e logradouros públicos, rotas, frequências, e os horários que os serviços serão realizados;
- e) Ações e programas para capacitação e treinamento da mão de obra;
- f) Diretrizes específicas para serviços e atividades realizadas nas zonas urbanas com apresentação detalhada dos itinerários das equipes de cada serviço;
- g) Ações de comunicação quanto aos itinerários, dias e horários de realização dos serviços, à interrupção dos serviços, à programação de serviços especiais;
- h) Ações para emergência e contingência, que permitam a continuidade dos serviços para resguardar a saúde pública;
- i) Divisão dos serviços por trechos, locais e/ou outro referencial para possibilitar a medição dos serviços, conforme as orientações específicas.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

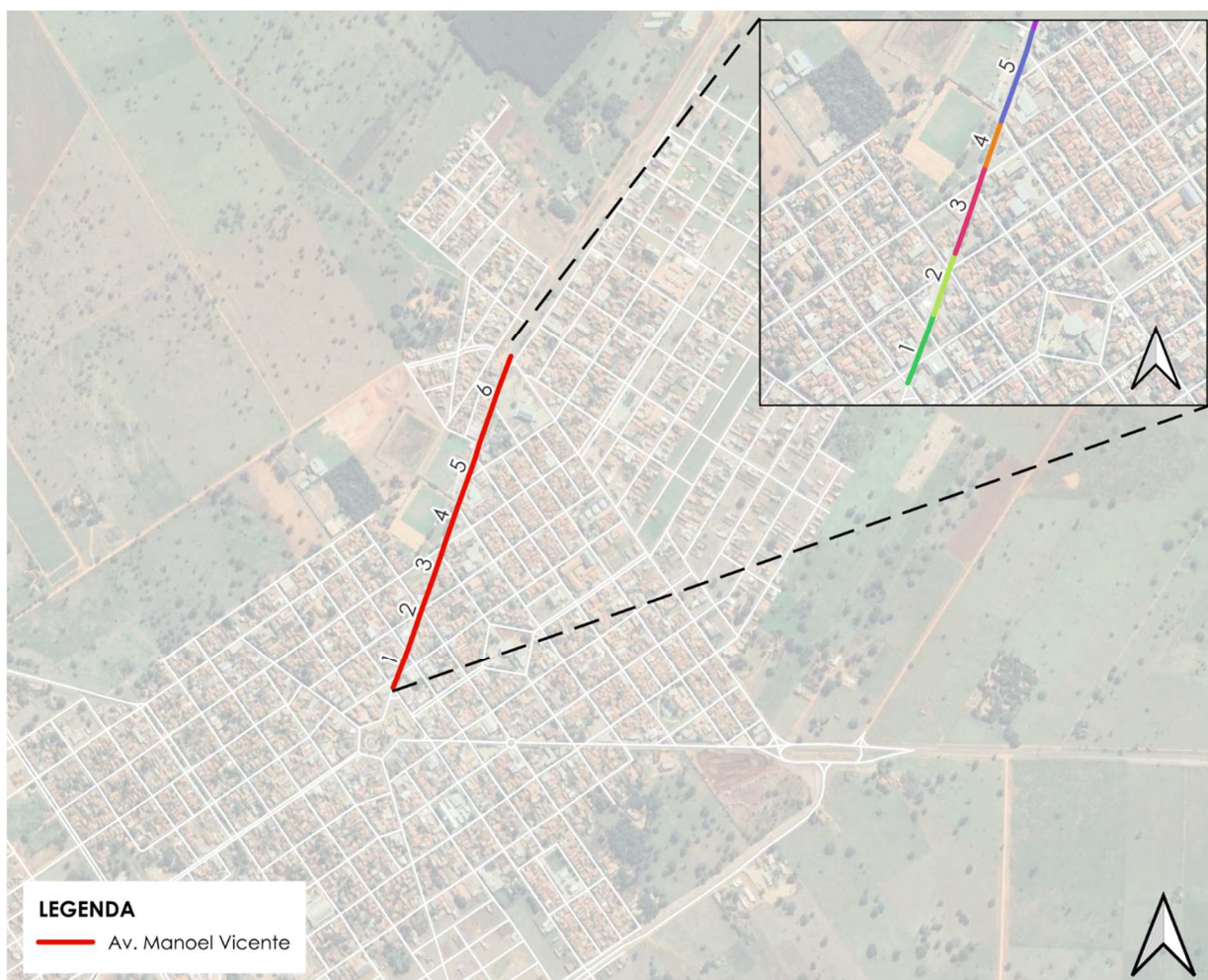
A varrição manual de vias e logradouros públicos consistirá na operação manual de varrer ambos os lados de uma rua (guias) pavimentada a partir da sarjeta para o centro da via, esvaziar cestos de lixo e acondicionamento dos resíduos resultantes do serviço em sacos plásticos.

Para fins de acompanhamento e medição, a varrição manual de vias e logradouros públicos terá como critério de medição a extensão efetivamente varrição quilômetros lineares (km). Deste modo, apresenta-se a planilha de modelo de execução do serviço e a figura demonstrativa.





LOGRADOURO	Nº DO TRECHO	EXTENSÃO (m)	FREQUÊNCIA DE EXECUÇÃO
<Nome do logradouro>	<Nº do trecho>	<Extensão>	<Frequência>
Av. Manoel Vicente	1	124,55	Diário
Av. Manoel Vicente	2	109,29	Diário
Av. Manoel Vicente	3	149,08	Diário
Av. Manoel Vicente	4	86,504	Diário
Av. Manoel Vicente	5	159,74	Diário
Av. Manoel Vicente	6	227,6	Diário



PODA DE ÁRVORES

O serviço de poda consiste na execução de cortes controlados em vegetações de pequeno, médio e grande porte, localizadas em vias e logradouros públicos, canteiros, praças, parques, jardins públicos, vias arborizadas e demais áreas verdes municipais, visando garantir os aspectos paisagísticos e a segurança, funcionalidade e equilíbrio ambiental.

Para fins de acompanhamento e medição, a poda terá como critério a quantidade de árvores efetivamente atendidas, classificadas conforme quatro tipos definidos pelo diâmetro do tronco.





DATA DA EXECUÇÃO	LOCAL	DIÂMETRO DO TRONCO	QUANTIDADE DE ARVORES
<Data da execução>	<Local de execução>	<diâmetro do tronco>	<Quantidade de arvores atendidas>
03/02/2025	Av. Manoel Vicente	< 5m	5
18/03/2025	Av. Wilson de Arruda	5 m > e < 10 m	2
20/05/2025	Praça Santa Maria	10 m > e < 15 m	2
30/05/2025	Av. Prof. Arthur Hoffig	>15 m	1

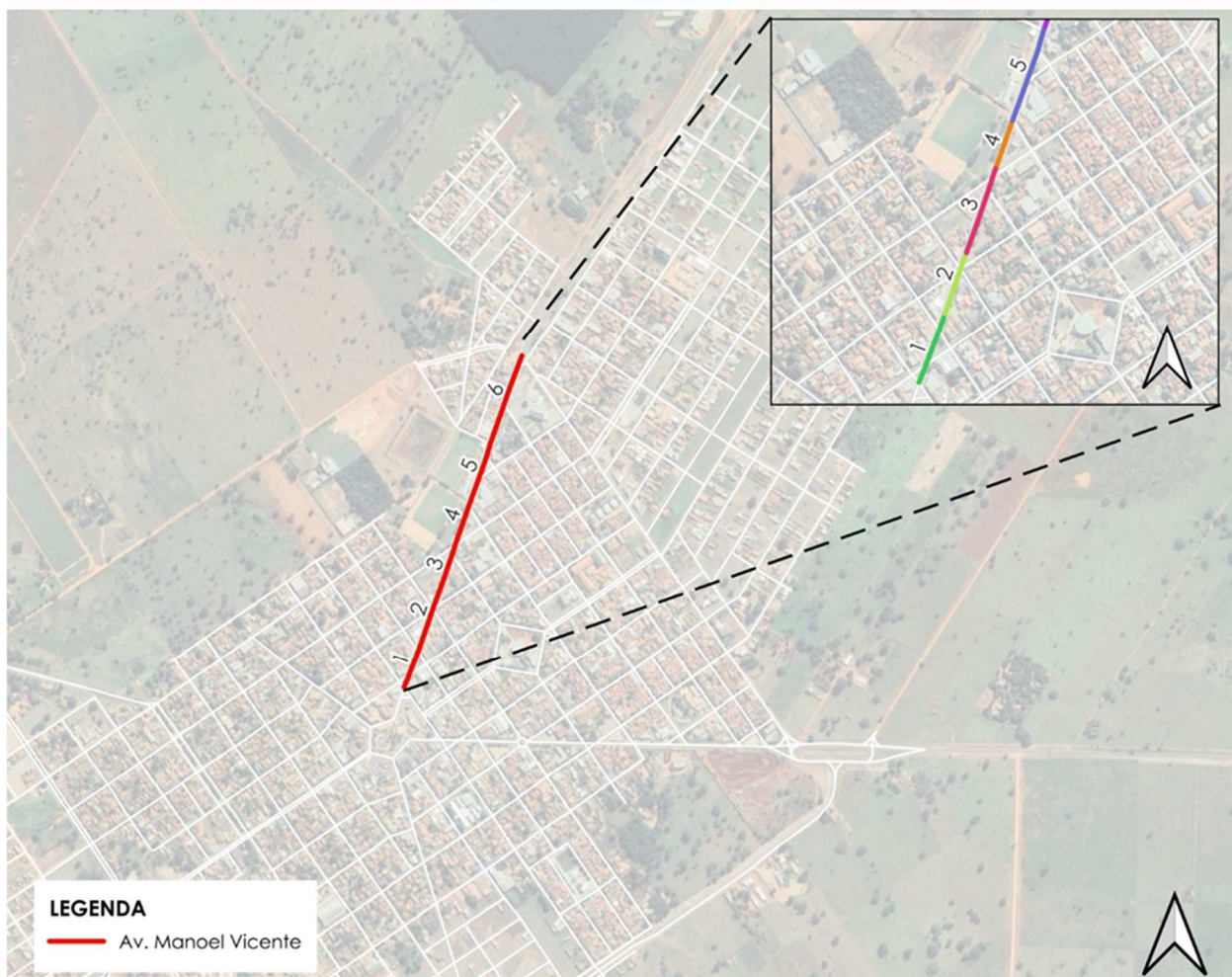
CAIAÇÃO DE MEIO-FIO

A pintura de meio-fio consistirá na pintura das faces aparentes dos meios-fios de ruas e avenidas, com base de cal, com cores e padrões a serem previamente definidos pela municipalidade.

Para fins de acompanhamento e medição, a pintura de meio-fio terá como critério de medição a extensão efetivamente pintada em metros lineares (m). Deste modo, apresenta se a planilha de modelo de execução do serviço e a figura demonstrativa.

LOGRADOURO	Nº DO TRECHO	EXTENSÃO (m)	FREQUÊNCIA DE EXECUÇÃO
<Nome do logradouro>	<Nº do trecho>	<Extensão>	<Frequência>
Av. Manoel Vicente	1	124,55	Quadrimestral
Av. Manoel Vicente	2	109,29	Quadrimestral
Av. Manoel Vicente	3	149,08	Quadrimestral
Av. Manoel Vicente	4	86,504	Quadrimestral
Av. Manoel Vicente	5	159,74	Quadrimestral
Av. Manoel Vicente	6	227,6	Quadrimestral





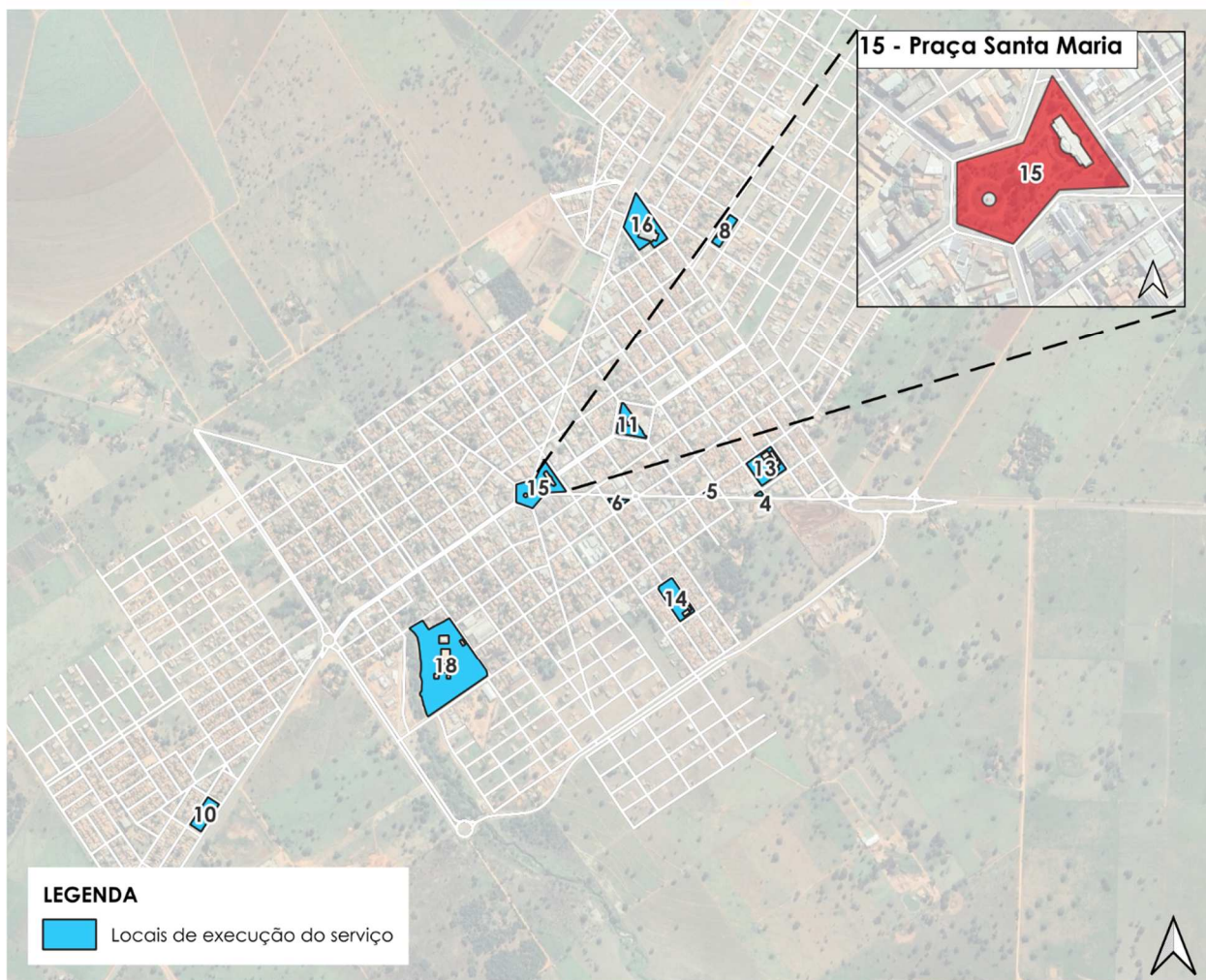
LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS

O presente compreende a rastelagem dos jardins e áreas não pavimentadas de parques e praças, bem como a varrição e coleta de resíduos nas áreas pavimentadas das praças, parques e locais onde há realização de feiras e eventos.

Para fins de acompanhamento e medição, o serviço de limpeza de parques, praças, feiras e eventos terá como critério de medição a área efetivamente executada em metros quadrados (m²). Deste modo, apresenta-se a planilha de modelo de execução do serviço e a figura demonstrativa.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	NOME	LATITUDE	LONGITUDE	REFERÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO	FREQUÊNCIA DE EXECUÇÃO	ÁREA DO LOCAL (m²)
<Id>	<Nome de praça>	<Lat>	<Long>	<Endereço>	<Frequência>	<Área levantada>
15	Praça Santa Maria	21.7079	51.7603	BR-158	Semanal	9.427,29





LIMPEZA CORRETIVA (REMOÇÃO DE ENTULHOS)

A limpeza corretiva consiste na retirada, transporte e destinação final dos resíduos descartados, clandestinamente, em áreas públicas, vias e logradouros públicos, terrenos baldios, calçadas e nas margens de corpos hídricos de forma inadequada e que, devido às suas dimensões, características e/ou peso, não são coletados pelo serviço regular de coleta de resíduos sólidos domiciliares (coleta convencional).

Para fins de acompanhamento e medição, a limpeza corretiva terá como critério de medição o peso efetivamente coletado em toneladas (ton). Deste modo, apresenta-se a planilha de modelo de execução do serviço.

DATA DA EXECUÇÃO	LOCAL	TIPO DE RESÍDUO	PESO COLETADO
<Data da execução>	<Local de execução>	<diâmetro do tronco>	<Quantidade de árvores atendidas>
03/02/2025	Av. Manoel Vicente	Entulho	5,2
18/03/2025	Av. Wilson de Arruda	Poda e entulho	2,6

LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM



A limpeza de dispositivo de drenagem consiste na desobstrução e remoção dos resíduos sólidos acumulados que impedem ou dificultam o escoamento de águas pluviais, executados em boca de lobo.

Para fins de acompanhamento e medição, a limpeza de dispositivo de drenagem terá como critério de medição a unidade de dispositivos de drenagem efetivamente limpos. Deste modo, apresenta-se a planilha de modelo de execução do serviço.

LOGRADOURO	TRANSVERSAL	QUANTIDADE DE DISPOSITIVOS
<Nome do logradouro>	<Nome do logradouro>	<Quantidade>
R. Antenor Fonseca	R. Ranulpho Marques Leal	3
R. Nildo Borelli	R. Ranulpho Marques Leal	8
R. Isaías França	R. Nildo Borelli	4
R. Hélio Martinez Júnior	R. Jeremias Borges	3

ROÇADA MECANIZADA COM COSTAL

A roçada mecanizada consiste na realização do corte e a remoção da vegetação de pequeno porte com o uso de costal, mantendo-se uma cobertura vegetal viva sobre o solo, nas áreas verdes, terrenos públicos, áreas institucionais, cemitérios, aeródromo, canteiros e lotes públicos em situação de desconformidade, visando a conservação de áreas públicas.

Para fins de acompanhamento e medição, o serviço de roçada mecanizada terá como critério de medição a área efetivamente roçada em metros quadrados (m2). Deste modo, apresenta-se a planilha de modelo de execução do serviço e a figura demonstrativa.

DATA DA EXECUÇÃO	LOCAL	EXTENSÃO (m2)
<Data da execução>	<>	<Extensão>
03/02/2025	Centro Educacional Infantil Prof. Henrique Mendonca Quintino	1.676,4
18/03/2025	Praça Santa Maria	4.274,12

ROÇADA MECANIZADA COM TRATOR

A roçada mecanizada consiste na realização do corte e a remoção da vegetação de pequeno porte com uso de trator, mantendo-se uma cobertura vegetal viva sobre o solo, nas áreas verdes, terrenos públicos, áreas institucionais, cemitérios, aeródromo, canteiros e lotes públicos em situação de desconformidade, visando a conservação de áreas públicas.

Para fins de acompanhamento e medição, o serviço de roçada mecanizada terá como critério de medição a área efetivamente roçada em metros quadrados (m2). Deste modo, apresenta-se a planilha de modelo de execução do serviço e a figura demonstrativa.

DATA DA EXECUÇÃO	LOCAL	EXTENSÃO (m2)
<Data da execução>	<>	<Extensão>
03/02/2025	Estádio Municipal	7.746,44
25/08/2025	Jatobá Bosque	2.804,72



Prefeitura Municipal de
Brasilândia



Prefeitura Municipal
+55 67 3546 1301



ouvidoria@brasilandia.ms.gov.br
www.brasilandia.ms.gov.br



R. Elviro Mancini, 530,
Centro, Brasilândia - MS

ANEXO XIV - TR
MODELO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços (SMIS)	 Prefeitura Municipal de Brasilândia	PLANILHA DE MEDIÇÃO (MEMÓRIA)										
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços gerais de limpeza urbana, contemplando os serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos; caiação de meio-fio; limpeza corretiva; dispositivos de drenagem; roçada mecanizada; limpeza de parques, praças, feiras e eventos e poda de árvores no município de Brasilândia/MS.				EMPRESA: <Empresa contratada> MEDIÇÃO N.º: <N.º da medição> PERÍODO DE MEDIÇÃO: xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx INÍCIO DOS SERVIÇOS: xx/xx/xxxx				Contrato n.º: xxx/xxxxx O.S n.º: sn [xx/xx/xxxx] Vigência: xx meses <Data de vigência do contrato>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. PROPOSTA (Mensal)	QNT. PROPOSTA (Anual)	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	VALOR PROPOSTO	VALOR EXECUTADO			
					NO PERÍODO	AC. ANTER.	AC. ATUAL			SALDO	NO PERÍODO	AC. ANTER.	AC. ATUAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - remoção de resíduos das sarjetas, meios-fios, calçadas, canteiros centrais e outras áreas públicas.	km	1.330,63	15.967,62	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade proposta (Anual) - Quantidade AC Atual>	<Preço unit. proposto no contrato>	<Valor total proposto no contrato>	<Valor executado no período atual>	<Valor executado acumulado no período anterior>	<Valor executado acumulado total>
2	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES - corte seletivo de galhos e ramos para controle do crescimento e melhoria estética das árvores e arbustos, mantendo sua vitalidade e equilíbrio.	unid.	100,00	1.200,00	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade proposta (Anual) - Quantidade AC Atual>	<Preço unit. proposto no contrato>	<Valor total proposto no contrato>	<Valor executado no período atual>	<Valor executado acumulado no período anterior>	<Valor executado acumulado total>
2.1	Serviço de poda de árvores com até 5 m de altura	unid.	44,00	528,00	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade proposta (Anual) - Quantidade AC Atual>	<Preço unit. proposto no contrato>	<Valor total proposto no contrato>	<Valor executado no período atual>	<Valor executado acumulado no período anterior>	<Valor executado acumulado total>
2.2	Serviço de poda de árvores com 5 m a 10m de altura	unid.	33,00	396,00	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade proposta (Anual) - Quantidade AC Atual>	<Preço unit. proposto no contrato>	<Valor total proposto no contrato>	<Valor executado no período atual>	<Valor executado acumulado no período anterior>	<Valor executado acumulado total>
2.3	Serviço de poda de árvores com 10m a 15 m de altura	unid.	21,00	252,00	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade proposta (Anual) - Quantidade AC Atual>	<Preço unit. proposto no contrato>	<Valor total proposto no contrato>	<Valor executado no período atual>	<Valor executado acumulado no período anterior>	<Valor executado acumulado total>
2.4	Serviço de poda de árvores com mais de 15 m de altura	unid.	2,00	24,00	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade proposta (Anual) - Quantidade AC Atual>	<Preço unit. proposto no contrato>	<Valor total proposto no contrato>	<Valor executado no período atual>	<Valor executado acumulado no período anterior>	<Valor executado acumulado total>
3	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO - pintura com base de cal das faces aparentes dos meios-fios dos passeios públicos, canteiros centrais e logradouros públicos pré-definidos.	m	12.691,22	152.294,67	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade proposta (Anual) - Quantidade AC Atual>	<Preço unit. proposto no contrato>	<Valor total proposto no contrato>	<Valor executado no período atual>	<Valor executado acumulado no período anterior>	<Valor executado acumulado total>
4	LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS - limpeza, manutenção e atendimento ao asseio da população nos parques, praças e feiras.	m2	213.362,52	2.560.350,29	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade proposta (Anual) - Quantidade AC Atual>	<Preço unit. proposto no contrato>	<Valor total proposto no contrato>	<Valor executado no período atual>	<Valor executado acumulado no período anterior>	<Valor executado acumulado total>
5	LIMPEZA CORRETIVA (REMOÇÃO DE ENTULHOS) - retirada, transporte e destinação final dos resíduos acondicionados, clandestinamente, em áreas públicas	m3	27,77	333,33	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade proposta (Anual) - Quantidade AC Atual>	<Preço unit. proposto no contrato>	<Valor total proposto no contrato>	<Valor executado no período atual>	<Valor executado acumulado no período anterior>	<Valor executado acumulado total>



6	LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM- retirar, acondicionar e disponibilizar para a coleta, resíduos sólidos depositados que impedem ou dificultam o escoamento de águas pluviais por meio destes.	unid.	83,33	1.000,00	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada total>	<Quantidade proposta (Anual) - Quantidade AC Atual>	<Preço unit. proposto no contrato>	<Valor total proposto no contrato>	<Valor executado no período atual>	<Valor executado acumulado no período anterior>	<Valor executado acumulado total>
7	ROÇADA MECANIZADA COM COSTAL - remoção da vegetação de pequeno porte, mantendo-se uma cobertura vegetal viva sobre o solo.	m2	10.066,66	120.800,00	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada total>	<Quantidade proposta (Anual) - Quantidade AC Atual>	<Preço unit. proposto no contrato>	<Valor total proposto no contrato>	<Valor executado no período atual>	<Valor executado acumulado no período anterior>	<Valor executado acumulado total>
8	ROÇADA MECANIZADA COM TRATOR - remoção da vegetação de pequeno porte, mantendo-se uma cobertura vegetal viva sobre o solo.	m2	128.821,87	1.545.862,50	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada em períodos anteriores>	<Quantidade executada acumulada total>	<Quantidade proposta (Anual) - Quantidade AC Atual>	<Preço unit. proposto no contrato>	<Valor total proposto no contrato>	<Valor executado no período atual>	<Valor executado acumulado no período anterior>	<Valor executado acumulado total>

AC. TOTAL

R\$

-

R\$

-

R\$

-

VALOR LIB. PAGAMENTO (IMR)

AC.ATUAL (R\$)

(%)

LIBERADO (R\$)

R\$

-

<Nota IMR>

R\$

-

VALOR RETIDO (IMR)

R\$

-

LÍQUIDO A PAGAR (LIBERADO)

R\$

-

RESUMO

PRazo INICIAL:	12 meses
VALOR CONTRATUAL	R\$ 0,00
VALOR TERMO ADITIVO	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 0,00
MEDIÇÕES	<n
MEDIÇÃO ACUMULADA ANTERIOR	R\$ 0,00
MEDIÇÃO ACUMULADA TOTAL	R\$ 0,00
VALOR RETIDO (ANS/IMR)	R\$ 0,00
VALOR RETIDO (ANS/IMR) - AC. ANTERIOR	R\$ 0,00
VALOR RETIDO (ANS/IMR) - AC. TOTAL	R\$ 0,00
MEDIÇÃO DO PERÍODO	R\$ 0,00
MEDIÇÃO DO PERÍODO (LIBERADO A PAGAR)	R\$ 0,00
SALDO CONTRATUAL (RETIDO - ANS/IMR)	R\$ 0,00
SALDO CONTRATUAL (A EXECUTAR)	R\$ 0,00

<Nome do fiscal titular>

Fiscal Titular

SMIS

<Nome do Preposto>

<Função do preposto>

<Empresa contrata>



Prefeitura Municipal
+55 67 3546 1301



ouvidoria@brasilandia.ms.gov.br
www.brasilandia.ms.gov.br



R. Elviro Mancini, 530,
Centro, Brasilândia - MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços (SMIS)



Prefeitura Municipal de
Brasilândia

PLANILHA DE MEDIÇÃO (RESUMO)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços gerais de limpeza urbana, contemplando os serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos; caiação de meio-fio; limpeza corretiva; dispositivos de drenagem; roçada mecanizada; limpeza de parques, praças, feiras e eventos e poda de árvores no município de Brasilândia/MS.

EMPRESA: <Empresa contratada>
MEDIÇÃO N.º: <nº da medição>
PERÍODO DE MEDIÇÃO: xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx
INÍCIO DOS SERVIÇOS: xx/xx/xxxx

Contrato n.º: xxx/xxxxx
O.S n.º: sn (xx/xx/xxxx)
Vigência: xx meses
<Data de vigência do contrato>

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MEDIDO (R\$)
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - remoção de resíduos das sarjetas, meios-fios, calçadas, canteiros centrais e outras áreas públicas.	<Valor executado no período atual>
2	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES - corte seletivo de galhos e ramos para controle do crescimento e melhoria estética das árvores e arbustos, mantendo sua vitalidade e equilíbrio.	<Valor executado no período atual>
2.1	Serviço de poda de árvores com até 5 m de altura	<Valor executado no período atual>
2.2	Serviço de poda de árvores com 5 m a 10m de altura	<Valor executado no período atual>
2.3	Serviço de poda de árvores com 10m a 15 m de altura	<Valor executado no período atual>
2.4	Serviço de poda de árvores com mais de 15 m de altura	<Valor executado no período atual>
3	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO - pintura com base de cal das faces aparentes dos meios-fios dos passeios públicos, canteiros centrais e logradouros públicos pré-definidos.	<Valor executado no período atual>
4	LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS - limpeza, manutenção e atendimento ao asseio da população nos parques, praças e feiras.	<Valor executado no período atual>
5	LIMPEZA CORRETIVA (REMOÇÃO DE ENTULHOS) - retirada, transporte e destinação final dos resíduos acondicionados, clandestinamente, em áreas públicas	<Valor executado no período atual>
6	LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - retirar, acondicionar e disponibilizar para a coleta, resíduos sólidos depositados que impedem ou dificultam o escoamento de águas pluviais por meio destes.	<Valor executado no período atual>
7	ROÇADA MECANIZADA COM COSTAL - remoção da vegetação de pequeno porte, mantendo-se uma cobertura vegetal viva sobre o solo.	<Valor executado no período atual>
8	ROÇADA MECANIZADA COM TRATOR - remoção da vegetação de pequeno porte, mantendo-se uma cobertura vegetal viva sobre o solo.	<Valor executado no período atual>
TOTAL (PREVISTO)		R\$ -
VALOR RETIDO (ANS/IMR)		R\$ -
LÍQUIDO A PAGAR (LIBERADO)		R\$ -



Prefeitura Municipal
+55 67 3546 1301



ouvidoria@brasilandia.ms.gov.br
www.brasilandia.ms.gov.br



R. Elviro Mancini, 530,
Centro, Brasilândia - MS



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código do documento **00398405** e chave de segurança **BBB A25 64E**.





Prefeitura Municipal de
Brasilândia
Mato Grosso do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo XII

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal
+55 67 3546 1301



ouvidoria@brasilandia.ms.gov.br
www.brasilandia.ms.gov.br



R. Elviro Mancini, 530,
Centro, Brasilândia - MS

QUANTIDADES REQUERIDAS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	ATESTAÇÃO
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - remoção de resíduos das sarjetas, meios-fios, calçadas, canteiros centrais e outras áreas públicas.	(km/ano)	15.967,62	7.983,81
2	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES - corte da vegetação de pequeno e de grande porte, supressão arbórea e remoção dos resíduos verdes gerados em vias e logradouros públicos, praças e jardins.	(uni/ano)	1.200,00	600,00
3	PINTURA DE MEIO-FIO - pintura com tinta plástica ou a base de cal das faces aparentes dos meios-fios dos passeios públicos, canteiros centrais e logradouros públicos pré-definidos.	(m./ano)	152.294,67	76.147,34
4	LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS - limpeza, manutenção e atendimento ao asseio da população nos parques, praças e feira	(m²/ano)	2.560.350,29	1.280.175,15
5	LIMPEZA CORRETIVA (REMOÇÃO DE ENTULHOS) - retirada, transporte e destinação final dos resíduos acondicionados, clandestinamente, em áreas públicas	(t/ano)	333,33	-
6	LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - retirar, acondicionar e disponibilizar para a coleta, resíduos sólidos depositados que impedem ou dificultam o escoamento de águas pluviais por meio destes.	(unid./ano)	1.000,00	-
7	ROÇADA MECANIZADA - remoção da vegetação de pequeno porte, mantendo-se uma cobertura vegetal viva sobre o solo.	(m²/ano)	1.666.662,50	833.331,25

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E ASSEIO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A – Data base (dia/mês/ano)	jan/26
B – Município/UF	Brasilândia/MS
C – Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2026
D – N° de meses de execução contratual	12 meses

QUADRO RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - remoção de resíduos das sarjetas, meios-fios, calçadas, canteiros centrais e outras áreas públicas.	(km/ano)	15.967,62	R\$ 205,17	R\$ 3.276.076,59
2	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES - corte seletivo de galhos e ramos para controle do crescimento e melhoria estética das árvores e arbustos, mantendo sua vitalidade e equilíbrio.	(unid./ano)	1.200,00		R\$ 269.170,44
2.1	Serviço de poda de árvores com até 5 m de altura	(unid./ano)	528,00	R\$ 51,86	R\$ 27.382,08
2.2	Serviço de poda de árvores com 5 m a 10m de altura	(unid./ano)	396,00	R\$ 196,23	R\$ 77.707,08
2.3	Serviço de poda de árvores com 10m a 15 m de altura	(unid./ano)	252,00	R\$ 542,68	R\$ 136.755,36
2.4	Serviço de poda de árvores com mais de 15 m de altura	(unid./ano)	24,00	R\$ 1.138,58	R\$ 27.325,92
3	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO - pintura com base de cal das faces aparentes dos meios-fios dos passeios públicos, canteiros centrais e logradouros públicos pré-definidos.	(m/ano)	152.294,67	R\$ 3,62	R\$ 551.306,70
4	LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS - limpeza, manutenção e atendimento ao asseio da população nos parques, praças e feiras.	(m²/ano)	2.560.350,29	R\$ 0,41	R\$ 1.049.743,61
5	LIMPEZA CORRETIVA (REMOÇÃO DE ENTULHOS) - retirada, transporte e destinação final dos resíduos acondicionados, clandestinamente, em áreas públicas	(m³/ano)	333,33	R\$ 135,31	R\$ 45.102,88
6	LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - retirar, acondicionar e disponibilizar para a coleta, resíduos sólidos depositados que impedem ou dificultam o escoamento de águas pluviais por meio destes.	(unid./ano)	1.000,00	R\$ 164,97	R\$ 164.970,00
7	ROÇADA COSTAL - remoção da vegetação de pequeno porte, mantendo-se uma cobertura vegetal viva sobre o solo.	(m²/ano)	120.800,00	R\$ 1,68	R\$ 202.944,00
8	ROÇADA TRATOR - remoção da vegetação de pequeno porte, mantendo-se uma cobertura vegetal viva sobre o solo.	(m²/ano)	1.545.862,50	R\$ 0,26	R\$ 401.924,25
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 5.961.238,47

ENCARGOS SOCIAIS

Encargos Sociais		
Código	Descrição	Valor
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário educação	2,50%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
	SECONCI	0,00%
A	SOMA GRUPO A	36,80%
B1	Repouso semanal remunerado	0,00%
B2	Feriados	0,00%
B3	Auxílio - enfermidade	0,65%
B4	13º Salário	8,33%
B5	Licença paternidade	0,05%
B6	Faltas justificadas	0,56%
B7	Dias de chuvas	0,00%
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,07%
B9	Férias gozadas	0,00%
B10	Salário maternidade	0,03%
B	SOMA GRUPO B	9,69%
C1	Aviso prévio indenizado	3,77%
C2	Aviso prévio trabalho	0,09%
C3	Férias indenizadas	8,74%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	1,49%
C5	Indenização adicional	0,32%
C	SOMA GRUPO C	14,41%
D1	Reincidência de grupo A sobre grupo B	3,57%
D2	Reincidência de grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,33%
D	SOMA GRUPO D	3,90%
	SOMA (A+B+C+D)	64,80%



MATO GROSSO DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,95%	Não incide	17,95%	Não incide
B2	Feriados	4,52%	Não incide	4,52%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,65%	0,89%	0,65%
B4	13º Salário	11,35%	8,33%	11,35%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,76%	0,56%	0,76%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,35%	Não incide	1,35%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	37,03%	9,69%	37,03%	9,69%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,13%	3,77%	5,13%	3,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	11,90%	8,74%	11,90%	8,74%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,03%	1,49%	2,03%	1,49%
C5	Indenização Adicional	0,43%	0,32%	0,43%	0,32%
C	Total	19,61%	14,41%	19,61%	14,41%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	7,51%	1,70%	13,63%	3,57%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,32%	0,45%	0,33%
D	Total	7,95%	2,02%	14,08%	3,90%
TOTAL(A+B+C+D)		86,39%	47,92%	107,52%	64,80%



BASES SALARIAIS E OUTROS

FONTE	DESCRIÇÃO	CATEGORIA - CÓDIGO	BASE³	GRATIFICAÇÃO⁴	DATA
Banco Central¹	Taxa de juros anual nominal (%)		15,00	0,00	set/25
STEAC	Auxílio alimentação		480,00	0,00	jan/25
Cotação	Vale transporte		0,00	0,00	fev/25
DECRETO 12.797/2025	Salário mínimo		1.621,00	0,00	jan/26
Fonte: Lei Federal nº 7.418/85	Desconto auxílio transporte		0,06	0,00	
Salário mínimo	Encarregado de equipe	Supervisor Operacional II	1.621,00	962,12	jan/26
Salário mínimo	Agente de limpeza	Auxiliar Operacional de Campo	1.621,00	320,67	jan/26
Salário mínimo	Tratorista	Tratorista	1.621,00	705,03	jan/26
Salário mínimo	Motorista de caminhão	Motorista CNH B e/ou C	1.621,00	705,58	jan/26
SINAPI	Operador de retroescavadeira	Operador de Escavadeira - I40998	2.488,93	0,00	jul/25
Salário mínimo	Pintor	Pedreiro, Eletricista, Encanador, Carpinteiro, Pintor	1.621,00	641,42	jan/26
SINAPI	Engenheiro civil	Engenheiro Civil - I40811	12.903,00	0,00	jul/25
SINAPI	Técnico de segurança do trabalho	Técnico de Segurança do Trabalho - I40944	3.310,56	0,00	jul/25
Salário mínimo	Auxiliar administrativo	Auxiliar Administrativo (Nível I)	1.621,00	252,57	jan/26
Salário mínimo	Operador de roçadeira costal	Auxiliar Operacional de Campo	1.621,00	320,67	jan/26
Salário mínimo	Operador de microtrator	Auxiliar Operacional de Campo	1.621,00	320,67	jan/26
Salário mínimo	Ajudante de pintura	Auxiliar Operacional de Campo	1.621,00	320,67	jan/26
Salário mínimo	Operador de soprador de ar costal	Auxiliar Operacional de Campo	1.621,00	320,67	jan/26
Salário mínimo	Motorista (Van Furgão)	Motorista CNH D e/ou E	1.621,00	811,41	jan/26

Notas:
1 - Taxa de juros SELIC
2 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025, Nº de Registro no MTE MS000015/2025
3 - Salário Base STEAC de acordo com a Cláusula 3ª da Convenção Coletiva
4 - Gratificação por função STEAC de acordo com as Cláusulas 5ª, 6ª e 11ª da Convenção Coletiva

PREÇO UNITÁRIO DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO OPEX SERVIÇOS													
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	CÓDIGO	VIDA ÚTIL	AQUISIÇÃO	CHP	CHI	MANUTENÇÃO	DEPRECIACÃO	REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	OPERAÇÃO	IMPOSTOS E SEGUROS	Mão de Obra de Operação
				anos	R\$	R\$/h	R\$/h	R\$/h	R\$/h	R\$/h	R\$/h	R\$/h	R\$/h
1	Roçadeira costal	SICRO (10/2025)	E9089	3	R\$ 3.011,65	R\$ 9,0732	R\$ 0,5136	R\$ 0,3514	R\$ 0,4517	R\$ 0,0619	R\$ 8,2082	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
2	Roçadeira microtrator	SICRO (10/2025)	E9708	6	R\$ 49.978,57	R\$ 18,8396	R\$ 5,9615	R\$ 4,3731	R\$ 4,9979	R\$ 0,9636	R\$ 8,5050	R\$ 0,0000	R\$ 25,9895
3	Trator agrícola com roçadeira	SICRO (10/2025)	E9745	6	R\$ 396.022,26	R\$ 160,4761	R\$ 47,2380	R\$ 34,6519	R\$ 39,6022	R\$ 7,6358	R\$ 78,5862	R\$ 0,0000	R\$ 25,9895
4	Soprador de ar costal	SICRO (10/2025)	E9156	5	R\$ 2.427,71	R\$ 5,6310	R\$ 0,4408	R\$ 0,3399	R\$ 0,3884	R\$ 0,0524	R\$ 4,8503	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
5	Caminhão basculante 6m³	SICRO (10/2025)	E9506	7	R\$ 590.132,90	R\$ 170,9116	R\$ 47,1882	R\$ 46,6114	R\$ 32,6419	R\$ 10,7005	R\$ 77,1120	R\$ 3,8458	R\$ 30,7623
6	Retroescavadeira	SICRO (10/2025)	E9526	5	R\$ 475.444,06	R\$ 121,6949	R\$ 43,9104	R\$ 35,0327	R\$ 35,0327	R\$ 8,8777	R\$ 42,7518	R\$ 0,0000	R\$ 33,3148
7	Caminhão basculante 10m³	SICRO (10/2025)	E9579	7	R\$ 739.704,09	R\$ 284,8550	R\$ 59,4633	R\$ 58,6937	R\$ 41,2731	R\$ 13,4218	R\$ 166,6980	R\$ 4,7684	R\$ 30,7623
8	Veículo leve	SICRO (10/2025)	E9093	5	R\$ 76.202,96	R\$ 36,5505	R\$ 6,5542	R\$ 4,5722	R\$ 4,5722	R\$ 1,4105	R\$ 25,4241	R\$ 0,5715	R\$ 0,0000
9	Van Furgão	SICRO (10/2025)	E9131	10	R\$ 209.352,00	R\$ 54,5792	R\$ 15,7616	R\$ 10,4676	R\$ 10,4676	R\$ 3,7675	R\$ 28,3500	R\$ 1,5265	R\$ 0,0000
10	Veículo leve (pick up)	SICRO (10/2025)	E9129	5	R\$ 131.490,00	R\$ 39,6109	R\$ 11,3095	R\$ 7,8894	R\$ 7,8894	R\$ 2,4339	R\$ 20,4120	R\$ 0,9862	R\$ 0,0000
11	Veículo munck	Adaptado SINAPI (07/2025)	37752 e 3363	7	R\$ 715.233,76	R\$ 247,7300	R\$ 41,7200	R\$ 46,6400	R\$ 27,5200	R\$ 10,1200	R\$ 159,3700	R\$ 4,0800	R\$ 27,1600

PREÇO UNITÁRIO DE INSUMOS											
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI's e EPC's											
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	REFERÊNCIA	CÓDIGO	PREÇO 1	FORNECEDOR 01	PREÇO 2	FORNECEDOR 02	PREÇO 3	FORNECEDOR 03	VL. UNITÁRIO
1	Camisa e calça de brim	Unidade	SINAPI (07/2025)	45267	R\$ 197,53						R\$ 197,53
3	Bonê árabe	Unidade	Cotação		R\$ 29,00	PROTEGE	R\$ 18,68	CONSULT EPI	R\$ 25,80	ASC	R\$ 24,49
4	Botina de segurança sem bico	Unidade	SINAPI (07/2025)	12893	R\$ 84,50						R\$ 84,50
5	Capa de chuva	Unidade	SINAPI (07/2025)	12894	R\$ 22,98						R\$ 22,98
6	Colete refletivo	Unidade	Cotação		R\$ 23,00	PROTEGE	R\$ 27,14	CONSULT EPI	R\$ 33,90	ASC	R\$ 28,01
7	Luvas de raspa	Unidade	SINAPI (07/2025)	12892	R\$ 12,43						R\$ 12,43
8	Protetor solar	Unidade	SINAPI (07/2025)	36146	R\$ 246,62						R\$ 246,62
9	Protetor auricular	Unidade	SINAPI (07/2025)	36142	R\$ 2,30						R\$ 2,30
10	Óculos de proteção	Unidade	SINAPI (07/2025)	36152	R\$ 5,92						R\$ 5,92
UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS											
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	REFERÊNCIA	CÓDIGO	PREÇO 1	FORNECEDOR 01	PREÇO 2	FORNECEDOR 02	PREÇO 3	FORNECEDOR 03	VL. UNITÁRIO
1	Recipiente térmico para água 5L	Unidade	Cotação		R\$ 58,00	PROTEGE	R\$ 54,19	CONSULT EPI	R\$ 81,05	ASC	R\$ 64,41
2	Pá quadrada	Unidade	Cotação		R\$ 64,40	PANORAMA	R\$ 78,23	BIGCON	R\$ 83,37	ASC	R\$ 75,33
3	Vassourão	Unidade	Cotação		R\$ 34,00	PROTEGE	R\$ 70,06	CONSULT EPI	R\$ 47,66	ASC	R\$ 50,57
4	Saco plástico 100L preto	Unidade	Cotação		R\$ 1,26	PROTEGE	R\$ 0,78	CONSULT EPI	R\$ 0,65	ASC	R\$ 0,89
6	Enxada	Unidade	SINAPI (07/2025)	38403	R\$ 57,75						R\$ 57,75
7	Rastelo	Unidade	Cotação		R\$ 29,00	PROTEGE	R\$ 24,54	CONSULT EPI	R\$ 50,05	BIGCON	R\$ 34,53
8	Enxadão	Unidade	Cotação		R\$ 110,00	PROTEGE	R\$ 78,23	BIGCON	R\$ 87,85	CONSULT EPI	R\$ 92,03
10	Tela Proteção	Unidade	Cotação		R\$ 179,00	PROTEGE	R\$ 150,90	ASC	R\$ 94,61	CONSULT EPI	R\$ 141,50
11	Broxa	Unidade	Cotação		R\$ 12,60	PANORAMA	R\$ 13,54	BIGCON	R\$ 21,00	SOLDAMAQ	R\$ 15,71
12	Balde Caçamba Pintura 11l	Unidade	Cotação		R\$ 30,02	PANORAMA	R\$ 18,15	BIGCON	R\$ 15,80	ASC	R\$ 21,32
13	Cal hidratada - a granel	kg	SINAPI (07/2025)	11161	R\$ 2,00						R\$ 2,00
14	Fixador de cal para pintura	L	SICRO (07/2025)	M0729	R\$ 4,44						R\$ 4,44
15	Rolo de pintura	Unidade	Cotação		R\$ 23,48	PANORAMA	R\$ 16,05	BIGCON	R\$ 16,90	ASC	R\$ 18,81
16	Carrinho de mão	Unidade	SINAPI (07/2025)	2711	R\$179,90						R\$ 179,90
17	Lutocar	Unidade	Cotação		R\$800,00	CANOVAS BRASIL	R\$ 1.245,00	GERBRA	R\$ 1.549,50	ASC	R\$ 1.198,17
18	Tinta latex premium	L	SINAPI (07/2025)	7356	R\$27,94						R\$ 27,94
21	Banheiro Químico	Unidade/mês	Pesquisa de mercado		R\$3.792,76	Ins-Banheiro_Quim					R\$ 3.792,76

INSUMO - BANHEIRO QUÍMICO								
PESQUISA DE MERCADO								
Pesquisa de mercado								
Item	Objeto do edital	Contratante	Processo licitatório	Data do edital	Unidade	Preço unit (R\$)	Índice de atualização	Preço atualizado (R\$)
1	Contratação de empresas especializadas em serviços diversos, para atender as festividades do município de Juína, em atendimento a prefeitura municipal de Juína, estado de Mato Grosso	JUÍNA-MT	Pregão Eletrônico nº 018/2025	05/03/2025	R\$/mês	R\$ 1.500,00	1,0125499	R\$ 1.518,82
2	Contratação de eventual locação de banheiro químico acoplado em carreta reboque	DER-DF	Pregão Eletrônico nº 070/2020	23/09/2020	R\$/mês	R\$ 2.600,00	1,3617329	R\$ 3.540,51
3	Registro de preços visando à locação mensal de banheiro químico, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar, medindo aproximadamente 2,30 m de altura x 1,10 m de largura e 1,20 m de comprimento, com peso aproximado de 75 kg, capacidade aproximada de 227 litros, acoplado em carreta móvel, contendo 02 (dois) banheiros, com limpeza semanal.	CAPIVARI DE BAIXA-SC	Pregão Eletrônico nº 01/PMCB/2024	25/01/2024	R\$/mês	R\$5.866,67	1,077095	R\$ 6.318,96
*Os dados foram tratados pela metodologia da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de julho de 2021, disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021 *A atualização do preço do contrato foi realizada através da Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) utilizando como data do início a data do edital e data final a data de 01/05/2025								
Análise - Método da Média Saneada								
Desvio padrão Coeficiente de Variação (CV) Mediana Média Limite Superior Limite Inferior Tipo de amostragem Necessidade de "sanear"								2409,99 0,64 3.540,50 3.792,76 6.202,75 1.382,77 Heterogênea Sim
PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$/UNID)								3.792,76

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) PARA SERVIÇOS DE MANEJO E						
				Referência estudo TCE-RS		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
	Administração Central	AC	5,08%	2,97%	5,08%	6,27%
	Seguros/Riscos/Garantias	SRG	1,33%	0,86%	1,33%	1,71%
	Lucro	L	10,85%	7,78%	10,85%	13,55%
	Despesas Financeiras	DF	1,68%	i ⁽¹⁾	15,00%	
	Tributos - ISS	T	5,00%	DU ⁽²⁾	30	
	Tributos - PIS/COFINS		3,65%			
Fórmula para o cálculo do BDI: {[(1+AC+SRG) x (1+L) x (1+DF)] / (1-T)} -1						
Resultado do cálculo do BDI:			31,29%	21,43%	27,17%	33,62%

Notas:

1 - Taxa de juros SELIC

2 - Média de dias úteis entre data de pagamento prevista no contrato e a data final do período de adimplemento da parcela

LEVANTAMENTO DE DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E ASSEIO PÚBLICO

VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS

Periodicidade	Frequência ao mês	Extensão de vias atendidas	Extensão de vias a executar mensalmente	Extensão total de vias a executar anualmente	Extensão total de sarjetas a executar anualmente
	(unid./mês)	(m)	(m/mês)	(km/ano)	(km/ano)
Semanal	4,33	23.672,409	102.501,53	1.230,01	2.460,02
2x na semana	8,67	58.735,718	509.238,67	6.110,86	12.221,72
Diariamente	25,25	13.245,813	334.456,77	4.013,48	8.026,96
		Demanda atual	-	11.354,35	22.708,70
		Prospecção de demandas futuras	40,63%	4.613,27	9.226,54
		Demanda contrato	-	15.967,62	31.935,24

SERVIÇO DE PODA ORNAMENTAL

Nº atendimentos de poda	Árvores com até 5 m de altura	Árvores com 5 m a 10 m de altura	Árvores com 10 m a 15 m de altura	Árvores com mais de 15 m de altura	Nº total de atendimentos
(unid./ano)	(unid./ano)	(unid./ano)	(unid./ano)	(unid./ano)	(unid./ano)
1.000,00	440	330	210	20	
			Demanda atual	-	1.000
			Prospecção de demandas futuras	20%	200
			Demanda contrato	-	1.200

CAIAÇÃO DE MEIO-FIO

Periodicidade	Frequência ao mês	Extensão de vias atendidas	Extensão de vias a executar mensalmente	Extensão total de vias a executar anualmente	Extensão total de sarjetas a executar anualmente
	(unid./mês)	(m)	(m/mês)	(m/ano)	(m/ano)
Anual	0,08	82.323,90	6.860,32	82.323,84	164.647,68
Semestral	0,17	13.131,50	2.188,58	26.262,96	52.525,92
		Demanda atual	-	108.588,00	217.175,00
		Prospecção de demandas futuras	40,25%	43.706,67	87.412,94
		Demanda contrato	-	152.294,67	304.587,94

LIMPEZA DE PRACAS, PARQUES, FEIRAS E EVENTOS

Periodicidade	Frequência de execução	Área atendida	Área a executar	Total
	(unid./mês)	(m²)	(m²/mês)	(m²/ano)
Mensal	1,00	45.274,72	45.274,72	543.296,58
Quinzenal	2,17	26.283,74	56.948,11	683.377,32
Semanal	4,33	17.441,37	75.579,28	906.951,34
		Demanda atual	-	2.133.625,24
		Prospecção de demandas futuras	20,00%	426.725,05
		Demanda contrato	-	2.560.350,29

LIMPEZA CORRETIVA

Resíduos da construção civil e demolição (RCD)	Percentual de disposição irregular (%)	Densidade do material (kg/m³)	Volume de RCD a ser coletada (m³/ano)	Quantidade de RCD a ser coletada (ton/ano)
(ton/ano)				
5.000,00	10,00%	1.500	333,33	
				500,00

LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

Categoria	Frequência de execução	Quantidade	Total
	(unid./ano)	(unid./ano)	(unid./ano)
Bocas de lobo	2,00	400	800
		Demanda atual	800
		Prospecção de demandas futuras	200
		Demanda contrato	1.000

ROCADA DE ÁREAS VERDES MUNICIPAIS COSTAL

Área a ser executada		
Produtividade	Frequência de execução	Total
(m²/máquina.dia.útil)	(mês/ano)	(m²/ano)



800,00	6,00	120.800,00
--------	------	------------

ROCADA DE AREAS VERDES MUNICIPAIS TRATOR

Área a ser executada		
Produtividade	Frequência de execução	Total
(m²/máquina.dia.útil)	(mês/ano)	(m²/ano)
30,712,50	2,00	1.545.862,50

DIMENSIONAMENTO DAS EQUIPES E INSUMOS DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E ASSEIO PÚBLICO

VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS

Demanda	Extensão total de sarjetas à executar anualmente (km/ano)
Semanal	3.459,53
2x na semana	17.187,40
Diariamente	11.288,31
	31.935,24

Setorização	Produtividade	Nº de colaboradores
Região central (Diariamente)	3,00 km/sarjeta.dia.útil	13,00
Outras regiões	5,00 km/sarjeta.dia.útil	14,00
		27,00

Ferramentas	Parâmetros	Quantidade
Vassourão	8,00 unid./varredor.ano	216,00
Pá quadrada	1,00 unid./lutocar.ano	9,00
Saco plástico 100L preto	10,00 unid./varredor/dia de trabalho	54.360,00
Recipiente térmico para água 5L	0,05 unid./funcionário.ano	2,00

Equipamentos	Parâmetros	Quantidade
Lutocar	0,33 unid./trio.ano	9

CAIAÇÃO DE MEIO-FIO

LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS

Demanda	
Área total a executar (m²/ano)	2.560.350,29

Equipe	Produtividade	Nº de colaboradores
Agente de limpeza	1200,00 m²/dia.útil	8,00
Operador de soprador de ar costal	1,00 unid./equipe	1,00
		9,00

Ferramentas	Parâmetros	Quantidade
Vassourão	8,00 unid./varredor.ano	64,00
Pá quadrada	6,00 unid./lutocar.ano	18,00
Recipiente térmico para água 5L	0,05 unid./funcionários.ano	1,00
Rastelo	0,05 unid./funcionário.ano	1,00
Saco plástico 100L preto	10,00 unid./varredor/dia de trabalho	24.160,00

Equipamentos	Parâmetros	Quantidade
Lutocar	0,33 unid./agente de limpeza	3,00
Soprador de ar costal	1,00 unid./equipe	1,00

Horas disponíveis	Fator de produtividade	Horas produtivas
Soprador de ar costal	85%	1.881,61

LIMPEZA CORRETIVA

Demanda	
Volume de RCD a ser coletada (m³/ano)	333,33
Quantidade de RCD a ser coletada (t/ano)	500,00

Equipe	Produtividade	Nº de colaboradores	horas disponíveis
Agente de limpeza	1,00 unid./equipe	1,00	120,00
Motorista de caminhão	1,00 unid./equipe	1,00	30,00
Operador de retroescavadeira	1,00 unid./equipe	1,00	60,00
		3,00	

Ferramentas	Parâmetros	Quantidade
Pá quadrada	2,00 unid./agente.limpeza.ano	2,00
Rastelo	2,00 unid./agente.limpeza.ano	2,00
Vassourão	1,00 unid./agente.limpeza.ano	1,00
Recipiente térmico para água 5L	0,05 unid./funcionário.ano	1,00

Equipamentos	Quantidade
Caminhão basculante 6m³	1,00 unid./motoristas
Retroescavadeira	1,00 unid./operador de retroescavadeira

Horas disponíveis	Fator de produtividade	Horas produtivas
Caminhão basculante 6m³		30,00
Retroescavadeira		60,00

LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

PODA DE ÁRVORE

ROÇADA MECANIZADA

Demanda	
Área a ser executada por roçadeira costal (m²/ano)	120.800,00
Área a ser executada por trator (m²/ano)	1.545.862,50
Área total a ser executada (m²/ano)	1.666.662,50

ROÇADA MECANIZADA - ROÇADEIRA COSTAL

Equipe	Produtividade	Nº de colaboradores
Operador de roçadeira costal	800,00 m²/máquina.dia.útil	1,00
Agente de limpeza	1,00 unid./roçadeira costal	1,00
Operador de soprador ar costal	0,50 unid./equipe	0,50
		2,50

Ferramentas	Parâmetros	Quantidade
Pá quadrada	1,00 unid./agente.limpeza.ano	1,00
Rastelo	1,00 unid./agente.limpeza.ano	1,00
Vassourão	1,00 unid./agente.limpeza.ano	1,00
Recipiente térmico para água 5L	0,05 unid./funcionário.ano	1,00
Saco plástico 100L preto	20,00 unid./agente.limpeza.ano	6.040,00
Tela Proteção	0,50 unid./operador de roçada.ano	1,00

Equipamentos	Quantidade
Roçadeira costal	1,00 unid./operador de roçadeira costal
Soprador de ar costal	1,00 unid./operador de soprador costal

Horas disponíveis	Fator de produtividade	Horas produtivas
Roçadeira costal	60%	1.328,20
Soprador de ar costal	60%	1.328,20

ROÇADA MECANIZADA - TRATOR

Equipe	Produtividade	Nº de colaboradores
Tratorista	3,07 hac./dia.útil	1,00
Operador de roçadeira costal	1,00 unid./trator	1,00
Agente de limpeza	1,00 unid./roçadeira costal	1,00
Operador de soprador de ar costal	0,50 unid./equipe	0,50
		3,50

Ferramentas	Parâmetros	Quantidade
Pá quadrada	1,00 unid./agente.limpeza.ano	1,00
Rastelo	1,00 unid./agente.limpeza.ano	1,00
Vassourão	1,00 unid./agente.limpeza.ano	1,00
Recipiente térmico para água 5L	0,05 unid./funcionário.ano	1,00
Saco plástico 100L preto	30,00 unid./agente.limpeza.ano	1.950,00
Tela Proteção	0,50 unid./operador de roçada.ano	1,00

Equipamentos	Quantidade
Trator agrícola com roçadeira	1,00 unid./tratorista
Roçadeira costal	1,00 unid./operador de roçadeira costal
Soprador de ar costal	1,00 unid./operador de soprador costal

Horas disponíveis	Fator de produtividade	Horas produtivas
Trator agrícola com roçadeira	20%	442,73
Roçadeira costal	20%	442,73
Soprador de ar costal	20%	442,73

COLETA DE RESÍDUOS

Serviços atendidos	Nº de colaboradores	Peso (%)
Varrição manual	27,00	64,29%
Limpeza de parques, praças e feiras	9,00	21,43%
Roçadeira costal	2,50	5,95%
Trator com roçadeira acoplada	3,50	8,33%
Total	42,00	100,00%

Parâmetros para cálculo da produtividade do veículo coletor

Nº de equipes previstas (un)	1,00
------------------------------	------

Equipe	Produtividade	Nº de colaboradores
Motorista de caminhão	1,00 unid./equipe	1,00
Agente de limpeza	1,00 unid./equipe	1,00
		2,00

Ferramentas	Parâmetros	Quantidade
Pá quadrada	0,50 unid./agente limpeza.ano	1,00
Rastelo	6,00 unid./agente limpeza.ano	6,00
Vassourão	6,00 unid./agente limpeza.ano	6,00
Recipiente térmico para água 5L	0,0500 unid./funcionários.ano	1,00

Equipamentos	Quantidade
Caminhão basculante 6m³	1,00 unid./motorista
	1,00

Horas disponíveis	Horas por dia útil	Horas produtivas
Caminhão basculante 6m³	4,00	1.208,00

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Demanda	Nº de colaboradores	Custo do serviço	Peso (%)
Varrição manual	27,00	1.911.416,64	55,83%
Poda	0,00	157.046,52	4,59%
Arvores com até 5 m de altura	0,00	15.977,28	0,47%
Arvores com 5 m a 10m de altura	0,00	45.338,04	1,32%
Arvores com 10m a 15 m de altura	0,00	79.788,24	2,33%
Arvores com mais de 15 m de altura	0,00	15.942,96	0,47%
Caiação de meio-fio	2,00	322.501,66	9,42%
Limpeza de parques, praças e feiras	9,00	552.004,72	16,12%
Limpeza corretiva (Remoção de entulhos)	3,00	26.316,40	0,77%
Limpeza de dispositivos de drenagem	0,00	96.250,00	2,81%
Roçadeira costal	2,50	118.925,05	3,47%
Trator com roçadeira acoplada	3,50	238.947,17	6,98%
Total	47,00	3.423.408,16	100,00%

Equipe	Produtividade	Nº de colaboradores
Engenheiro civil	1,00 unid./equipe	1,00
Técnico de segurança do trabalho	1,00 unid./equipe	1,00
Auxiliar administrativo	1,00 unid./equipe	1,00
Encarregado de equipe	0,05 unid./colaborador	3,00
Motorista (Van Furgão)	1,0000 unid./equipe	1,00
Motorista de caminhão	1,00 unid./equipe	1,00
		8,00

Ferramentas	Parâmetros	Quantidade
Banheiro químico	0,05 unid./colaborador	3,00

Equipamentos		
Van Furgão	1,00 unid./motorista (Van Furgão)	1,00
Veículo leve	1,00 unid	1,00
Veículo leve (pick up)	1,00 unid	1,00
Veículo munck	1,00 unid	1,00
Horas disponíveis		
Horas disponíveis	Fator de produtividade	Horas produtivas
Van Furgão	20%	442,73
Veículo leve	30%	664,10
Veículo leve (pick up)	30%	664,10
Veículo munck	30%	664,10

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Submódulo 2.1 - GPS, FGTS e outras contribuições (Incide sobre o Módulos 1 e Submódulo 2.1)

GILL/RAT é a sigla correspondente à Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho (o antigo Seguro de Acidente de Trabalho - SAT). A contribuição RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) contém as alíquotas de 1%, 2% ou 3%, apurada com base na atividade preponderante da empresa (CNAE), deverá ser esclarecida e comprovada quando solicitado pelo pregoeiro, conforme Anexo V do Regulamento da Previdência Social - RPS (Decreto n. 3.048/1999) e regras de enquadramento dispostas na Instrução Normativa RFB n. 971/2009 e/ou legislação superveniente.

O FAP (Fator Acidentário de Prevenção) é um multiplicador variável num intervalo de 0,5 a 2,00, calculado anualmente pelo INSS considerando o número de acidentes do trabalho e doenças profissionais de cada empresa (Decreto nº 6.957/2009). Essa alíquota deverá ser comprovada mediante a apresentação do multiplicador FAP (FapWeb) vigente no momento da contratação, cujo valor é obtido no site da previdência social por meio de acesso individual da proponente.

O CNAE 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada Alíquota é considerado RAT 3,00%, Risco grave.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

VALE TRANSPORTE	QTD DE TICKETS	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO (CCT, Cláusula 15ª, Parág 1º)	
POSTOS 44h	50,32	R\$ 4,00	6,00%	
POSTOS 12x36h	30	R\$ 4,00	3,00%	

Proporcionalidade: Conforme art. 10 do Decreto nº 95.247, de novembro de 1987, a parcela a ser suportada pelo beneficiário será descontada proporcionalmente à quantidade de Vale-Transporte concedida para o período a que se refere o salário, uma vez que o vigilante 12x36 recebe referente a 15 dias a proporcionalidade é de 50%.

"Art. 10. O valor da parcela a ser suportada pelo beneficiário será descontada proporcionalmente à quantidade de Vale-Transporte concedida para o período a que se refere o salário ou vencimento e por ocasião de seu pagamento, salvo estipulação em contrário, em convenção ou acordo coletivo de trabalho, que favoreça o beneficiário. "

Desconto: quando não previsto na CCT será de 6%.

VALE ALIMENTAÇÃO	QTD DE TICKETS	VALOR UNITÁRIO (CCT, Cláusula 14ª)	DESCONTO	
POSTOS 44h	1	R\$ 480,00	0,00%	
POSTOS 12x36h Diurno	1	R\$ 480,00	0,00%	
POSTOS 12x36h Noturno	1	R\$ 480,00	0,00%	

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO	
A - Aviso Prévio Indenizado (Esta parcela deverá ser reduzida após o primeiro ano da contratação para o percentual máximo de 0,042%: Acórdão 1.186/2017-P)	Recomendação SINAPI 2025 - Caixa
B - Reincidência de Grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	
C - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	
D - Aviso Prévio Trabalhado (Esta parcela deverá ser reduzida após o primeiro ano da contratação para o percentual máximo de 0,194%: Acórdão 1.186/2017-P)	
E - Férias Indenizadas	
F - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Rescisões sem justa causa)	
G - Indenização adicional	

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais	
A – Substituto na cobertura de Férias	Fator de Incidência anual: 1 em 12 meses. A estimativa do percentual dessa rubrica a ser aplicado sobre a remuneração mensal pode ser obtido pelo cálculo: $(1/12) \times 100 = 8,33\%$.
B – Substituto na cobertura de ausência justificada	Estimativa de 1 (um) dia de ausência justificada por ano - Caderno MS (2018, p. 24)
C - Substituto na cobertura na licença-paternidade	Estimativa de 0,0321 de incidência dos empregados usufruindo 20 (vinte) dias da licença por ano - (Art. 7º, inciso XIX da CF. § 1º do artigo 10 do ADCT. Lei n. 13.527/2016 e Caderno MS (2018, p. 24)
D - Substituto na cobertura na ausências por acidente de trabalho	Estimativa de 15 (quinze) dias de licença por ano com incidência anual de 0,0922 (Caderno MS, 2018, p. 24)
E - Substituto na cobertura de afastamento maternidade	Estimativa de 0,0028 de incidência das empregadas usufruindo 180 dias da licença por ano (Caderno MS, 2018, p. 24)
F - Substituto na cobertura de ausência por doença	Estimativa de 5 (dias) dias de afastamento por doença por ano - Caderno MS (2018, p. 24)
G - Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	Não aplicável

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
A - Administração Central	Recomendação SINAPI 2025 - Caixa
B - Lucro	
C - Tributos (Percentuais de acordo com o regime tributário da empresa)	
C.1 - Tributos Federais (PIS/COFINS)	
C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	
C.3 - Tributos Municipais (ISS)	
C.4 - Outros Tributos (especificar)	
D - Seguros/Riscos/Garantias	
E - Despesas Financeiras	

Feriados	Data	Dia da semana	Dia da semana
-	-	(domingo-sábado)	(domingo-sábado)
Confraternização universal (Feriado Nacional)	01/01/2026	5	1
Paixão de Cristo (Feriado Nacional)	03/04/2026	6	1
Tiradentes (Feriado Nacional)	21/04/2026	3	1
	25/04/2026	6	1
Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional)	01/05/2026	6	1
Corpus Christi (Feriado Municipal)	04/06/2026	5	1
Independência do Brasil (Feriado Nacional)	07/09/2026	2	1
Criação do Estado de Mato grosso do Sul (Feriado Estadual)	11/10/2026	1	1
Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)	12/10/2026	2	1
Finados (Feriado Nacional)	02/11/2026	2	1
Proclamação da República (Feriado Nacional)	15/11/2026	1	1
Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional)	20/11/2026	6	1
Natal (Feriado Nacional)	25/12/2026	6	1
Total de feriados		11	13

Nº de dias no ano	365
Nº de domingos	52
Nº de feriados	11,00
Dias úteis no ano	302,00
Dias úteis no mês	25,16

Turnos de trabalho		Diurno	Noturno
Início		07:00	19:00
Fim		15:20	02:47
Horas totais	h	8,33	7,78
Intervalo	h	1,00	1,00
Horas trabalhadas	h	7,33	6,78
Horas diurnas	h	7,33	2,00
Horas noturnas	h		4,78

Turnos de trabalho		Diurno	Noturno
Horas trabalhadas noturnas	h	0,00	4,78
Horas extras (100%)	h	6,72	1,83
Horas extras noturna (100%)	h	0,00	4,38
Horas extras (50%)	h	0,00	0,00
Horas extras noturna (50%)	h	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO							
ROÇADA MECANIZADA - remoção da vegetação de pequeno porte, mantendo-se uma cobertura vegetal viva sobre o solo.			1.545.862,50	(m²/ano)			
QUANTITATIVOS							
Mão de obra			Unidade	Quantidade			
Tratorista			unid.	1,00			
Operador de roçadeira costal			unid.	1,00			
Agente de limpeza			unid.	1,00			
Operador de soprador de ar costal			unid.	0,50			
Ferramentas							
Pá quadrada			unid.	1,00			
Rastelo			unid.	1,00			
Vassourão			unid.	1,00			
Recipiente térmico para água 5L			unid.	1,00			
Saco plástico 100L preto			unid.	1.950,00			
Tela Proteção			unid.	1,00			
Equipamentos							
Trator agrícola com roçadeira			unid.	1,00			
Roçadeira costal			unid.	1,00			
Soprador de ar costal			unid.	0,50			
Horas previstas							
Trator agrícola com roçadeira			h	442,73			
Roçadeira costal			h	442,73			
Soprador de ar costal			h	442,73			
MÓDULO 1: MÃO DE OBRA							
1.1. Tratorista							
Discriminação			Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria			mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
Gratificação da categoria			mês	1	R\$ 705,03	R\$ 705,03	
Horas Extras (100%)			hora	0,00	R\$ 21,15	-	
Horas Extras (50%)			hora	0,00	R\$ 15,86	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra			R\$		-	-	
Adicional de Insalubridade			%	0	R\$ 1.621,00	R\$ 0,00	
Soma						R\$ 2.326,03	
Encargos Sociais			%	64,80	R\$ 2.326,03	R\$ 1.507,26	
Vale Transporte			R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílio Alimentação			Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Total						R\$ 4.313,29	
Total do Efetivo			Homem	1,00	R\$ 4.313,29	R\$ 4.313,29	
					TOTAL (R\$/ANO)		R\$ 8.626,58
1.2. Operador de roçadeira costal							
Discriminação			Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria			mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
Gratificação da categoria			mês	1	R\$ 320,67	R\$ 320,67	
Horas Extras (100%)			hora	0,00	R\$ 17,65	-	
Horas Extras (50%)			hora	0,00	R\$ 13,24	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra			R\$		-	-	
Adicional de Insalubridade			%	40	R\$ 1.621,00	R\$ 648,40	
Soma						R\$ 2.590,07	
Encargos Sociais			%	64,80	R\$ 2.590,07	R\$ 1.678,36	
Vale Transporte			R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílio Alimentação			Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Total						R\$ 4.748,43	
Total do Efetivo			Homem	1,00	R\$ 4.748,43	R\$ 4.748,43	
					TOTAL (R\$/ANO)		R\$ 9.496,86
1.3. Agente de limpeza							
Discriminação			Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria			mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
Gratificação da categoria			mês	1	R\$ 320,67	R\$ 320,67	
Horas Extras (100%)			hora	0,00	R\$ 17,65	-	
Horas Extras (50%)			hora	0,00	R\$ 13,24	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra			R\$		-	-	
Adicional de Insalubridade			%	40	R\$ 1.621,00	R\$ 648,40	
Soma						R\$ 2.590,07	
Encargos Sociais			%	64,80	R\$ 2.590,07	R\$ 1.678,36	
Vale Transporte			R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílio Alimentação			Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Total						R\$ 4.748,43	
Total do Efetivo			Homem	1,00	R\$ 4.748,43	R\$ 4.748,43	
					TOTAL (R\$/ANO)		R\$ 9.496,86

1.4. Operador de soprador de ar costal					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 320,67	R\$ 320,67	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 17,65	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 13,24	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$	-	-	-	
Adicional de Insalubridade	%	40	R\$ 1.621,00	R\$ 648,40	
Soma				R\$ 2.590,07	
Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.590,07	R\$ 1.678,36	
Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Total				R\$ 4.748,43	
Total do Efetivo	Homem	0,50	R\$ 4.748,43	R\$ 2.374,21	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 4.748,42
				TOTAL (A)	R\$ 32.368,72

MÓDULO 2: UNIFORMES E EPI'S

2.1. Tratorista					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
Camisa e calça de brim	unidade	3,00	R\$ 197,53	R\$ 49,38	
Botina de segurança sem bico	par	3,00	R\$ 84,50	R\$ 21,12	
Colete refletivo	unidade	2,00	R\$ 28,01	R\$ 4,66	
Protetor auricular	par	2,00	R\$ 2,30	R\$ 0,38	
Total				R\$ 75,54	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 75,54	R\$ 75,54	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 151,08
2.2. Operador de roçadeira costal					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
Camisa e calça de brim	unidade	6,00	R\$ 197,53	R\$ 98,76	
Bonê árabe	unidade	3,00	R\$ 24,49	R\$ 6,12	
Botina de segurança sem bico	par	6,00	R\$ 84,50	R\$ 42,25	
Capa de chuva	unidade	3,00	R\$ 22,98	R\$ 5,74	
Protetor auricular	par	3,00	R\$ 2,30	R\$ 0,57	
Óculos de proteção	unidade	3,00	R\$ 5,92	R\$ 1,48	
Luvas de raspa	par	24,00	R\$ 12,43	R\$ 24,86	
Protetor solar	2 litro	2,00	R\$ 246,62	R\$ 41,10	
Total				R\$ 220,88	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 220,88	R\$ 220,88	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 441,76
2.3. Agente de limpeza					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
Camisa e calça de brim	unidade	6,00	R\$ 197,53	R\$ 98,76	
Bonê árabe	unidade	2,00	R\$ 24,49	R\$ 4,08	
Botina de segurança sem bico	par	6,00	R\$ 84,50	R\$ 42,25	
Capa de chuva	unidade	2,00	R\$ 22,98	R\$ 3,83	
Colete refletivo	unidade	2,00	R\$ 28,01	R\$ 4,66	
Luvas de raspa	par	12,00	R\$ 12,43	R\$ 12,43	
Protetor solar	2 litro	1,00	R\$ 246,62	R\$ 20,55	
Total				R\$ 186,56	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 186,56	R\$ 186,56	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 373,12
2.4. Operador de soprador de ar costal					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
Camisa e calça de brim	unidade	6,00	R\$ 197,53	R\$ 98,76	
Bonê árabe	unidade	3,00	R\$ 24,49	R\$ 6,12	
Botina de segurança sem bico	par	6,00	R\$ 84,50	R\$ 42,25	
Capa de chuva	unidade	3,00	R\$ 22,98	R\$ 5,74	
Protetor auricular	par	3,00	R\$ 2,30	R\$ 0,57	
Óculos de proteção	unidade	3,00	R\$ 5,92	R\$ 1,48	
Luvas de raspa	par	24,00	R\$ 12,43	R\$ 24,86	
Protetor solar	2 litro	2,00	R\$ 246,62	R\$ 41,10	
Total				R\$ 220,88	
Total do Efetivo	Homem	0,50	R\$ 220,88	R\$ 110,44	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 220,88
				TOTAL (B)	R\$ 1.186,84

MÓDULO 3: FERRAMENTAS

3.1. Ferramentas e Utensílios					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Pá quadrada	unidade	1	R\$ 75,33	R\$ 75,33	
Rastelo	unidade	1	R\$ 34,53	R\$ 34,53	
Vassourão	unidade	1	R\$ 50,57	R\$ 50,57	
Recipiente térmico para água 5L	unidade	1	R\$ 64,41	R\$ 64,41	
Saco plástico 100L preto	unidade	1,950	R\$ 0,89	R\$ 1,735,50	
Tela Proteção	unidade	1	R\$ 141,50	R\$ 141,50	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 2.101,84
				TOTAL (C)	R\$ 2.101,84

MÓDULO 4: EQUIPAMENTOS						
4.1. Trator agrícola com roçadeira						
Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Custo produtivo		R\$/h	442,73	R\$ 160,48	R\$ 71.047,90	
Custo improdutivo		R\$/h	1770,93	R\$ 47,24	R\$ 83.655,09	
Reserva técnica		%	10	R\$ 4,72	R\$ 10.456,88	
Total					R\$ 165.159,87	
Total do Efetivo		Unidade	1,00	R\$ 165.159,87	R\$ 165.159,87	
					TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 165.159,87
4.2. Roçadeira costal						
Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Custo produtivo		R\$/h	442,73	R\$ 9,07	R\$ 4.016,99	
Custo improdutivo		R\$/h	1770,93	R\$ 0,51	R\$ 909,54	
Reserva técnica		%	10	R\$ 0,05	R\$ 113,69	
Total					R\$ 5.040,22	
Total do Efetivo		Unidade	1,00	R\$ 5.040,22	R\$ 5.040,22	
					TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 5.040,22
4.3. Soprador de ar costal						
Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Custo produtivo		R\$/h	442,73	R\$ 5,63	R\$ 2.493,02	
Custo improdutivo		R\$/h	1770,93	R\$ 0,44	R\$ 780,62	
Reserva técnica		%	10	R\$ 0,04	R\$ 97,57	
Total					R\$ 3.371,21	
Total do Efetivo		Unidade	0,50	R\$ 3.371,21	R\$ 1.685,60	
					TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 1.685,60
					TOTAL (D)	R\$ 171.885,69
MÓDULO 5: COLETA DE RESÍDUOS						
5.1. Coleta de Resíduos						
Discriminação		Unidade	Custo total	Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL
Coleta de resíduos		m³	R\$ 376.848,97	8,33%	R\$ 31.404,08	
					TOTAL (E)	
MÓDULO 6: ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
6.1. Administração Local						
Discriminação		Custo total		Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL
Administração local		R\$ 1.045.848,69		6,98%	R\$ 72.998,18	
					TOTAL (F)	
MÓDULO 7: BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)						
7.1. Custos Indiretos, Tributos e Lucro						
Discriminação			Custo total do Serviço	Porcentagem BDI	Subtotal	VALOR TOTAL
Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 311.945,35	31,29%	R\$ 97.607,70	
					TOTAL (G)	
PREÇO TOTAL						
Fatores vinculados à execução contratual						
Discriminação					Subtotal	VALOR TOTAL
A - Módulo 1 - Mão de Obra					R\$ 32.368,72	
B - Módulo 2 - Uniformes e EPI's					R\$ 1.186,84	
C - Módulo 3 - Ferramentas					R\$ 2.101,84	
D - Módulo 4 - Equipamentos					R\$ 171.885,69	
E - Módulo 5 - Coleta de resíduos					R\$ 31.404,08	
F - Módulo 6 - Administração Local					R\$ 72.998,18	
G - Módulo 7 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$ 97.607,70	
					TOTAL (H)	R\$ 409.553,05
CUSTO UNITÁRIO						
Fatores vinculados à execução contratual						
Discriminação					Total	CUSTO UNITÁRIO
H - Preço Total com BDI					R\$ 409.553,05	
Demanda					1.545.862,50	
						R\$ 0,26

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
ROÇADA MECANIZADA - remoção da vegetação de pequeno porte, mantendo-se uma cobertura vegetal viva sobre o solo.	120.800,00	(m²/ano)

QUANTITATIVOS		
Mão de obra	Unidade	Quantidade
Operador de roçadeira costal	unid.	1,00
Agente de limpeza	unid.	1,00
Operador de soprador ar costal	unid.	0,50
Ferramentas		
Pá quadrada	unid.	1,00
Rastelo	unid.	1,00
Vassourão	unid.	1,00
Recipiente térmico para água 5L	unid.	1,00
Saco plástico 100L preto	unid.	6.040,00
Tela Proteção	unid.	1,00
Equipamentos		
Roçadeira costal	unid.	1,00
Soprador de ar costal	unid.	0,50
Horas produtivas		
Roçadeira costal	h	1.328,20
Soprador de ar costal	h	1.328,20

MÓDULO 1: MÃO DE OBRA						
1.1. Operador de roçadeira costal						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL	
Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00		
Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 320,67	R\$ 320,67		
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 17,65	-		
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 13,24	-		
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$	-	-	-		
Adicional de Insalubridade	%	40	R\$ 1.621,00	R\$ 648,40		
Soma				R\$ 2.590,07		
Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.590,07	R\$ 1.678,36		
Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00		
Total				R\$ 4.748,43		
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 4.748,43	R\$ 4.748,43		
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 28.490,58	
1.2. Agente de limpeza						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL	
Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00		
Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 320,67	R\$ 320,67		
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 17,65	-		
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 13,24	-		
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$	-	-	-		
Adicional de Insalubridade	%	40	R\$ 1.621,00	R\$ 648,40		
Soma				R\$ 2.590,07		
Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.590,07	R\$ 1.678,36		
Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00		
Total				R\$ 4.748,43		
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 4.748,43	R\$ 4.748,43		
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 28.490,58	
1.3. Operador de soprador de ar costal						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL	
Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00		
Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 320,67	R\$ 320,67		
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 17,65	-		
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 13,24	-		
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$	-	-	-		
Adicional de Insalubridade	%	40	R\$ 1.621,00	R\$ 648,40		
Soma				R\$ 2.590,07		
Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.590,07	R\$ 1.678,36		
Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00		
Total				R\$ 4.748,43		
Total do Efetivo	Homem	0,50	R\$ 4.748,43	R\$ 2.374,21		
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 14.245,26	

						TOTAL (A)	R\$ 71.226,42
MÓDULO 2: UNIFORMES E EPI'S							
2.1. Operador de roçadeira costal							
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL	
	Camisa e calça de brim	unidade	6,00	R\$ 197,53	R\$ 98,76		
	Bonê árabe	unidade	3,00	R\$ 24,49	R\$ 6,12		
	Botina de segurança sem bico	par	6,00	R\$ 84,50	R\$ 42,25		
	Capa de chuva	unidade	3,00	R\$ 22,98	R\$ 5,74		
	Protetor auricular	par	3,00	R\$ 2,30	R\$ 0,57		
	Óculos de proteção	unidade	3,00	R\$ 5,92	R\$ 1,48		
	Luvas de raspa	par	24,00	R\$ 12,43	R\$ 24,86		
	Protetor solar	2 litro	1,00	R\$ 246,62	R\$ 20,55		
	Total				R\$ 200,33		
	Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 200,33	R\$ 200,33		
						TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 1.201,98
2.2. Agente de limpeza							
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL	
	Camisa e calça de brim	unidade	6,00	R\$ 197,53	R\$ 98,76		
	Bonê árabe	unidade	2,00	R\$ 24,49	R\$ 4,08		
	Botina de segurança sem bico	par	6,00	R\$ 84,50	R\$ 42,25		
	Capa de chuva	unidade	2,00	R\$ 22,98	R\$ 3,83		
	Colete refletivo	unidade	2,00	R\$ 28,01	R\$ 4,66		
	Luvas de raspa	par	12,00	R\$ 12,43	R\$ 12,43		
	Protetor solar	2 litros	1,00	R\$ 246,62	R\$ 20,55		
	Total				R\$ 186,56		
	Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 186,56	R\$ 186,56		
						TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 1.119,36
2.3. Operador de soprador de ar costal							
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL	
	Camisa e calça de brim	unidade	6,00	R\$ 197,53	R\$ 98,76		
	Bonê árabe	unidade	3,00	R\$ 24,49	R\$ 6,12		
	Botina de segurança sem bico	par	6,00	R\$ 84,50	R\$ 42,25		
	Capa de chuva	unidade	3,00	R\$ 22,98	R\$ 5,74		
	Protetor auricular	par	3,00	R\$ 2,30	R\$ 0,57		
	Óculos de proteção	unidade	3,00	R\$ 5,92	R\$ 1,48		
	Luvas de raspa	par	24,00	R\$ 12,43	R\$ 24,86		
	Protetor solar	2 litro	1,00	R\$ 246,62	R\$ 20,55		
	Total				R\$ 200,33		
	Total do Efetivo	Homem	0,50	R\$ 200,33	R\$ 100,16		
						TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 600,96
						TOTAL (B)	R\$ 2.922,30
MÓDULO 3: FERRAMENTAS							
3.1. Ferramentas e Utensílios							
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL	
	Pá quadrada	unidade	1	R\$ 75,33	R\$ 75,33		
	Rastelo	unidade	1	R\$ 34,53	R\$ 34,53		
	Vassourão	unidade	1	R\$ 50,57	R\$ 50,57		
	Recipiente térmico para água 5L	unidade	1	R\$ 64,41	R\$ 64,41		
	Saco plástico 100L preto	unidade	6,040	R\$ 0,89	R\$ 5,375,60		
	Tela Proteção	unidade	1	R\$ 141,50	R\$ 141,50		
						TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 5.741,94
						TOTAL (C)	R\$ 5.741,94

MÓDULO 4: EQUIPAMENTOS						
4.1.	Roçadeira costal					
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Custo produtivo	R\$/h	1328,20	R\$ 9,07	R\$ 12.050,98	
	Custo improdutivo	R\$/h	885,46	R\$ 0,51	R\$ 454,77	
	Reserva técnica	%	10	R\$ 0,05	R\$ 113,69	
	Total				R\$ 12.619,44	
	Total do Efetivo	Unidade	1,00	R\$ 12.619,44	R\$ 12.619,44	
	TOTAL (R\$/ANO)					R\$ 12.619,44
4.2.	Soprador de ar costal					
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Custo produtivo	R\$/h	1328,20	R\$ 5,63	R\$ 7.479,07	
	Custo improdutivo	R\$/h	885,46	R\$ 0,44	R\$ 390,31	
	Reserva técnica	%	10	R\$ 0,04	R\$ 97,57	
	Total				R\$ 7.966,95	
	Total do Efetivo	Unidade	0,50	R\$ 7.966,95	R\$ 3.983,47	
	TOTAL (R\$/ANO)					R\$ 3.983,47
	TOTAL (D)					R\$ 16.602,91
MÓDULO 5: COLETA DE RESÍDUOS						
5.1.	Coleta de Resíduos					
	Discriminação	Unidade	Custo total	Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL
	Coleta de resíduos	m³	R\$ 376.848,97	5,95%	R\$ 22.431,48	
	TOTAL (E)					R\$ 22.431,48
MÓDULO 6: ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
6.1.	Administração Local					
	Discriminação		Custo total	Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL
	Administração local		R\$ 1.045.848,69	3,47%	R\$ 36.331,51	
	TOTAL (F)					R\$ 36.331,51
MÓDULO 7: BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)						
7.1.	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
	Discriminação		Custo total do BDI	Porcentagem BDI	Subtotal	VALOR TOTAL
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 155.256,56	31,29%	R\$ 48.579,77	
	TOTAL (G)					R\$ 48.579,77
PREÇO TOTAL						
Fatores vinculados à execução contratual						
	Discriminação				Subtotal	VALOR TOTAL
	A - Módulo 1 - Mão de Obra				R\$ 71.226,42	
	B - Módulo 2 - Uniformes e EPI's				R\$ 2.922,30	
	C - Módulo 3 - Ferramentas				R\$ 5.741,94	
	D - Módulo 4 - Equipamentos				R\$ 16.602,91	
	E - Módulo 5 - Coleta de resíduos				R\$ 22.431,48	
	F - Módulo 6 - Administração Local				R\$ 36.331,51	
	G - Módulo 7 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$ 48.579,77	
	TOTAL (H)					R\$ 203.836,33
CUSTO UNITÁRIO						
Fatores vinculados à execução contratual						
	Discriminação				Total	CUSTO UNITÁRIO
	H - Preço Total com BDI				R\$ 203.836,33	
	Demanda				120.800,00	
						R\$ 1,68

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - remoção de resíduos das sarjetas, meios-fios, calçadas, canteiros centrais e outras áreas públicas.

15.967,62 (km/ano)

QUANTITATIVOS		
Mão de obra	Unidade	Quantidade
Agente de limpeza	unid.	27,00
Ferramentas		
Vassourão	unid.	216,00
Pá quadrada	unid.	9,00
Saco plástico 100L preto	unid.	54.360,00
Recipiente térmico para água 5L	unid.	2,00
Equipamentos		
Lutocar	unid.	9

MÓDULO 1: MÃO DE OBRA

1.1. Agente de Limpeza	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
	Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 320,67	R\$ 320,67	
	Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 17,65	-	
	Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 13,24	-	
	Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$	-	-	-	
	Adicional de Insalubridade	%	40	R\$ 1.621,00	R\$ 648,40	
	Soma				R\$ 2.590,07	
	Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.590,07	R\$ 1.678,36	
	Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
	Total				R\$ 4.748,43	
	Total do Efetivo	Homem	27,00	R\$ 4.748,43	R\$ 128.207,61	
					TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 1.538.491,32
					TOTAL (A)	R\$ 1.538.491,32

MÓDULO 2: UNIFORMES E EPI'S

2.1. Agente de Limpeza	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
	Camisa e calça de brim	unidade	6,00	R\$ 197,53	R\$ 98,76	
	Bonê árabe	unidade	2,00	R\$ 24,49	R\$ 4,08	
	Botina de segurança sem bico	par	6,00	R\$ 84,50	R\$ 42,25	
	Capa de chuva	unidade	2,00	R\$ 22,98	R\$ 3,83	
	Colete refletivo	unidade	2,00	R\$ 28,01	R\$ 4,46	
	Luvas de raspa	par	12,00	R\$ 12,43	R\$ 12,43	
	Protetor solar	2 litros	1,00	R\$ 246,62	R\$ 20,55	
	Total				R\$ 186,56	
	Total do Efetivo	Homem	27,00	R\$ 186,56	R\$ 5.037,12	
					TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 60.445,44
					TOTAL (B)	R\$ 60.445,44

MÓDULO 3: FERRAMENTAS

3.1. Ferramentas e Utensílios	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Vassourão	unidade	216	R\$ 50,57	R\$ 10.923,12	
	Pá quadrada	unidade	9	R\$ 75,33	R\$ 677,97	
	Saco plástico 100L preto	unidade	54.360	R\$ 0,89	R\$ 48.380,40	
	Recipiente térmico para água 5L	unidade	2	R\$ 64,41	R\$ 128,82	
					TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 60.110,31
					TOTAL (C)	R\$ 60.110,31

MÓDULO 4: EQUIPAMENTOS

4.1 Lutocar	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
4.1.1 Depreciação						
	Custo de aquisição	unidade	1	R\$ 1.198,17	R\$ 1.198,17	
	Vida Útil	anos	2			
	Depreciação	R\$	599,09	R\$ 599,08	R\$ 599,08	
					TOTAL	R\$ 5.391,72
4.1.2 Remuneração de Capital						
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Custo de aquisição	unidade	1	R\$ 1.198,17	R\$ 1.198,17	
	Vida Útil	anos	2			
	Taxa de juros anuais	%	15,00			
	Valor médio do investimento	R\$	898,62	R\$ 1.198,17	R\$ 10.766,99	
	Remuneração	R\$	134,79	R\$ 134,79	R\$ 134,79	
					TOTAL	R\$ 1.213,11
4.1.3 Manutenção						
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Custo de aquisição	unidade	1	R\$ 1.198,17	R\$ 1.198,17	
	Vida Útil	anos	2			
	Manutenção	%	65,00			
	Manutenção	R\$	389,41	R\$ 389,41	R\$ 389,41	
					TOTAL	R\$ 3.504,69
4.1.4 Custo total						
	Lutocar	unidade	9	R\$ 1.123,28	R\$ 10.109,52	
					TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 10.109,52
					TOTAL (D)	R\$ 10.109,52

MÓDULO 5: COLETA DE RESÍDUOS					
5.1.	Coleta de Resíduos				
Discriminação		Unidade	Custo total	Fator de utilização	Subtotal
Coleta de resíduos		m³	R\$ 376.848,97	64,29%	R\$ 242.260,05
TOTAL (E)					R\$ 242.260,05
MÓDULO 6: ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
6.1.	Administração Local				
Discriminação			Custo total	Fator de utilização	Subtotal
Administração local			R\$ 1.045.848,69	55,83%	R\$ 583.936,38
TOTAL (F)					R\$ 583.936,38
MÓDULO 7: BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)					
7.1.	Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
Discriminação		Custo total do Serviço	Porcentagem BDI	Subtotal	VALOR TOTAL
Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.495.353,02	31,29%	R\$ 780.795,95	
TOTAL (G)					R\$ 780.795,95
PREÇO TOTAL					
Fatores vinculados à execução contratual					
Discriminação				Subtotal	VALOR TOTAL
A - Módulo 1 - Mão de Obra				R\$ 1.538.491,32	
B - Módulo 2 - Uniformes e EPI's				R\$ 60.445,44	
C - Módulo 3 - Ferramentas				R\$ 60.110,31	
D - Módulo 4 - Equipamentos				R\$ 10.109,52	
E - Módulo 5 - Coleta de resíduos				R\$ 242.260,05	
F - Módulo 6 - Administração Local				R\$ 583.936,38	
G - Módulo 7 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$ 780.795,95	
TOTAL (H)					R\$ 3.276.148,97
CUSTO UNITÁRIO					
Fatores vinculados à execução contratual					
Discriminação				Total	CUSTO UNITÁRIO
H - Preço Total com BDI				R\$ 3.276.148,97	
Demanda				15.967,62	
CUSTO UNITÁRIO					R\$ 205,17

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO						
SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA - corte seletivo de galhos e ramos para controle do crescimento e melhoria estética das árvores e arbustos, mantendo sua vitalidade e equilíbrio.		528,00	(unid./ano)			
	Discriminação	Referência	Data	Código	Unidade	Custo unitário
	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF 03/2024	SINAPI	jul/25	98532	unidade	R\$ 30,26
PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$/UNID)						R\$ 30,26
MÓDULO 1: SERVIÇO DE PODA						
1.1. Serviço de poda ornamental						
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Poda de árvores com até 5 m de altura	Unidade	528,00	R\$ 30,26	R\$ 15.977,28	
TOTAL (A)						R\$ 15.977,28
MÓDULO 2: ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
2.1. Administração Local						
	Discriminação	Custo total	Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL	
	Administração local	R\$ 1.045.848,69	0,47%	R\$ 4.881,04		
TOTAL (B)					R\$ 4.881,04	
MÓDULO 3: BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)						
3.1. Custos Indiretos, Tributos e Lucro						
	Discriminação	Custo total do Serviço	Porcentagem BDI	Subtotal	VALOR TOTAL	
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 20.858,32	31,29%	R\$ 6.526,56		
TOTAL (C)					R\$ 6.526,56	
PREÇO TOTAL						
Fatores vinculados à execução contratual						
	Discriminação	Subtotal			VALOR TOTAL	
	A - Módulo 1 - Serviço de poda ornamental	R\$ 15.977,28				
	B - Módulo 2 - Administração Local	R\$ 4.881,04				
	C - Módulo 3 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 6.526,56				
TOTAL (D)					R\$ 27.384,88	
CUSTO UNITÁRIO						
Fatores vinculados à execução contratual						
	Discriminação	Total			CUSTO UNITÁRIO	
	D - Preço Total com BDI	R\$ 27.384,88				
	Demanda	528,00				
CUSTO UNITÁRIO					R\$ 51,86	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO						
SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES COM 5 M A 10 M DE ALTURA - corte seletivo de galhos e ramos para controle do crescimento e melhoria estética das árvores e arbustos, mantendo sua vitalidade e equilíbrio.			396,00	(unid./ano)		
	Discriminação	Referência	Data	Código	Unidade	Custo unitário
	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF 03/2024	SINAPI	jul/25	98533	unidade	R\$ 114,49
PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$/UNID)						R\$ 114,49
MÓDULO 1: SERVIÇO DE PODA						
1.1. Serviço de poda ornamental						
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Poda de árvores com 5,0 m a 10,0 m de altura	Unidade	396,00	R\$ 114,49	R\$ 45.338,04	
					TOTAL (A)	R\$ 45.338,04
MÓDULO 2: ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
2.1. Administração Local						
	Discriminação	Custo total	Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL	
	Administração local	R\$ 1.045.848,69	1,32%	R\$ 13.850,73		
				TOTAL (B)	R\$ 13.850,73	
MÓDULO 3: BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)						
3.1. Custos Indiretos, Tributos e Lucro						
	Discriminação	Custo total do Serviço	Porcentagem BDI	Subtotal	VALOR TOTAL	
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 59.188,77	31,29%	R\$ 18.520,16		
				TOTAL (C)	R\$ 18.520,16	
PREÇO TOTAL						
Fatores vinculados à execução contratual						
	Discriminação				Subtotal	VALOR TOTAL
	A - Módulo 1 - Serviço de poda ornamental				R\$ 45.338,04	
	B - Módulo 2 - Administração Local				R\$ 13.850,73	
	C - Módulo 3 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$ 18.520,16	
					TOTAL (D)	R\$ 77.708,93
CUSTO UNITÁRIO						
Fatores vinculados à execução contratual						
	Discriminação				Total	CUSTO UNITÁRIO
	D - Preço Total com BDI				R\$ 77.708,93	
	Demanda				396,00	
					CUSTO UNITÁRIO	R\$ 196,23

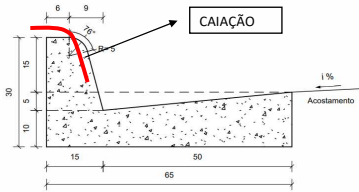
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO						
SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES COM 10 M A 15 M DE ALTURA - corte seletivo de galhos e ramos para controle do crescimento e melhoria estética das árvores e arbustos, mantendo sua vitalidade e equilíbrio.		252,00	(unid./ano)			
	Discriminação	Referência	Data	Código	Unidade	Custo unitário
	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF 03/2024	SINAPI	jul/25	98534	unidade	R\$ 316,62
PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$/UNID)						R\$ 316,62
MÓDULO 1: SERVIÇO DE PODA						
1.1. Serviço de poda ornamental						
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Poda de árvores com 10,0 m a 15,0 m de altura	Unidade	252,00	R\$ 316,62	R\$ 79.788,24	
					TOTAL (A)	R\$ 79.788,24
MÓDULO 2: ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
2.1. Administração Local						
	Discriminação	Custo total	Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL	
	Administração local	R\$ 1.045.848,69	2,33%	R\$ 24.375,24		
				TOTAL (B)	R\$ 24.375,24	
MÓDULO 3: BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)						
3.1. Custos Indiretos, Tributos e Lucro						
	Discriminação	Custo total do Serviço	Porcentagem BDI	Subtotal	VALOR TOTAL	
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 104.163,48	31,29%	R\$ 32.592,75		
				TOTAL (C)	R\$ 32.592,75	
PREÇO TOTAL						
Fatores vinculados à execução contratual						
	Discriminação				Subtotal	VALOR TOTAL
	A - Módulo 1 - Serviço de poda ornamental				R\$ 79.788,24	
	B - Módulo 2 - Administração Local				R\$ 24.375,24	
	C - Módulo 3 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$ 32.592,75	
					TOTAL (D)	R\$ 136.756,23
CUSTO UNITÁRIO						
Fatores vinculados à execução contratual						
	Discriminação				Total	CUSTO UNITÁRIO
	D - Preço Total com BDI				R\$ 136.756,23	
	Demanda				252,00	
					CUSTO UNITÁRIO	R\$ 542,68

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO						
SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 15 M DE ALTURA - corte seletivo de galhos e ramos para controle do crescimento e melhoria estética das árvores e arbustos, mantendo sua vitalidade e equilíbrio.		24,00	(unid./ano)			
	Discriminação	Referência	Data	Código	Unidade	Custo unitário
	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF. 03/2024	SINAPI	jul/25	98535	unidade	R\$ 664,29
PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$/UNID)						R\$ 664,29
MÓDULO 1: SERVIÇO DE PODA						
1.1. Serviço de poda ornamental						
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Poda de árvores com mais de 15 m de altura	Unidade	24,00	R\$ 664,29	R\$ 15.942,96	
					TOTAL (A)	R\$ 15.942,96
MÓDULO 2: ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
2.1. Administração Local						
	Discriminação	Custo total	Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL	
	Administração local	R\$ 1.045.848,69	0,47%	R\$ 4.870,56		
				TOTAL (B)	R\$ 4.870,56	
MÓDULO 3: BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)						
3.1. Custos Indiretos, Tributos e Lucro						
	Discriminação	Custo total do Serviço	Porcentagem BDI	Subtotal	VALOR TOTAL	
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 20.813,52	31,29%	R\$ 6.512,55		
				TOTAL (C)	R\$ 6.512,55	
PREÇO TOTAL						
Fatores vinculados à execução contratual						
	Discriminação	Subtotal	VALOR TOTAL			
	A - Módulo 1 - Serviço de poda ornamental	R\$ 15.942,96				
	B - Módulo 2 - Administração Local	R\$ 4.870,56				
	C - Módulo 3 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 6.512,55				
		TOTAL (D)	R\$ 27.326,07			
CUSTO UNITÁRIO						
Fatores vinculados à execução contratual						
	Discriminação	Total	CUSTO UNITÁRIO			
	D - Preço Total com BDI	R\$ 27.326,07				
	Demanda	24,00				
		CUSTO UNITÁRIO	R\$ 1.138,58			

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
CAIAÇÃO DE MEIO-FIO - pintura com base de cal das faces aparentes dos meios-fios dos passeios públicos, canteiros centrais e logradouros públicos pré-definidos.	152.294,67	(m/ano)

Discriminação	Referência	Data	Código	Unidade	Custo unitário
Caiação manual com fixador de cal	SICRO	out/25	4915723	m²	R\$ 3,61

MFC 01



Projeto tipo	MFC 01 - IPR - 736; Álbum de Projetos-Tipo de Dispositivos de Drenagem (DNIT, 2018)
Largura do meio-fio (m)	0,2933

	Custo unitário	
	R\$/m²	R\$/m
Caiação manual	R\$ 3,61	R\$ 1,06

MÓDULO 1: MÃO DE OBRA					
1.1. Serviço de caiação manual com fixador de cal					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Caiação manual com fixador de cal	Unidade	304.587,94	R\$ 1,06	R\$ 322.501,67	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 322.501,66

TOTAL (B) R\$ 322.501,66

MÓDULO 2: ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
4.1. Administração Local					
Discriminação	Custo total	Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL	
Administração local	R\$ 1.045.848,69	9,42%	R\$ 98.524,02		
				TOTAL (C)	R\$ 98.524,02

MÓDULO 3: BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)					
5.1. Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
Discriminação	Custo total do Serviço	Porcentagem BDI	Subtotal	VALOR TOTAL	
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 421.025,68	31,29%	R\$ 131.738,93		
				TOTAL (D)	R\$ 131.738,93

PREÇO TOTAL			
Fatores vinculados à execução contratual			
Discriminação	Subtotal	VALOR TOTAL	
A - Módulo 1 - Caiação manual	R\$ 322.501,66		
B - Módulo 2 - Administração Local	R\$ 98.524,02		
C - Módulo 3 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 131.738,93		
		TOTAL (E)	R\$ 552.764,61

CUSTO UNITÁRIO		
Fatores vinculados à execução contratual		
Discriminação	Total	CUSTO UNITÁRIO
E - Preço Total com BDI	R\$ 552.764,61	
Demanda	152.294,67	
CUSTO UNITARIO		R\$ 3,62

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS- limpeza, manutenção e atendimento ao asseio da população nos parques, praças e feiras.	2.560.350,29	(m²/ano)

QUANTITATIVOS		
Mão de obra	Unidade	Quantidade
Agente de limpeza	unid.	8,00
Operador de soprador de ar costal	unid.	1,00
Ferramentas		
Vassourão	unid.	64,00
Pá quadrada	unid.	18,00
Rastelo	unid.	1,00
Recipiente térmico para água 5L	unid.	1,00
Saco plástico 100L preto	unid.	24.160,00
Equipamentos		
Lutocar	unid.	3,00
Soprador de ar costal	unid.	1,00
Horas produtivas		
Soprador de ar costal	h	1.881,61

MÓDULO 1: MÃO DE OBRA						
1.1.	Agente de limpeza					
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
	Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 320,67	R\$ 320,67	
	Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 17,65	-	
	Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 13,24	-	
	Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
	Adicional de Insalubridade	%	40	R\$ 1.518,00	R\$ 607,20	
	Soma				R\$ 2.548,87	
	Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.548,87	R\$ 1.651,66	
	Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
	Total				R\$ 4.680,53	
	Total do Efetivo	Homem	8,00	R\$ 4.680,53	R\$ 37.444,24	
	TOTAL (R\$/ANO)					R\$ 449.330,88
1.2.	Operador de soprador de ar costal					
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
	Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 320,67	R\$ 320,67	
	Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 17,65	-	
	Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 13,24	-	
	Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
	Adicional de Insalubridade	%	40	R\$ 1.518,00	R\$ 607,20	
	Soma				R\$ 2.548,87	
	Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.548,87	R\$ 1.651,66	
	Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
	Total				R\$ 4.680,53	
	Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 4.680,53	R\$ 4.680,53	
	TOTAL (R\$/ANO)					R\$ 56.166,36
	TOTAL (A)					R\$ 505.497,24

MÓDULO 2: UNIFORMES E EPI'S						
2.1.	Agente de limpeza					
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
	Camisa e calça de brim	unidade	6,00	R\$ 197,53	R\$ 98,76	
	Boné árabe	unidade	2,00	R\$ 24,49	R\$ 4,08	
	Botina de segurança sem bico	par	6,00	R\$ 84,50	R\$ 42,25	
	Capa de chuva	unidade	2,00	R\$ 22,98	R\$ 3,83	
	Colete refletivo	unidade	2,00	R\$ 28,01	R\$ 4,66	
	Luvas de raspa	par	12,00	R\$ 12,43	R\$ 12,43	
	Protetor solar	2 litro	1,00	R\$ 246,62	R\$ 20,55	
	Total				R\$ 186,56	
	Total do Efetivo	Homem	8,00	R\$ 186,56	R\$ 1.492,48	
	TOTAL (R\$/ANO)					R\$ 17.909,76
2.2.	Operador de soprador de ar costal					
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
	Camisa e calça de brim	unidade	6,00	R\$ 197,53	R\$ 98,76	
	Boné árabe	unidade	3,00	R\$ 24,49	R\$ 6,12	
	Botina de segurança sem bico	par	6,00	R\$ 84,50	R\$ 42,25	
	Capa de chuva	unidade	3,00	R\$ 22,98	R\$ 5,74	
	Protetor auricular	par	3,00	R\$ 2,30	R\$ 0,57	
	Oculos de proteção	unidade	3,00	R\$ 5,92	R\$ 1,48	
	Luvas de raspa	par	24,00	R\$ 12,43	R\$ 24,86	
	Protetor solar	2 litro	1,00	R\$ 246,62	R\$ 20,55	
	Total				R\$ 200,33	
	Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 200,33	R\$ 200,33	
	TOTAL (R\$/ANO)					R\$ 2.403,96
	TOTAL (B)					R\$ 20.313,72

MÓDULO 3: FERRAMENTAS						
3.1.	Ferramentas e Utensílios					
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Vassourão	unidade	64	R\$ 50,57	R\$ 3.236,48	
	Pá quadrada	unidade	18	R\$ 75,33	R\$ 1.355,94	
	Rastelo	unidade	1	R\$ 34,53	R\$ 34,53	
	Recipiente térmico para água 5L	unidade	1	R\$ 64,41	R\$ 64,41	
	Saco plástico 100L preto	unidade	24.160	R\$ 0,89	R\$ 21.502,40	
	TOTAL (R\$/ANO)					R\$ 26.193,76

TOTAL (C)					R\$ 26.193,76
MÓDULO 4: EQUIPAMENTOS					
4.1 Lutocar					
4.1.1 Depreciação					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Custo de aquisição	unidade	1	R\$ 1.198,17	R\$ 1.198,17	
Vida Útil	anos	2			
Depreciação	R\$	599,09	R\$ 599,08	R\$ 599,08	
				TOTAL	R\$ 1.797,24
4.1.2 Remuneração de Capital					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Custo de aquisição	unidade	1	R\$ 1.198,17	R\$ 1.198,17	
Vida Útil	anos	2			
Taxa de juros anuais	%	15,00			
Valor médio do investimento	R\$	898,62	R\$ 1.198,17	R\$ 10.766,99	
Remuneração	R\$	134,79	R\$ 134,79	R\$ 134,79	
				TOTAL	R\$ 404,37
4.1.3 Manutenção					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Custo de aquisição	unidade	1	R\$ 1.198,17	R\$ 1.198,17	
Vida Útil	anos	2			
Manutenção	%	65,00			
Manutenção	R\$	389,41	R\$ 389,41	R\$ 389,41	
				TOTAL	R\$ 1.168,23
4.1.4 Custo total					
Lutocar	unidade	3	R\$ 1.123,28	R\$ 3.369,84	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 3.369,84
4.2. Soprador de ar costal					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Custo produtivo	R\$/h	1881,61	R\$ 5,63	R\$ 10.595,35	
Custo improdutivo	R\$/h	332,05	R\$ 0,44	R\$ 146,36	
Reserva técnica	%	10	R\$ 0,04	R\$ 97,57	
Total				R\$ 10.839,28	
Total do Efetivo	Unidade	1,00	R\$ 10.839,28	R\$ 10.839,28	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 10.839,28
TOTAL (D)					R\$ 14.209,12
MÓDULO 5: COLETA DE RESÍDUOS					
5.1. Coleta de Resíduos					
Discriminação	Unidade	Custo total	Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL
Coleta de resíduos	m³	R\$ 376.848,97	21,43%	R\$ 80.753,35	
				TOTAL (E)	R\$ 80.753,35
MÓDULO 6: ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
6.1. Administração Local					
Discriminação		Custo total	Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL
Administração local		R\$ 1.045.848,69	16,12%	R\$ 168.637,03	
				TOTAL (F)	R\$ 168.637,03
MÓDULO 7: BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)					
7.1. Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
Discriminação		Custo total do Serviço	Porcentagem BDI	Subtotal	VALOR TOTAL
Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 815.604,22	31,29%	R\$ 255.202,56	
				TOTAL (G)	R\$ 255.202,56
PREÇO TOTAL					
Fatores vinculados à execução contratual					
Discriminação				Subtotal	VALOR TOTAL
A - Módulo 1 - Mão de Obra				R\$ 505.497,24	
B - Módulo 2 - Uniformes e EPI's				R\$ 20.313,72	
C - Módulo 3 - Ferramentas				R\$ 26.193,76	
D - Módulo 4 - Equipamentos				R\$ 14.209,12	
E - Módulo 5 - Coleta de resíduos				R\$ 80.753,35	
F - Módulo 6 - Administração Local				R\$ 168.637,03	
G - Módulo 7 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$ 255.202,56	
				TOTAL (H)	R\$ 1.070.806,78
CUSTO UNITÁRIO					
Fatores vinculados à execução contratual					
Discriminação				Total	CUSTO UNITÁRIO
H - Preço Total com BDI				R\$ 1.070.806,78	
Demanda				2.560.350,29	
				CUSTO UNITÁRIO	R\$ 0,41

Processo Digital - https://pd.brasilia.df.ms.gov.br/autenticidade?codigo=398441&chave=F1F13CB78

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO							
LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - retirar, acondicionar e disponibilizar para a coleta, resíduos sólidos depositados que impedem ou dificultam o escoamento de águas pluviais por meio destes.			1.000,00	(unid./ano)			
Pesquisa de mercado							
Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS	Contratante	Nº do edital	Data	Preço unit.(R\$)	Índice de correção (IPCA)	Preço atualizado (R\$)
1	Limpeza de Boca de lobo						
1.1	Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza e manutenção de bocas de lobo	Nova esperança/PR	Pregão eletrônico nº 72/2023	04/08/2023	R\$ 87,97	1,09410770	R\$ 96,25
1.2	Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de desobstrução e limpeza das redes de águas pluviais por hidrojateamento por pressão e sucção a vácuo	Canoas/RS	Registro de Preços nº 77/2024	16/10/2024	R\$ 60,65	1,04564370	R\$ 63,42
1.3	Registro de preço visando à futura contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, desobstrução, reparos e inspeção de bocas de lobo, poços de visita, galerias de águas pluviais e reservatórios de retenção e detenção (piscinões) no Município de São Carlos	São Carlos/SP	Pregão eletrônico nº 63/2023	13/12/2023	R\$ 206,90	1,08116810	R\$ 223,69
*Os dados foram tratados pela metodologia da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de julho de 2021, disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021							
*A atualização do preço do contrato foi realizada através da Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) utilizando como data do início a data do edital e data final a data de 01/05/2025							
Análise - Método da Média Saneada							Boca de lobo
Desvio padrão							84,66
Coeficiente de Variação (CV)							66,25%
Mediana							96,25
Média							127,78
Limite Superior							212,44
Limite Inferior							43,12
Tipo de amostragem							Heterogênea
Necessidade de "sanear"							Sim
Preço de referência					PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$/UNID)		R\$ 96,25
MÓDULO 1: SERVIÇO DE LIMPEZA DE DISPOSITIVO DE DRENAGEM							
1.1.	Limpeza de boca de lobo						
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL	
	Limpeza de boca de lobo	Unidade	1.000,00	R\$ 96,25	R\$ 96.250,00		
					TOTAL (A)	R\$ 96.250,00	
MÓDULO 2: ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
2.1.	Administração Local						
	Discriminação	Custo total		Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL	
	Administração local	R\$ 1.045.848,69		2,81%	R\$ 29.404,30		
					TOTAL (B)	R\$ 29.404,30	
MÓDULO 3: BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)							
3.1.	Custos Indiretos, Tributos e Lucro						
	Discriminação	Custo total do Serviço	Porcentagem BDI	Subtotal	VALOR TOTAL		
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 125.654,30	31,29%	R\$ 39.317,23			
				TOTAL (C)	R\$ 39.317,23		
PREÇO TOTAL							
Fatores vinculados à execução contratual							
	Discriminação	Subtotal			VALOR TOTAL		
	A - Módulo 1 - Limpeza de dispositivo de drenagem	R\$ 96.250,00					
	B - Módulo 2 - Administração local	R\$ 29.404,30					
	C - Módulo 3 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 39.317,23					
		TOTAL (E)			R\$ 164.971,53		
CUSTO UNITÁRIO							
Fatores vinculados à execução contratual							
	Discriminação	Total			CUSTO UNITÁRIO		
	D - Preço Total com BDI	R\$ 164.971,53					
	Demanda	1.000,00					
		CUSTO UNITÁRIO			R\$ 164,97		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
LIMPEZA CORRETIVA (REMOÇÃO DE ENTULHOS) - retirada, transporte e destinação final dos resíduos acondicionados, clandestinamente, em áreas públicas.		333,33	(m²/ano)		
QUANTITATIVOS					
Mão de obra	Unidade	Quantidade			
Agente de limpeza	unid.	1,00			
Motorista de caminhão	unid.	1,00			
Operador de retroescavadeira	unid.	1,00			
Equipamentos					
Caminhão basculante 6m³	unid.	1,00			
Retroescavadeira	unid.	1,00			
Horas previstas					
Caminhão basculante 6m³	h	150,00			
Retroescavadeira	h	100,00			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DE CUSTOS					
Descrição	BASE/CÓD	Unid.	Valor Unitário	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	SINAPI (100981)	M3	R\$ 10,31	333,33	
REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. EXCLUSO FRETE. AF 09/2025	SINAPI (106122)	M3	R\$ 105,38	166,67	
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI (97914)	M3XKM	R\$ 3,19	1.666,65	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 26.316,40
MÓDULO 2: ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
2.1. Administração Local					
Discriminação	Custo total	Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL	
Administração local	R\$ 1.045.848,69	0,77%	R\$ 8.039,64		
				TOTAL (E)	R\$ 8.039,64
MÓDULO 3: BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)					
3.1. Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
Discriminação	Custo total do Serviço	Porcentagem BDI	Subtotal	VALOR TOTAL	
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 34.356,04	31,29%	R\$ 10.750,00		
				TOTAL (F)	R\$ 10.750,00
PREÇO TOTAL					
Fatores vinculados à execução contratual					
Discriminação	Subtotal			VALOR TOTAL	
A - Módulo 1 - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	R\$ 26.316,40				
B - Módulo 2 - Administração Local	R\$ 8.039,64				
C - Módulo 3 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 10.750,00				
				TOTAL (G)	R\$ 45.106,04
CUSTO UNITÁRIO					
Fatores vinculados à execução contratual					
Discriminação	Total			CUSTO UNITÁRIO	
G - Preço Total com BDI	R\$ 45.106,04				
Demanda	333,33				
				CUSTO UNITÁRIO	R\$ 135,31

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
COLETA DE RESÍDUOS - Coleta e destinação final dos resíduos gerados pelos serviços de limpeza urbana e asseio público.					
QUANTITATIVOS					
Mão de obra	Unidade	Quantidade			
Motorista de caminhão	unid.	1,00			
Agente de limpeza	unid.	1,00			
Ferramentas					
Pá quadrada	unid.	1,00			
Rastelo	unid.	6,00			
Vassourão	unid.	6,00			
Recipiente térmico para água 5L	unid.	1,00			
Equipamentos					
Caminhão basculante 6m³	unid.	1,00			
Horas produtivas					
Caminhão basculante 6m³	h	1.208,00			

MÓDULO 1: MÃO DE OBRA					
1.1. Motorista de caminhão					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 705,58	R\$ 705,58	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 21,15	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 15,86	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Adicional de Insalubridade	%	0	R\$ 1.621,00	R\$ 0,00	
Soma				R\$ 2.326,58	
Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.326,58	R\$ 1.507,62	
Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Total				R\$ 4.314,20	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 4.314,20	R\$ 4.314,20	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 51.770,40
1.2. Agente de limpeza					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 320,67	R\$ 320,67	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 17,65	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 13,24	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Adicional de Insalubridade	%	40	R\$ 1.621,00	R\$ 648,40	
Soma				R\$ 2.590,07	
Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.590,07	R\$ 1.678,36	
Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Total				R\$ 4.748,43	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 4.748,43	R\$ 4.748,43	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 56.981,16
				TOTAL (A)	R\$ 108.751,56

MÓDULO 2: UNIFORMES E EPI'S						
2.1.	Motorista de caminhão					
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
	Camisa e calça de brim	unidade	3,00	R\$ 197,53	R\$ 49,38	
	Botina de segurança sem bico	par	3,00	R\$ 84,50	R\$ 21,12	
	Total				R\$ 70,50	
	Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 70,50	R\$ 70,50	
	TOTAL (R\$/ANO)					R\$ 846,00
2.2.	Agente de limpeza					
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
	Camisa e calça de brim	unidade	6,00	R\$ 197,53	R\$ 98,76	
	Bonê árabe	unidade	2,00	R\$ 24,49	R\$ 4,08	
	Botina de segurança sem bico	par	6,00	R\$ 84,50	R\$ 42,25	
	Capa de chuva	unidade	2,00	R\$ 22,98	R\$ 3,83	
	Colete refletivo	unidade	2,00	R\$ 28,01	R\$ 4,66	
	Luvras de raspa	par	12,00	R\$ 12,43	R\$ 12,43	
	Protetor solar	2 litros	1,00	R\$ 246,62	R\$ 20,55	
	Total				R\$ 186,56	
	Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 186,56	R\$ 186,56	
	TOTAL (R\$/ANO)					R\$ 2.238,72
	TOTAL (B)					R\$ 3.084,72
MÓDULO 3: FERRAMENTAS						
3.1.	Ferramentas e Utensílios					
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Pá quadrada	unidade	1	R\$ 75,33	R\$ 75,33	
	Rastelo	unidade	6	R\$ 34,53	R\$ 207,18	
	Vassourão	unidade	6	R\$ 50,57	R\$ 303,42	
	Recipiente térmico para água 5L	unidade	1	R\$ 64,41	R\$ 64,41	
	TOTAL (R\$/ANO)					R\$ 650,34
	TOTAL (C)					R\$ 650,34
MÓDULO 4: EQUIPAMENTOS						
4.1.	Caminhão basculante 6m³					
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Custo produtivo	R\$/h	1208,00	R\$ 170,91	R\$ 206.461,21	
	Custo improdutivo	R\$/h	1005,66	R\$ 47,19	R\$ 47.455,28	
	Reserva técnica	%	10	R\$ 4,72	R\$ 10.445,86	
	Total				R\$ 264.362,35	
	Total do Efetivo	Unidade	1,00	R\$ 264.362,35	R\$ 264.362,35	
	TOTAL (R\$/ANO)					R\$ 264.362,35
	TOTAL (D)					R\$ 264.362,35
PREÇO TOTAL						
Fatores vinculados à execução contratual						
	Discriminação				Subtotal	VALOR TOTAL
	A - Módulo 1 - Mão de Obra				R\$ 108.751,56	
	B - Módulo 2 - Uniformes e EPI's				R\$ 3.084,72	
	C - Módulo 3 - Ferramentas				R\$ 650,34	
	D - Módulo 4 - Equipamentos				R\$ 264.362,35	
	TOTAL (E)					R\$ 376.848,97

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
ADMINISTRAÇÃO LOCAL - Serviços administrativos e gerenciamento das equipes de limpeza de urbana e asseio público.					
QUANTITATIVOS					
Mão de obra	Unidade	Quantidade			
Engenheiro civil	unid.	1,00			
Técnico de segurança do trabalho	unid.	1,00			
Auxiliar administrativo	unid.	1,00			
Encarregado de equipe	unid.	3,00			
Motorista (Van Furgão)	unid.	1,00			
Motorista de caminhão	unid.	1,00			
Ferramentas					
Banheiro químico	unid.	3,00			
Equipamentos					
Van Furgão	unid.	1,00			
Veículo leve	unid.	1,00			
Veículo leve (pick up)	unid.	1,00			
Veículo muncck	unid.	1,00			
Horas produtivas					
Van Furgão	h	442,73			
Veículo leve	h	664,10			
Veículo leve (pick up)	h	664,10			
Veículo muncck	h	664,10			

MÓDULO 1: MÃO DE OBRA					
1.1. Engenheiro civil					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria	mês	1	R\$ 12.903,00	R\$ 12.902,99	
Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 117,30	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 87,97	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$	-	-	-	
Adicional de Insalubridade	%	0	R\$ 1.621,00	R\$ 0,00	
Soma				R\$ 12.902,99	
Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 12.902,99	R\$ 8.361,13	
Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Total				R\$ 21.744,12	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 21.744,12	R\$ 21.744,12	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 260.929,44
1.2. Técnico de segurança do trabalho					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria	mês	1	R\$ 3.310,56	R\$ 3.310,56	
Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 30,10	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 22,57	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$	-	-	-	
Adicional de Insalubridade	%	0	R\$ 1.621,00	R\$ 0,00	
Soma				R\$ 3.310,56	
Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 3.310,56	R\$ 2.145,24	
Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Total				R\$ 5.935,80	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 5.935,80	R\$ 5.935,80	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 71.229,60
1.3. Auxiliar administrativo					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 252,57	R\$ 252,57	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 17,03	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 12,77	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$	-	-	-	
Adicional de Insalubridade	%	0	R\$ 1.621,00	R\$ 0,00	
Soma				R\$ 1.873,57	
Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 1.873,57	R\$ 1.214,07	
Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Total				R\$ 3.567,64	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 3.567,64	R\$ 3.567,64	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 42.811,68
1.4. Encarregado de equipe					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 962,12	R\$ 962,12	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 23,48	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 17,61	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$	-	-	-	
Adicional de Insalubridade	%	0	R\$ 1.621,00	R\$ 0,00	
Soma				R\$ 2.583,12	
Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.583,12	R\$ 1.673,86	
Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Total				R\$ 4.736,98	
Total do Efetivo	Homem	3,00	R\$ 4.736,98	R\$ 14.210,94	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 170.531,28
1.5. Motorista (Van Furgão)					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 811,41	R\$ 811,41	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 22,11	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 16,58	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$	-	-	-	
Adicional de Insalubridade	%	0	R\$ 1.621,00	R\$ 0,00	
Soma				R\$ 2.432,41	
Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.432,41	R\$ 1.576,20	
Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
Total				R\$ 4.488,61
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 4.488,61	R\$ 4.488,61
TOTAL (R\$/ANO)				R\$ 53.863,32

1.6. Motorista de caminhão					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 705,58	R\$ 705,58	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 21,15	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 15,86	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$	-	-	-	
Adicional de Insalubridade	%	0	R\$ 1.621,00	R\$ 0,00	
Soma				R\$ 2.326,58	
Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.326,58	R\$ 1.507,62	
Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Total				R\$ 4.314,20	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 4.314,20	R\$ 4.314,20	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 51.770,40
					TOTAL (A) R\$ 651.135,72

MÓDULO 2: UNIFORMES E EPI'S					
2.1. Engenheiro civil					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
Camisa e calça de brim	unidade	3,00	R\$ 197,53	R\$ 49,38	
Botina de segurança sem bico	par	3,00	R\$ 84,50	R\$ 21,12	
Protetor solar	2 litro	1,00	R\$ 246,62	R\$ 20,55	
Total				R\$ 91,05	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 91,05	R\$ 91,05	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 1.092,60
2.2. Técnico de segurança do trabalho					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
Camisa e calça de brim	unidade	3,00	R\$ 197,53	R\$ 49,38	
Botina de segurança sem bico	par	3,00	R\$ 84,50	R\$ 21,12	
Protetor solar	2 litros	1,00	R\$ 246,62	R\$ 20,55	
Total				R\$ 91,05	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 91,05	R\$ 91,05	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 1.092,60
2.3. Auxiliar administrativo					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
Camisa e calça de brim	unidade	0,00	R\$ 197,53	R\$ 0,00	
Total				R\$ 0,00	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 0,00
2.3. Encarregado de equipe					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
Camisa e calça de brim	unidade	3,00	R\$ 197,53	R\$ 49,38	
Botina de segurança sem bico	par	3,00	R\$ 84,50	R\$ 21,12	
Protetor solar	2 litros	1,00	R\$ 246,62	R\$ 20,55	
Total				R\$ 91,05	
Total do Efetivo	Homem	3,00	R\$ 91,05	R\$ 273,15	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 3.277,80
2.4. Motorista (Van Furgão)					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
Camisa e calça de brim	unidade	3,00	R\$ 197,53	R\$ 49,38	
Botina de segurança sem bico	par	3,00	R\$ 84,50	R\$ 21,12	
Total				R\$ 70,50	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 70,50	R\$ 70,50	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 846,00
2.5. Motorista de caminhão					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
Camisa e calça de brim	unidade	3,00	R\$ 197,53	R\$ 49,38	
Botina de segurança sem bico	par	3,00	R\$ 84,50	R\$ 21,12	
Total				R\$ 70,50	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 70,50	R\$ 70,50	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 846,00
					TOTAL (B) R\$ 7.155,00

MÓDULO 3: FERRAMENTAS					
3.1. Ferramentas e Utensílios					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Banheiro químico	unidade	3	R\$ 3.792,76	R\$ 11.378,28	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 11.378,28
				TOTAL (C)	R\$ 11.378,28

MÓDULO 4: EQUIPAMENTOS					
4.1. Van Furgão					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Custo produtivo	R\$/h	442,73	R\$ 54,58	R\$ 24.163,95	
Custo improdutivo	R\$/h	1770,93	R\$ 15,76	R\$ 27.912,65	
Reserva técnica	%	10	R\$ 1,58	R\$ 3.489,08	
Total				R\$ 55.565,68	
Total do Efetivo	Unidade	1,00	R\$ 55.565,68	R\$ 55.565,68	
				TOTAL	R\$ 55.565,68

4.1 Veículo leve					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Custo produtivo	R\$/h	664,10	R\$ 36,55	R\$ 24.273,11	
Custo improdutivo	R\$/h	1549,56	R\$ 6,55	R\$ 10.156,13	
Reserva técnica	%	10	R\$ 0,66	R\$ 1.450,87	
Total				R\$ 35.880,11	
Total do Efetivo	Unidade	1,00	R\$ 35.880,11	R\$ 35.880,11	
				TOTAL	R\$ 35.880,11

4.1 Veículo leve (pick up)					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Custo produtivo	R\$/h	664,10	R\$ 39,61	R\$ 26.305,51	
Custo improdutivo	R\$/h	1549,56	R\$ 11,31	R\$ 17.524,77	
Reserva técnica	%	10	R\$ 1,13	R\$ 2.503,53	
Total				R\$ 46.333,81	
Total do Efetivo	Unidade	1,00	R\$ 46.333,81	R\$ 46.333,81	
				TOTAL	R\$ 46.333,81

4.1 Veículo muncK					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Custo produtivo	R\$/h	664,10	R\$ 247,73	R\$ 164.516,99	
Custo improdutivo	R\$/h	1549,56	R\$ 41,72	R\$ 64.647,72	
Reserva técnica	%	10	R\$ 4,17	R\$ 9.235,38	
Total				R\$ 238.400,09	
Total do Efetivo	Unidade	1,00	R\$ 238.400,09	R\$ 238.400,09	
				TOTAL	R\$ 238.400,09
				TOTAL (D)	R\$ 376.179,69

PREÇO TOTAL			
Fatores vinculados à execução contratual			
Discriminação	Subtotal	VALOR TOTAL	
A - Módulo 1 - Mão de Obra	R\$ 651.135,72		
B - Módulo 2 - Uniformes e EPI's	R\$ 7.155,00		
C - Módulo 3 - Ferramentas	R\$ 11.378,28		
D - Módulo 4 - Equipamentos	R\$ 376.179,69		
		TOTAL (E)	R\$ 1.045.848,69



A autenticidade deste documento pode ser conferida em
<https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código
do documento **00398441** e chave de segurança **F1F 13C B78**.



QUANTIDADES REQUERIDAS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	ATESTAÇÃO
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - remoção de resíduos das sarjetas, meios-fios, calçadas, canteiros centrais e outras áreas públicas.	(km/ano)	15.967,62	7.983,81
2	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES - corte da vegetação de pequeno e de grande porte, supressão arbórea e remoção dos resíduos verdes gerados em vias e logradouros públicos, praças e jardins.	(uni/ano)	1.200,00	600,00
3	PINTURA DE MEIO-FIO - pintura com tinta plástica ou a base de cal das faixas aparentes dos meios-fios dos passeios públicos, canteiros centrais e logradouros públicos pré-definidos.	(m./ano)	152.294,67	76.147,34
4	LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS - limpeza, manutenção e atendimento ao asseio da população nos parques, praças e feira	(m²/ano)	2.560.350,29	1.280.175,15
5	LIMPEZA CORRETIVA (REMOÇÃO DE ENTULHOS) - retirada, transporte e destinação final dos resíduos acondicionados, clandestinamente, em áreas públicas	(t/ano)	333,33	-
6	LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - retirar, acondicionar e disponibilizar para a coleta, resíduos sólidos depositados que impedem ou dificultam o escoamento de águas pluviais por meio destes.	(unid./ano)	1.000,00	-
7	ROÇADA MECANIZADA - remoção da vegetação de pequeno porte, mantendo-se uma cobertura vegetal viva sobre o solo.	(m²/ano)	1.666.662,50	833.331,25

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E ASSEIO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A – Data base [dia/mês/ano]		jan/26	
B – Município/UF		Brasilândia/MS	
C – Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		2026	
D – Nº de meses de execução contratual		12 meses	

QUADRO RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - remoção de resíduos das sarjetas, meios-fios, calçadas, canteiros centrais e outras áreas públicas.	(km/ano)	15.967,62	R\$ 205,17	R\$ 3.276.076,59
2	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES - corte seletivo de galhos e ramos para controle do crescimento e melhoria estética das árvores e arbustos, mantendo sua vitalidade e equilíbrio.	(unid./ano)	1.200,00		R\$ 269.170,44
2.1	Serviço de poda de árvores com até 5 m de altura	(unid./ano)	528,00	R\$ 51,86	R\$ 27.382,08
2.2	Serviço de poda de árvores com 5 m a 10m de altura	(unid./ano)	396,00	R\$ 196,23	R\$ 77.707,08
2.3	Serviço de poda de árvores com 10m a 15 m de altura	(unid./ano)	252,00	R\$ 542,68	R\$ 136.755,36
2.4	Serviço de poda de árvores com mais de 15 m de altura	(unid./ano)	24,00	R\$ 1.138,58	R\$ 27.325,92
3	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO - pintura com base de cal das faces aparentes dos meios-fios dos passeios públicos, canteiros centrais e logradouros públicos pré-definidos.	(m/ano)	152.294,67	R\$ 3,62	R\$ 551.306,70
4	LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS - limpeza, manutenção e atendimento ao asseio da população nos parques, praças e feiras.	(m²/ano)	2.560.350,29	R\$ 0,41	R\$ 1.049.743,61
5	LIMPEZA CORRETIVA (REMOÇÃO DE ENTULHOS) - retirada, transporte e destinação final dos resíduos acondicionados, clandestinamente, em áreas públicas	(m³/ano)	333,33	R\$ 135,31	R\$ 45.102,88
6	LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM- retirar, acondicionar e disponibilizar para a coleta, resíduos sólidos depositados que impedem ou dificultam o escoamento de águas pluviais por meio destes.	(unid./ano)	1.000,00	R\$ 164,97	R\$ 164.970,00
7	ROÇADA COSTAL - remoção da vegetação de pequeno porte, mantendo-se uma cobertura vegetal viva sobre o solo.	(m²/ano)	120.800,00	R\$ 1,68	R\$ 202.944,00
8	ROÇADA TRATOR - remoção da vegetação de pequeno porte, mantendo-se uma cobertura vegetal viva sobre o solo.	(m²/ano)	1.545.862,50	R\$ 0,26	R\$ 401.924,25
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 5.961.238,47

ENCARGOS SOCIAIS

Encargos Sociais		
Código	Descrição	Valor
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário educação	2,50%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
	SECONCI	0,00%
A	SOMA GRUPO A	36,80%
B1	Repouso semanal remunerado	0,00%
B2	Feriados	0,00%
B3	Auxílio - enfermidade	0,65%
B4	13º Salário	8,33%
B5	Licença paternidade	0,05%
B6	Faltas justificadas	0,56%
B7	Dias de chuvas	0,00%
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,07%
B9	Férias gozadas	0,00%
B10	Salário maternidade	0,03%
B	SOMA GRUPO B	9,69%
C1	Aviso prévio indenizado	3,77%
C2	Aviso prévio trabalho	0,09%
C3	Férias indenizadas	8,74%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	1,49%
C5	Indenização adicional	0,32%
C	SOMA GRUPO C	14,41%
D1	Reincidência de grupo A sobre grupo B	3,57%
D2	Reincidência de grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,33%
D	SOMA GRUPO D	3,90%
	SOMA (A+B+C+D)	64,80%

BASES SALARIAIS E OUTROS

FONTE	DESCRIÇÃO	CATEGORIA - CÓDIGO	BASE³	GRATIFICAÇÃO⁴	DATA
Banco Central¹	Taxa de juros anual nominal (%)		15,00	0,00	set/25
STEAC	Auxílio alimentação		480,00	0,00	jan/25
Cofação	Vale transporte		0,00	0,00	fev/25
DECRETO 12.797/2025	Salário mínimo		1.621,00	0,00	jan/26
Fonte: Lei Federal nº 7.418/85	Desconto auxílio transporte				
Salário mínimo	Encarregado de equipe	Supervisor Operacional II	0,06	0,00	
Salário mínimo	Agente de limpeza	Auxiliar Operacional de Campo	1.621,00	962,12	jan/26
Salário mínimo	Tratorista	Tratorista	1.621,00	320,67	jan/26
Salário mínimo	Motorista de caminhão	Motorista CNH B e/ou C	1.621,00	705,03	jan/26
SINAPI	Operador de retroescavadeira	Operador de Escavadeira - I40998	1.621,00	705,58	jan/26
Salário mínimo	Pintor	Pedreiro, Eletricista, Encanador, Carpinteiro, Pintor	2.488,93	0,00	jul/25
SINAPI	Engenheiro civil	Engenheiro Civil - I40811	1.621,00	641,42	jan/26
SINAPI	Técnico de segurança do trabalho	Técnico de Segurança do Trabalho - I40944	12.903,00	0,00	jul/25
Salário mínimo	Auxiliar administrativo	Auxiliar Administrativo (Nível I)	3.310,56	0,00	jul/25
Salário mínimo	Operador de roçadeira costal	Auxiliar Operacional de Campo	1.621,00	252,57	jan/26
Salário mínimo	Operador de microtrator	Auxiliar Operacional de Campo	1.621,00	320,67	jan/26
Salário mínimo	Ajudante de pintura	Auxiliar Operacional de Campo	1.621,00	320,67	jan/26
Salário mínimo	Operador de soprador de ar costal	Auxiliar Operacional de Campo	1.621,00	320,67	jan/26
Salário mínimo	Motorista (Van Furgão)	Motorista CNH D e/ou E	1.621,00	811,41	jan/26

Notas:

- 1 - Taxa de juros SELIC
- 2 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025, Nº de Registro no MTE MS000015/2025
- 3 - Salário Base STEAC de acordo com a Cláusula 3ª da Convenção Coletiva
- 4 - Gratificação por função STEAC de acordo com as Cláusulas 5ª, 6ª e 1ª da Convenção Coletiva

PREÇO UNITÁRIO DE EQUIPAMENTOS														
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	CÓDIGO	VIDA ÚTIL anos	EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO OPEX SERVIÇOS								IMPOSTOS E SEGUROS R\$/h	Mão de Obra de Operação R\$/h
					AQUISIÇÃO R\$	CHP R\$/h	CHI R\$/h	MANUTENÇÃO R\$/h	DEPRECIACÃO R\$/h	REMUNERAÇÃO DE CAPITAL R\$/h	OPERAÇÃO R\$/h			
1	Roçadeira costal	SICRO (10/2025)	E9089	3	R\$ 3.011,65	R\$ 9.707,32	R\$ 0,5136	R\$ 0,3514	R\$ 0,4517	R\$ 0,0619	R\$ 8,2082	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	
2	Roçadeira microtrator	SICRO (10/2025)	E9708	6	R\$ 49.977,65	R\$ 18.839,6	R\$ 5,9165	R\$ 4,3731	R\$ 4,9979	R\$ 0,7636	R\$ 8,5050	R\$ 0,0000	R\$ 25,9895	
3	Trator agrícola com roçadeira	SICRO (10/2025)	E9745	6	R\$ 396.022,26	R\$ 160.476,1	R\$ 47,7380	R\$ 34,6519	R\$ 39,6022	R\$ 7,6358	R\$ 78,5862	R\$ 0,0000	R\$ 25,9895	
4	Soprador de asfalto	SICRO (10/2025)	E9156	5	R\$ 2.427,71	R\$ 5,6310	R\$ 0,4408	R\$ 0,3399	R\$ 0,0524	R\$ 0,0524	R\$ 4,8503	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	
5	Caminhão basculante 6m³	SICRO (10/2025)	E9506	7	R\$ 590.132,90	R\$ 170.911,6	R\$ 47,1882	R\$ 46,6114	R\$ 32,6419	R\$ 10,7005	R\$ 171,120	R\$ 3,8468	R\$ 30,7623	
6	Retrôescavadeira	SICRO (10/2025)	E9526	5	R\$ 475.444,06	R\$ 121,6949	R\$ 43,9104	R\$ 35,0327	R\$ 35,0327	R\$ 8,8777	R\$ 427,7518	R\$ 0,0000	R\$ 33,3148	
7	Caminhão basculante 10m³	SICRO (10/2025)	E9579	7	R\$ 739.704,09	R\$ 284,8550	R\$ 59,4633	R\$ 58,6937	R\$ 41,2731	R\$ 13,4218	R\$ 166,6980	R\$ 4,7684	R\$ 30,7623	
8	Veículo leve	SICRO (10/2025)	E9093	5	R\$ 76.202,96	R\$ 36,5505	R\$ 6,5542	R\$ 4,5722	R\$ 4,5722	R\$ 1,4105	R\$ 25,4241	R\$ 0,5715	R\$ 0,0000	
9	Van Furgão	SICRO (10/2025)	E9131	10	R\$ 209.352,00	R\$ 54,5792	R\$ 15,7616	R\$ 10,4676	R\$ 10,4676	R\$ 3,7675	R\$ 28,3500	R\$ 1,5265	R\$ 0,0000	
10	Veículo leve (pick up)	SICRO (10/2025)	E9129	5	R\$ 131.490,00	R\$ 39,6109	R\$ 11,3095	R\$ 7,8894	R\$ 7,8894	R\$ 2,4339	R\$ 20,4120	R\$ 0,9862	R\$ 0,0000	
11	Veículo municipal	Adaptado SINAPI (07/2025)	37752 e 3363	7	R\$ 715.233,76	R\$ 247,7300	R\$ 41,7200	R\$ 46,6400	R\$ 27,5200	R\$ 10,1200	R\$ 159,3700	R\$ 4,0800	R\$ 27,1600	

PREÇO UNITÁRIO DE INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	REFERÊNCIA	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI's e EPC's	PREÇO 1	FORNECEDOR 01	PREÇO 2	FORNECEDOR 02	PREÇO 3	FORNECEDOR 03	VL. UNITÁRIO
1	Camisa e calça de biom	Unidade	SINAPI (07/2025)	CÓDIGO 45267	R\$ 197,53	PROTEGE	R\$ 18,68	CONSULT EPI	R\$ 23,80	ASC	R\$ 197,53
3	Bonê árabe	Unidade	Cotação		R\$ 29,00						R\$ 24,49
4	Bolina de segurança sem bico	Unidade	SINAPI (07/2025)	12893	R\$ 84,50					ASC	R\$ 84,50
5	Capa de chuva	Unidade	SINAPI (07/2025)	12894	R\$ 22,98						R\$ 22,98
6	Coletor refletivo	Unidade	Cotação		R\$ 23,00	PROTEGE	R\$ 27,14	CONSULT EPI	R\$ 33,90	ASC	R\$ 28,01
7	Luvas de raspa	Unidade	SINAPI (07/2025)	12892	R\$ 12,43						R\$ 12,43
8	Protetor solar	Unidade	SINAPI (07/2025)	36146	R\$ 246,62						R\$ 246,62
9	Protetor auricular	Unidade	SINAPI (07/2025)	36142	R\$ 2,30						R\$ 2,30
10	Óculos de proteção	Unidade	SINAPI (07/2025)	36152	R\$ 5,92						R\$ 5,92

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	REFERÊNCIA	CÓDIGO	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS	PREÇO 1	FORNECEDOR 01	PREÇO 2	FORNECEDOR 02	PREÇO 3	FORNECEDOR 03	VL. UNITÁRIO
1	Recipiente térmico para água 5L	Unidade	Cotação		PROTEGE	R\$ 58,00		R\$ 34,19	CONSULT EPI	R\$ 81,05	ASC	R\$ 64,41
2	Pá quadrada	Unidade	Cotação		PANORAMA	R\$ 64,40		R\$ 78,23	BIGCON	R\$ 83,37	ASC	R\$ 75,33
3	Vassourão	Unidade	Cotação		PROTEGE	R\$ 34,00		R\$ 70,06	CONSULT EPI	R\$ 47,66	ASC	R\$ 50,57
4	Saco plástico 100L preto	Unidade	Cotação		PROTEGE	R\$ 1,26		R\$ 0,78	CONSULT EPI	R\$ 0,65	ASC	R\$ 0,89
6	Enxada	Unidade	SINAPI (07/2025)	38403		R\$ 57,75						R\$ 57,75
7	Restelo	Unidade	Cotação		PROTEGE	R\$ 29,00		R\$ 24,54	CONSULT EPI	R\$ 50,05	BIGCON	R\$ 34,53
8	Enxada	Unidade	Cotação		PROTEGE	R\$ 110,00		R\$ 78,23	BIGCON	R\$ 87,85	CONSULT EPI	R\$ 92,03
10	Tela Proteção	Unidade	Cotação		PROTEGE	R\$ 179,00		R\$ 150,90	ASC	R\$ 94,61	CONSULT EPI	R\$ 141,50
11	Broxa	Unidade	Cotação		PANORAMA	R\$ 12,60		R\$ 13,54	BIGCON	R\$ 21,00	SOLDAMAQ	R\$ 15,71
12	Balde Caçamba Pintura 11l	Unidade	Cotação		PANORAMA	R\$ 30,02		R\$ 18,15	BIGCON	R\$ 15,80	ASC	R\$ 21,32
13	Cal hidratada - a granel	kg	SINAPI (07/2025)	11161		R\$ 2,00						R\$ 2,00
14	Fixador de cal para pintura	L	SICRO (07/2025)	M0729		R\$ 4,44						R\$ 4,44
15	Rele de pintura	Unidade	Cotação		PANORAMA	R\$ 23,48		R\$ 16,05	BIGCON	R\$ 16,90	ASC	R\$ 18,81
16	Caminho de mão	Unidade	SINAPI (07/2025)	2711		R\$ 179,90						R\$ 179,90
17	Lufocar	Unidade	Cotação		CANOVAS BRASIL	R\$800,00		R\$ 1.245,00	GERBRA	R\$ 1.549,50	ASC	R\$ 1.198,17
18	Tinta latex premium	L	SINAPI (07/2025)	7356		R\$27,94						R\$ 27,94
21	Banheiro Químico	Unidade/mês	Pesquisa de mercado		Ins-Banheiro_Quim	R\$3.792,76						R\$ 3.792,76

INSUMO - BANHEIRO QUÍMICO								
PESQUISA DE MERCADO								
Pesquisa de mercado								
Item	Objeto do edital	Contratante	Processo licitatório	Data do edital	Unidade	Preço unit (R\$)	Índice de atualização	Preço atualizado (R\$)
1	Contratação de empresas especializadas em serviços diversos, para atender as festividades do município de júna, em atendimento a prefeitura municipal de júna, estado de mato grosso	JUÍNA-MT	Pregão Eletrônico nº 018/2025	05/03/2025	R\$/mês	R\$ 1.500,00	1,0125499	R\$ 1.518,82
2	Contratação de eventual locação de banheiro químico acoplado em carreta reboque	DER-DF	Pregão Eletrônico nº 070/2020	23/09/2020	R\$/mês	R\$ 2.600,00	1,3617329	R\$ 3.540,51
3	Registro de preços visando à locação mensal de banheiro químico, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar, medindo aproximadamente 2,30 m de altura x 1,10 m de largura e 1,20 m de comprimento, com peso aproximado de 75 kg, capacidade aproximada de 227 litros, acoplado em carreta móvel, contendo 02 (dois) banheiros, com limpeza semanal.	CAPIVARI DE BAIXA-SC	Pregão Eletrônico nº 01/PMCB/2024	25/01/2024	R\$/mês	R\$5.866,67	1,077095	R\$ 6.318,96
*Os dados foram tratados pela metodologia da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de julho de 2021, disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021								
*A atualização do preço do contrato foi realizada através da Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) utilizando como data do início a data do edital e data final a data de 01/05/2025								
Análise - Método da Média Saneada								
Desvio padrão		2409,99						
Coeficiente de Variação (CV)		0,64						
Mediana		3.540,50						
Média		3.792,76						
Limite Superior		6.202,75						
Limite Inferior		1.382,77						
Tipo de amostragem		Heterogênea						
Necessidade de "sanear"		Sim						
PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$/UNID)								3.792,76

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) PARA SERVIÇOS DE MANEJO E									
				Referência estudo TCE-RS					
				1º Quartil	Médio	3º Quartil			
	Administração Central		AC	2,97%	5,08%	6,27%			
	Seguros/Riscos/Garantias		SRG	0,86%	1,33%	1,71%			
	Lucro		L	7,78%	10,85%	13,55%			
	Despesas Financeiras		DF	i ⁽¹⁾	15,00%				
	Tributos - ISS		T	DU ⁽²⁾	30				
	Tributos - PIS/COFINS								
Fórmula para o cálculo do BDI:									
$\{[(1 + AC + SRG) \times (1 + L) \times (1 + DF)] / (1 - T)\} - 1$									
Resultado do cálculo do BDI:				21,43%	27,17%	33,62%			

Notas:

1 - Taxa de juros SELIC

2 - Média de dias úteis entre data de pagamento prevista no contrato e a data final do período de adimplemento da parcela

LEVANTAMENTO DE DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E ASSEIO PÚBLICO

VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS

Periodicidade	Frequência ao mês	Extensão de vias atendidas	Extensão de vias a executar mensalmente	Extensão total de vias a executar anualmente	Extensão total de sarjetas a executar anualmente
	(unid./mês)	(m)	(m/mês)	(km/ano)	(km/ano)
Semanal	4,33	23.672,409	102.501,53	1.230,01	2.460,02
2x na semana	8,67	58.735,718	509.238,67	6.110,86	12.221,72
Diariamente	25,25	13.245,813	334.456,77	4.013,48	8.026,96
Demanda atual			-	11.354,35	22.708,70
Prospecção de demandas futuras			40,63%	4.613,27	9.226,54
Demanda contrato			-	15.967,62	31.935,24

SERVIÇO DE PODA ORNAMENTAL

Nº atendimentos de poda	Árvores com até 5 m de altura	Árvores com 5 m a 10 m de altura	Árvores com 10 m a 15 m de altura	Árvores com mais de 15 m de altura	Nº total de atendimentos
(unid./ano)	(unid./ano)	(unid./ano)	(unid./ano)	(unid./ano)	(unid./ano)
1.000,00	440	330	210	20	
Demanda atual					1.000
Prospecção de demandas futuras					200
Demanda contrato					1.200

CAIAÇÃO DE MEIO-FIO

Periodicidade	Frequência ao mês	Extensão de vias atendidas	Extensão de vias a executar mensalmente	Extensão total de vias a executar anualmente	Extensão total de sarjetas a executar anualmente
	(unid./mês)	(m)	(m/mês)	(m/ano)	(m/ano)
Anual	0,08	82.323,90	6.860,32	82.323,84	164.647,68
Semestral	0,17	13.131,50	2.188,58	26.262,96	52.525,92
Demanda atual			-	108.588,00	217.175,00
Prospecção de demandas futuras			40,25%	43.706,67	87.412,94
Demanda contrato			-	152.294,67	304.587,94

LIMPEZA DE PRACAS, PARQUES, FEIRAS E EVENTOS

Periodicidade	Frequência de execução	Área atendida	Área a executar	Total
	(unid./mês)	(m²)	(m²/mês)	(m²/ano)
Mensal	1,00	45.274,72	45.274,72	543.296,58
Quinzenal	2,17	26.283,74	56.948,11	683.377,32
Semanal	4,33	17.441,37	75.579,28	906.951,34
Demanda atual			-	2.133.625,24
Prospecção de demandas futuras			20,00%	426.725,05
Demanda contrato			-	2.560.350,29

LIMPEZA CORRETIVA

Resíduos da construção civil e demolição (RCD)	Percentual de disposição irregular	Densidade do material	Volume de RCD a ser coletada	Quantidade de RCD a ser coletada
(ton/ano)	(%)	(kg/m³)	(m³/ano)	(ton/ano)
5.000,00	10,00%	1.500	333,33	
				500,00

LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

Categoria	Frequência de execução	Quantidade	Total
	(unid./ano)	(unid./ano)	(unid./ano)
Bocas de lobo	2,00	400	800
Demanda atual			800
Prospecção de demandas futuras		25,00%	200
Demanda contrato			1.000

ROCADA DE ÁREAS VERDES MUNICIPAIS COSTAL

Área a ser executada		
Produtividade	Frequência de execução	Total
(m²/máquina.dia.útil)	(mês/ano)	(m²/ano)



800,00	6,00	120.800,00
--------	------	------------

ROCADA DE AREAS VERDES MUNICIPAIS TRATOR

Área a ser executada		
Produtividade	Frequência de execução	Total
(m²/máquina.dia.útil)	(mês/ano)	(m²/ano)
30,712,50	2,00	1.545.862,50

DIMENSIONAMENTO DAS EQUIPES E INSUMOS DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E ASSEIO PÚBLICO

VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS

Demanda	Extensão total de sarjetas à executar anualmente (km/ano)
Semanal	3.459,53
2x na semana	17.187,40
Diariamente	11.288,31
	31.935,24

Setorização	Produtividade	Nº de colaboradores
Região central (Diariamente)	3,00 km/sarjeta.dia.útil	13,00
Outras regiões	5,00 km/sarjeta.dia.útil	14,00
		27,00

Ferramentas	Parâmetros	Quantidade
Vassourão	8,00 unid./varredor.ano	216,00
Pá quadrada	1,00 unid./lutocar.ano	9,00
Saco plástico 100L preto	10,00 unid./varredor/dia de trabalho	54.360,00
Recipiente térmico para água 5L	0,05 unid./funcionário.ano	2,00

Equipamentos	Parâmetros	Quantidade
Lutocar	0,33 unid./trio.ano	9

CAIAÇÃO DE MEIO-FIO

LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS

Demanda	
Área total a executar (m²/ano)	2.560.350,29

Equipe	Produtividade	Nº de colaboradores
Agente de limpeza	1200,00 m²/dia.útil	8,00
Operador de soprador de ar costal	1,00 unid./equipe	1,00
		9,00

Ferramentas	Parâmetros	Quantidade
Vassourão	8,00 unid./varredor.ano	64,00
Pá quadrada	6,00 unid./lutocar.ano	18,00
Recipiente térmico para água 5L	0,05 unid./funcionários.ano	1,00
Rastelo	0,05 unid./funcionário.ano	1,00
Saco plástico 100L preto	10,00 unid./varredor/dia de trabalho	24.160,00

Equipamentos	Parâmetros	Quantidade
Lutocar	0,33 unid./agente de limpeza	3,00
Soprador de ar costal	1,00 unid./equipe	1,00

Horas disponíveis	Fator de produtividade	Horas produtivas
Soprador de ar costal	85%	1.881,61

LIMPEZA CORRETIVA

Demanda

Volume de RCD a ser coletada (m³/ano)	333,33
Quantidade de RCD a ser coletada (t/ano)	500,00

Equipe	Produtividade	Nº de colaboradores	horas disponíveis
Agente de limpeza	1,00 unid./equipe	1,00	120,00
Motorista de caminhão	1,00 unid./equipe	1,00	30,00
Operador de retroescavadeira	1,00 unid./equipe	1,00	60,00
		3,00	

Ferramentas	Parâmetros	Quantidade
Pá quadrada	2,00 unid./agente.limpeza.ano	2,00
Rastelo	2,00 unid./agente.limpeza.ano	2,00
Vassourão	1,00 unid./agente.limpeza.ano	1,00
Recipiente térmico para água 5L	0,05 unid./funcionário.ano	1,00

Equipamentos		Quantidade
Caminhão basculante 6m³	1,00 unid./motoristas	1,00
Retroescavadeira	1,00 unid./operador de retroescavadeira	1,00

Horas disponíveis	Fator de produtividade	Horas produtivas
Caminhão basculante 6m³		30,00
Retroescavadeira		60,00

LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

PODA DE ÁRVORE

ROÇADA MECANIZADA**Demanda**

Área a ser executada por roçadeira costal (m²/ano)	120.800,00
Área a ser executada por trator (m²/ano)	1.545.862,50
Área total a ser executada (m²/ano)	1.666.662,50

ROÇADA MECANIZADA - ROÇADEIRA COSTAL

Equipe	Produtividade	Nº de colaboradores
Operador de roçadeira costal	800,00 m²/máquina.dia.útil	1,00
Agente de limpeza	1,00 unid./roçadeira costal	1,00
Operador de soprador ar costal	0,50 unid./equipe	0,50
		2,50

Ferramentas	Parâmetros	Quantidade
Pá quadrada	1,00 unid./agente,limpeza.ano	1,00
Rastelo	1,00 unid./agente,limpeza.ano	1,00
Vassourão	1,00 unid./agente,limpeza.ano	1,00
Recipiente térmico para água 5L	0,05 unid./funcionário.ano	1,00
Saco plástico 100L preto	20,00 unid./agente,limpeza.ano	6.040,00
Tela Proteção	0,50 unid./operador de roçada.ano	1,00

Equipamentos		Quantidade
Roçadeira costal	1,00 unid./operador de roçadeira costal	1,00
Soprador de ar costal	1,00 unid./operador de soprador costal	0,50

Horas disponíveis	Fator de produtividade	Horas produtivas
Roçadeira costal	60%	1.328,20
Soprador de ar costal	60%	1.328,20

ROÇADA MECANIZADA - TRATOR

Equipe	Produtividade	Nº de colaboradores
Tratorista	3,07 hac/dia.útil	1,00
Operador de roçadeira costal	1,00 unid./trator	1,00
Agente de limpeza	1,00 unid./roçadeira costal	1,00
Operador de soprador de ar costal	0,50 unid/equipe	0,50
		3,50

Ferramentas	Parâmetros	Quantidade
Pá quadrada	1,00 unid./agente,limpeza.ano	1,00
Rastelo	1,00 unid./agente,limpeza.ano	1,00
Vassourão	1,00 unid./agente,limpeza.ano	1,00
Recipiente térmico para água 5L	0,05 unid./funcionário.ano	1,00
Saco plástico 100L preto	30,00 unid./agente,limpeza.ano	1.950,00
Tela Proteção	0,50 unid./operador de roçada.ano	1,00

Equipamentos		Quantidade
Trator agrícola com roçadeira	1,00 unid./tratorista	1,00
Roçadeira costal	1,00 unid./operador de roçadeira costal	1,00
Soprador de ar costal	1,00 unid./operador de soprador costal	0,50

Horas disponíveis	Fator de produtividade	Horas produtivas
Trator agrícola com roçadeira	20%	442,73
Roçadeira costal	20%	442,73
Soprador de ar costal	20%	442,73

COLETA DE RESÍDUOS

Serviços atendidos	Nº de colaboradores	Peso (%)
Varrição manual	27,00	64,29%
Limpeza de parques, praças e feiras	9,00	21,43%
Roçadeira costal	2,50	5,95%
Trator com roçadeira acoplada	3,50	8,33%
Total	42,00	100,00%

Parâmetros para cálculo da produtividade do veículo coletor

Nº de equipes previstas (un)	1,00
------------------------------	------

Equipe	Produtividade	Nº de colaboradores
Motorista de caminhão	1,00 unid./equipe	1,00
Agente de limpeza	1,00 unid./equipe	1,00
		2,00

Ferramentas	Parâmetros	Quantidade
Pá quadrada	0,50 unid./agente limpeza.ano	1,00
Rastelo	6,00 unid./agente limpeza.ano	6,00
Vassourão	6,00 unid./agente limpeza.ano	6,00
Recipiente térmico para água 5L	0,0500 unid./funcionários.ano	1,00

Equipamentos	Quantidade
Caminhão basculante 6m³	1,00 unid./motorista
	1,00

Horas disponíveis	Horas por dia útil	Horas produtivas
Caminhão basculante 6m³	4,00	1.208,00

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Demanda	Nº de colaboradores	Custo do serviço	Peso (%)
Varrição manual	27,00	1.911.416,64	55,83%
Poda	0,00	157.046,52	4,59%
Árvores com até 5 m de altura	0,00	15.977,28	0,47%
Árvores com 5 m a 10m de altura	0,00	45.338,04	1,32%
Árvores com 10m a 15 m de altura	0,00	79.788,24	2,33%
Árvores com mais de 15 m de altura	0,00	15.942,96	0,47%
Caiação de meio-fio	2,00	322.501,66	9,42%
Limpeza de parques, praças e feiras	9,00	552.004,72	16,12%
Limpeza corretiva (Remoção de entulhos)	3,00	26.316,40	0,77%
Limpeza de dispositivos de drenagem	0,00	96.250,00	2,81%
Roçadeira costal	2,50	118.925,05	3,47%
Trator com roçadeira acoplada	3,50	238.947,17	6,98%
Total	47,00	3.423.408,16	100,00%

Equipe	Produtividade	Nº de colaboradores
Engenheiro civil	1,00 unid./equipe	1,00
Técnico de segurança do trabalho	1,00 unid./equipe	1,00
Auxiliar administrativo	1,00 unid./equipe	1,00
Encarregado de equipe	0,05 unid./colaborador	3,00
Motorista (Van Furgão)	1,0000 unid./equipe	1,00
Motorista de caminhão	1,00 unid./equipe	1,00
		8,00

Ferramentas	Parâmetros	Quantidade
Banheiro químico	0,05 unid./colaborador	3,00



Equipamentos		
Van Furgão	1,00 unid./motorista (Van Furgão)	1,00
Veículo leve	1,00 unid	1,00
Veículo leve (pick up)	1,00 unid	1,00
Veículo munck	1,00 unid	1,00

Horas disponíveis	Fator de produtividade		Horas produtivas
Van Furgão	20%		442,73
Veículo leve	30%		664,10
Veículo leve (pick up)	30%		664,10
Veículo munck	30%		664,10

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Submódulo 2.1 - GPS, FGTS e outras contribuições (Incide sobre o Módulos 1 e Submódulo 2.1)				
GILL/RAT é a sigla correspondente à Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho (o antigo Seguro de Acidente de Trabalho - SAT). A contribuição RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) contém as alíquotas de 1%, 2% ou 3%, apurada com base na atividade preponderante da empresa (CNAE), deverá ser esclarecida e comprovada quando solicitada pelo pregoeiro, conforme Anexo V do Regulamento da Previdência Social – RPS (Decreto n. 3.048/1999) e regras de enquadramento dispostas na Instrução Normativa RFB n. 971/2009 e/ou legislação superveniente. O FAP (Fator Acidentário de Prevenção) é um multiplicador variável num intervalo de 0,5 a 2,00, calculado anualmente pelo INSS considerando o número de acidentes do trabalho e doenças profissionais de cada empresa (Decreto nº 6.957/2009). Essa alíquota deverá ser comprovada mediante a apresentação do multiplicador FAP (FapWeb) vigente no momento da contratação, cujo valor é obtido no site da previdência social por meio de acesso individual da proponente. O CNAE 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada Alíquota é considerado RAT 3,00%, Risco grave.				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
VALE TRANSPORTE		QTD DE TICKETS	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO (CCT, Cláusula 15ª, Parág 1º)
POSTOS 44h		50,32	R\$ 4,00	6,00%
POSTOS 12x36h		30	R\$ 4,00	3,00%
Proporcionalidade: Conforme art. 10 do Decreto nº 95.247, de novembro de 1987, a parcela a ser suportada pelo beneficiário será descontada proporcionalmente à quantidade de Vale-Transporte concedida para o período a que se refere o salário, uma vez que o vigilante 12x36 recebe referente a 15 dias a proporcionalidade é de 50%.				
"Art. 10. O valor da parcela a ser suportada pelo beneficiário será descontada proporcionalmente à quantidade de Vale-Transporte concedida para o período a que se refere o salário ou vencimento e por ocasião de seu pagamento, salvo estipulação em contrário, em convenção ou acordo coletivo de trabalho, que favoreça o beneficiário. " Desconto: quando não previsto na CCT será de 6%.				



VALE ALIMENTAÇÃO	QTD DE TICKETS	VALOR UNITÁRIO (CCT, Cláusula 14ª)	DESCONTO	
POSTOS 44h	1	R\$ 480,00	0.00%	
POSTOS 12x36h Diurno	1	R\$ 480,00	0.00%	
POSTOS 12x36h Noturno	1	R\$ 480,00	0.00%	

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO	
A - Aviso Prévio Indenizado (Esta parcela deverá ser reduzida após o primeiro ano da contratação para o percentual máximo de 0,042%; Acórdão 1.186/2017-P)	Recomendação SINAPI 2025 - Caixa
B - Reincidência de Grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	
C - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	
D - Aviso Prévio Trabalhado (Esta parcela deverá ser reduzida após o primeiro ano da contratação para o percentual máximo de 0,194%; Acórdão 1.186/2017-P)	
E - Férias Indenizadas	
F - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Rescisões sem justa causa)	
G - Indenização adicional	



MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais	
A – Substituto na cobertura de Férias	Fator de Incidência anual: 1 em 12 meses. A estimativa do percentual dessa rubrica a ser aplicado sobre a remuneração mensal pode ser obtido pelo cálculo: $(1/12) \times 100 = 8,33\%$.
B – Substituto na cobertura de ausência justificada	Estimativa de 1 (um) dia de ausência justificada por ano - Caderno MS (2018, p. 24)
C - Substituto na cobertura na licença-paternidade	Estimativa de 0,0321 de incidência dos empregados usufruindo 20 (vinte) dias da licença por ano - (Art. 7º, inciso XIX da CF. § 1º do artigo 10 do ADCT. Lei n. 13.527/2016 e Caderno MS (2018, p. 24)
D - Substituto na cobertura na ausências por acidente de trabalho	Estimativa de 15 (quinze) dias de licença por ano com incidência anual de 0,0922 (Caderno MS, 2018, p. 24)
E - Substituto na cobertura de afastamento maternidade	Estimativa de 0,0028 de incidência das empregadas usufruindo 180 dias da licença por ano (Caderno MS, 2018, p. 24)
F - Substituto na cobertura de ausência por doença	Estimativa de 5 (dias) dias de afastamento por doença por ano - Caderno MS (2018, p. 24)
G - Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	Não aplicável

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
A - Administração Central	Recomendação SINAPI 2025 - Caixa
B - Lucro	
C - Tributos (Percentuais de acordo com o regime tributário da empresa)	
C.1 - Tributos Federais (PIS/COFINS)	
C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	
C.3 - Tributos Municipais (ISS)	
C.4 - Outros Tributos (especificar)	
D - Seguros/Riscos/Garantias	
E - Despesas Financeiras	

Feriados	Data	Dia da semana (domingo-sábado)	Dia da semana (domingo-sábado)
-	-		
Confraternização universal (Feriado Nacional)	01/01/2026	5	1
Paixão de Cristo (Feriado Nacional)	03/04/2026	6	1
Tiradentes (Feriado Nacional)	21/04/2026	3	1
	25/04/2026	6	1
Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional)	01/05/2026	6	1
Corpus Christi (Feriado Municipal)	04/06/2026	5	1
Independência do Brasil (Feriado Nacional)	07/09/2026	2	1
Criação do Estado de Mato grosso do Sul (Feriado Estadual)	11/10/2026	1	1
Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)	12/10/2026	2	1
Finados (Feriado Nacional)	02/11/2026	2	1
Proclamação da República (Feriado Nacional)	15/11/2026	1	1
Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional)	20/11/2026	6	1
Natal (Feriado Nacional)	25/12/2026	6	1
Total de feriados		11	13

	Nº de dias no ano	365
	Nº de domingos	52
	Nº de feriados	11,00
	Dias úteis no ano	302,00
	Dias úteis no mês	25,16

Turnos de trabalho		Diurno	Noturno
Início		07:00	19:00
Fim		15:20	02:47
Horas totais		8,33	7,78
Intervalo		1,00	1,00
Horas trabalhadas		7,33	6,78
Horas diurnas		7,33	2,00
Horas noturnas			4,78

Turnos de trabalho		Diurno	Noturno
Horas trabalhadas noturnas		0,00	4,78
Horas extras (100%)		6,72	1,83
Horas extras noturna (100%)		0,00	4,38
Horas extras (50%)		0,00	0,00
Horas extras noturna (50%)		0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
ROÇADA MECANIZADA - remoção da vegetação de pequeno porte, mantendo-se uma cobertura vegetal viva sobre o solo.	1.545.862,50	(m²/ano)

QUANTITATIVOS		
Mão de obra	Unidade	Quantidade
Tratorista	unid.	1,00
Operador de roçadeira costal	unid.	1,00
Agente de limpeza	unid.	1,00
Operador de soprador de ar costal	unid.	0,50
Ferramentas		
Pá quadrada	unid.	1,00
Rastelo	unid.	1,00
Vassourão	unid.	1,00
Recipiente térmico para água 5L	unid.	1,00
Saco plástico 100L preto	unid.	1.950,00
Tela Proteção	unid.	1,00
Equipamentos		
Trator agrícola com roçadeira	unid.	1,00
Roçadeira costal	unid.	1,00
Soprador de ar costal	unid.	0,50
Horas previstas		
Trator agrícola com roçadeira	h	442,73
Roçadeira costal	h	442,73
Soprador de ar costal	h	442,73

MÓDULO 1: MÃO DE OBRA					
1.1.	Tratorista				
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal
	Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00
	Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 705,03	R\$ 705,03
	Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 21,15	-
	Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 15,86	-
	Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$	-	-	-
	Adicional de Insalubridade	%	0	R\$ 1.621,00	R\$ 0,00
	Soma				R\$ 2.326,03
	Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.326,03	R\$ 1.507,26
	Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
	Total				R\$ 4.313,29
	Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 4.313,29	R\$ 4.313,29
TOTAL (R\$/ANO)					R\$ 8.626,58

1.2.	Operador de roçadeira costal				
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal
	Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00
	Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 320,67	R\$ 320,67
	Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 17,65	-
	Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 13,24	-
	Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$	-	-	-
	Adicional de Insalubridade	%	40	R\$ 1.621,00	R\$ 648,40
	Soma				R\$ 2.590,07
	Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.590,07	R\$ 1.678,36
	Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
	Total				R\$ 4.748,43
	Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 4.748,43	R\$ 4.748,43
TOTAL (R\$/ANO)					R\$ 9.496,86

1.3.	Agente de limpeza				
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal
	Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00
	Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 320,67	R\$ 320,67
	Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 17,65	-
	Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 13,24	-
	Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$	-	-	-
	Adicional de Insalubridade	%	40	R\$ 1.621,00	R\$ 648,40
	Soma				R\$ 2.590,07
	Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.590,07	R\$ 1.678,36
	Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
	Total				R\$ 4.748,43
	Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 4.748,43	R\$ 4.748,43
TOTAL (R\$/ANO)					R\$ 9.496,86

1.4. Operador de soprador de ar costal					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 320,67	R\$ 320,67	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 17,65	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 13,24	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$	-	-	-	
Adicional de Insalubridade	%	40	R\$ 1.621,00	R\$ 648,40	
Soma				R\$ 2.590,07	
Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.590,07	R\$ 1.678,36	
Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Total				R\$ 4.748,43	
Total do Efetivo	Homem	0,50	R\$ 4.748,43	R\$ 2.374,21	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 4.748,42
					TOTAL (A)
					R\$ 32.368,72

MÓDULO 2: UNIFORMES E EPI'S

2.1. Tratorista					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
Camisa e calça de brim	unidade	3,00	R\$ 197,53	R\$ 49,38	
Botina de segurança sem bico	par	3,00	R\$ 84,50	R\$ 21,12	
Colete refletivo	unidade	2,00	R\$ 28,01	R\$ 4,66	
Protetor auricular	par	2,00	R\$ 2,30	R\$ 0,38	
Total				R\$ 75,54	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 75,54	R\$ 75,54	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 151,08

2.2. Operador de roçadeira costal					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
Camisa e calça de brim	unidade	6,00	R\$ 197,53	R\$ 98,76	
Bonê árabe	unidade	3,00	R\$ 24,49	R\$ 6,12	
Botina de segurança sem bico	par	6,00	R\$ 84,50	R\$ 42,25	
Capa de chuva	unidade	3,00	R\$ 22,98	R\$ 5,74	
Protetor auricular	par	3,00	R\$ 2,30	R\$ 0,57	
Óculos de proteção	unidade	3,00	R\$ 5,92	R\$ 1,48	
Luvras de raspa	par	24,00	R\$ 12,43	R\$ 24,86	
Protetor solar	2 litro	2,00	R\$ 246,62	R\$ 41,10	
Total				R\$ 220,88	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 220,88	R\$ 220,88	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 441,76

2.3. Agente de limpeza					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
Camisa e calça de brim	unidade	6,00	R\$ 197,53	R\$ 98,76	
Bonê árabe	unidade	2,00	R\$ 24,49	R\$ 4,08	
Botina de segurança sem bico	par	6,00	R\$ 84,50	R\$ 42,25	
Capa de chuva	unidade	2,00	R\$ 22,98	R\$ 3,83	
Colete refletivo	unidade	2,00	R\$ 28,01	R\$ 4,66	
Luvras de raspa	par	12,00	R\$ 12,43	R\$ 12,43	
Protetor solar	2 litro	1,00	R\$ 246,62	R\$ 20,55	
Total				R\$ 186,56	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 186,56	R\$ 186,56	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 373,12

2.4. Operador de soprador de ar costal					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
Camisa e calça de brim	unidade	6,00	R\$ 197,53	R\$ 98,76	
Bonê árabe	unidade	3,00	R\$ 24,49	R\$ 6,12	
Botina de segurança sem bico	par	6,00	R\$ 84,50	R\$ 42,25	
Capa de chuva	unidade	3,00	R\$ 22,98	R\$ 5,74	
Protetor auricular	par	3,00	R\$ 2,30	R\$ 0,57	
Óculos de proteção	unidade	3,00	R\$ 5,92	R\$ 1,48	
Luvras de raspa	par	24,00	R\$ 12,43	R\$ 24,86	
Protetor solar	2 litro	2,00	R\$ 246,62	R\$ 41,10	
Total				R\$ 220,88	
Total do Efetivo	Homem	0,50	R\$ 220,88	R\$ 110,44	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 220,88
					TOTAL (B)
					R\$ 1.186,84

MÓDULO 3: FERRAMENTAS

3.1. Ferramentas e Utensílios					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Pá quadrada	unidade	1	R\$ 75,33	R\$ 75,33	
Rastelo	unidade	1	R\$ 34,53	R\$ 34,53	
Vassourão	unidade	1	R\$ 50,57	R\$ 50,57	
Recipiente térmico para água 5L	unidade	1	R\$ 64,41	R\$ 64,41	
Saco plástico 100L preto	unidade	1,950	R\$ 0,89	R\$ 1.735,50	
Tela Proteção	unidade	1	R\$ 141,50	R\$ 141,50	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 2.101,84
					TOTAL (C)
					R\$ 2.101,84

MÓDULO 4: EQUIPAMENTOS							
4.1. Trator agrícola com roçadeira							
Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL	
Custo produtivo		R\$/h	442,73	R\$ 160,48	R\$ 71.047,90		
Custo improdutivo		R\$/h	1770,93	R\$ 47,24	R\$ 83.655,09		
Reserva técnica		%	10	R\$ 4,72	R\$ 10.456,88		
Total					R\$ 165.159,87		
Total do Efetivo		Unidade	1,00	R\$ 165.159,87	R\$ 165.159,87		
					TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 165.159,87	
4.2. Roçadeira costal							
Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL	
Custo produtivo		R\$/h	442,73	R\$ 9,07	R\$ 4.016,99		
Custo improdutivo		R\$/h	1770,93	R\$ 0,51	R\$ 909,54		
Reserva técnica		%	10	R\$ 0,05	R\$ 113,69		
Total					R\$ 5.040,22		
Total do Efetivo		Unidade	1,00	R\$ 5.040,22	R\$ 5.040,22		
					TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 5.040,22	
4.3. Soprador de ar costal							
Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL	
Custo produtivo		R\$/h	442,73	R\$ 5,63	R\$ 2.493,02		
Custo improdutivo		R\$/h	1770,93	R\$ 0,44	R\$ 780,62		
Reserva técnica		%	10	R\$ 0,04	R\$ 97,57		
Total					R\$ 3.371,21		
Total do Efetivo		Unidade	0,50	R\$ 3.371,21	R\$ 1.685,60		
					TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 1.685,60	
						TOTAL (D)	R\$ 171.885,69
MÓDULO 5: COLETA DE RESÍDUOS							
5.1. Coleta de Resíduos							
Discriminação		Unidade	Custo total	Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL	
Coleta de resíduos		m³	R\$ 376.848,97	8,33%	R\$ 31.404,08		
					TOTAL (E)		R\$ 31.404,08
MÓDULO 6: ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
6.1. Administração Local							
Discriminação		Custo total	Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL		
Administração local		R\$ 1.045.848,69	6,98%	R\$ 72.998,18			
				TOTAL (F)			R\$ 72.998,18
MÓDULO 7: BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)							
7.1. Custos Indiretos, Tributos e Lucro							
Discriminação		Custo total do Serviço	Porcentagem BDI	Subtotal	VALOR TOTAL		
Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 311.945,35	31,29%	R\$ 97.607,70			
				TOTAL (G)			R\$ 97.607,70
PREÇO TOTAL							
Fatores vinculados à execução contratual							
Discriminação				Subtotal	VALOR TOTAL		
A - Módulo 1 - Mão de Obra				R\$ 32.368,72			
B - Módulo 2 - Uniformes e EPI's				R\$ 1.186,84			
C - Módulo 3 - Ferramentas				R\$ 2.101,84			
D - Módulo 4 - Equipamentos				R\$ 171.885,69			
E - Módulo 5 - Coleta de resíduos				R\$ 31.404,08			
F - Módulo 6 - Administração Local				R\$ 72.998,18			
G - Módulo 7 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$ 97.607,70			
				TOTAL (H)	R\$ 409.553,05		
CUSTO UNITÁRIO							
Fatores vinculados à execução contratual							
Discriminação				Total	CUSTO UNITÁRIO		
H - Preço Total com BDI				R\$ 409.553,05			
Demanda				1.545.862,50			
					R\$ 0,26		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

ROÇADA MECANIZADA - remoção da vegetação de pequeno porte, mantendo-se uma cobertura vegetal viva sobre o solo.

120.800,00 (m²/ano)

QUANTITATIVOS

Mão de obra

Operador de roçadeira costal

Unidade

Quantidade

unid.

1,00

Agente de limpeza

unid.

1,00

Operador de soprador ar costal

unid.

0,50

Ferramentas

Pá quadrada

unid.

1,00

Rastelo

unid.

1,00

Vassourão

unid.

1,00

Recipiente térmico para água 5L

unid.

1,00

Saco plástico 100L preto

unid.

6.040,00

Tela Proteção

unid.

1,00

Equipamentos

Roçadeira costal

unid.

1,00

Soprador de ar costal

unid.

0,50

Horas produtivas

Roçadeira costal

h

1.328,20

Soprador de ar costal

h

1.328,20

MÓDULO 1: MÃO DE OBRA

1.1. Operador de roçadeira costal

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 320,67	R\$ 320,67	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 17,65	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 13,24	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$	-	-	-	
Adicional de Insalubridade	%	40	R\$ 1.621,00	R\$ 648,40	
Soma				R\$ 2.590,07	
Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.590,07	R\$ 1.678,36	
Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Total				R\$ 4.748,43	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 4.748,43	R\$ 4.748,43	
TOTAL (R\$/ANO)					R\$ 28.490,58

1.2. Agente de limpeza

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 320,67	R\$ 320,67	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 17,65	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 13,24	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$	-	-	-	
Adicional de Insalubridade	%	40	R\$ 1.621,00	R\$ 648,40	
Soma				R\$ 2.590,07	
Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.590,07	R\$ 1.678,36	
Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Total				R\$ 4.748,43	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 4.748,43	R\$ 4.748,43	
TOTAL (R\$/ANO)					R\$ 28.490,58

1.3. Operador de soprador de ar costal

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 320,67	R\$ 320,67	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 17,65	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 13,24	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$	-	-	-	
Adicional de Insalubridade	%	40	R\$ 1.621,00	R\$ 648,40	
Soma				R\$ 2.590,07	
Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.590,07	R\$ 1.678,36	
Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Total				R\$ 4.748,43	
Total do Efetivo	Homem	0,50	R\$ 4.748,43	R\$ 2.374,21	
TOTAL (R\$/ANO)					R\$ 14.245,26

						TOTAL (A)	R\$ 71.226,42
MÓDULO 2: UNIFORMES E EPI'S							
2.1.	Operador de roçadeira costal						
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL	
	Camisa e calça de brim	unidade	6,00	R\$ 197,53	R\$ 98,76		
	Bonê árabe	unidade	3,00	R\$ 24,49	R\$ 6,12		
	Bofina de segurança sem bico	par	6,00	R\$ 84,50	R\$ 42,25		
	Capa de chuva	unidade	3,00	R\$ 22,98	R\$ 5,74		
	Protetor auricular	par	3,00	R\$ 2,30	R\$ 0,57		
	Óculos de proteção	unidade	3,00	R\$ 5,92	R\$ 1,48		
	Luvras de raspa	par	24,00	R\$ 12,43	R\$ 24,86		
	Protetor solar	2 litro	1,00	R\$ 246,62	R\$ 20,55		
	Total				R\$ 200,33		
	Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 200,33	R\$ 200,33		
						TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 1.201,98
2.2.	Agente de limpeza						
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL	
	Camisa e calça de brim	unidade	6,00	R\$ 197,53	R\$ 98,76		
	Bonê árabe	unidade	2,00	R\$ 24,49	R\$ 4,08		
	Bofina de segurança sem bico	par	6,00	R\$ 84,50	R\$ 42,25		
	Capa de chuva	unidade	2,00	R\$ 22,98	R\$ 3,83		
	Colete refletivo	unidade	2,00	R\$ 28,01	R\$ 4,66		
	Luvras de raspa	par	12,00	R\$ 12,43	R\$ 12,43		
	Protetor solar	2 litros	1,00	R\$ 246,62	R\$ 20,55		
	Total				R\$ 186,56		
	Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 186,56	R\$ 186,56		
						TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 1.119,36
2.3.	Operador de soprador de ar costal						
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL	
	Camisa e calça de brim	unidade	6,00	R\$ 197,53	R\$ 98,76		
	Bonê árabe	unidade	3,00	R\$ 24,49	R\$ 6,12		
	Bofina de segurança sem bico	par	6,00	R\$ 84,50	R\$ 42,25		
	Capa de chuva	unidade	3,00	R\$ 22,98	R\$ 5,74		
	Protetor auricular	par	3,00	R\$ 2,30	R\$ 0,57		
	Óculos de proteção	unidade	3,00	R\$ 5,92	R\$ 1,48		
	Luvras de raspa	par	24,00	R\$ 12,43	R\$ 24,86		
	Protetor solar	2 litro	1,00	R\$ 246,62	R\$ 20,55		
	Total				R\$ 200,33		
	Total do Efetivo	Homem	0,50	R\$ 200,33	R\$ 100,16		
						TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 600,96
						TOTAL (B)	R\$ 2.922,30
MÓDULO 3: FERRAMENTAS							
3.1.	Ferramentas e Utensílios						
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL	
	Pá quadrada	unidade	1	R\$ 75,33	R\$ 75,33		
	Rasteiro	unidade	1	R\$ 34,53	R\$ 34,53		
	Vassourão	unidade	1	R\$ 50,57	R\$ 50,57		
	Recipiente térmico para água 5L	unidade	1	R\$ 64,41	R\$ 64,41		
	Saco plástico 100L preto	unidade	6,040	R\$ 0,89	R\$ 5,375,60		
	Tela Proteção	unidade	1	R\$ 141,50	R\$ 141,50		
						TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 5.741,94
						TOTAL (C)	R\$ 5.741,94

MÓDULO 4: EQUIPAMENTOS						
4.1.	Roçadeira costal					
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Custo produtivo	R\$/h	1328,20	R\$ 9,07	R\$ 12.050,98	
	Custo improdutivo	R\$/h	885,46	R\$ 0,51	R\$ 454,77	
	Reserva técnica	%	10	R\$ 0,05	R\$ 113,69	
	Total				R\$ 12.619,44	
	Total do Efetivo	Unidade	1,00	R\$ 12.619,44	R\$ 12.619,44	
					TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 12.619,44
4.2.	Soprador de ar costal					
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Custo produtivo	R\$/h	1328,20	R\$ 5,63	R\$ 7.479,07	
	Custo improdutivo	R\$/h	885,46	R\$ 0,44	R\$ 390,31	
	Reserva técnica	%	10	R\$ 0,04	R\$ 97,57	
	Total				R\$ 7.966,95	
	Total do Efetivo	Unidade	0,50	R\$ 7.966,95	R\$ 3.983,47	
					TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 3.983,47
					TOTAL (D)	R\$ 16.602,91
MÓDULO 5: COLETA DE RESÍDUOS						
5.1.	Coleta de Resíduos					
	Discriminação	Unidade	Custo total	Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL
	Coleta de resíduos	m³	R\$ 376.848,97	5,95%	R\$ 22.431,48	
					TOTAL (E)	R\$ 22.431,48
MÓDULO 6: ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
6.1.	Administração Local					
	Discriminação		Custo total	Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL
	Administração local		R\$ 1.045.848,69	3,47%	R\$ 36.331,51	
					TOTAL (F)	R\$ 36.331,51
MÓDULO 7: BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)						
7.1.	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
	Discriminação		Custo total do BDI	Porcentagem BDI	Subtotal	VALOR TOTAL
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 155.256,56	31,29%	R\$ 48.579,77	
					TOTAL (G)	R\$ 48.579,77
PREÇO TOTAL						
Fatores vinculados à execução contratual						
	Discriminação				Subtotal	VALOR TOTAL
	A - Módulo 1 - Mão de Obra				R\$ 71.226,42	
	B - Módulo 2 - Uniformes e EPI's				R\$ 2.922,30	
	C - Módulo 3 - Ferramentas				R\$ 5.741,94	
	D - Módulo 4 - Equipamentos				R\$ 16.602,91	
	E - Módulo 5 - Coleta de resíduos				R\$ 22.431,48	
	F - Módulo 6 - Administração Local				R\$ 36.331,51	
	G - Módulo 7 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$ 48.579,77	
					TOTAL (H)	R\$ 203.836,33
CUSTO UNITÁRIO						
Fatores vinculados à execução contratual						
	Discriminação				Total	CUSTO UNITÁRIO
	H - Preço Total com BDI				R\$ 203.836,33	
	Demanda				120.800,00	
						R\$ 1,68

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E ASSEIO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - remoção de resíduos das sarjetas, meios-fios, calçadas, canteiros centrais e outras áreas públicas.

15.967,62 (km/ano)

QUANTITATIVOS		
Mão de obra	Unidade	Quantidade
Agente de limpeza	unid.	27,00
Ferramentas		
Vassourão	unid.	216,00
Pá quadrada	unid.	9,00
Saco plástico 100L preto	unid.	54.360,00
Recipiente térmico para água 5L	unid.	2,00
Equipamentos		
Lutocar	unid.	9

MÓDULO 1: MÃO DE OBRA

1.1. Agente de Limpeza	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
	Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 320,67	R\$ 320,67	
	Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 17,65	-	
	Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 13,24	-	
	Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-		
	Adicional de Insalubridade	%	40	R\$ 1.621,00	R\$ 648,40	
	Soma				R\$ 2.590,07	
	Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.590,07	R\$ 1.678,36	
	Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
	Total				R\$ 4.748,43	
	Total do Efetivo	Homem	27,00	R\$ 4.748,43	R\$ 128.207,61	
					TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 1.538.491,32
					TOTAL (A)	R\$ 1.538.491,32

MÓDULO 2: UNIFORMES E EPI'S

2.1. Agente de Limpeza	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
	Camisa e calça de brim	unidade	6,00	R\$ 197,53	R\$ 98,76	
	Bonê árabe	unidade	2,00	R\$ 24,49	R\$ 4,08	
	Botina de segurança sem bico	par	6,00	R\$ 84,50	R\$ 42,25	
	Capa de chuva	unidade	2,00	R\$ 22,98	R\$ 3,83	
	Colete refletivo	unidade	2,00	R\$ 28,01	R\$ 4,66	
	Luvas de raspa	par	12,00	R\$ 12,43	R\$ 12,43	
	Protetor solar	2 litros	1,00	R\$ 246,62	R\$ 20,55	
	Total				R\$ 186,56	
	Total do Efetivo	Homem	27,00	R\$ 186,56	R\$ 5.037,12	
					TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 60.445,44
					TOTAL (B)	R\$ 60.445,44

MÓDULO 3: FERRAMENTAS

3.1. Ferramentas e Utensílios	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Vassourão	unidade	216	R\$ 50,57	R\$ 10.923,12	
	Pá quadrada	unidade	9	R\$ 75,33	R\$ 677,97	
	Saco plástico 100L preto	unidade	54.360	R\$ 0,89	R\$ 48.380,40	
	Recipiente térmico para água 5L	unidade	2	R\$ 64,41	R\$ 128,82	
					TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 60.110,31
					TOTAL (C)	R\$ 60.110,31

MÓDULO 4: EQUIPAMENTOS

4.1 Lutocar						
4.1.1 Depreciação	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Custo de aquisição	unidade	1	R\$ 1.198,17	R\$ 1.198,17	
	Vida útil	anos	2			
	Depreciação	R\$	599,09	R\$ 599,08	R\$ 599,08	
					TOTAL	R\$ 5.391,72
4.1.2 Remuneração de Capital	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Custo de aquisição	unidade	1	R\$ 1.198,17	R\$ 1.198,17	
	Vida útil	anos	2			
	Taxa de juros anuais	%	15,00			
	Valor médio do investimento	R\$	898,62	R\$ 1.198,17	R\$ 10.766,99	
	Remuneração	R\$	134,79	R\$ 134,79	R\$ 134,79	
					TOTAL	R\$ 1.213,11
4.1.3 Manutenção	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Custo de aquisição	unidade	1	R\$ 1.198,17	R\$ 1.198,17	
	Vida útil	anos	2			
	Manutenção	%	65,00			
	Manutenção	R\$	389,41	R\$ 389,41	R\$ 389,41	
					TOTAL	R\$ 3.504,69
4.1.4 Custo total						
	Lutocar	unidade	9	R\$ 1.123,28	R\$ 10.109,52	
					TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 10.109,52
					TOTAL (D)	R\$ 10.109,52

MÓDULO 5: COLETA DE RESÍDUOS						
5.1.	Coleta de Resíduos					
	Discriminação	Unidade	Custo total	Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL
	Coleta de resíduos	m³	R\$ 376.848,97	64,29%	R\$ 242.260,05	
					TOTAL (E)	R\$ 242.260,05
MÓDULO 6: ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
6.1.	Administração Local					
	Discriminação		Custo total	Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL
	Administração local		R\$ 1.045.848,69	55,83%	R\$ 583.936,38	
					TOTAL (F)	R\$ 583.936,38
MÓDULO 7: BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)						
7.1.	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
	Discriminação		Custo total do Serviço	Porcentagem BDI	Subtotal	VALOR TOTAL
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.495.353,02	31,29%	R\$ 780.795,95	
					TOTAL (G)	R\$ 780.795,95
PREÇO TOTAL						
Fatores vinculados à execução contratual						
	Discriminação				Subtotal	VALOR TOTAL
	A - Módulo 1 - Mão de Obra				R\$ 1.538.491,32	
	B - Módulo 2 - Uniformes e EPI's				R\$ 60.445,44	
	C - Módulo 3 - Ferramentas				R\$ 60.110,31	
	D - Módulo 4 - Equipamentos				R\$ 10.109,52	
	E - Módulo 5 - Coleta de resíduos				R\$ 242.260,05	
	F - Módulo 6 - Administração Local				R\$ 583.936,38	
	G - Módulo 7 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$ 780.795,95	
					TOTAL (H)	R\$ 3.276.148,97
CUSTO UNITÁRIO						
Fatores vinculados à execução contratual						
	Discriminação				Total	CUSTO UNITÁRIO
	H - Preço Total com BDI				R\$ 3.276.148,97	
	Demanda				15.967,62	
					CUSTO UNITÁRIO	R\$ 205,17

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO						
SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA - corte seletivo de galhos e ramos para controle do crescimento e melhoria estética das árvores e arbustos, mantendo sua vitalidade e equilíbrio.		528,00	(unid./ano)			
	Discriminação	Referência	Data	Código	Unidade	Custo unitário
	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	SINAPI	jul/25	98532	unidade	R\$ 30,26
PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$/UNID)						R\$ 30,26
MÓDULO 1: SERVIÇO DE PODA						
1.1.	Serviço de poda ornamental					
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Poda de árvores com até 5 m de altura	Unidade	528,00	R\$ 30,26	R\$ 15.977,28	
					TOTAL (A)	R\$ 15.977,28
MÓDULO 2: ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
2.1.	Administração Local					
	Discriminação		Custo total	Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL
	Administração local		R\$ 1.045.848,69	0,47%	R\$ 4.881,04	
					TOTAL (B)	R\$ 4.881,04
MÓDULO 3: BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)						
3.1.	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
	Discriminação		Custo total do Serviço	Porcentagem BDI	Subtotal	VALOR TOTAL
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 20.858,32	31,29%	R\$ 6.526,56	
					TOTAL (C)	R\$ 6.526,56
PREÇO TOTAL						
Fatores vinculados à execução contratual						
	Discriminação				Subtotal	VALOR TOTAL
	A - Módulo 1 - Serviço de poda ornamental				R\$ 15.977,28	
	B - Módulo 2 - Administração Local				R\$ 4.881,04	
	C - Módulo 3 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$ 6.526,56	
					TOTAL (D)	R\$ 27.384,88
CUSTO UNITÁRIO						
Fatores vinculados à execução contratual						
	Discriminação				Total	CUSTO UNITÁRIO
	D - Preço Total com BDI				R\$ 27.384,88	
	Demanda				528,00	
					CUSTO UNITÁRIO	R\$ 51,86

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO						
SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES COM 5 M A 10 M DE ALTURA - corte seletivo de galhos e ramos para controle do crescimento e melhoria estética das árvores e arbustos, mantendo sua vitalidade e equilíbrio.		396,00	(unid./ano)			
	Discriminação	Referência	Data	Código	Unidade	Custo unitário
	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	SINAPI	jul/25	98533	unidade	R\$ 114,49
PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$/UNID)						R\$ 114,49
MÓDULO 1: SERVIÇO DE PODA						
1.1. Serviço de poda ornamental						
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Poda de árvores com 5,0 m a 10,0 m de altura	Unidade	396,00	R\$ 114,49	R\$ 45.338,04	
					TOTAL (A)	R\$ 45.338,04
MÓDULO 2: ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
2.1. Administração Local						
	Discriminação		Custo total	Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL
	Administração local		R\$ 1.045.848,69	1,32%	R\$ 13.850,73	
					TOTAL (B)	R\$ 13.850,73
MÓDULO 3: BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)						
3.1. Custos Indiretos, Tributos e Lucro						
	Discriminação		Custo total do Serviço	Porcentagem BDI	Subtotal	VALOR TOTAL
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 59.188,77	31,29%	R\$ 18.520,16	
					TOTAL (C)	R\$ 18.520,16
PREÇO TOTAL						
Fatores vinculados à execução contratual						
	Discriminação				Subtotal	VALOR TOTAL
	A - Módulo 1 - Serviço de poda ornamental				R\$ 45.338,04	
	B - Módulo 2 - Administração Local				R\$ 13.850,73	
	C - Módulo 3 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$ 18.520,16	
					TOTAL (D)	R\$ 77.708,93
CUSTO UNITÁRIO						
Fatores vinculados à execução contratual						
	Discriminação				Total	CUSTO UNITÁRIO
	D - Preço Total com BDI				R\$ 77.708,93	
	Demanda				396,00	
					CUSTO UNITÁRIO	R\$ 196,23

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO						
SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES COM 10 M A 15 M DE ALTURA - corte seletivo de galhos e ramos para controle do crescimento e melhoria estética das árvores e arbustos, mantendo sua vitalidade e equilíbrio.		252,00	(unid./ano)			
	Discriminação	Referência	Data	Código	Unidade	Custo unitário
	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	SINAPI	jul/25	98534	unidade	R\$ 316,62
PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$/UNID)						R\$ 316,62
MÓDULO 1: SERVIÇO DE PODA						
1.1.	Serviço de poda ornamental					
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Poda de árvores com 10,0 m a 15,0 m de altura	Unidade	252,00	R\$ 316,62	R\$ 79.788,24	
					TOTAL (A)	R\$ 79.788,24
MÓDULO 2: ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
2.1.	Administração Local					
	Discriminação		Custo total	Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL
	Administração local		R\$ 1.045.848,69	2,33%	R\$ 24.375,24	
					TOTAL (B)	R\$ 24.375,24
MÓDULO 3: BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)						
3.1.	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
	Discriminação		Custo total do Serviço	Porcentagem BDI	Subtotal	VALOR TOTAL
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 104.163,48	31,29%	R\$ 32.592,75	
					TOTAL (C)	R\$ 32.592,75
PREÇO TOTAL						
Fatores vinculados à execução contratual						
	Discriminação				Subtotal	VALOR TOTAL
	A - Módulo 1 - Serviço de poda ornamental				R\$ 79.788,24	
	B - Módulo 2 - Administração Local				R\$ 24.375,24	
	C - Módulo 3 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$ 32.592,75	
					TOTAL (D)	R\$ 136.756,23
CUSTO UNITÁRIO						
Fatores vinculados à execução contratual						
	Discriminação				Total	CUSTO UNITÁRIO
	D - Preço Total com BDI				R\$ 136.756,23	
	Demanda				252,00	
					CUSTO UNITÁRIO	R\$ 542,68

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO						
SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 15 M DE ALTURA - corte seletivo de galhos e ramos para controle do crescimento e melhoria estética das árvores e arbustos, mantendo sua vitalidade e equilíbrio.		24,00	(unid./ano)			
	Discriminação	Referência	Data	Código	Unidade	Custo unitário
	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	SINAPI	jul/25	98535	unidade	R\$ 664,29
PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$/UNID)						R\$ 664,29
MÓDULO 1: SERVIÇO DE PODA						
1.1.	Serviço de poda ornamental					
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
	Poda de árvores com mais de 15 m de altura	Unidade	24,00	R\$ 664,29	R\$ 15.942,96	
					TOTAL (A)	R\$ 15.942,96
MÓDULO 2: ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
2.1.	Administração Local					
	Discriminação		Custo total	Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL
	Administração local		R\$ 1.045.848,69	0,47%	R\$ 4.870,56	
					TOTAL (B)	R\$ 4.870,56
MÓDULO 3: BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)						
3.1.	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
	Discriminação		Custo total do Serviço	Porcentagem BDI	Subtotal	VALOR TOTAL
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 20.813,52	31,29%	R\$ 6.512,55	
					TOTAL (C)	R\$ 6.512,55
PREÇO TOTAL						
Fatores vinculados à execução contratual					Subtotal	VALOR TOTAL
A - Módulo 1 - Serviço de poda ornamental					R\$ 15.942,96	
B - Módulo 2 - Administração Local					R\$ 4.870,56	
C - Módulo 3 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$ 6.512,55	
					TOTAL (D)	R\$ 27.326,07
CUSTO UNITÁRIO						
Fatores vinculados à execução contratual					Total	CUSTO UNITÁRIO
D - Preço Total com BDI					R\$ 27.326,07	
Demanda					24,00	
					CUSTO UNITÁRIO	R\$ 1.138,58

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
CAIAÇÃO DE MEIO-FIO - pintura com base de cal das faces aparentes dos meios-fios dos passeios públicos, canteiros centrais e logradouros públicos pré-definidos.			152.294,67	(m/ano)	

Discriminação	Referência	Data	Código	Unidade	Custo unitário
Caiação manual com fixador de cal	SICRO	out/25	4915723	m²	R\$ 3,61

MFC 01

Seção transversal
Escala 1 : 10

Projeto tipo

MFC 01 - IPR – 736: Álbum de Projetos-Tipo de Dispositivos de Drenagem (DNIT, 2018)

Largura do meio-fio (m)

0,2933

Custo unitário

	R\$/m²	R\$/m
Caiação manual	R\$ 3,61	R\$ 1,06

MÓDULO 1: MÃO DE OBRA					
1.1. Serviço de caiação manual com fixador de cal					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Caiação manual com fixador de cal	Unidade	304.587,94	R\$ 1,06	R\$ 322.501,67	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 322.501,66
				TOTAL (B)	R\$ 322.501,66

MÓDULO 2: ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
4.1. Administração Local					
Discriminação	Custo total	Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL	
Administração local	R\$ 1.045.848,69	9,42%	R\$ 98.524,02		
			TOTAL (C)	R\$ 98.524,02	

MÓDULO 3: BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)					
5.1. Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
Discriminação	Custo total do Serviço	Porcentagem BDI	Subtotal	VALOR TOTAL	
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 421.025,68	31,29%	R\$ 131.738,93		
			TOTAL (D)	R\$ 131.738,93	

PREÇO TOTAL			
Fatores vinculados à execução contratual			
Discriminação	Subtotal	VALOR TOTAL	
A - Módulo 1 - Caiação manual	R\$ 322.501,66		
B - Módulo 2 - Administração Local	R\$ 98.524,02		
C - Módulo 3 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 131.738,93		
		TOTAL (E)	R\$ 552.764,61

CUSTO UNITÁRIO		
Fatores vinculados à execução contratual		
Discriminação	Total	CUSTO UNITÁRIO
E - Preço Total com BDI	R\$ 552.764,61	
Demanda	152.294,67	
		CUSTO UNITARIO
		R\$ 3,62

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS- limpeza, manutenção e atendimento ao asseio da população nos parques, praças e feiras.			2.560.350,29	(m²/ano)	

QUANTITATIVOS		
Mão de obra	Unidade	Quantidade
Agente de limpeza	unid.	8,00
Operador de soprador de ar costal	unid.	1,00
Ferramentas		
Vassourão	unid.	64,00
Pá quadrada	unid.	18,00
Rastelo	unid.	1,00
Recipiente térmico para água 5L	unid.	1,00
Saco plástico 100L preto	unid.	24.160,00
Equipamentos		
Lutocar	unid.	3,00
Soprador de ar costal	unid.	1,00
Horas produtivas		
Soprador de ar costal	h	1.881,61

MÓDULO 1: MÃO DE OBRA					
1.1. Agente de limpeza	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal
	Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00
	Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 320,67	R\$ 320,67
	Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 17,65	-
	Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 13,24	-
	Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$	-	-	-
	Adicional de Insalubridade	%	40	R\$ 1.518,00	R\$ 607,20
	Soma				R\$ 2.548,87
	Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.548,87	R\$ 1.651,66
	Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
	Total				R\$ 4.680,53
	Total do Efetivo	Homem	8,00	R\$ 4.680,53	R\$ 37.444,24
					TOTAL (R\$/ANO)
					R\$ 449.330,88
1.2. Operador de soprador de ar costal	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal
	Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00
	Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 320,67	R\$ 320,67
	Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 17,65	-
	Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 13,24	-
	Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$	-	-	-
	Adicional de Insalubridade	%	40	R\$ 1.518,00	R\$ 607,20
	Soma				R\$ 2.548,87
	Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.548,87	R\$ 1.651,66
	Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
	Total				R\$ 4.680,53
	Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 4.680,53	R\$ 4.680,53
					TOTAL (R\$/ANO)
					R\$ 56.166,36
					TOTAL (A)
					R\$ 505.497,24

MÓDULO 2: UNIFORMES E EPI'S					
2.1. Agente de limpeza	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal
	Camisa e calça de brim	unidade	6,00	R\$ 197,53	R\$ 98,76
	Bonê árabe	unidade	2,00	R\$ 24,49	R\$ 4,08
	Botina de segurança sem bico	par	6,00	R\$ 84,50	R\$ 42,25
	Capa de chuva	unidade	2,00	R\$ 22,98	R\$ 3,83
	Colete refletivo	unidade	2,00	R\$ 28,01	R\$ 4,66
	Luvas de raspa	par	12,00	R\$ 12,43	R\$ 12,43
	Protetor solar	2 litro	1,00	R\$ 246,62	R\$ 20,55
	Total				R\$ 186,56
	Total do Efetivo	Homem	8,00	R\$ 186,56	R\$ 1.492,48
					TOTAL (R\$/ANO)
					R\$ 17.909,76
2.2. Operador de soprador de ar costal	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal
	Camisa e calça de brim	unidade	6,00	R\$ 197,53	R\$ 98,76
	Bonê árabe	unidade	3,00	R\$ 24,49	R\$ 6,12
	Botina de segurança sem bico	par	6,00	R\$ 84,50	R\$ 42,25
	Capa de chuva	unidade	3,00	R\$ 22,98	R\$ 5,74
	Protetor auricular	par	3,00	R\$ 2,30	R\$ 0,57
	Óculos de proteção	unidade	3,00	R\$ 5,92	R\$ 1,48
	Luvas de raspa	par	24,00	R\$ 12,43	R\$ 24,86
	Protetor solar	2 litro	1,00	R\$ 246,62	R\$ 20,55
	Total				R\$ 200,33
	Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 200,33	R\$ 200,33
					TOTAL (R\$/ANO)
					R\$ 2.403,96
					TOTAL (B)
					R\$ 20.313,72

MÓDULO 3: FERRAMENTAS					
3.1. Ferramentas e Utensílios	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal
	Vassourão	unidade	64	R\$ 50,57	R\$ 3.236,48
	Pá quadrada	unidade	18	R\$ 75,33	R\$ 1.355,94
	Rastelo	unidade	1	R\$ 34,53	R\$ 34,53
	Recipiente térmico para água 5L	unidade	1	R\$ 64,41	R\$ 64,41
	Saco plástico 100L preto	unidade	24.160	R\$ 0,89	R\$ 21.502,40
					TOTAL (R\$/ANO)
					R\$ 26.193,76

				TOTAL (C)	R\$ 26.193,76
MÓDULO 4: EQUIPAMENTOS					
4.1	Lutocar				
4.1.1	Depreciação				
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal
	Custo de aquisição	unidade	1	R\$ 1.198,17	R\$ 1.198,17
	Vida Útil	anos	2		
	Depreciação	R\$	599,09	R\$ 599,08	R\$ 599,08
				TOTAL	R\$ 1.797,24
4.1.2	Remuneração de Capital				
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal
	Custo de aquisição	unidade	1	R\$ 1.198,17	R\$ 1.198,17
	Vida Útil	anos	2		
	Taxa de juros anuais	%	15,00		
	Valor médio do investimento	R\$	898,62	R\$ 1.198,17	R\$ 10.766,99
	Remuneração	R\$	134,79	R\$ 134,79	R\$ 134,79
				TOTAL	R\$ 404,37
4.1.3	Manutenção				
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal
	Custo de aquisição	unidade	1	R\$ 1.198,17	R\$ 1.198,17
	Vida Útil	anos	2		
	Manutenção	%	65,00		
	Manutenção	R\$	389,41	R\$ 389,41	R\$ 389,41
				TOTAL	R\$ 1.168,23
4.1.4	Custo total				
	Lutocar	unidade	3	R\$ 1.123,28	R\$ 3.369,84
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 3.369,84
4.2.	Soprador de ar costal				
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal
	Custo produtivo	R\$/h	1881,61	R\$ 5,63	R\$ 10.595,35
	Custo improdutivo	R\$/h	332,05	R\$ 0,44	R\$ 146,36
	Reserva técnica	%	10	R\$ 0,04	R\$ 97,57
	Total				R\$ 10.839,28
	Total do Efetivo	Unidade	1,00	R\$ 10.839,28	R\$ 10.839,28
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 10.839,28
					TOTAL (D)
					R\$ 14.209,12
MÓDULO 5: COLETA DE RESÍDUOS					
5.1.	Coleta de Resíduos				
	Discriminação	Unidade	Custo total	Fator de utilização	Subtotal
	Coleta de resíduos	m³	R\$ 376.848,97	21,43%	R\$ 80.753,35
					TOTAL (E)
					R\$ 80.753,35
MÓDULO 6: ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
6.1.	Administração Local				
	Discriminação		Custo total	Fator de utilização	Subtotal
	Administração local		R\$ 1.045.848,69	16,12%	R\$ 168.637,03
					TOTAL (F)
					R\$ 168.637,03
MÓDULO 7: BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)					
7.1.	Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
	Discriminação		Custo total do Serviço	Porcentagem BDI	Subtotal
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 815.604,22	31,29%	R\$ 255.202,56
					TOTAL (G)
					R\$ 255.202,56
PREÇO TOTAL					
Fatores vinculados à execução contratual					
	Discriminação			Subtotal	VALOR TOTAL
	A - Módulo 1 - Mão de Obra			R\$ 505.497,24	
	B - Módulo 2 - Uniformes e EPI's			R\$ 20.313,72	
	C - Módulo 3 - Ferramentas			R\$ 26.193,76	
	D - Módulo 4 - Equipamentos			R\$ 14.209,12	
	E - Módulo 5 - Coleta de resíduos			R\$ 80.753,35	
	F - Módulo 6 - Administração local			R\$ 168.637,03	
	G - Módulo 7 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 255.202,56	
				TOTAL (H)	R\$ 1.070.806,78
CUSTO UNITÁRIO					
Fatores vinculados à execução contratual					
	Discriminação			Total	CUSTO UNITÁRIO
	H - Preço Total com BDI			R\$ 1.070.806,78	
	Demanda			2.560.350,29	
				CUSTO UNITARIO	R\$ 0,41

LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - retirar, acondicionar e disponibilizar para a coleta, resíduos sólidos depositados que impedem ou dificultam o escoamento de águas pluviais por meio destes.			IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
			1.000,00	(unid./ano)			
Pesquisa de mercado							
Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS	Contratante	Nº do edital	Data	Preço unit.(R\$)	Índice de correção (IPCA)	Preço atualizado (R\$)
1	Limpeza de Boca de lobo						
1.1	Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza e manutenção de bocas de lobo	Nova esperança/PR	Pregão eletrônico nº 72/2023	04/08/2023	R\$ 87,97	1,09410770	R\$ 96,25
1.2	Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de desobstrução e limpeza das redes de águas pluviais por hidrojateamento por pressão e sucção a vácuo	Canoas/RS	Registro de Preços nº 77/2024	16/10/2024	R\$ 60,65	1,04564370	R\$ 63,42
1.3	Registro de preço visando à futura contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, desobstrução, reparos e inspeção de bocas de lobo, poços de visita, galerias de águas pluviais e reservatórios de retenção e detenção (piscinões) no Município de São Carlos	São Carlos/SP	Pregão eletrônico nº 63/2023	13/12/2023	R\$ 206,90	1,08116810	R\$ 223,69
*Os dados foram tratados pela metodologia da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de julho de 2021, disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021							
*A atualização do preço do contrato foi realizada através da Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) utilizando como data do início a data do edital e data final a data de 01/05/2025							
Análise - Método da Média Saneada							
Desvio padrão Coeficiente de Variação (CV) Mediana Média Limite Superior Limite Inferior Tipo de amostragem Necessidade de "sanear"							Boca de lobo 84,66 66,25% 96,25 127,78 212,44 43,12 Heterogênea Sim
Preço de referência							
PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$/UNID)							R\$ 96,25
MÓDULO 1: SERVIÇO DE LIMPEZA DE DISPOSITIVO DE DRENAGEM							
1.1. Limpeza de boca de lobo							
Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL	
Limpeza de boca de lobo		Unidade	1.000,00	R\$ 96,25	R\$ 96.250,00		
					TOTAL (A)	R\$ 96.250,00	
MÓDULO 2: ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
2.1. Administração Local							
Discriminação		Custo total		Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL	
Administração local		R\$ 1.045.848,69		2,81%	R\$ 29.404,30		
					TOTAL (B)	R\$ 29.404,30	
MÓDULO 3: BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)							
3.1. Custos Indiretos, Tributos e Lucro							
Discriminação		Custo total do Serviço		Porcentagem BDI	Subtotal	VALOR TOTAL	
Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 125.654,30		31,29%	R\$ 39.317,23		
					TOTAL (C)	R\$ 39.317,23	
PREÇO TOTAL							
Fatores vinculados à execução contratual							
Discriminação					Subtotal	VALOR TOTAL	
A - Módulo 1 - Limpeza de dispositivo de drenagem					R\$ 96.250,00		
B - Módulo 2 - Administração local					R\$ 29.404,30		
C - Módulo 3 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$ 39.317,23		
					TOTAL (E)	R\$ 164.971,53	
CUSTO UNITÁRIO							
Fatores vinculados à execução contratual							
Discriminação					Total	CUSTO UNITÁRIO	
D - Preço Total com BDI					R\$ 164.971,53		
Demanda					1.000,00		
					CUSTO UNITÁRIO	R\$ 164,97	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
LIMPEZA CORRETIVA (REMOÇÃO DE ENTULHOS) - retirada, transporte e destinação final dos resíduos acondicionados, clandestinamente, em áreas públicas.		333,33	(m³/ano)		
QUANTITATIVOS					
Mão de obra	Unidade	Quantidade			
Agente de limpeza	unid.	1,00			
Motorista de caminhão	unid.	1,00			
Operador de retroescavadeira	unid.	1,00			
Equipamentos					
Caminhão basculante 6m³	unid.	1,00			
Retroescavadeira	unid.	1,00			
Horas previstas					
Caminhão basculante 6m³	h	150,00			
Retroescavadeira	h	100,00			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DE CUSTOS					
Descrição	BASE/CÓD	Unid.	Valor Unitário	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	SINAPI (100981)	M3	R\$ 10,31	333,33	
REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. EXCLUSO FRETE. AF 09/2025	SINAPI (106122)	M3	R\$ 105,38	166,67	
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI (97914)	M3XKM	R\$ 3,19	1.666,65	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 26.316,40
MÓDULO 2: ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
2.1. Administração Local					
Discriminação	Custo total	Fator de utilização	Subtotal	VALOR TOTAL	
Administração local	R\$ 1.045.848,69	0,77%	R\$ 8.039,64		
				TOTAL (E)	R\$ 8.039,64
MÓDULO 3: BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)					
3.1. Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
Discriminação	Custo total do Serviço	Porcentagem BDI	Subtotal	VALOR TOTAL	
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 34.356,04	31,29%	R\$ 10.750,00		
				TOTAL (F)	R\$ 10.750,00
PREÇO TOTAL					
Fatores vinculados à execução contratual					
Discriminação	Subtotal			VALOR TOTAL	
A - Módulo 1 - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	R\$ 26.316,40				
B - Módulo 2 - Administração Local	R\$ 8.039,64				
C - Módulo 3 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 10.750,00				
				TOTAL (G)	R\$ 45.106,04
CUSTO UNITÁRIO					
Fatores vinculados à execução contratual					
Discriminação	Total			CUSTO UNITÁRIO	
G - Preço Total com BDI	R\$ 45.106,04				
Demanda	333,33				
				CUSTO UNITÁRIO	R\$ 135,31

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
COLETA DE RESÍDUOS - Coleta e destinação final dos resíduos gerados pelos serviços de limpeza urbana e asseio público.		
QUANTITATIVOS		
Mão de obra	Unidade	Quantidade
Motorista de caminhão	unid.	1,00
Agente de limpeza	unid.	1,00
Ferramentas		
Pá quadrada	unid.	1,00
Rastelo	unid.	6,00
Vassourão	unid.	6,00
Recipiente térmico para água 5L	unid.	1,00
Equipamentos		
Caminhão basculante 6m³	unid.	1,00
Horas produtivas		
Caminhão basculante 6m³	h	1.208,00

MÓDULO 1: MÃO DE OBRA					
1.1. Motorista de caminhão					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 705,58	R\$ 705,58	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 21,15	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 15,86	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$			-	
Adicional de Insalubridade	%	0	R\$ 1.621,00	R\$ 0,00	
Soma				R\$ 2.326,58	
Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.326,58	R\$ 1.507,62	
Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Total				R\$ 4.314,20	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 4.314,20	R\$ 4.314,20	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 51.770,40

1.2. Agente de limpeza					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 320,67	R\$ 320,67	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 17,65	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 13,24	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Adicional de Insalubridade	%	40	R\$ 1.621,00	R\$ 648,40	
Soma				R\$ 2.590,07	
Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.590,07	R\$ 1.678,36	
Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Total				R\$ 4.748,43	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 4.748,43	R\$ 4.748,43	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 56.981,16

TOTAL (A)		R\$ 108.751,56
-----------	--	----------------

Processo Digital - https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade?codigo=398700&chave=FC6F0B54E

MÓDULO 2: UNIFORMES E EPI'S					
2.1.	Motorista de caminhão				
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal
	Camisa e calça de brim	unidade	3,00	R\$ 197,53	R\$ 49,38
	Botina de segurança sem bico	par	3,00	R\$ 84,50	R\$ 21,12
	Total				R\$ 70,50
	Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 70,50	R\$ 70,50
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 846,00
2.2.	Agente de limpeza				
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal
	Camisa e calça de brim	unidade	6,00	R\$ 197,53	R\$ 98,76
	Boné árabe	unidade	2,00	R\$ 24,49	R\$ 4,08
	Botina de segurança sem bico	par	6,00	R\$ 84,50	R\$ 42,25
	Capa de chuva	unidade	2,00	R\$ 22,98	R\$ 3,83
	Colete refletivo	unidade	2,00	R\$ 28,01	R\$ 4,66
	Luvras de raspa	par	12,00	R\$ 12,43	R\$ 12,43
	Protetor solar	2 litros	1,00	R\$ 246,62	R\$ 20,55
	Total				R\$ 186,56
	Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 186,56	R\$ 186,56
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 2.238,72
				TOTAL (B)	R\$ 3.084,72
MÓDULO 3: FERRAMENTAS					
3.1.	Ferramentas e Utensílios				
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal
	Pá quadrada	unidade	1	R\$ 75,33	R\$ 75,33
	Rastelo	unidade	6	R\$ 34,53	R\$ 207,18
	Vassourão	unidade	6	R\$ 50,57	R\$ 303,42
	Recipiente térmico para água 5L	unidade	1	R\$ 64,41	R\$ 64,41
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 650,34
				TOTAL (C)	R\$ 650,34
MÓDULO 4: EQUIPAMENTOS					
4.1.	Caminhão basculante 6m³				
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal
	Custo produtivo	R\$/h	1208,00	R\$ 170,91	R\$ 206.461,21
	Custo improdutivo	R\$/h	1005,66	R\$ 47,19	R\$ 47.455,28
	Reserva técnica	%	10	R\$ 4,72	R\$ 10.445,86
	Total				R\$ 264.362,35
	Total do Efetivo	Unidade	1,00	R\$ 264.362,35	R\$ 264.362,35
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 264.362,35
				TOTAL (D)	R\$ 264.362,35
PREÇO TOTAL					
Fatores vinculados à execução contratual					
	Discriminação			Subtotal	VALOR TOTAL
	A - Módulo 1 - Mão de Obra			R\$ 108.751,56	
	B - Módulo 2 - Uniformes e EPI's			R\$ 3.084,72	
	C - Módulo 3 - Ferramentas			R\$ 650,34	
	D - Módulo 4 - Equipamentos			R\$ 264.362,35	
				TOTAL (E)	R\$ 376.848,97

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
ADMINISTRAÇÃO LOCAL - Serviços administrativos e gerenciamento das equipes de limpeza de urbana e asseio público.					
QUANTITATIVOS					
Mão de obra	Unidade	Quantidade			
Engenheiro civil	unid.	1,00			
Técnico de segurança do trabalho	unid.	1,00			
Auxiliar administrativo	unid.	1,00			
Encarregado de equipe	unid.	3,00			
Motorista (Van Furgão)	unid.	1,00			
Motorista de caminhão	unid.	1,00			
Ferramentas					
Banheiro químico	unid.	3,00			
Equipamentos					
Van Furgão	unid.	1,00			
Veículo leve	unid.	1,00			
Veículo leve (pick up)	unid.	1,00			
Veículo muncck	unid.	1,00			
Horas produtivas					
Van Furgão	h	442,73			
Veículo leve	h	664,10			
Veículo leve (pick up)	h	664,10			
Veículo muncck	h	664,10			
MÓDULO 1: MÃO DE OBRA					
1.1. Engenheiro civil					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria	mês	1	R\$ 12.903,00	R\$ 12.902,99	
Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 117,30	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 87,97	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Adicional de Insalubridade	%	0	R\$ 1.621,00	R\$ 0,00	
Soma				R\$ 12.902,99	
Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 12.902,99	R\$ 8.361,13	
Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Total				R\$ 21.744,12	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 21.744,12	R\$ 21.744,12	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 260.929,44
1.2. Técnico de segurança do trabalho					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria	mês	1	R\$ 3.310,56	R\$ 3.310,56	
Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 30,10	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 22,57	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Adicional de Insalubridade	%	0	R\$ 1.621,00	R\$ 0,00	
Soma				R\$ 3.310,56	
Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 3.310,56	R\$ 2.145,24	
Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Total				R\$ 5.935,80	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 5.935,80	R\$ 5.935,80	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 71.229,60
1.3. Auxiliar administrativo					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 252,57	R\$ 252,57	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 17,03	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 12,77	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Adicional de Insalubridade	%	0	R\$ 1.621,00	R\$ 0,00	
Soma				R\$ 1.873,57	
Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 1.873,57	R\$ 1.214,07	
Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Total				R\$ 3.567,64	
Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 3.567,64	R\$ 3.567,64	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 42.811,68
1.4. Encarregado de equipe					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 962,12	R\$ 962,12	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 23,48	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 17,61	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Adicional de Insalubridade	%	0	R\$ 1.621,00	R\$ 0,00	
Soma				R\$ 2.583,12	
Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.583,12	R\$ 1.673,86	
Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Total				R\$ 4.736,98	
Total do Efetivo	Homem	3,00	R\$ 4.736,98	R\$ 14.210,94	
				TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 170.531,28
1.5. Motorista (Van Furgão)					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
Gratificação da categoria	mês	1	R\$ 811,41	R\$ 811,41	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	R\$ 22,11	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	R\$ 16,58	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Adicional de Insalubridade	%	0	R\$ 1.621,00	R\$ 0,00	
Soma				R\$ 2.432,41	
Encargos Sociais	%	64,80	R\$ 2.432,41	R\$ 1.576,20	
Vale Transporte	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílio Alimentação	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Total				R\$ 4.488,61	



Total do Efetivo	Homem	1,00	R\$ 4.488,61	R\$ 4.488,61
TOTAL (R\$/ANO)				R\$ 53.863,32

1.6. Motorista de caminhão						
Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Piso da categoria		mês	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	
Gratificação da categoria		mês	1	R\$ 705,58	R\$ 705,58	
Horas Extras (100%)		hora	0,00	R\$ 21,15	-	
Horas Extras (50%)		hora	0,00	R\$ 15,86	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra		R\$		-	-	
Adicional de Insalubridade		%	0	R\$ 1.621,00	R\$ 0,00	
Soma					R\$ 2.326,58	
Encargos Sociais		%	64,80	R\$ 2.326,58	R\$ 1.507,62	
Vale transporte		R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Auxílio Alimentação		Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
Total					R\$ 4.314,20	
Total do Efetivo		Homem	1,00	R\$ 4.314,20	R\$ 4.314,20	
					TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 51.770,40
					TOTAL (A)	R\$ 651.135,72
MÓDULO 2: UNIFORMES E EPI'S						
2.1. Engenheiro civil						
Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
Camisa e calça de brim		unidade	3,00	R\$ 197,53	R\$ 49,38	
Botina de segurança sem bico		par	3,00	R\$ 84,50	R\$ 21,12	
Protetor solar		2 litro	1,00	R\$ 246,62	R\$ 20,55	
Total					R\$ 91,05	
Total do Efetivo		Homem	1,00	R\$ 91,05	R\$ 91,05	
					TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 1.092,60
2.2. Técnico de segurança do trabalho						
Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
Camisa e calça de brim		unidade	3,00	R\$ 197,53	R\$ 49,38	
Botina de segurança sem bico		par	3,00	R\$ 84,50	R\$ 21,12	
Protetor solar		2 litros	1,00	R\$ 246,62	R\$ 20,55	
Total					R\$ 91,05	
Total do Efetivo		Homem	1,00	R\$ 91,05	R\$ 91,05	
					TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 1.092,60
2.3. Auxiliar administrativo						
Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
Camisa e calça de brim		unidade	0,00	R\$ 197,53	R\$ 0,00	
Total					R\$ 0,00	
Total do Efetivo		Homem	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
					TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 0,00
2.3. Encarregado de equipe						
Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
Camisa e calça de brim		unidade	3,00	R\$ 197,53	R\$ 49,38	
Botina de segurança sem bico		par	3,00	R\$ 84,50	R\$ 21,12	
Protetor solar		2 litros	1,00	R\$ 246,62	R\$ 20,55	
Total					R\$ 91,05	
Total do Efetivo		Homem	3,00	R\$ 91,05	R\$ 273,15	
					TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 3.277,80
2.4. Motorista (Van Furgão)						
Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
Camisa e calça de brim		unidade	3,00	R\$ 197,53	R\$ 49,38	
Botina de segurança sem bico		par	3,00	R\$ 84,50	R\$ 21,12	
Total					R\$ 70,50	
Total do Efetivo		Homem	1,00	R\$ 70,50	R\$ 70,50	
					TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 846,00
2.5. Motorista de caminhão						
Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal Mensal	VALOR TOTAL
Camisa e calça de brim		unidade	3,00	R\$ 197,53	R\$ 49,38	
Botina de segurança sem bico		par	3,00	R\$ 84,50	R\$ 21,12	
Total					R\$ 70,50	
Total do Efetivo		Homem	1,00	R\$ 70,50	R\$ 70,50	
					TOTAL (R\$/ANO)	R\$ 846,00
					TOTAL (B)	R\$ 7.155,00

MÓDULO 3: FERRAMENTAS						
3.1. Ferramentas e Utensílios						
Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Banheiro químico		unidade	3	R\$ 3.792,76	R\$ 11.378,28	TOTAL (R\$/ANO) R\$ 11.378,28
					TOTAL (C)	R\$ 11.378,28
MÓDULO 4: EQUIPAMENTOS						
4.1. Van Furgão						
Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Custo produtivo		R\$/h	442,73	R\$ 54,58	R\$ 24.163,95	
Custo improdutivo		R\$/h	1770,93	R\$ 15,76	R\$ 27.912,65	
Reserva técnica		%	10	R\$ 1,58	R\$ 3.489,08	
Total					R\$ 55.565,68	
Total do Efetivo		Unidade	1,00	R\$ 55.565,68	R\$ 55.565,68	TOTAL R\$ 55.565,68
4.1 Veículo leve						
Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Custo produtivo		R\$/h	664,10	R\$ 36,55	R\$ 24.273,11	
Custo improdutivo		R\$/h	1549,56	R\$ 6,55	R\$ 10.156,13	
Reserva técnica		%	10	R\$ 0,66	R\$ 1.450,87	
Total					R\$ 35.880,11	
Total do Efetivo		Unidade	1,00	R\$ 35.880,11	R\$ 35.880,11	TOTAL R\$ 35.880,11
4.1 Veículo leve (pick up)						
Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Custo produtivo		R\$/h	664,10	R\$ 39,61	R\$ 26.305,51	
Custo improdutivo		R\$/h	1549,56	R\$ 11,31	R\$ 17.524,77	
Reserva técnica		%	10	R\$ 1,13	R\$ 2.503,53	
Total					R\$ 46.333,81	
Total do Efetivo		Unidade	1,00	R\$ 46.333,81	R\$ 46.333,81	TOTAL R\$ 46.333,81
4.1 Veículo munk						
Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Subtotal	VALOR TOTAL
Custo produtivo		R\$/h	664,10	R\$ 247,73	R\$ 164.516,99	
Custo improdutivo		R\$/h	1549,56	R\$ 41,72	R\$ 64.647,72	
Reserva técnica		%	10	R\$ 4,17	R\$ 9.235,38	
Total					R\$ 238.400,09	
Total do Efetivo		Unidade	1,00	R\$ 238.400,09	R\$ 238.400,09	TOTAL R\$ 238.400,09
					TOTAL (D) R\$ 376.179,69	
PREÇO TOTAL						
Fatores vinculados à execução contratual						
Discriminação					Subtotal	VALOR TOTAL
A - Módulo 1 - Mão de Obra					R\$ 651.135,72	
B - Módulo 2 - Uniformes e EPI's					R\$ 7.155,00	
C - Módulo 3 - Ferramentas					R\$ 11.378,28	
D - Módulo 4 - Equipamentos					R\$ 376.179,69	
					TOTAL (E)	R\$ 1.045.848,69



A autenticidade deste documento pode ser conferida em
<https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código
do documento **00398700** e chave de segurança **FC6 F0B 54E**.



QUANTIDADES REQUERIDAS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	ATESTAÇÃO
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - remoção de resíduos das sarjetas, meios-fios, calçadas, canteiros centrais e outras áreas públicas.	(km/ano)	15.967,62	7.983,81
2	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES - corte da vegetação de pequeno e de grande porte, supressão arbórea e remoção dos resíduos verdes gerados em vias e logradouros públicos, praças e jardins.	(uni/ano)	1.200,00	600,00
3	PINTURA DE MEIO-FIO - pintura com tinta plástica ou a base de cal das faces aparentes dos meios-fios dos passeios públicos, canteiros centrais e logradouros públicos pré-definidos.	(m./ano)	152.294,67	76.147,34
4	LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS - limpeza, manutenção e atendimento ao asseio da população nos parques, praças e feira	(m²/ano)	2.560.350,29	1.280.175,15
5	LIMPEZA CORRETIVA (REMOÇÃO DE ENTULHOS) - retirada, transporte e destinação final dos resíduos acondicionados, clandestinamente, em áreas públicas	(t/ano)	333,33	-
6	LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - retirar, acondicionar e disponibilizar para a coleta, resíduos sólidos depositados que impedem ou dificultam o escoamento de águas pluviais por meio destes.	(unid./ano)	1.000,00	-
7	ROÇADA MECANIZADA - remoção da vegetação de pequeno porte, mantendo-se uma cobertura vegetal viva sobre o solo.	(m²/ano)	1.666.662,50	833.331,25



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código do documento **00404831** e chave de segurança **287 700 190**.



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E ASSEIO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A – Data base (dia/mês/ano)	jan/26
B – Município/UF	Brasilândia/MS
C – Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2026
D – N° de meses de execução contratual	12 meses

QUADRO RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - remoção de resíduos das sarjetas, meios-fios, calçadas, canteiros centrais e outras áreas públicas.	(km/ano)	15.967,62	R\$ 205,17	R\$ 3.276.076,59
2	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES - corte seletivo de galhos e ramos para controle do crescimento e melhoria estética das árvores e arbustos, mantendo sua vitalidade e equilíbrio.	(unid./ano)	1.200,00		R\$ 269.170,44
2.1	Serviço de poda de árvores com até 5 m de altura	(unid./ano)	528,00	R\$ 51,86	R\$ 27.382,08
2.2	Serviço de poda de árvores com 5 m a 10m de altura	(unid./ano)	396,00	R\$ 196,23	R\$ 77.707,08
2.3	Serviço de poda de árvores com 10m a 15 m de altura	(unid./ano)	252,00	R\$ 542,68	R\$ 136.755,36
2.4	Serviço de poda de árvores com mais de 15 m de altura	(unid./ano)	24,00	R\$ 1.138,58	R\$ 27.325,92
3	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO - pintura com base de cal das faces aparentes dos meios-fios dos passeios públicos, canteiros centrais e logradouros públicos pré-definidos.	(m/ano)	152.294,67	R\$ 3,62	R\$ 551.306,70
4	LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS - limpeza, manutenção e atendimento ao asseio da população nos parques, praças e feiras.	(m²/ano)	2.560.350,29	R\$ 0,41	R\$ 1.049.743,61
5	LIMPEZA CORRETIVA (REMOÇÃO DE ENTULHOS) - retirada, transporte e destinação final dos resíduos acondicionados, clandestinamente, em áreas públicas	(m³/ano)	333,33	R\$ 135,31	R\$ 45.102,88
6	LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - retirar, acondicionar e disponibilizar para a coleta, resíduos sólidos depositados que impedem ou dificultam o escoamento de águas pluviais por meio destes.	(unid./ano)	1.000,00	R\$ 164,97	R\$ 164.970,00
7	ROÇADA COSTAL - remoção da vegetação de pequeno porte, mantendo-se uma cobertura vegetal viva sobre o solo.	(m²/ano)	120.800,00	R\$ 1,68	R\$ 202.944,00
8	ROÇADA TRATOR - remoção da vegetação de pequeno porte, mantendo-se uma cobertura vegetal viva sobre o solo.	(m²/ano)	1.545.862,50	R\$ 0,26	R\$ 401.924,25
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 5.961.238,47



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código do documento **00404832** e chave de segurança **2AF 26B D96**.



ENCARGOS SOCIAIS

Encargos Sociais		
Código	Descrição	Valor
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário educação	2,50%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
	SECONCI	0,00%
A	SOMA GRUPO A	36,80%
B1	Repouso semanal remunerado	0,00%
B2	Feriados	0,00%
B3	Auxílio - enfermidade	0,65%
B4	13º Salário	8,33%
B5	Licença paternidade	0,05%
B6	Faltas justificadas	0,56%
B7	Dias de chuvas	0,00%
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,07%
B9	Férias gozadas	0,00%
B10	Salário maternidade	0,03%
B	SOMA GRUPO B	9,69%
C1	Aviso prévio indenizado	3,77%
C2	Aviso prévio trabalho	0,09%
C3	Férias indenizadas	8,74%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	1,49%
C5	Indenização adicional	0,32%
C	SOMA GRUPO C	14,41%
D1	Reincidência de grupo A sobre grupo B	3,57%
D2	Reincidência de grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,33%
D	SOMA GRUPO D	3,90%
	SOMA (A+B+C+D)	64,80%



A autenticidade deste documento pode ser conferida em
<https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código
do documento **00404833** e chave de segurança **B92 23B 4FB**.



BASES SALARIAIS E OUTROS

FONTE	DESCRIÇÃO	CATEGORIA - CÓDIGO	BASE³	GRATIFICAÇÃO⁴	DATA
Banco Central¹	Taxa de juros anual nominal (%)		15,00	0,00	set/25
STEAC	Auxílio alimentação		480,00	0,00	jan/25
Cotação	Vale transporte		0,00	0,00	fev/25
DECRETO 12.797/2025	Salário mínimo		1.621,00	0,00	jan/26
Fonte: Lei Federal nº 7.418/85	Desconto auxílio transporte		0,06	0,00	
Salário mínimo	Encarregado de equipe	Supervisor Operacional II	1.621,00	962,12	jan/26
Salário mínimo	Agente de limpeza	Auxiliar Operacional de Campo	1.621,00	320,67	jan/26
Salário mínimo	Tratorista	Tratorista	1.621,00	705,03	jan/26
Salário mínimo	Motorista de caminhão	Motorista CNH B e/ou C	1.621,00	705,58	jan/26
SINAPI	Operador de retroescavadeira	Operador de Escavadeira - I40998	2.488,93	0,00	jul/25
Salário mínimo	Pintor	Pedreiro, Eletricista, Encanador, Carpinteiro, Pintor	1.621,00	641,42	jan/26
SINAPI	Engenheiro civil	Engenheiro Civil - I40811	12.903,00	0,00	jul/25
SINAPI	Técnico de segurança do trabalho	Técnico de Segurança do Trabalho - I40944	3.310,56	0,00	jul/25
Salário mínimo	Auxiliar administrativo	Auxiliar Administrativo (Nível I)	1.621,00	252,57	jan/26
Salário mínimo	Operador de roçadeira costal	Auxiliar Operacional de Campo	1.621,00	320,67	jan/26
Salário mínimo	Operador de microtrator	Auxiliar Operacional de Campo	1.621,00	320,67	jan/26
Salário mínimo	Ajudante de pintura	Auxiliar Operacional de Campo	1.621,00	320,67	jan/26
Salário mínimo	Operador de soprador de ar costal	Auxiliar Operacional de Campo	1.621,00	320,67	jan/26
Salário mínimo	Motorista (Van Furgão)	Motorista CNH D e/ou E	1.621,00	811,41	jan/26

Notas:
1 - Taxa de juros SELIC
2 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025, Nº de Registro no MTE MS000015/2025
3 - Salário Base STEAC de acordo com a Cláusula 3ª da Convenção Coletiva
4 - Gratificação por função STEAC de acordo com as Cláusulas 5ª, 6ª e 11ª da Convenção Coletiva



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código do documento **00404835** e chave de segurança **A3B EC2 1BA**.



PREÇO UNITÁRIO DE EQUIPAMENTOS													
EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO OPEX SERVIÇOS													
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	CÓDIGO	VIDA ÚTIL	AQUISIÇÃO	CHP	CHI	MANUTENÇÃO	DEPRECIAÇÃO	REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	OPERAÇÃO	IMPOSTOS E SEGUROS	Mão de Obra de Operação
				anos	R\$	R\$/h	R\$/h	R\$/h	R\$/h	R\$/h	R\$/h	R\$/h	R\$/h
1	Roçadeira costal	SICRO (10/2025)	E9089	3	R\$ 3.011,65	R\$ 9,0732	R\$ 0,5136	R\$ 0,3514	R\$ 0,4517	R\$ 0,0619	R\$ 8,2082	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
2	Roçadeira microtrator	SICRO (10/2025)	E9708	6	R\$ 49.978,57	R\$ 18,8396	R\$ 5,9615	R\$ 4,3731	R\$ 4,9979	R\$ 0,9636	R\$ 8,5050	R\$ 0,0000	R\$ 25,9895
3	Trator agrícola com roçadeira	SICRO (10/2025)	E9745	6	R\$ 396.022,26	R\$ 160,4761	R\$ 47,2380	R\$ 34,6519	R\$ 39,6022	R\$ 7,6358	R\$ 78,5862	R\$ 0,0000	R\$ 25,9895
4	Soprador de ar costal	SICRO (10/2025)	E9156	5	R\$ 2.427,71	R\$ 5,6310	R\$ 0,4408	R\$ 0,3399	R\$ 0,3884	R\$ 0,0524	R\$ 4,8503	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
5	Caminhão basculante 6m³	SICRO (10/2025)	E9506	7	R\$ 590.132,90	R\$ 170,9116	R\$ 47,1882	R\$ 46,6114	R\$ 32,6419	R\$ 10,7005	R\$ 77,1120	R\$ 3,8458	R\$ 30,7623
6	Retroescavadeira	SICRO (10/2025)	E9526	5	R\$ 475.444,06	R\$ 121,6949	R\$ 43,9104	R\$ 35,0327	R\$ 35,0327	R\$ 8,8777	R\$ 42,7518	R\$ 0,0000	R\$ 33,3148
7	Caminhão basculante 10m³	SICRO (10/2025)	E9579	7	R\$ 739.704,09	R\$ 284,8550	R\$ 59,4633	R\$ 58,6937	R\$ 41,2731	R\$ 13,4218	R\$ 166,6980	R\$ 4,7684	R\$ 30,7623
8	Veículo leve	SICRO (10/2025)	E9093	5	R\$ 76.202,96	R\$ 36,5505	R\$ 6,5542	R\$ 4,5722	R\$ 4,5722	R\$ 1,4105	R\$ 25,4241	R\$ 0,5715	R\$ 0,0000
9	Van Furgão	SICRO (10/2025)	E9131	10	R\$ 209.352,00	R\$ 54,5792	R\$ 15,7616	R\$ 10,4676	R\$ 10,4676	R\$ 3,7675	R\$ 28,3500	R\$ 1,5265	R\$ 0,0000
10	Veículo leve (pick up)	SICRO (10/2025)	E9129	5	R\$ 131.490,00	R\$ 39,6109	R\$ 11,3095	R\$ 7,8894	R\$ 7,8894	R\$ 2,4339	R\$ 20,4120	R\$ 0,9862	R\$ 0,0000
11	Veículo munck	Adaptado SINAPI (07/2025)	37752 e 3363	7	R\$ 715.233,76	R\$ 247,7300	R\$ 41,7200	R\$ 46,6400	R\$ 27,5200	R\$ 10,1200	R\$ 159,3700	R\$ 4,0800	R\$ 27,1600



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código do documento **00404837** e chave de segurança **B03 F06 BA5**.



PREÇO UNITÁRIO DE INSUMOS											
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI's e EPC's											
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	REFERÊNCIA	CÓDIGO	PREÇO 1	FORNECEDOR 01	PREÇO 2	FORNECEDOR 02	PREÇO 3	FORNECEDOR 03	VL. UNITÁRIO
1	Camisa e calça de brim	Unidade	SINAPI (07/2025)	45267	R\$ 197,53						R\$ 197,53
3	Bonê árabe	Unidade	Cotação		R\$ 29,00	PROTEGE	R\$ 18,68	CONSULT EPI	R\$ 25,80	ASC	R\$ 24,49
4	Botina de segurança sem bico	Unidade	SINAPI (07/2025)	12893	R\$ 84,50						R\$ 84,50
5	Capa de chuva	Unidade	SINAPI (07/2025)	12894	R\$ 22,98						R\$ 22,98
6	Colete refletivo	Unidade	Cotação		R\$ 23,00	PROTEGE	R\$ 27,14	CONSULT EPI	R\$ 33,90	ASC	R\$ 28,01
7	Luvas de raspa	Unidade	SINAPI (07/2025)	12892	R\$ 12,43						R\$ 12,43
8	Protetor solar	Unidade	SINAPI (07/2025)	36146	R\$ 246,62						R\$ 246,62
9	Protetor auricular	Unidade	SINAPI (07/2025)	36142	R\$ 2,30						R\$ 2,30
10	Óculos de proteção	Unidade	SINAPI (07/2025)	36152	R\$ 5,92						R\$ 5,92
UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS											
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	REFERÊNCIA	CÓDIGO	PREÇO 1	FORNECEDOR 01	PREÇO 2	FORNECEDOR 02	PREÇO 3	FORNECEDOR 03	VL. UNITÁRIO
1	Recipiente térmico para água 5L	Unidade	Cotação		R\$ 58,00	PROTEGE	R\$ 54,19	CONSULT EPI	R\$ 81,05	ASC	R\$ 64,41
2	Pá quadrada	Unidade	Cotação		R\$ 64,40	PANORAMA	R\$ 78,23	BIGCON	R\$ 83,37	ASC	R\$ 75,33
3	Vassourão	Unidade	Cotação		R\$ 34,00	PROTEGE	R\$ 70,06	CONSULT EPI	R\$ 47,66	ASC	R\$ 50,57
4	Saco plástico 100L preto	Unidade	Cotação		R\$ 1,26	PROTEGE	R\$ 0,78	CONSULT EPI	R\$ 0,65	ASC	R\$ 0,89
6	Enxada	Unidade	SINAPI (07/2025)	38403	R\$ 57,75						R\$ 57,75
7	Rastelo	Unidade	Cotação		R\$ 29,00	PROTEGE	R\$ 24,54	CONSULT EPI	R\$ 50,05	BIGCON	R\$ 34,53
8	Enxadão	Unidade	Cotação		R\$ 110,00	PROTEGE	R\$ 78,23	BIGCON	R\$ 87,85	CONSULT EPI	R\$ 92,03
10	Tela Proteção	Unidade	Cotação		R\$ 179,00	PROTEGE	R\$ 150,90	ASC	R\$ 94,61	CONSULT EPI	R\$ 141,50
11	Broxa	Unidade	Cotação		R\$ 12,60	PANORAMA	R\$ 13,54	BIGCON	R\$ 21,00	SOLDAMAQ	R\$ 15,71
12	Balde Caçamba Pintura 11l	Unidade	Cotação		R\$ 30,02	PANORAMA	R\$ 18,15	BIGCON	R\$ 15,80	ASC	R\$ 21,32
13	Cal hidratada - a granel	kg	SINAPI (07/2025)	11161	R\$ 2,00						R\$ 2,00
14	Fixador de cal para pintura	L	SICRO (07/2025)	M0729	R\$ 4,44						R\$ 4,44
15	Rolo de pintura	Unidade	Cotação		R\$ 23,48	PANORAMA	R\$ 16,05	BIGCON	R\$ 16,90	ASC	R\$ 18,81
16	Carrinho de mão	Unidade	SINAPI (07/2025)	2711	R\$179,90						R\$ 179,90
17	Lutocar	Unidade	Cotação		R\$800,00	CANOVAS BRASIL	R\$ 1.245,00	GERBRA	R\$ 1.549,50	ASC	R\$ 1.198,17
18	Tinta latex premium	L	SINAPI (07/2025)	7356	R\$27,94						R\$ 27,94
21	Banheiro Químico	Unidade/mês	Pesquisa de mercado		R\$3.792,76	Ins-Banheiro_Quim					R\$ 3.792,76



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código do documento **00404839** e chave de segurança **BB6 448 B7A**.



INSUMO - BANHEIRO QUÍMICO								
PESQUISA DE MERCADO								
Pesquisa de mercado								
Item	Objeto do edital	Contratante	Processo licitatório	Data do edital	Unidade	Preço unit (R\$)	Índice de atualização	Preço atualizado (R\$)
1	Contratação de empresas especializadas em serviços diversos, para atender as festividades do município de Juína, em atendimento a prefeitura municipal de Juína, estado de Mato Grosso	JUÍNA-MT	Pregão Eletrônico nº 018/2025	05/03/2025	R\$/mês	R\$ 1.500,00	1,0125499	R\$ 1.518,82
2	Contratação de eventual locação de banheiro químico acoplado em carreta reboque	DER-DF	Pregão Eletrônico nº 070/2020	23/09/2020	R\$/mês	R\$ 2.600,00	1,3617329	R\$ 3.540,51
3	Registro de preços visando à locação mensal de banheiro químico, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar, medindo aproximadamente 2,30 m de altura x 1,10 m de largura e 1,20 m de comprimento, com peso aproximado de 75 kg, capacidade aproximada de 227 litros, acoplado em carreta móvel, contendo 02 (dois) banheiros, com limpeza semanal.	CAPIVARI DE BAIXA-SC	Pregão Eletrônico nº 01/PMCB/2024	25/01/2024	R\$/mês	R\$5.866,67	1,077095	R\$ 6.318,96
*Os dados foram tratados pela metodologia da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de julho de 2021, disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021 *A atualização do preço do contrato foi realizada através da Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) utilizando como data do início a data do edital e data final a data de 01/05/2025								
Análise - Método da Média Saneada								
Desvio padrão Coeficiente de Variação (CV) Mediana Média Limite Superior Limite Inferior Tipo de amostragem Necessidade de "sanear"								2409,99 0,64 3.540,50 3.792,76 6.202,75 1.382,77 Heterogênea Sim
PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$/UNID)								3.792,76



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código do documento **00404842** e chave de segurança **A0C C3F 2EC**.



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) PARA SERVIÇOS DE MANEJO E						
				Referência estudo TCE-RS		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
	Administração Central	AC	5,08%	2,97%	5,08%	6,27%
	Seguros/Riscos/Garantias	SRG	1,33%	0,86%	1,33%	1,71%
	Lucro	L	10,85%	7,78%	10,85%	13,55%
	Despesas Financeiras	DF	1,68%	i ⁽¹⁾	15,00%	
	Tributos - ISS	T	5,00%	DU ⁽²⁾	30	
	Tributos - PIS/COFINS		3,65%			
Fórmula para o cálculo do BDI: {[(1+AC+SRG) x (1+L) x (1+DF)] / (1-T)} -1						
Resultado do cálculo do BDI:			31,29%	21,43%	27,17%	33,62%

Notas:

1 - Taxa de juros SELIC

2 - Média de dias úteis entre data de pagamento prevista no contrato e a data final do período de adimplemento da parcela



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código do documento **00404843** e chave de segurança **F0C B82 AF8**.



LEVANTAMENTO DE DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E ASSEIO PÚBLICO

VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS

Periodicidade	Frequência ao mês	Extensão de vias atendidas	Extensão de vias a executar mensalmente	Extensão total de vias a executar anualmente	Extensão total de sarjetas a executar anualmente
	(unid./mês)	(m)	(m/mês)	(km/ano)	(km/ano)
Semanal	4,33	23.672,409	102.501,53	1.230,01	2.460,02
2x na semana	8,67	58.735,718	509.238,67	6.110,86	12.221,72
Diariamente	25,25	13.245,813	334.456,77	4.013,48	8.026,96
		Demanda atual	-	11.354,35	22.708,70
		Prospecção de demandas futuras	40,63%	4.613,27	9.226,54
		Demanda contrato	-	15.967,62	31.935,24

SERVIÇO DE PODA ORNAMENTAL

Nº atendimentos de poda	Árvores com até 5 m de altura	Árvores com 5 m a 10 m de altura	Árvores com 10 m a 15 m de altura	Árvores com mais de 15 m de altura	Nº total de atendimentos
(unid./ano)	(unid./ano)	(unid./ano)	(unid./ano)	(unid./ano)	(unid./ano)
1.000,00	440	330	210	20	
			Demanda atual	-	1.000
			Prospecção de demandas futuras	20%	200
			Demanda contrato	-	1.200

CAIAÇÃO DE MEIO-FIO

Periodicidade	Frequência ao mês	Extensão de vias atendidas	Extensão de vias a executar mensalmente	Extensão total de vias a executar anualmente	Extensão total de sarjetas a executar anualmente
	(unid./mês)	(m)	(m/mês)	(m/ano)	(m/ano)
Anual	0,08	82.323,90	6.860,32	82.323,84	164.647,68
Semestral	0,17	13.131,50	2.188,58	26.262,96	52.525,92
		Demanda atual	-	108.588,00	217.175,00
		Prospecção de demandas futuras	40,25%	43.706,67	87.412,94
		Demanda contrato	-	152.294,67	304.587,94

LIMPEZA DE PRACAS, PARQUES, FEIRAS E EVENTOS

Periodicidade	Frequência de execução	Área atendida	Área a executar	Total
	(unid./mês)	(m²)	(m²/mês)	(m²/ano)
Mensal	1,00	45.274,72	45.274,72	543.296,58
Quinzenal	2,17	26.283,74	56.948,11	683.377,32
Semanal	4,33	17.441,37	75.579,28	906.951,34
		Demanda atual	-	2.133.625,24
		Prospecção de demandas futuras	20,00%	426.725,05
		Demanda contrato	-	2.560.350,29

LIMPEZA CORRETIVA

Resíduos da construção civil e demolição (RCD)	Percentual de disposição irregular (%)	Densidade do material (kg/m³)	Volume de RCD a ser coletada (m³/ano)	Quantidade de RCD a ser coletada (ton/ano)
(ton/ano)				
5.000,00	10,00%	1.500	333,33	
				500,00

LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

Categoria	Frequência de execução	Quantidade	Total
	(unid./ano)	(unid./ano)	(unid./ano)
Bocas de lobo	2,00	400	800
		Demanda atual	800
		Prospecção de demandas futuras	200
		Demanda contrato	1.000

ROCADA DE ÁREAS VERDES MUNICIPAIS COSTAL

Área a ser executada		
Produtividade	Frequência de execução	Total
(m²/máquina.dia.útil)	(mês/ano)	(m²/ano)
800,00	6,00	120.800,00

ROCADA DE ÁREAS VERDES MUNICIPAIS TRATOR

Área a ser executada		
Produtividade	Frequência de execução	Total
(m²/máquina.dia.útil)	(mês/ano)	(m²/ano)
30,712,50	2,00	1.545.862,50



A autenticidade deste documento pode ser conferida em
<https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código
do documento **00404844** e chave de segurança **B25 ECA FB1**.



DIMENSIONAMENTO DAS EQUIPES E INSUMOS DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E ASSEIO PÚBLICO

VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS

Demanda	Extensão total de sarjetas à executar anualmente (km/ano)
Semanal	3.459,53
2x na semana	17.187,40
Diariamente	11.288,31
	31.935,24

Setorização	Produtividade	Nº de colaboradores
Região central (Diariamente)	3,00 km/sarjeta.dia.útil	13,00
Outras regiões	5,00 km/sarjeta.dia.útil	14,00
		27,00

Ferramentas	Parâmetros	Quantidade
Vassourão	8,00 unid./varredor.ano	216,00
Pá quadrada	1,00 unid./lutocar.ano	9,00
Saco plástico 100L preto	10,00 unid./varredor/dia de trabalho	54.360,00
Recipiente térmico para água 5L	0,05 unid./funcionário.ano	2,00

Equipamentos	Parâmetros	Quantidade
Lutocar	0,33 unid./trio.ano	9

CAIAÇÃO DE MEIO-FIO

LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS

Demanda	
Área total a executar (m²/ano)	2.560.350,29

Equipe	Produtividade	Nº de colaboradores
Agente de limpeza	1200,00 m²/dia.útil	8,00
Operador de soprador de ar costal	1,00 unid./equipe	1,00
		9,00

Ferramentas	Parâmetros	Quantidade
Vassourão	8,00 unid./varredor.ano	64,00
Pá quadrada	6,00 unid./lutocar.ano	18,00
Recipiente térmico para água 5L	0,05 unid./funcionários.ano	1,00
Rastelo	0,05 unid./funcionário.ano	1,00
Saco plástico 100L preto	10,00 unid./varredor/dia de trabalho	24.160,00

Equipamentos	Parâmetros	Quantidade
Lutocar	0,33 unid./agente de limpeza	3,00
Soprador de ar costal	1,00 unid./equipe	1,00

Horas disponíveis	Fator de produtividade	Horas produtivas
Soprador de ar costal	85%	1.881,61



LIMPEZA CORRETIVA

Demanda	
Volume de RCD a ser coletada (m³/ano)	333,33
Quantidade de RCD a ser coletada (t/ano)	500,00

Equipe	Produtividade	Nº de colaboradores	horas disponíveis
Agente de limpeza	1,00 unid./equipe	1,00	120,00
Motorista de caminhão	1,00 unid./equipe	1,00	30,00
Operador de retroescavadeira	1,00 unid./equipe	1,00	60,00
		3,00	

Ferramentas	Parâmetros	Quantidade
Pá quadrada	2,00 unid./agente.limpeza.ano	2,00
Rastelo	2,00 unid./agente.limpeza.ano	2,00
Vassourão	1,00 unid./agente.limpeza.ano	1,00
Recipiente térmico para água 5L	0,05 unid./funcionário.ano	1,00

Equipamentos	Quantidade
Caminhão basculante 6m³	1,00
Retroescavadeira	1,00

Horas disponíveis	Fator de produtividade	Horas produtivas
Caminhão basculante 6m³		30,00
Retroescavadeira		60,00

LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

PODA DE ÁRVORE

ROÇADA MECANIZADA

Demanda	
Área a ser executada por roçadeira costal (m²/ano)	120.800,00
Área a ser executada por trator (m²/ano)	1.545.862,50
Área total a ser executada (m²/ano)	1.666.662,50

ROÇADA MECANIZADA - ROÇADEIRA COSTAL

Equipe	Produtividade	Nº de colaboradores
Operador de roçadeira costal	800,00 m²/máquina.dia.útil	1,00
Agente de limpeza	1,00 unid./roçadeira costal	1,00
Operador de soprador ar costal	0,50 unid./equipe	0,50
		2,50

Ferramentas	Parâmetros	Quantidade
Pá quadrada	1,00 unid./agente.limpeza.ano	1,00
Rastelo	1,00 unid./agente.limpeza.ano	1,00
Vassourão	1,00 unid./agente.limpeza.ano	1,00
Recipiente térmico para água 5L	0,05 unid./funcionário.ano	1,00
Saco plástico 100L preto	20,00 unid./agente.limpeza.ano	6.040,00
Tela Proteção	0,50 unid./operador de roçada.ano	1,00

Equipamentos	Quantidade
Roçadeira costal	1,00 unid./operador de roçadeira costal
Soprador de ar costal	1,00 unid./operador de soprador costal

Horas disponíveis	Fator de produtividade	Horas produtivas
Roçadeira costal	60%	1.328,20
Soprador de ar costal	60%	1.328,20

ROÇADA MECANIZADA - TRATOR

Equipe	Produtividade	Nº de colaboradores
Tratorista	3,07 hac./dia.útil	1,00
Operador de roçadeira costal	1,00 unid./trator	1,00
Agente de limpeza	1,00 unid./roçadeira costal	1,00
Operador de soprador de ar costal	0,50 unid./equipe	0,50
		3,50

Ferramentas	Parâmetros	Quantidade
Pá quadrada	1,00 unid./agente.limpeza.ano	1,00
Rastelo	1,00 unid./agente.limpeza.ano	1,00
Vassourão	1,00 unid./agente.limpeza.ano	1,00
Recipiente térmico para água 5L	0,05 unid./funcionário.ano	1,00
Saco plástico 100L preto	30,00 unid./agente.limpeza.ano	1.950,00
Tela Proteção	0,50 unid./operador de roçada.ano	1,00

Equipamentos	Quantidade
Trator agrícola com roçadeira	1,00 unid./tratorista
Roçadeira costal	1,00 unid./operador de roçadeira costal
Soprador de ar costal	1,00 unid./operador de soprador costal

Horas disponíveis	Fator de produtividade	Horas produtivas
Trator agrícola com roçadeira	20%	442,73
Roçadeira costal	20%	442,73
Soprador de ar costal	20%	442,73

COLETA DE RESÍDUOS

Serviços atendidos	Nº de colaboradores	Peso (%)
Varição manual	27,00	64,29%
Limpeza de parques, praças e feiras	9,00	21,43%
Roçadeira costal	2,50	5,95%
Trator com roçadeira acoplada	3,50	8,33%
Total	42,00	100,00%

Parâmetros para cálculo da produtividade do veículo coletor

Nº de equipes previstas (un)	1,00
------------------------------	------

Equipe	Produtividade	Nº de colaboradores
Motorista de caminhão	1,00 unid./equipe	1,00
Agente de limpeza	1,00 unid./equipe	1,00
		2,00

Ferramentas	Parâmetros	Quantidade
Pá quadrada	0,50 unid./agente limpeza.ano	1,00
Rastelo	6,00 unid./agente limpeza.ano	6,00
Vassourão	6,00 unid./agente limpeza.ano	6,00
Recipiente térmico para água 5L	0,0500 unid./funcionários.ano	1,00

Equipamentos	Quantidade
Caminhão basculante 6m³	1,00 unid./motorista

Horas disponíveis	Horas por dia útil	Horas produtivas
Caminhão basculante 6m³	4,00	1.208,00

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Demanda	Nº de colaboradores	Custo do serviço	Peso (%)
Varição manual	27,00	1.911.416,64	55,83%
Poda	0,00	157.046,52	4,59%
Arvores com até 5 m de altura	0,00	15.977,28	0,47%
Arvores com 5 m a 10m de altura	0,00	45.338,04	1,32%
Arvores com 10m a 15 m de altura	0,00	79.788,24	2,33%
Arvores com mais de 15 m de altura	0,00	15.942,96	0,47%
Caiação de meio-fio	2,00	322.501,66	9,42%
Limpeza de parques, praças e feiras	9,00	552.004,72	16,12%
Limpeza corretiva (Remoção de entulhos)	3,00	26.316,40	0,77%
Limpeza de dispositivos de drenagem	0,00	96.250,00	2,81%
Roçadeira costal	2,50	118.925,05	3,47%
Trator com roçadeira acoplada	3,50	238.947,17	6,98%
Total	47,00	3.423.408,16	100,00%

Equipe	Produtividade	Nº de colaboradores
Engenheiro civil	1,00 unid./equipe	1,00
Técnico de segurança do trabalho	1,00 unid./equipe	1,00
Auxiliar administrativo	1,00 unid./equipe	1,00
Encarregado de equipe	0,05 unid./colaborador	3,00
Motorista (Van Furgão)	1,0000 unid./equipe	1,00
Motorista de caminhão	1,00 unid./equipe	1,00
		8,00

Ferramentas	Parâmetros	Quantidade
Banheiro químico	0,05 unid./colaborador	3,00



Equipamentos		
Van Furgão	1,00 unid./motorista (Van Furgão)	1,00
Veículo leve	1,00 unid	1,00
Veículo leve (pick up)	1,00 unid	1,00
Veículo munck	1,00 unid	1,00
Horas disponíveis		
	Fator de produtividade	Horas produtivas
Van Furgão	20%	442,73
Veículo leve	30%	664,10
Veículo leve (pick up)	30%	664,10
Veículo munck	30%	664,10



A autenticidade deste documento pode ser conferida em
<https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código
do documento **00404890** e chave de segurança **E25 FD7 5BA**.



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Submódulo 2.1 - GPS, FGTS e outras contribuições (Incide sobre o Módulos 1 e Submódulo 2.1)

GILL/RAT é a sigla correspondente à Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho (o antigo Seguro de Acidente de Trabalho - SAT). A contribuição RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) contém as alíquotas de 1%, 2% ou 3%, apurada com base na atividade preponderante da empresa (CNAE), deverá ser esclarecida e comprovada quando solicitado pelo pregoeiro, conforme Anexo V do Regulamento da Previdência Social - RPS (Decreto n. 3.048/1999) e regras de enquadramento dispostas na Instrução Normativa RFB n. 971/2009 e/ou legislação superveniente.

O FAP (Fator Acidentário de Prevenção) é um multiplicador variável num intervalo de 0,5 a 2,00, calculado anualmente pelo INSS considerando o número de acidentes do trabalho e doenças profissionais de cada empresa (Decreto nº 6.957/2009). Essa alíquota deverá ser comprovada mediante a apresentação do multiplicador FAP (FapWeb) vigente no momento da contratação, cujo valor é obtido no site da previdência social por meio de acesso individual da proponente.

O CNAE 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada Alíquota é considerado RAT 3,00%, Risco grave.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

VALE TRANSPORTE	QTD DE TICKETS	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO (CCT, Cláusula 15ª, Parág 1º)	
POSTOS 44h	50,32	R\$ 4,00	6,00%	
POSTOS 12x36h	30	R\$ 4,00	3,00%	

Proporcionalidade: Conforme art. 10 do Decreto nº 95.247, de novembro de 1987, a parcela a ser suportada pelo beneficiário será descontada proporcionalmente à quantidade de Vale-Transporte concedida para o período a que se refere o salário, uma vez que o vigilante 12x36 recebe referente a 15 dias a proporcionalidade é de 50%.

"Art. 10. O valor da parcela a ser suportada pelo beneficiário será descontada proporcionalmente à quantidade de Vale-Transporte concedida para o período a que se refere o salário ou vencimento e por ocasião de seu pagamento, salvo estipulação em contrário, em convenção ou acordo coletivo de trabalho, que favoreça o beneficiário. "

Desconto: quando não previsto na CCT será de 6%.

VALE ALIMENTAÇÃO	QTD DE TICKETS	VALOR UNITÁRIO (CCT, Cláusula 14ª)	DESCONTO	
POSTOS 44h	1	R\$ 480,00	0,00%	
POSTOS 12x36h Diurno	1	R\$ 480,00	0,00%	
POSTOS 12x36h Noturno	1	R\$ 480,00	0,00%	

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO	
A - Aviso Prévio Indenizado (Esta parcela deverá ser reduzida após o primeiro ano da contratação para o percentual máximo de 0,042%: Acórdão 1.186/2017-P)	Recomendação SINAPI 2025 - Caixa
B - Reincidência de Grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	
C - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	
D - Aviso Prévio Trabalhado (Esta parcela deverá ser reduzida após o primeiro ano da contratação para o percentual máximo de 0,194%: Acórdão 1.186/2017-P)	
E - Férias Indenizadas	
F - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Rescisões sem justa causa)	
G - Indenização adicional	

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais	
A – Substituto na cobertura de Férias	Fator de Incidência anual: 1 em 12 meses. A estimativa do percentual dessa rubrica a ser aplicado sobre a remuneração mensal pode ser obtido pelo cálculo: $(1/12) \times 100 = 8,33\%$.
B – Substituto na cobertura de ausência justificada	Estimativa de 1 (um) dia de ausência justificada por ano - Caderno MS (2018, p. 24)
C - Substituto na cobertura na licença-paternidade	Estimativa de 0,0321 de incidência dos empregados usufruindo 20 (vinte) dias da licença por ano - (Art. 7º, inciso XIX da CF. § 1º do artigo 10 do ADCT. Lei n. 13.527/2016 e Caderno MS (2018, p. 24)
D - Substituto na cobertura na ausências por acidente de trabalho	Estimativa de 15 (quinze) dias de licença por ano com incidência anual de 0,0922 (Caderno MS, 2018, p. 24)
E - Substituto na cobertura de afastamento maternidade	Estimativa de 0,0028 de incidência das empregadas usufruindo 180 dias da licença por ano (Caderno MS, 2018, p. 24)
F - Substituto na cobertura de ausência por doença	Estimativa de 5 (dias) dias de afastamento por doença por ano - Caderno MS (2018, p. 24)
G - Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	Não aplicável

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
A - Administração Central	Recomendação SINAPI 2025 - Caixa
B - Lucro	
C - Tributos (Percentuais de acordo com o regime tributário da empresa)	
C.1 - Tributos Federais (PIS/COFINS)	
C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	
C.3 - Tributos Municipais (ISS)	
C.4 - Outros Tributos (especificar)	
D - Seguros/Riscos/Garantias	
E - Despesas Financeiras	

Feriados	Data	Dia da semana	Dia da semana
-	-	(domingo-sábado)	(domingo-sábado)
Confraternização universal (Feriado Nacional)	01/01/2026	5	1
Paixão de Cristo (Feriado Nacional)	03/04/2026	6	1
Tiradentes (Feriado Nacional)	21/04/2026	3	1
	25/04/2026	6	1
Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional)	01/05/2026	6	1
Corpus Christi (Feriado Municipal)	04/06/2026	5	1
Independência do Brasil (Feriado Nacional)	07/09/2026	2	1
Criação do Estado de Mato grosso do Sul (Feriado Estadual)	11/10/2026	1	1
Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)	12/10/2026	2	1
Finados (Feriado Nacional)	02/11/2026	2	1
Proclamação da República (Feriado Nacional)	15/11/2026	1	1
Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional)	20/11/2026	6	1
Natal (Feriado Nacional)	25/12/2026	6	1
Total de feriados		11	13

Nº de dias no ano	365
Nº de domingos	52
Nº de feriados	11,00
Dias úteis no ano	302,00
Dias úteis no mês	25,16

Turnos de trabalho		Diurno	Noturno
Início		07:00	19:00
Fim		15:20	02:47
Horas totais	h	8,33	7,78
Intervalo	h	1,00	1,00
Horas trabalhadas	h	7,33	6,78
Horas diurnas	h	7,33	2,00
Horas noturnas	h		4,78

Turnos de trabalho		Diurno	Noturno
Horas trabalhadas noturnas	h	0,00	4,78
Horas extras (100%)	h	6,72	1,83
Horas extras noturna (100%)	h	0,00	4,38
Horas extras (50%)	h	0,00	0,00
Horas extras noturna (50%)	h	0,00	0,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código do documento **00404847** e chave de segurança **CD6 7A0 28C**.



**MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA**

RUA ELVIRO MANCINI, 530

CNPJ : 03184058000120

Nota de Autorização da Despesa

Nº: 00958/26 Centro Custo 801 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Registro de Preços = Não

Objeto: **Contratação de empresa para realização dos serviços gerais de manutenção de áreas**

Ficha: 785 RECONSTRUIR PARA INTEGRAR: REQUALIFICAÇÃO DE BAIRROS E ESPAÇOS URB
Unidade: 020801 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
Funcional: 18.542.0604.2125.0000 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
Fonte: 0000 501 - Outros Recursos não Vinculados
Catec. Econ.: 3.3.90.39.78 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
1	009.039.788	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	6.606,27	3,620	385.914,70
2	009.039.790	LIMPEZA CORRETIVA (REMOÇÃO DE ENTULHOS).	233,331	135,310	31.572,02
3	009.039.791	LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	700	164,970	115.479,00
4	009.039.789	LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS	.220,828	0,410	411.320,54
5	009.039.792	ROÇADA MECANIZADA COM COSTAL	84.560	1,680	142.060,80
6	009.039.793	ROÇADA MECANIZADA COM TRATOR	.103,769	0,260	281.346,98
7	009.039.786	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES COM 10M A 15 M DE ALTURA	176,4	542,680	95.728,76
8	009.039.785	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES COM 5 M A 10M DE ALTURA	277,2	196,230	54.394,96
9	009.039.784	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	369,6	51,860	19.167,44
10	009.039.787	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 15 M DE ALTURA	16,8	1.138,5797	19.128,15
11	009.037.076	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	.177,334	205,170	2.293.253,62

Ficha 785

Total da Ficha: 3.849.366,97



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, 530

CNPJ : 03184058000120

Nota de Autorização da Despesa

Nº: 00958/26 Centro Custo 801 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Registro de Preços = Não

Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços gerais de manutenção de áreas

Ficha: 1199 RECONSTRUIR PARA INTEGRAR: REQUALIFICAÇÃO DE BAIRROS E ESPAÇOS URB
Unidade: 020801 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
Funcional: 18.542.0604.2125.0000 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
Fonte: 0000 501 - Outros Recursos não Vinculados
Catec. Econ.: 3.3.90.39.78 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
4	009.039.789	LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS	.024,389	0,410	323.500,00

Ficha 1199

Total da Ficha: 323.500,00

**MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA**

RUA ELVIRO MANCINI, 530

CNPJ : 03184058000120

Nota de Autorização da Despesa

Nº: 00958/26 Centro Custo 801 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Registro de Preços = Não

Objeto: **Contratação de empresa para realização dos serviços gerais de manutenção de áreas**

Ficha: 1250 RECONSTRUIR PARA INTEGRAR: REQUALIFICAÇÃO DE BAIRROS E ESPAÇOS URB
Unidade: 020801 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
Funcional: 18.542.0604.2125.0000 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
Fonte: 0000 709 - Transferência da União referente à Corr
Catec. Econ.: 3.3.90.39.78 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
1	009.039.788	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	45.688,4	3,620	165.392,01
2	009.039.790	LIMPEZA CORRETIVA (REMOÇÃO DE ENTULHOS).	99,999	135,310	13.530,86
3	009.039.791	LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	300	164,970	49.491,00
4	009.039.789	LIMPEZA DE PARQUES, PRAÇAS, FEIRAS E EVENTOS	.105,072	0,410	314.923,08
5	009.039.792	ROÇADA MECANIZADA COM COSTAL	36.240	1,680	60.883,20
6	009.039.793	ROÇADA MECANIZADA COM TRATOR	.758,731	0,260	120.577,27
7	009.039.786	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES COM 10M A 15 M DE ALTURA	75,6	542,680	41.026,60
8	009.039.785	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES COM 5 M A 10M DE ALTURA	118,8	196,230	23.312,12
9	009.039.784	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	158,4	51,860	8.214,64
10	009.039.787	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 15 M DE ALTURA	7,2	1.138,5808	8.197,77
11	009.037.076	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	.790,286	205,170	982.822,98

Ficha 1250

Total da Ficha: 1.788.371,53



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, 530

CNPJ : 03184058000120

Nota de Autorização da Despesa

Nº: 00958/26

Centro Custo 801 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Registro de Preços = Não

Objeto: **Contratação de empresa para realização dos serviços gerais de manutenção de áreas**

Total da Cotação: 5.961.238,50

Através desta, solicito a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a realização de reserva orçamentária conforme acima discriminado, para andamento á abertura de processo licitatório.

SOLICITADO POR:

Assinatura

Data: ____ / ____ / ____

AUTORIZADO POR:

Assinatura

Data: ____ / ____ / ____



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código do documento **00402454** e chave de segurança **7A1 5E8 BAC**.



Documento autenticado via usuário e senha, por OTÁVIO MARINHO LIMA, Coordenador, em 10/09/2026, às 07:36, conforme Art. 5º do Decreto 5529/2021, horário oficial do Estado do Mato Grosso do Sul.



Documento atestado por DANIELE CARVALHO DE ALMEIDA BERTONHA, Assistente de Administração, em 21/09/2026, às 09:43, conforme Art. 5º do Decreto 5529/2021, horário oficial do Estado do Mato Grosso do Sul.



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
BRASILÂNDIA - MS - CEP: 79.670-000
03184058/0001-20 Exercício: 2026

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Data:

21/09/2026

NÚMERO:

449

Ficha Nº : 1250 Processo Nº : 4284/26
Unidade : 3801 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
Funcional : 18.542.0604.2125 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 2 709 0000
Cotação: Responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:
Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	638.500,00	0,00	0,00	638.500,00

Histórico

VALOR RESERVADO PARA PROCESSO DA VARRIÇÃO.	
VALOR DA RESERVA	447.092,88
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	447.092,88
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	191.407,12

Autorizo a realização da despesa e/ou licitação solicitada, posteriormente determinando a emissão da Nota de Empenho e o Pagamento de Acordo com a Programação Financeira.

JOCIEL NUNES DA SILVA
CONTADOR - CRC: 10551/MS

MARCOS AUGUSTO FREIRE
Secretário Municipal de Planej. e Finanças



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código do documento **00405878** e chave de segurança **2B9 FA4 32E**.



Documento assinado digitalmente por JOCIEL NUNES DA SILVA, Contador, em 21/09/2026, às 13:56, conforme Art. 5º do Decreto 5529/2021, horário oficial do Estado do Mato Grosso do Sul



Documento assinado digitalmente por FELIPE AUGUSTO SOUTO, Ordenador de Despesa, em 22/09/2026, às 12:53, conforme Art. 5º do Decreto 5529/2021, horário oficial do Estado do Mato Grosso do Sul



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530
BRASILÂNDIA - MS - CEP: 79.670-000
03184058/0001-20 Exercício: 2026

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Data:

22/09/2026

NÚMERO:

452

Ficha Nº : 785 Processo Nº : 4284/26
Unidade : 3801 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
Funcional : 18.542.0604.2125 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 1 501 0000
Cotação: Responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:
Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
100.000,00	1.563.200,00	0,00	700.611,79	962.588,21

Histórico

VALOR RESERVADO PARA O PROCESSO DA VARRIÇÃO.	
VALOR DA RESERVA	962.341,74
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	962.341,74
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	246,47

Autorizo a realização da despesa e/ou licitação solicitada, posteriormente determinando a emissão da Nota de Empenho e o Pagamento de Acordo com a Programação Financeira.

JOCIEL NUNES DA SILVA
CONTADOR - CRC: 10551/MS

MARCOS AUGUSTO FREIRE
Secretário Municipal de Planej. e Finanças



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código do documento **00406272** e chave de segurança **36F 857 A5D**.



Documento assinado digitalmente por JOCIEL NUNES DA SILVA, Contador, em 22/09/2026, às 15:02, conforme Art. 5º do Decreto 5529/2021, horário oficial do Estado do Mato Grosso do Sul



Documento assinado digitalmente por FELIPE AUGUSTO SOUTO, Ordenador de Despesa, em 23/09/2026, às 07:26, conforme Art. 5º do Decreto 5529/2021, horário oficial do Estado do Mato Grosso do Sul

**MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA**

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530

BRASILÂNDIA - MS - CEP: 79.670-000

03184058/0001-20

Exercício: 2026

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Data:****21/09/2026****NÚMERO:****448****Ficha Nº : 1199****Processo Nº : 4284/26****Unidade : 3801****SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS****Funcional : 18.542.0604.2125****Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.****Cat. Econ. : 3.3.90.39.00****OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA****Fonte Recurso: 2 501 0000****Cotação:****Responsável pela Cotação:****Pedido:****Interessado pelo pedido:****Código Centro de Custo:****Centro de Custo:**

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	508.500,00	0,00	173.762,76	334.737,24

Histórico**VALOR RESERVADO PARA PROCESSO DA VARRIÇÃO.**

VALOR DA RESERVA	323.500,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	323.500,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	11.237,24

Autorizo a realização da despesa e/ou licitação solicitada, posteriormente determinando a emissão da Nota de Empenho e o Pagamento de Acordo com a Programação Financeira.**JOCIEL NUNES DA SILVA**
CONTADOR - CRC: 10551/MS**MARCOS AUGUSTO FREIRE**
Secretário Municipal de Planej. e Finanças

gerado por: DANIELE CARVALHO DE



A autenticidade deste documento pode ser conferida em
<https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código
do documento **00405872** e chave de segurança **E62 30B EBC**.



Documento assinado digitalmente por JOCIEL NUNES DA SILVA, Contador, em
21/09/2026, às 13:56, conforme Art. 5º do Decreto 5529/2021, horário oficial do
Estado do Mato Grosso do Sul



Documento assinado digitalmente por FELIPE AUGUSTO SOUTO, Ordenador de
Despesa, em 22/09/2026, às 08:58, conforme Art. 5º do Decreto 5529/2021, horário
oficial do Estado do Mato Grosso do Sul